Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil 2
Secretaria Municipal da Fazenda 6
Secretaria Municipal de Administração 105
Secretaria Municipal de Educação 233
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade 401
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 406
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 413
Secretaria Municipal de Saúde 431
Autarquia de Melhoramento da Capital 442
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes 445
Fundação Municipal do Meio Ambiente 451
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis 457

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.925, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ADÉCIO LUIZ LUCIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, ADECIO LUIZ LUCIANI, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código E9I667PX.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 30/01/2026 19:35 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 28.925, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	813	4.731	3.3.90	37	5500	129.452,28
TOTAL						129.452,28

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	773	4.731	3.3.50	85	5500	129.452,28
TOTAL						129.452,28

-

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 30/01/2026 19:35 CPF: ***.335.969-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, ADECIO LUIZ LUCIANI, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código E9I667PX.

Assinaturas do documento

"DEC 28.925 - 2026 - GERAL"

Código para verificação: **E9I667PX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/01/2026 às 19:33:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 30/01/2026 às 17:54:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/01/2026 às 17:44:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **E9I667PX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Secretaria Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 001.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** DIEGO DE SOUSA DA COSTA PEREIRA **CPF**: XXX.727.911-XX, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 004 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026**, lavrados em 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código HF2QXSNF.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:45 CPF: ***.140.959-**

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 001"

Código para verificação: **HF2QXSNF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **HF2QXSNF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 002.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** FELIPE LIMA GODINHO **CPF**: XXX.199.219-XX, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 014 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026**, lavrados em 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código LXZFC0RT.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:46 CPF: ***.140.959-**

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 002"

Código para verificação: **LXZFC0RT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **LXZFC0RT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 003.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** FLAVIO ROBERTO MULLER **CPF**: XXX.568.100-XX, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 005 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026**, lavrados em 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código QX68ZFH3.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:46 CPF: ***.140.959-**

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 003"

Código para verificação: **QX68ZFH3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **QX68ZFH3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 004.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** H M S PARTICIPAÇÕES LTDA **CNPJ**: 05.267.903/0001-57, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 013 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026**, lavrados em 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código 67ISBVSS.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:47 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 004"

Código para verificação: **67ISBVSS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **67ISBVSS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 005.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** IBSEN FAHIR ALVES DE SOUSA **CPF**: XXX.080.739-XX, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 009 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026**, lavrados em 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código VZWM1YCS.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:47 CPF: ***.140.959-**

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 005"

Código para verificação: **VZWM1YCS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **VZWM1YCS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 006.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** J IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ**: 37.731.812/0001-17, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 011 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 013/2026**, lavrados em 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código OE6CFT5G.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:47 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 006"

Código para verificação: **OE6CFT5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **OE6CFT5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 007.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** JOÃO LUIZ BARBOSA **CPF**: XXX.216.619-XX, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 006 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026**, lavrados em 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código NBJQFFUY.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:48 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 007"

Código para verificação: **NBJQFFUY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **NBJQFFUY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 008.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** JOB DIOGENES RIBEIRO BORGES, **CPF**: XXX.598.649-XX, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 003 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026**, lavrados em 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código Q5E6HMSB.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:48 CPF: ***.140.959-**

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 008"

Código para verificação: **Q5E6HMSB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **Q5E6HMSB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 009.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** MARCELO VIEIRA MAGALHAES **CPF**: XXX.870.436-XX, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 007 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026**, lavrados em 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código WCAVI41G.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:48 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 009"

Código para verificação: **WCAVI41G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **WCAVI41G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 010.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** PIMENTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **CNPJ**: 43.460.758/0001-15, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 012 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 014/2026**, lavrados em 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código 1BFNINJ2.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:49 CPF: ***.140.959-**

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 010"

Código para verificação: **1BFNINJ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **1BFNINJ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 011.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** RONEI LIMA DA COSTA **CPF**: XXX.476.090-XX, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 008 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026**, lavrados em 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código XJ3Z6Y8O.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:49 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 011"

Código para verificação: **XJ3Z6Y8O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **XJ3Z6Y8O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 012.

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** RUDOLFO EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ**: 29.999.961/0001-33, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N°. 010 de 2026 E NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026**, lavrados em 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br**.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Adécio Luiz Luciani
Secretário Municipal da Fazenda e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADECIO LUIZ LUCIANI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código PWNYZ34A.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 30/01/2026 13:49 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 012"

Código para verificação: **PWNYZ34A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 29/01/2026 às 18:27:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **PWNYZ34A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	3.794.674.134,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.788.424.134,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.771.739.861,76

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.683.371.620,07	44,63
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.036.739.525,35	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.934.902.549,08	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.833.065.572,82	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	657.489.614,04	17,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.546.108.961,71	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.214.295.723,12	32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	92.995.484,55	2,45
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	606.147.861,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	265.189.689,43	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	208.952.325,82	304.757.036,30

FONTE: Sistema e-Pública (1509-5543-510). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 18:54.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

André Alves
Controlador Geral

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, ANDRÉ ALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código X04O5E6Z.

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:58 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7938794 - PODER EXECUTIVO / RELATÓ RIO DE GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_6_Simples_3Q_2025"

Código para verificação: **X04O5E6Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 11:50:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 29/01/2026 às 11:35:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/01/2026 às 21:05:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 28/01/2026 às 19:05:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00115976/2025** e o código **X04O5E6Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7938793 - PODER EXECUTIVO / RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025

Município de Florianópolis - SC

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**284.629.024,67**	**394.064,12**	**46.526.371,75**	**987.322,88**	**30.583.953,63**	**0,00**	**206.137.312,29**	**97.904.753,18**	**0,00**	**108.232.559,11**
Recursos Não Vinculados de Impostos	238.384.295,64	385.429,64	45.893.989,03	984.879,18	21.610.866,35	0,00	169.509.131,44	81.006.199,53	0,00	88.502.931,91
Outros Recursos Não Vinculados	46.244.729,03	8.634,48	632.382,72	2.443,70	8.973.087,28	0,00	36.628.180,85	16.898.553,65	0,00	19.729.627,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**350.484.615,93**	**148.113,04**	**36.928.619,04**	**495.771,69**	**3.309.050,12**	**0,00**	**309.603.062,04**	**110.951.022,50**	**0,00**	**198.652.039,54**
Recursos Vinculados à Educação	36.227.877,17	10.939,39	27.275.198,92	0,00	128.257,38	0,00	8.813.481,48	154.123,61	0,00	8.659.357,87
Transferências do FUNDEB	31.130.627,44	10.849,36	27.272.950,31	0,00	163,42	0,00	3.846.664,35	0,00	0,00	3.846.664,35
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.097.249,73	90,03	2.248,61	0,00	128.093,96	0,00	4.966.817,13	154.123,61	0,00	4.812.693,52
Recursos Vinculados à Saúde	67.257.652,10	0,00	5.130.004,69	447.360,02	308.029,87	0,00	61.372.257,52	16.071.159,47	0,00	45.301.098,05
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	46.221.746,15	0,00	5.130.004,69	447.360,02	249.656,33	0,00	40.394.725,11	13.925.215,65	0,00	26.469.509,46
Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.035.905,95	0,00	0,00	0,00	58.373,54	0,00	20.977.532,41	2.145.943,82	0,00	18.831.588,59
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.430.162,16	0,00	0,00	0,00	16.514,13	0,00	7.413.648,03	1.296.710,95	0,00	6.116.937,08
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	149.909.701,32	33,24	622.351,67	45.774,40	743.525,14	0,00	148.498.016,87	68.930.563,41	0,00	79.567.453,46
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	100.016.768,82	0,01	0,00	1.200,00	639.622,43	0,00	99.375.946,38	64.332.986,97	0,00	35.042.959,41
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	49.892.932,50	33,23	622.351,67	44.574,40	103.902,71	0,00	49.122.070,49	4.597.576,44	0,00	44.524.494,05
Demais Vinculações Legais	89.624.315,16	137.140,41	3.901.063,76	2.637,27	2.082.362,19	0,00	83.501.111,53	24.498.465,06	0,00	59.002.646,47
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	17.992.235,73	0,00	212.698,39	0,00	400.174,49	0,00	17.379.362,85	7.100.574,14	0,00	10.278.788,71
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	324.397,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.397,96	0,00	0,00	324.397,96
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	44.088.249,26	85.669,60	1.898,96	0,00	780.125,30	0,00	43.220.555,40	6.019.315,75	0,00	37.201.239,65
Outras Vinculações Legais	27.219.432,21	51.470,81	3.686.466,41	2.637,27	902.062,40	0,00	22.576.795,32	11.378.575,17	0,00	11.198.220,15
Recursos Extraorçamentários	34.908,02	0,00	0,00	0,00	30.361,41	0,00	4.546,61	0,00	0,00	4.546,61
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**28.463.788,35**	**679.968,12**	**24.604.391,93**	**3.227,31**	**5.207.213,20**	**0,00**	**-2.031.012,21**	**96.550,14**	**0,00**	**-2.127.562,35**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	4.155.879,60	470.436,46	4.161.588,43	0,00	1.065.310,38	0,00	-1.541.455,67	0,00	0,00	-1.541.455,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	24.307.908,75	0,00	20.413.045,39	0,00	4.122.347,19	0,00	-227.483,83	0,00	0,00	-227.483,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	209.531,66	29.758,11	3.227,31	19.555,63	0,00	-262.072,71	96.550,14	0,00	-358.622,85
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**663.577.428,95**	**1.222.145,28**	**108.059.382,72**	**1.486.321,88**	**39.100.216,95**	**0,00**	**513.709.362,12**	**208.952.325,82**	**0,00**	**304.757.036,30**

FONTE: Sistema e-Pública (1718-8114-801). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 18:26.

Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: [2]Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:57 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO COTRIM JUNIOR, ANGELIO, ANDRÉ ALVES e EDIVALDO MACHADO DE SOUZA
Para conferência, acesse o site https://valida.ioplan.sc.gov.br/valida e informe o processo 00115976/2025 e o código R5KB855Z.

Publicação Nº 7938793 - PODER EXECUTIVO / RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025

Município de Florianópolis - SC

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

Topázio Silveira Neto	**Michele Patricia Roncalio**	**André Alves**	**José Luiz Marcilio**
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Fazenda	Controlador Geral	Contador Geral

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:57 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, ANDRÉ ALVES e
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código
R5KB855Z.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_5_Caixa_3Q_2025"

Código para verificação: **R5KB855Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 11:50:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 29/01/2026 às 11:35:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/01/2026 às 21:05:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 28/01/2026 às 19:05:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00115976/2025** e o código **R5KB855Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.232.103.138,44	1.228.761.135,87	1.192.323.219,33	1.082.739.735,72
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	387.726.062,44	427.830.419,91	412.175.131,72	434.811.316,62
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	373.233.695,53	414.770.919,15	400.350.635,64	421.966.828,71
Internos	373.233.695,53	414.770.919,15	400.350.635,64	421.966.828,71
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.492.366,91	13.059.500,76	11.824.496,08	12.844.487,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.340.162,16	10.996.415,45	9.852.922,73	10.967.256,40
De Demais Contribuições Sociais	2.152.204,75	2.063.085,31	1.971.573,35	1.877.231,45
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	246.406.070,29	231.017.571,44	231.017.571,44	145.103.661,16
Outras Dívidas	597.971.005,71	569.913.144,52	549.130.516,17	502.824.757,91
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	261.548.475,84	252.969.854,46	252.969.854,46	219.784.856,18
CADPREV 1178/2018 - INST. PREV. SOCIAL SERV. PÚB.	21.810.149,98	14.559.923,32	9.353.529,02	5.427.759,22
CEF - PAC II BEIRA MAR PROTRANSP -CONTR.19917/2012	2.413.326,36	2.361.009,30	2.307.308,06	2.297.940,11
CEF - PRO-MORADIA - CONTRATO 0294.954-37/2010	653.191,13	583.103,63	511.400,13	448.526,88
CEF - PROTRANSP - CONTRATO 21731/2012	2.953.552,40	2.892.091,94	2.829.005,37	2.820.333,35
CEF - PROTRANSP - CONTRATO 409678-42/2013	2.480.043,97	2.440.121,30	2.399.142,38	2.404.569,61
CEF - PROTRANSP - CONTRATO 45083/2013	20.485.895,33	20.176.048,29	19.858.411,00	19.889.954,63
CEF - SUBEMPRÉSTIMO - PNAFM (2ª FASE)	9.165.226,91	9.165.226,91	8.341.521,33	6.515.284,43
CONTRATO 0502.494-06/2017 - FINISA I/CEF	21.876.610,89	20.256.121,21	18.635.631,53	17.015.141,85
CONTRATO 0536.268-85/2020 - FINISA III/CEF	21.733.470,60	20.526.055,60	19.318.640,60	18.111.225,59
CONTRATO 0539.101-34/2021 - FINISA IV/CEF	24.374.244,51	25.410.308,06	24.107.215,38	22.804.122,52
CONTRATO 2625.0530.552-05/2019 - FINISA II/CEF	61.403.664,42	57.377.194,66	53.350.724,90	49.324.255,09
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	737.780,09	687.093,88	635.301,98	627.750,69
PARC. MP Nº 783/2017 (RFB) [PASEP E AUX. ALIM.]	3.013.054,65	2.801.640,81	2.584.528,29	2.533.510,71
PGFN Procuradoria Geral da Fazenda	686.444,88	512.671,10	332.735,76	191.128,30
PROGR. REG. DÉB. PREV. JUNTO A RFB (COMCAP)	22.120.463,44	21.290.913,66	20.439.205,98	21.339.972,11
SISPAR Nº 001.280.346 (INSS/PGFN) [COMCAP E IPUF]	90.364.954,32	87.257.643,07	84.066.912,38	83.999.633,51
SISPAR Nº 001.404.673 (INSS/PGFN) [Aux. Alim.]	2.318.553,12	2.213.192,47	2.104.991,80	2.022.981,31
SISPAR Nº 06.842.672 (PGFN - PASEP Sobre FUNDEB)	6.796.346,87	6.329.595,60	5.847.378,99	5.467.665,55
SISPAR Nº 07.733.715 (PGFN - Outorga Onerosa II)	4.887.499,82	4.590.104,59	4.282.340,84	4.382.206,39
SISPAR Nº 08.738.631 (PGFN - Outorga Onerosa)	8.386.724,80	7.936.499,44	7.469.723,76	7.645.073,63
SISPAR Nº 09.946.231 (PGFN – Outorga Onerosa IV)	7.761.331,38	7.576.731,22	7.385.012,23	7.770.866,18
DEDUÇÕES (II)	107.014.403,18	626.376.607,13	513.060.580,72	425.250.121,66
Disponibilidade de Caixa[1]	107.014.403,18	626.376.607,13	513.060.580,72	425.250.121,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	336.814.865,76	749.494.191,80	635.451.128,57	641.577.627,31
(-) Restos a Pagar Processados	76.149.243,95	1.989.919,86	602.737,10	79.191.234,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.651.218,63	121.127.664,81	121.787.810,75	137.136.271,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**1.125.088.735,26**	**602.384.528,74**	**679.262.638,61**	**657.489.614,04**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**3.243.814.125,02**	**3.435.184.930,75**	**3.541.936.468,74**	**3.794.674.134,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.917.130,00	6.917.130,00	11.267.130,00	6.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**3.236.896.995,02**	**3.428.267.800,75**	**3.530.669.338,74**	**3.788.424.134,76**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**38,06**	**35,84**	**33,77**	**28,58**

Pág. de 2 - Documento assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA ORCALLI, ANDRE PALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código 0TIC7KPU.

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:56 CPF: ***.140.959-**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Quadrimestre Setembro-Dezembro

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**34,76**	**17,57**	**19,24**	**17,36**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**3.884.276.394,02**	**4.113.921.360,90**	**4.236.803.206,49**	**4.546.108.961,71**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**3.495.848.754,62**	**3.702.529.224,81**	**3.813.122.885,84**	**4.091.498.065,54**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	8.638.087.358,00	8.638.087.358,00	8.638.087.358,00	9.177.686.368,05
RP NÃO-PROCESSADOS	149.349.681,39	8.292.060,60	4.719.310,77	213.702.195,80
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	44.974.231,02	60.362.729,87	60.362.729,87	101.263.085,34

FONTE: Sistema e-Pública (1946-2586-060). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 18:16.

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

André Alves
Controlador Geral

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, ANDRÉ ALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código 0TIC7KPU.

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:56 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7938789 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_2_Dem_Div_Fundada_3Q_2025"

Código para verificação: **0TIC7KPU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 11:50:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 29/01/2026 às 11:35:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/01/2026 às 21:05:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 28/01/2026 às 19:05:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00115976/2025** e o código **0TIC7KPU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**3.243.814.125,02**	**3.435.184.930,75**	**3.541.936.468,74**	**3.794.674.134,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.917.130,00	6.917.130,00	11.267.130,00	6.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**3.236.896.995,02**	**3.428.267.800,75**	**3.530.669.338,74**	**3.788.424.134,76**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**1.038.020.520,01**	**1.099.259.177,84**	**1.133.419.670,00**	**1.214.295.723,12**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**934.218.468,01**	**989.333.260,06**	**1.020.077.703,00**	**1.092.866.150,81**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1600-1595-026). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 18:19.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

André Alves
Controlador Geral

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO e ANDRE ALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código ZTOS779L.

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:56 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7938790 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_3_Garantias_3Q_2025"

Código para verificação: **ZTOS779L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 11:50:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 29/01/2026 às 11:35:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/01/2026 às 21:05:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 28/01/2026 às 19:05:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00115976/2025** e o código **ZTOS779L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	34.800.000,00	92.995.484,55
Interna	34.800.000,00	92.995.484,55
Empréstimos	34.800.000,00	92.995.484,55
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**34.800.000,00**	**92.995.484,55**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.794.674.134,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.788.424.134,76	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	92.995.484,55	2,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	606.147.861,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	545.533.075,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	265.189.689,43	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2369-0062-193). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 18:20.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

André Alves
Controlador Geral

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por: JOSE LUIZ MARCILIO TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, ANDRE ALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código DNTZXCRV.

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:57 CPF: ***.140.959-**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Quadrimestre Setembro-Dezembro

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, ANDRÉ ALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código DNTZXCRV.

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:57 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7938792 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_4_Oper_Credito_3Q_2025"

Código para verificação: **DNTZXCRV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 11:50:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 29/01/2026 às 11:35:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/01/2026 às 21:05:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 28/01/2026 às 19:05:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00115976/2025** e o código **DNTZXCRV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7938787 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DESPESA COM PESSOAL / ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

Município de Florianópolis - SC

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS						
	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	164.267.566,62	143.082.259,82	153.881.175,02	156.908.897,92	156.445.897,57	162.443.310,68	162.833.740,81
Pessoal Ativo	120.564.880,72	109.270.088,14	114.691.344,57	116.975.759,56	116.998.394,16	122.599.703,50	122.503.721,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	100.810.498,55	87.184.114,21	90.069.486,43	91.771.014,47	92.297.331,13	96.784.662,43	96.419.179,21
Obrigações Patronais	19.754.382,17	22.085.973,93	24.621.858,14	25.204.745,09	24.701.063,03	25.815.041,07	26.084.542,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.702.685,90	33.726.558,75	39.166.211,90	39.532.556,36	39.447.503,41	29.337.611,31	50.435.433,46
Aposentadorias, Reserva e Reformas	41.217.265,82	31.213.769,36	36.680.127,87	36.827.026,38	36.878.500,07	26.728.949,11	47.777.363,86
Pensões	2.485.420,08	2.512.789,39	2.486.084,03	2.705.529,98	2.569.003,34	2.608.662,20	2.658.069,60
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	85.612,93	23.618,55	400.582,00	0,00	400.582,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.105.413,87	-10.105.413,87
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	45.611.085,67	26.079.464,57	32.526.755,76	52.864.494,96	32.107.883,65	30.089.784,35	32.376.367,41
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	4.448.949,89	1.198.324,28	997.829,34	21.338.964,83	1.521.159,64	1.710.367,83	1.621.667,41
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	323.693,89	376.821,57	350.062,58	329.910,59	342.338,45	323.196,10	333.008,68
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	85,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.604.945,14	23.567.389,75	30.125.371,84	30.145.163,54	29.187.857,56	27.002.728,42	29.371.235,05
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	2.233.496,75	936.843,61	1.053.492,00	1.050.456,00	1.056.528,00	1.053.492,00	1.050.456,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**118.656.480,95**	**117.002.795,25**	**121.354.419,26**	**104.044.402,96**	**124.338.013,92**	**132.353.526,33**	**130.457.373,40**

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:55 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOSIANE LUIZ MARCOLIN, JOSIANE SILVEIRA BENTO, MICHELE PATRICIA ROCALIO, ANDRÉ ALVES
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código XK88O0Y3.

Publicação Nº 7938787 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DESPESA COM PESSOAL / ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

Município de Florianópolis - SC

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	220.953.648,03	173.304.086,43	168.849.635,39	171.964.437,86	278.792.759,35	2.113.727.415,55	15.526.677,00
Pessoal Ativo	160.739.995,17	131.016.076,96	126.780.432,63	129.556.627,02	214.853.279,91	1.586.550.303,98	15.398.178,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	135.064.011,91	102.901.437,43	101.509.345,45	100.924.697,52	160.606.788,61	1.256.342.567,15	5.991.849,50
Obrigações Patronais	25.675.983,26	28.114.639,53	25.271.087,18	28.631.929,50	54.246.491,30	330.207.736,83	9.406.329,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.013.361,86	42.034.307,54	41.992.785,44	42.025.724,24	63.758.534,48	525.173.274,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	56.110.578,94	39.335.098,21	39.345.143,38	39.399.870,64	59.769.985,73	491.283.679,36	0,00
Pensões	3.902.782,92	2.699.209,33	2.647.642,06	2.625.853,60	3.988.548,75	33.889.594,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	200.291,00	253.701,93	76.417,32	382.086,60	180.944,96	2.003.837,29	128.498,50
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.518.246,98	33.296.651,13	32.408.404,28	30.974.487,46	58.028.846,29	445.882.472,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.954.757,29	1.985.774,07	1.331.424,18	1.243.832,32	1.454.793,59	40.807.844,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	331.925,22	619.026,61	62.152,42	30.883,34	36.173,06	3.459.192,51	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.187.180,47	29.653.538,45	29.979.551,68	28.679.675,80	54.622.163,64	387.126.801,35	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.044.384,00	1.038.312,00	1.035.276,00	1.020.096,00	1.915.716,00	14.488.548,36	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**181.435.401,05**	**140.007.435,30**	**136.441.231,11**	**140.989.950,40**	**220.763.913,06**	**1.667.844.943,04**	**15.526.677,00**

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:55 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO TORRAZIO SIMONE PATRICIA ROCCALLO, ANDRÉ ALVES
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código XK88O0Y3.

Publicação Nº 7938787 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DESPESA COM PESSOAL / ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

Município de Florianópolis - SC

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**3.794.674.134,76**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.250.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	3.098.173,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	13.586.100,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**3.771.739.861,76**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**1.683.371.620,07**	**44,63**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**2.036.739.525,35**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.934.902.549,08**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.833.065.572,82**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (1993-0896-673). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 17:23.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 12375/2024, 7544/2024, 1088/2024, 3849/2024, 438/2024, 19080/2024, 2199/2024, 521/2024, 442/2024, 172/2024, 5448/2024, 2640/2024, 207/2024, 443/2024, 621/2024, 1801/2024, 892/2024, 2594/2024, 451/2024, 1998/2024, 1558/2024, 3813/2024, 2595/2024, 13988/2024, 506/2024, 672/2024, 2786/2024, 400/2024, 2138/2024, 570/2024, 2834/2024, 174/2024, 2838/2024, 137/2024, 2711/2024, 1560/2024, 17986/2024, 18294/2024, 17323/2024, 2712/2024, 18794/2024.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

André Alves
Controlador Geral

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, ANDRÉ ALVES
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00115976/2025 e o código XK88O0Y3.

Página: 380

Peça do processo/documento PMF I 00115976/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 11:55 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7938787 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / DESPESA COM PESSOAL / ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_1_Pessoal_3Q_2025"

Código para verificação: **XK88O0Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 11:50:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 29/01/2026 às 11:35:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/01/2026 às 21:05:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 28/01/2026 às 19:05:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00115976/2025** e o código **XK88O0Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7940860 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / BALANÇO ORÇAMENTÁRIO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.775.195.715,00**	**3.775.195.715,00**	**814.363.328,43**	**21,57**	**4.185.151.279,54**	**110,86**	**-409.955.564,54**
RECEITAS CORRENTES	**3.713.529.795,00**	**3.713.529.795,00**	**773.669.420,31**	**20,83**	**3.954.207.542,67**	**106,48**	**-240.677.747,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.050.420.263,00	2.050.420.263,00	366.331.552,37	17,87	2.085.651.070,01	101,72	-35.230.807,01
Impostos	1.839.820.485,00	1.839.820.485,00	331.514.677,51	18,02	1.861.629.681,06	101,19	-21.809.196,06
Taxas	210.599.678,00	210.599.678,00	34.816.874,86	16,53	224.021.388,95	106,37	-13.421.710,95
Contribuição de Melhoria	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÕES	239.655.096,00	239.655.096,00	52.057.435,52	21,72	216.018.713,91	90,14	23.636.382,09
Contribuições Sociais	171.138.926,00	171.138.926,00	41.692.115,82	24,36	147.848.614,04	86,39	23.290.311,96
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	68.516.170,00	68.516.170,00	10.365.319,70	15,13	68.170.099,87	99,49	346.070,13
RECEITA PATRIMONIAL	98.543.333,00	98.543.333,00	30.058.174,43	30,50	118.675.617,57	120,43	-20.132.284,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.669.754,00	12.669.754,00	16.578.254,46	130,85	38.642.821,03	305,00	-25.973.067,03
Valores Mobiliários	85.771.745,00	85.771.745,00	12.960.079,35	15,11	79.500.955,92	92,69	6.270.789,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	37.362,00	37.362,00	0,00	0,00	12.000,00	32,12	25.362,00
Exploração de Recursos Naturais	64.472,00	64.472,00	519.840,62	806,30	519.840,62	806,30	-455.368,62
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.535.501,00	1.535.501,00	325.530,51	21,20	2.051.643,26	133,61	-516.142,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	222.311,00	222,31	504.224,00	504,22	-404.224,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	570.046,00	570.046,00	1.672,00	0,29	539.562,95	94,65	30.483,05
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	865.455,00	865.455,00	101.547,51	11,73	1.007.856,31	116,45	-142.401,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.170.955.921,00	1.170.955.921,00	279.303.071,21	23,85	1.392.894.110,86	118,95	-221.938.189,86
Transferências da União e de suas Entidades	424.128.587,00	424.128.587,00	100.396.269,15	23,67	481.329.238,94	113,49	-57.200.651,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	418.213.487,00	418.213.487,00	116.160.358,69	27,78	551.261.915,84	131,81	-133.048.428,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.163.623,00	1.163.623,00	361.000,00	31,02	498.103,70	42,81	665.519,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	324.889.735,00	324.889.735,00	62.381.943,37	19,20	356.700.607,10	109,79	-31.810.872,10

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:36 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 1 - Para conferência acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código VSCJOAR8.

Publicação Nº 7940860 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / BALANÇO ORÇAMENTÁRIO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Transferências Correntes	2.560.489,00	2.560.489,00	3.500,00	0,14	3.104.245,28	121,24	-543.756,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.419.681,00	152.419.681,00	45.593.656,27	29,91	138.916.387,06	91,14	13.503.293,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.219.875,00	33.219.875,00	12.997.600,12	39,13	30.581.997,42	92,06	2.637.877,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.405.676,00	83.405.676,00	18.161.092,68	21,77	28.075.759,31	33,66	55.329.916,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	35.794.130,00	35.794.130,00	14.434.963,47	40,33	80.258.630,33	224,22	-44.464.500,3
RECEITAS DE CAPITAL	**61.665.920,00**	**61.665.920,00**	**40.693.908,12**	**65,99**	**230.943.736,87**	**374,51**	**-169.277.816,8**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.001.000,00	5.001.000,00	0,00	0,00	92.995.484,55	1.859,54	-87.994.484,5
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	92.995.484,55	1.859,91	-87.995.484,5
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.664.920,00	56.664.920,00	28.190.199,27	49,75	81.659.398,00	144,11	-24.994.478,0
Transferências da União e de suas Entidades	37.287.072,00	37.287.072,00	1.996.927,02	5,36	21.197.344,75	56,85	16.089.727,2
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.377.848,00	19.377.848,00	26.193.272,25	135,17	60.462.053,25	312,02	-41.084.205,2
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.503.708,85	0,00	56.288.854,32	0,00	-56.288.854,3
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	12.503.708,85	0,00	56.288.854,32	0,00	-56.288.854,3
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**220.607.095,00**	**220.607.095,00**	**61.465.908,89**	**27,86**	**249.711.100,18**	**113,19**	**-29.104.004,8**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**3.995.802.810,00**	**3.995.802.810,00**	**875.829.237,32**	**21,92**	**4.434.862.379,72**	**110,99**	**-439.059.569,7**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Continua 2 / 4

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:36 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO FORTUNATO SILVEIRA NETO e MICHELE PATRICIA RONCALIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código VSCJOAR8.

Publicação Nº 7940860 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / BALANÇO ORÇAMENTÁRIO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**3.995.802.810,00**	**3.995.802.810,00**	**875.829.237,32**	**21,92**	**4.434.862.379,72**	**110,99**	**-439.059.569,14**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**3.995.802.810,00**	**3.995.802.810,00**	**875.829.237,32**	**21,92**	**4.434.862.379,72**	**110,99**	**-439.059.569,14**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	147.806.413,91	-------	-------	-------	-------	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	147.806.413,91	-------	-------	-------	-------	---

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**3.757.902.177,00**	**4.833.644.466,22**	**757.635.635,25**	**3.887.703.339,22**	**945.941.127,00**	**769.393.226,43**	**3.680.188.212,63**	**1.153.456.253,59**	**3.572.088.570,10**	**207.515.126,**
DESPESAS CORRENTES	**3.331.135.203,57**	**4.121.056.219,24**	**674.751.919,20**	**3.418.159.923,32**	**702.896.295,92**	**684.650.966,35**	**3.263.967.448,98**	**857.088.770,26**	**3.157.748.044,74**	**154.192.474,**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.914.697.658,00	2.364.164.926,49	417.310.605,69	1.967.572.059,57	396.592.866,92	408.190.171,94	1.955.646.501,04	408.518.425,45	1.873.813.777,88	11.925.558,
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.730.914,00	123.961.153,09	17.508.882,74	110.818.569,10	13.142.583,99	17.466.371,27	110.776.057,63	13.185.095,46	110.776.057,63	42.511,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.345.706.631,57	1.632.930.139,66	239.932.430,77	1.339.769.294,65	293.160.845,01	258.994.423,14	1.197.544.890,31	435.385.249,35	1.173.158.209,23	142.224.404,
DESPESAS DE CAPITAL	**425.512.973,43**	**711.334.246,98**	**82.883.716,05**	**469.543.415,90**	**241.790.831,08**	**84.742.260,08**	**416.220.763,65**	**295.113.483,33**	**414.340.525,36**	**53.322.652,**
INVESTIMENTOS	200.058.377,43	441.002.066,94	66.717.285,81	303.808.177,94	137.193.889,00	55.939.361,47	250.485.525,69	190.516.541,25	248.738.376,94	53.322.652,
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.454.596,00	270.332.180,04	16.166.430,24	165.735.237,96	104.596.942,08	28.802.898,61	165.735.237,96	104.596.942,08	165.602.148,42	0,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	0,00	1.254.000,00	0,00	0,00	1.254.000,00	0,00	0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**220.866.148,00**	**279.351.905,84**	**61.730.531,00**	**254.027.852,65**	**25.324.053,19**	**61.641.357,18**	**249.806.529,97**	**29.545.375,87**	**249.804.827,42**	**4.221.322,**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**3.978.768.325,00**	**5.112.996.372,06**	**819.366.166,25**	**4.141.731.191,87**	**971.265.180,19**	**831.034.583,61**	**3.929.994.742,60**	**1.183.001.629,46**	**3.821.893.397,52**	**211.736.449,**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**3.978.768.325,00**	**5.112.996.372,06**	**819.366.166,25**	**4.141.731.191,87**	**971.265.180,19**	**831.034.583,61**	**3.929.994.742,60**	**1.183.001.629,46**	**3.821.893.397,52**	**211.736.449,**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	**293.131.187,85**	-------	-------	**504.867.637,12**	-------	**612.968.982,20**	---
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**3.978.768.325,00**	**5.112.996.372,06**	**819.366.166,25**	**4.434.862.379,72**	**678.133.992,34**	**831.034.583,61**	**4.434.862.379,72**	**1.183.001.629,46**	**4.434.862.379,72**	**211.736.449,**

Continua 3 / 4

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:36 CPF: ***.140.959-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO JOAZIO SIEVERT, MICHELLE PATRICIA GONCALO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código VSCJOAR8.

Publicação Nº 7940860 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / BALANÇO ORÇAMENTÁRIO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RESERVA DO RPPS	**17.034.485,00**	**17.034.485,00**	**0,00**	**0,00**	**17.034.485,00**	**0,00**	**0,00**	**17.034.485,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**220.607.095,00**	**220.607.095,00**	**61.465.908,89**	**27,86**	**249.711.100,18**	**113,19**	**-29.104.005,18**
RECEITAS CORRENTES	**220.607.095,00**	**220.607.095,00**	**61.465.908,89**	**27,86**	**249.711.100,18**	**113,19**	**-29.104.005,18**
CONTRIBUIÇÕES	220.607.095,00	220.607.095,00	61.465.908,89	27,86	249.711.100,18	113,19	-29.104.005,18
Contribuições Sociais	220.607.095,00	220.607.095,00	61.465.908,89	27,86	249.711.100,18	113,19	-29.104.005,18

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**220.866.148,00**	**279.351.905,84**	**61.730.531,00**	**254.027.852,65**	**25.324.053,19**	**61.641.357,18**	**249.806.529,97**	**29.545.375,87**	**249.804.827,42**	**4.221.322,68**
DESPESAS CORRENTES	**180.103.813,00**	**249.968.125,20**	**59.037.273,57**	**236.219.526,04**	**13.748.599,16**	**58.948.099,75**	**231.998.203,36**	**17.969.921,84**	**231.996.500,81**	**4.221.322,68**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.719.138,00	244.515.184,35	59.023.807,29	236.141.829,80	8.373.354,55	58.934.633,47	231.920.507,12	12.594.677,23	231.918.804,57	4.221.322,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.384.675,00	5.452.940,85	13.466,28	77.696,24	5.375.244,61	13.466,28	77.696,24	5.375.244,61	77.696,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**40.762.335,00**	**29.383.780,64**	**2.693.257,43**	**17.808.326,61**	**11.575.454,03**	**2.693.257,43**	**17.808.326,61**	**11.575.454,03**	**17.808.326,61**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.762.335,00	29.383.780,64	2.693.257,43	17.808.326,61	11.575.454,03	2.693.257,43	17.808.326,61	11.575.454,03	17.808.326,61	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1848-9990-562). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 18:41.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:36 CPF: ***.140.959-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO e VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/Conferencia/Documentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código VSCJOAR8.

Página: 762

Publicação Nº 7940860 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / BALANÇO ORÇAMENTÁRIO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_1_Bal_Orcamentario_6B_2025"

Código para verificação: **VSCJOAR8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **VSCJOAR8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7940862 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.757.902.177,00	4.833.644.466,22	757.635.635,25	3.887.703.339,22	93,87	945.941.127,00	769.393.226,43	3.680.188.212,63	93,64	1.153.456.253,59	207.515.126,59
LEGISLATIVA	109.650.000,00	110.939.565,73	15.421.956,16	96.436.754,71	2,33	14.502.811,02	20.301.372,67	93.652.631,26	2,38	17.286.934,47	2.784.123,4
Ação Legislativa	109.650.000,00	110.939.565,73	15.421.956,16	96.436.754,71	2,33	14.502.811,02	20.301.372,67	93.652.631,26	2,38	17.286.934,47	2.784.123,4
JUDICIÁRIA	83.120.130,00	135.486.864,29	7.253.303,78	92.606.386,75	2,24	42.880.477,54	21.317.769,55	91.102.057,97	2,32	44.384.806,32	1.504.328,0
Ação Judiciária	61.001.800,00	112.460.427,04	2.859.681,55	72.466.545,89	1,75	39.993.881,15	17.202.145,68	71.797.154,02	1,83	40.663.273,02	669.391,1
Administração Geral	22.118.330,00	23.026.437,25	4.393.622,23	20.139.840,86	0,49	2.886.596,39	4.115.623,87	19.304.903,95	0,49	3.721.533,30	834.936,9
ADMINISTRAÇÃO	517.890.865,55	595.493.283,33	112.482.673,62	541.608.275,24	13,08	53.885.008,09	106.230.068,80	494.444.110,47	12,58	101.049.172,86	47.164.164,7
Administração Geral	462.353.200,55	539.338.557,98	106.288.631,96	487.272.154,71	11,76	52.066.403,27	95.187.163,61	442.517.205,54	11,26	96.821.352,44	44.754.949,1
Controle Interno	6.455.550,00	6.857.974,38	1.374.839,89	6.598.614,13	0,16	259.360,25	1.305.924,85	6.467.415,92	0,16	390.558,46	131.198,2
Formação de Recursos Humanos	13.804,00	12.569,74	6.600,00	6.600,00	0,00	5.969,74	0,00	0,00	0,00	12.569,74	6.600,0
Demais Subfunções	49.068.311,00	49.284.181,23	4.812.601,77	47.730.906,40	1,15	1.553.274,83	9.736.980,34	45.459.489,01	1,16	3.824.692,22	2.271.417,3
SEGURANÇA PÚBLICA	85.001.605,00	106.358.754,86	14.545.973,67	85.901.782,13	2,07	20.456.972,73	16.875.014,30	79.103.237,59	2,01	27.255.517,27	6.798.544,5
Policiamento	57.125.957,00	74.941.595,79	11.055.596,05	65.347.604,86	1,58	9.593.990,93	13.420.005,64	61.215.737,39	1,56	13.725.858,40	4.131.867,4
Defesa Civil	2.267.245,00	689.203,17	30.819,47	110.793,61	0,00	578.409,56	79.974,14	79.974,14	0,00	609.229,03	30.819,4
Informação e Inteligência	17.769.205,00	17.269.205,00	1.726.190,12	8.771.249,43	0,21	8.497.955,57	1.442.228,06	7.941.969,63	0,20	9.327.235,37	829.279,8
Demais Subfunções	7.839.198,00	13.458.750,90	1.733.368,03	11.672.134,23	0,28	1.786.616,67	1.932.806,46	9.865.556,43	0,25	3.593.194,47	1.806.570,6
ASSISTÊNCIA SOCIAL	279.899.085,13	321.080.223,20	45.788.075,51	240.790.109,45	5,81	80.290.113,75	45.425.455,40	224.219.039,78	5,71	96.861.183,42	16.571.069,6
Assistência ao Idoso	5.570.572,00	7.381.105,03	282.885,98	2.109.484,78	0,05	5.271.620,25	308.915,98	2.104.734,78	0,05	5.276.370,25	4.750,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.428.340,77	13.403.455,50	303.545,39	1.925.361,15	0,05	11.478.094,35	366.196,63	1.925.361,15	0,05	11.478.094,35	0,0
Assistência Comunitária	83.741.604,36	67.655.294,94	6.477.603,12	47.104.538,09	1,14	20.550.756,85	8.575.814,75	46.444.813,07	1,18	21.210.481,87	659.725,2
Administração Geral	58.162.750,00	66.315.917,81	9.742.468,48	56.651.170,23	1,37	9.664.747,58	12.657.830,80	53.438.276,53	1,36	12.877.641,28	3.212.893,0
Demais Subfunções	125.995.818,00	166.324.449,92	28.981.572,54	132.999.555,20	3,21	33.324.894,72	23.516.697,24	120.305.854,25	3,06	46.018.595,67	12.693.700,9
PREVIDÊNCIA SOCIAL	460.407.543,00	832.068.348,85	106.621.297,78	529.750.275,50	12,79	302.318.073,35	106.699.549,07	529.653.725,36	13,48	302.414.623,49	96.3
Previdência do Regime Estatutário	460.407.543,00	832.068.348,85	106.621.297,78	529.750.275,50	12,79	302.318.073,35	106.699.549,07	529.653.725,36	13,48	302.414.623,49	96.3
SAÚDE	628.103.157,00	771.369.186,85	117.674.004,83	654.349.308,17	15,80	117.019.878,68	126.378.626,51	623.160.510,48	15,86	148.208.676,37	31.188.7
Atenção Básica	416.441.196,00	496.965.329,22	78.604.042,33	439.487.431,45	10,61	57.477.897,77	89.371.807,93	423.802.598,37	10,78	73.162.730,85	15.684.8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	136.171.211,00	184.155.780,65	27.834.145,64	141.715.998,38	3,42	42.439.782,27	23.945.965,57	131.298.702,94	3,34	52.857.077,71	10.417.2

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCELLO TORRES SILVEIRA NETO, MICHELLE PATRICIA MELLO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código G0G2N9XM.

Publicação Nº 7940862 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Suporte Profilático e Terapêutico	18.098.268,00	21.462.642,71	1.487.518,16	17.100.869,76	0,41	4.361.772,95	2.565.701,72	15.144.331,79	0,39	6.318.310,92	1.956.533
Vigilância Sanitária	40.114.869,00	41.276.887,67	7.372.734,57	37.335.166,95	0,90	3.941.720,72	7.733.116,49	36.973.909,57	0,94	4.302.978,10	361.257
Administração Geral	17.277.613,00	27.508.546,60	2.375.564,13	18.709.841,63	0,45	8.798.704,97	2.762.034,80	15.940.967,81	0,41	11.567.578,79	2.768.873
TRABALHO	4.254.478,00	1.932.625,12	133.333,32	799.999,92	0,02	1.132.625,20	199.999,98	733.333,26	0,02	1.199.291,86	66.666
Empregabilidade	3.600,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00	
Fomento ao Trabalho	618.500,00	44.720,00	0,00	0,00	0,00	44.720,00	0,00	0,00	0,00	44.720,00	
Demais Subfunções	3.632.378,00	1.884.629,12	133.333,32	799.999,92	0,02	1.084.629,20	199.999,98	733.333,26	0,02	1.151.295,86	66.666
EDUCAÇÃO	936.868.805,78	945.108.621,40	168.292.288,31	886.216.156,99	21,40	58.892.464,41	176.169.644,70	858.963.719,14	21,86	86.144.902,26	27.252.437
Ensino Fundamental	410.900.575,00	437.186.223,77	74.900.710,31	406.319.602,67	9,81	30.866.621,10	78.260.224,57	392.964.613,65	10,00	44.221.610,12	13.354.989
Ensino Superior	14.000,00	405,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	405,00	
Educação Infantil	501.043.267,00	478.064.314,75	90.560.998,48	452.487.227,80	10,93	25.577.086,95	93.666.920,85	439.305.045,97	11,18	38.759.268,78	13.182.181
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	131.983,56	21.555,56	120.530,33	0,00	11.453,23	21.555,56	120.530,33	0,00	11.453,23	
Administração Geral	5.720.785,78	4.356.827,53	501.330,60	4.126.156,21	0,10	230.671,32	961.571,90	3.470.424,88	0,09	886.402,65	655.731
Demais Subfunções	19.150.178,00	25.368.866,79	2.307.693,36	23.162.639,98	0,56	2.206.226,81	3.259.371,82	23.103.104,31	0,59	2.265.762,48	59.532
CULTURA	27.894.591,00	29.681.059,04	4.108.471,83	18.293.310,95	0,44	11.387.748,09	5.289.649,23	16.207.267,59	0,41	13.473.791,45	2.086.043
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	592.677,00	363.740,67	159.283,74	206.017,37	0,00	157.723,30	91.507,05	97.604,67	0,00	266.136,00	108.412
Difusão Cultural	21.157.458,00	23.267.278,84	2.922.279,58	13.191.417,15	0,32	10.075.861,69	4.161.420,11	11.470.962,65	0,29	11.796.316,19	1.720.454
Administração Geral	6.144.456,00	6.050.039,53	1.026.908,51	4.895.876,43	0,12	1.154.163,10	1.036.722,07	4.638.700,27	0,12	1.411.339,26	257.176
DIREITOS DA CIDADANIA	1.632.580,00	3.834.053,71	92.009,74	1.373.596,46	0,03	2.460.457,25	98.626,38	1.307.206,26	0,03	2.526.847,45	66.390
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.632.580,00	3.834.053,71	92.009,74	1.373.596,46	0,03	2.460.457,25	98.626,38	1.307.206,26	0,03	2.526.847,45	66.390
URBANISMO	165.299.585,76	321.016.192,06	79.413.971,38	243.748.402,74	5,89	77.267.789,32	57.391.188,19	205.544.939,84	5,23	115.471.252,22	38.203.462
Infra-Estrutura Urbana	84.974.370,76	281.316.475,79	70.183.408,91	215.346.590,20	5,20	65.969.885,59	46.275.035,23	179.963.565,56	4,58	101.352.910,23	35.383.025
Administração Geral	79.117.012,00	37.871.669,64	8.690.198,93	27.015.305,48	0,65	10.856.364,16	10.575.789,42	24.194.867,22	0,62	13.676.802,42	2.820.437
Demais Subfunções	1.208.203,00	1.828.046,63	540.363,54	1.386.507,06	0,03	441.539,57	540.363,54	1.386.507,06	0,04	441.539,57	
HABITAÇÃO	5.161.501,00	6.319.090,24	56.277,14	2.162.036,40	0,05	4.157.053,84	562.619,39	2.008.014,80	0,05	4.311.075,44	154.021
Habitação Urbana	100.241,00	290.571,00	-134.931,69	85.414,25	0,00	205.156,75	49.465,42	85.414,25	0,00	205.156,75	
Administração Geral	162.514,00	571.575,59	-5.629,24	122.542,45	0,00	449.033,14	15.177,48	107.642,45	0,00	463.933,14	14.900

Continua 2 / 6

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 6 Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCELIO PADILHA, GETAC MICHELE PATRICIA e GIOVANA PADILHA, GETAC MICHELE PATRICIA e GIOVANA PADILHA
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código G0G2N9XM.

Publicação Nº 7940862 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	4.898.746,00	5.456.943,65	196.838,07	1.954.079,70	0,05	3.502.863,95	497.976,49	1.814.958,10	0,05	3.641.985,55	139.121,60
SANEAMENTO	78.179.246,00	105.850.949,41	11.989.082,80	99.106.579,46	2,39	6.744.369,95	21.348.580,47	96.907.812,84	2,47	8.943.136,57	2.198.766,38
Saneamento Básico Urbano	78.179.246,00	105.850.949,41	11.989.082,80	99.106.579,46	2,39	6.744.369,95	21.348.580,47	96.907.812,84	2,47	8.943.136,57	2.198.766,38
GESTÃO AMBIENTAL	61.269.387,78	111.014.119,92	27.162.950,76	85.028.626,45	2,05	25.985.493,47	11.662.646,66	61.603.929,86	1,57	49.410.190,06	23.424.696,39
Preservação e Conservação Ambiental	45.996.066,78	90.683.165,47	24.022.737,10	69.133.677,65	1,67	21.549.487,82	8.057.443,71	46.258.898,84	1,18	44.424.266,63	22.874.778,81
Administração Geral	15.273.321,00	20.330.954,45	3.140.213,66	15.894.948,80	0,38	4.436.005,65	3.605.202,95	15.345.031,02	0,39	4.985.923,43	549.917,58
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.900,00	9.009,00	0,00	0,00	0,00	9.009,00	0,00	0,00	0,00	9.009,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.700,00	2.457,00	0,00	0,00	0,00	2.457,00	0,00	0,00	0,00	2.457,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.200,00	6.552,00	0,00	0,00	0,00	6.552,00	0,00	0,00	0,00	6.552,00	0,00
AGRICULTURA	108.000,00	39.480,00	0,00	0,00	0,00	39.480,00	0,00	0,00	0,00	39.480,00	0,00
Demais Subfunções	108.000,00	39.480,00	0,00	0,00	0,00	39.480,00	0,00	0,00	0,00	39.480,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	683.331,00	240.519,51	0,00	96.320,00	0,00	144.199,51	0,00	96.320,00	0,00	144.199,51	0,00
Turismo	1.000,00	97.230,00	0,00	96.320,00	0,00	910,00	0,00	96.320,00	0,00	910,00	0,00
Demais Subfunções	682.331,00	143.289,51	0,00	0,00	0,00	143.289,51	0,00	0,00	0,00	143.289,51	0,00
TRANSPORTE	34.651.718,00	102.452.665,13	15.082.001,84	95.376.806,35	2,30	7.075.858,78	21.065.037,88	89.341.295,31	2,27	13.111.369,82	6.035.511,04
Transporte Hidroviário	46.900,00	42.850,00	0,00	0,00	0,00	42.850,00	0,00	0,00	0,00	42.850,00	0,00
Transportes Especiais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Administração Geral	33.947.199,00	101.788.995,42	15.082.289,27	94.766.174,07	2,29	7.022.821,35	21.065.037,88	88.779.920,90	2,26	13.009.074,52	5.986.253,04
Demais Subfunções	648.619,00	611.819,71	-287,43	610.632,28	0,01	1.187,43	0,00	561.374,41	0,01	50.445,30	49.257,87
DESPORTO E LAZER	5.501.050,00	16.932.478,84	3.811.497,99	14.914.690,96	0,36	2.017.787,88	5.214.783,10	14.632.997,80	0,37	2.299.481,04	281.693,16
Desporto Comunitário	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Administração Geral	5.191.050,00	16.622.478,84	3.811.497,99	14.914.690,96	0,36	1.707.787,88	5.214.783,10	14.632.997,80	0,37	1.989.481,04	281.693,16
ENCARGOS ESPECIAIS	271.061.617,00	315.163.375,73	27.706.464,79	199.143.920,59	4,81	116.019.455,14	27.162.594,15	197.506.063,02	5,03	117.657.312,71	1.637.392,12
Serviço da Dívida Interna	198.673.031,00	246.795.616,15	18.950.813,13	142.225.655,05	3,43	104.569.961,10	18.908.301,66	142.183.143,58	3,62	104.612.472,57	42.511,52
Serviço da Dívida Externa	20.586.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	51.802.496,00	68.367.759,58	8.755.651,66	56.918.265,54	1,37	11.449.494,04	8.254.292,49	55.322.919,44	1,41	13.044.840,14	1.595.346,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	1.254.000,00	0,00

Continua 3 / 6

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ GARCILIO COPACIOLI, GIOVANA NETO MICHELLE PATRICIA MICHELI
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código G0G2N9XM.

Publicação Nº 7940862 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	220.866.148,00	279.351.905,84	61.730.531,00	254.027.852,65	6,13	25.324.053,19	61.641.357,18	249.806.529,97	6,36	29.545.375,87	4.221.322,68
TOTAL (III) = (I + II)	3.978.768.325,00	5.112.996.372,06	819.366.166,25	4.141.731.191,87	100,00	971.265.180,19	831.034.583,61	3.929.994.742,60	100,00	1.183.001.629,46	211.736.449,27

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA MOTA
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código G0G2N9XM.

Publicação Nº 7940862 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	220.866.148,00	279.351.905,84	61.730.531,00	254.027.852,65	6,13	25.324.053,19	61.641.357,18	249.806.529,97	6,36	29.545.375,87	4.221.322,78
LEGISLATIVA	10.850.000,00	10.850.000,00	3.056.645,47	9.122.397,48	0,22	1.727.602,52	3.056.645,47	9.122.397,48	0,23	1.727.602,52	0,00
Ação Legislativa	10.850.000,00	10.850.000,00	3.056.645,47	9.122.397,48	0,22	1.727.602,52	3.056.645,47	9.122.397,48	0,23	1.727.602,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	50.684,00	50.684,00	5.219,22	27.642,98	0,00	23.041,02	6.966,13	27.642,98	0,00	23.041,02	0,00
Administração Geral	50.684,00	50.684,00	5.219,22	27.642,98	0,00	23.041,02	6.966,13	27.642,98	0,00	23.041,02	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.341,00	8.341,00	0,00	0,00	0,00	8.341,00	0,00	0,00	0,00	8.341,00	0,00
Assistência Comunitária	8.341,00	8.341,00	0,00	0,00	0,00	8.341,00	0,00	0,00	0,00	8.341,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	307.000,00	13.006.075,76	7.259.964,63	10.953.984,90	0,26	2.052.090,86	6.158.233,70	8.785.258,65	0,22	4.220.817,11	2.168.726,25
Previdência do Regime Estatutário	307.000,00	13.006.075,76	7.259.964,63	10.953.984,90	0,26	2.052.090,86	6.158.233,70	8.785.258,65	0,22	4.220.817,11	2.168.726,25
SAÚDE	64.686.534,00	71.023.067,59	16.966.539,82	70.989.606,53	1,71	33.461,06	16.966.539,82	70.989.606,53	1,81	33.461,06	0,00
Atenção Básica	53.884.928,00	63.665.866,90	15.518.711,73	63.632.405,84	1,54	33.461,06	15.518.711,73	63.632.405,84	1,62	33.461,06	0,00
Vigilância Sanitária	10.800.606,00	7.357.200,69	1.447.828,09	7.357.200,69	0,18	0,00	1.447.828,09	7.357.200,69	0,19	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	75.972.718,00	110.637.225,72	23.189.576,10	97.387.395,06	2,35	13.249.830,66	23.164.741,89	95.334.798,63	2,43	15.302.427,09	2.052.596,43
Ensino Fundamental	39.972.718,00	55.151.225,72	10.040.321,40	42.113.397,63	1,02	13.037.828,09	10.022.296,69	41.281.938,33	1,05	13.869.287,39	831.459,30
Educação Infantil	36.000.000,00	55.486.000,00	13.149.254,70	55.273.997,43	1,33	212.002,57	13.142.445,20	54.052.860,30	1,38	1.433.139,70	1.221.137,13
CULTURA	400.038,00	540.147,00	126.305,81	534.547,14	0,01	5.599,86	126.305,81	534.547,14	0,01	5.599,86	0,00
Administração Geral	400.038,00	540.147,00	126.305,81	534.547,14	0,01	5.599,86	126.305,81	534.547,14	0,01	5.599,86	0,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.285.652,00	2.409.486,00	570.875,54	2.385.849,45	0,06	23.636,55	570.875,54	2.385.849,45	0,06	23.636,55	0,00
Administração Geral	1.285.652,00	2.409.486,00	570.875,54	2.385.849,45	0,06	23.636,55	570.875,54	2.385.849,45	0,06	23.636,55	0,00
DESPORTO E LAZER	140.000,00	189.531,00	46.130,60	188.585,26	0,00	945,74	46.130,60	188.585,26	0,00	945,74	0,00
Administração Geral	140.000,00	189.531,00	46.130,60	188.585,26	0,00	945,74	46.130,60	188.585,26	0,00	945,74	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	67.164.181,00	70.636.347,77	10.509.273,81	62.437.843,85	1,51	8.198.503,92	11.544.918,22	62.437.843,85	1,59	8.198.503,92	0,00
Serviço da Dívida Interna	34.174.292,00	22.052.495,77	2.706.723,71	17.886.022,85	0,43	4.166.472,92	2.706.723,71	17.886.022,85	0,46	4.166.472,92	0,00
Demais Subfunções	32.989.889,00	48.583.852,00	7.802.550,10	44.551.821,00	1,08	4.032.031,00	8.838.194,51	44.551.821,00	1,13	4.032.031,00	0,00

Continua 5 / 6

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCELLO TORRES SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA MACIEL
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código G0G2N9XM.

Publicação Nº 7940862 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		

FONTE: Sistema e-Pública (1664-5166-922). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 19:08.

[1] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código G0G2N9XM.

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7940862 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_2_Dem_Fun_Sub_6B_2025"

Código para verificação: **G0G2N9XM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **G0G2N9XM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REF. AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025(31/12/2025)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" Exercício Anterior)+(c)
2026	R$ 120.018.752,06	R$ 61.587.157,27	R$ 58.431.594,80	R$ 85.188.869,07
2027	R$ 112.182.137,76	R$ 56.486.420,58	R$ 55.695.717,17	R$ 140.884.586,24
2028	R$ 106.290.226,36	R$ 51.800.161,73	R$ 54.490.064,63	R$ 195.374.650,87
2029	R$ 100.598.103,47	R$ 47.153.198,19	R$ 53.444.905,28	R$ 248.819.556,16
2030	R$ 95.217.986,12	R$ 43.047.453,87	R$ 52.170.532,24	R$ 300.990.088,40
2031	R$ 90.091.961,38	R$ 39.226.788,17	R$ 50.865.173,21	R$ 351.855.261,61
2032	R$ 85.207.666,28	R$ 35.621.006,39	R$ 49.586.659,89	R$ 401.441.921,50
2033	R$ 80.572.550,19	R$ 32.274.086,15	R$ 48.298.464,04	R$ 449.740.385,54
2034	R$ 76.186.086,74	R$ 29.183.482,34	R$ 47.002.604,40	R$ 496.742.989,94
2035	R$ 72.049.120,01	R$ 26.385.213,07	R$ 45.663.906,94	R$ 542.406.896,88
2036	R$ 67.924.330,37	R$ 24.912.126,24	R$ 43.012.204,13	R$ 585.419.101,01
2037	R$ 64.021.040,75	R$ 23.713.345,14	R$ 40.307.695,60	R$ 625.726.796,61
2038	R$ 60.439.054,30	R$ 22.255.049,78	R$ 38.184.004,53	R$ 663.910.801,14
2039	R$ 57.038.076,98	R$ 21.228.705,62	R$ 35.809.371,35	R$ 699.720.172,49
2040	R$ 53.803.316,34	R$ 20.523.805,10	R$ 33.279.511,24	R$ 732.999.683,73
2041	R$ 50.173.102,06	R$ 22.031.395,12	R$ 28.141.706,94	R$ 761.141.390,68
2042	R$ 45.873.698,92	R$ 26.798.810,28	R$ 19.074.888,64	R$ 780.216.279,31
2043	R$ 41.973.320,00	R$ 30.823.902,90	R$ 11.149.417,10	R$ 791.365.696,41
2044	R$ 38.831.803,62	R$ 32.762.776,70	R$ 6.069.026,92	R$ 797.434.723,33
2045	R$ 35.491.364,65	R$ 36.082.689,21	-R$ 591.324,56	R$ 796.843.398,78
2046	R$ 32.755.201,36	R$ 37.674.998,36	-R$ 4.919.797,00	R$ 791.923.601,78
2047	R$ 29.433.848,31	R$ 41.762.615,99	-R$ 12.328.767,68	R$ 779.594.834,10
2048	R$ 26.444.947,97	R$ 45.157.304,87	-R$ 18.712.356,90	R$ 760.882.477,20
2049	R$ 23.980.317,86	R$ 46.923.223,01	-R$ 22.942.905,14	R$ 737.939.572,06
2050	R$ 21.573.377,25	R$ 48.881.499,85	-R$ 27.308.122,60	R$ 710.631.449,46
2051	R$ 19.503.571,64	R$ 49.779.127,41	-R$ 30.275.555,77	R$ 680.355.893,69
2052	R$ 17.549.510,12	R$ 50.612.387,91	-R$ 33.062.877,79	R$ 647.293.015,90
2053	R$ 15.908.027,15	R$ 50.540.362,29	-R$ 34.632.335,14	R$ 612.660.680,76
2054	R$ 14.429.083,71	R$ 50.127.961,61	-R$ 35.698.877,91	R$ 576.961.802,85
2055	R$ 13.249.079,18	R$ 48.914.007,17	-R$ 35.664.927,99	R$ 541.296.874,86
2056	R$ 12.298.090,73	R$ 47.146.625,20	-R$ 34.848.534,48	R$ 506.448.340,39
2057	R$ 11.360.393,39	R$ 45.524.547,33	-R$ 34.164.153,94	R$ 472.284.186,45
2058	R$ 10.561.639,69	R$ 43.631.604,50	-R$ 33.069.964,81	R$ 439.214.221,64
2059	R$ 9.847.915,13	R$ 41.624.989,15	-R$ 31.777.074,02	R$ 407.437.147,61
2060	R$ 9.215.054,28	R$ 39.515.981,27	-R$ 30.300.926,99	R$ 377.136.220,63
2061	R$ 8.637.459,70	R$ 37.384.537,90	-R$ 28.747.078,20	R$ 348.389.142,43
2062	R$ 8.067.864,80	R$ 35.364.970,31	-R$ 27.297.105,51	R$ 321.092.036,92
2063	R$ 7.534.996,87	R$ 33.357.008,15	-R$ 25.822.011,28	R$ 295.270.025,64
2064	R$ 7.038.007,30	R$ 31.359.057,43	-R$ 24.321.050,13	R$ 270.948.975,51
2065	R$ 6.559.672,77	R$ 29.416.698,48	-R$ 22.857.025,72	R$ 248.091.949,79
2066	R$ 6.096.496,65	R$ 27.534.129,46	-R$ 21.437.632,81	R$ 226.654.316,98
2067	R$ 5.647.972,87	R$ 25.707.718,00	-R$ 20.059.745,13	R$ 206.594.571,85
2068	R$ 5.213.785,08	R$ 23.934.425,97	-R$ 18.720.640,89	R$ 187.873.930,96
2069	R$ 4.793.784,02	R$ 22.211.804,10	-R$ 17.418.020,07	R$ 170.455.910,89
2070	R$ 4.387.995,41	R$ 20.538.130,40	-R$ 16.150.134,99	R$ 154.305.775,90
2071	R$ 3.996.625,78	R$ 18.912.587,22	-R$ 14.915.961,44	R$ 139.389.814,46
2072	R$ 3.620.059,55	R$ 17.335.355,27	-R$ 13.715.295,73	R$ 125.674.518,73

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código G8CKR54R.

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:47 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7940885 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES / ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL / REF. AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025(31/12/2025

2073	R$ 3.258.877,12	R$ 15.807.685,22	-R$ 12.548.808,10	R$ 113.125.710,63
2074	R$ 2.913.912,84	R$ 14.332.116,54	-R$ 11.418.203,70	R$ 101.707.506,93
2075	R$ 2.586.252,44	R$ 12.912.548,24	-R$ 10.326.295,80	R$ 91.381.211,13
2076	R$ 2.277.151,53	R$ 11.553.978,02	-R$ 9.276.826,50	R$ 82.104.384,64
2077	R$ 1.987.911,97	R$ 10.262.115,31	-R$ 8.274.203,34	R$ 73.830.181,29
2078	R$ 1.719.753,33	R$ 9.042.976,66	-R$ 7.323.223,33	R$ 66.506.957,96
2079	R$ 1.473.684,84	R$ 7.902.385,10	-R$ 6.428.700,26	R$ 60.078.257,70
2080	R$ 1.250.390,79	R$ 6.845.376,90	-R$ 5.594.986,10	R$ 54.483.271,60
2081	R$ 1.050.151,50	R$ 5.875.744,62	-R$ 4.825.593,12	R$ 49.657.678,48
2082	R$ 872.800,63	R$ 4.995.784,13	-R$ 4.122.983,49	R$ 45.534.694,98
2083	R$ 717.690,27	R$ 4.205.994,73	-R$ 3.488.304,46	R$ 42.046.390,52
2084	R$ 583.729,32	R$ 3.505.053,57	-R$ 2.921.324,25	R$ 39.125.066,27
2085	R$ 469.475,03	R$ 2.890.005,55	-R$ 2.420.530,52	R$ 36.704.535,75
2086	R$ 373.241,59	R$ 2.356.564,64	-R$ 1.983.323,05	R$ 34.721.212,69
2087	R$ 293.201,80	R$ 1.899.415,28	-R$ 1.606.213,48	R$ 33.114.999,21
2088	R$ 227.475,62	R$ 1.512.476,85	-R$ 1.285.001,23	R$ 31.829.997,98
2089	R$ 174.205,62	R$ 1.189.178,05	-R$ 1.014.972,43	R$ 30.815.025,55
2090	R$ 131.612,33	R$ 922.693,00	-R$ 791.080,67	R$ 30.023.944,88
2091	R$ 98.032,93	R$ 706.146,54	-R$ 608.113,61	R$ 29.415.831,27
2092	R$ 71.946,57	R$ 532.780,03	-R$ 460.833,46	R$ 28.954.997,81
2093	R$ 51.991,87	R$ 396.110,14	-R$ 344.118,27	R$ 28.610.879,54
2094	R$ 36.973,52	R$ 290.076,36	-R$ 253.102,85	R$ 28.357.776,69
2095	R$ 25.859,82	R$ 209.148,53	-R$ 183.288,71	R$ 28.174.487,98
2096	R$ 17.777,63	R$ 148.401,54	-R$ 130.623,92	R$ 28.043.864,07
2097	R$ 12.004,09	R$ 103.562,48	-R$ 91.558,38	R$ 27.952.305,69
2098	R$ 7.954,70	R$ 71.034,80	-R$ 63.080,10	R$ 27.889.225,59
2099	R$ 5.168,07	R$ 47.852,19	-R$ 42.684,13	R$ 27.846.541,46
2100	R$ 3.288,33	R$ 31.591,68	-R$ 28.303,35	R$ 27.818.238,11

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal

MICHELE PATRICIA RONCALIO
Sec. Municipal da Fazenda

JOSÉ LUIZ MARCÍLIO
Contador Geral CRC 22.199

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código G8CKR54R.

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:47 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7940885 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES / ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL / REF. AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025(31/12/2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_10_Dem_Proj_ Atuarial_6B_2025"

Código para verificação: **G8CKR54R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **G8CKR54R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7940886 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	324.397,96	0,00	324.397,96

FONTE: Sistema e-Pública (1467-6213-123). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 29/01/2026 e hora de emissão: 13:00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:47 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE GILMAR GARCIA, LOPEZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código V2M3ZFND.

Publicação Nº 7940886 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

Continuação

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **Em Reais**

Topázio Silveira Neto	**Michele Patricia Roncalio**	**José Luiz Marcilio**
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Fazenda	Contador Geral

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:47 CPF: ***.140.959-**

Página: 796

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código V2M3ZFND.

Publicação Nº 7940886 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_11_Aliencacao_6B_2025"

Código para verificação: **V2M3ZFND**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **V2M3ZFND** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7940881 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**5.001.000,00**	**92.995.484,55**	**-87.994.484,55**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	740.718.027,62	487.351.742,51	253.366.285,11
Investimentos	441.002.066,94	303.808.177,94	137.193.889,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	299.715.960,68	183.543.564,57	116.172.396,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**740.718.027,62**	**487.351.742,51**	**253.366.285,11**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	735.717.027,62	**394.356.257,96**	**341.360.769,66**

FONTE: Sistema e-Pública (1336-9137-735). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 19:20.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:46 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código XUPKKTZG.

Página: 792

Publicação Nº 7940881 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_9_Oper_Credito_Desp_Cap_6B_2025"

Código para verificação: **XUPKKTZG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **XUPKKTZG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Publicação Nº 7940889 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.839.820.485,00	1.839.820.485,00	1.861.629.681,06	101
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	554.942.496,00	554.942.496,00	531.172.610,81	95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	149.086.779,00	149.086.779,00	190.180.674,46	127
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	934.419.033,00	934.419.033,00	878.433.045,97	94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	201.372.177,00	201.372.177,00	261.843.349,82	130
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	731.844.935,00	731.844.935,00	755.854.112,50	103
Cota-Parte FPM	286.252.729,00	286.252.729,00	296.367.642,87	103
Cota-Parte ITR	442.279,00	442.279,00	118.551,79	26
Cota-Parte IPVA	199.414.963,00	199.414.963,00	191.003.793,37	95
Cota-Parte ICMS	243.946.899,00	243.946.899,00	265.413.311,91	108
Cota-Parte IPI-Exportação	1.788.065,00	1.788.065,00	2.950.812,56	165
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.571.665.420,00	2.571.665.420,00	2.617.483.793,56	101

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	372.999.882,00	395.966.205,24	374.256.091,36	94,52	369.301.006,98	93,27	355.248.381,07	89,72	4.955.084,2
Despesas Correntes	369.998.682,00	380.829.404,73	362.556.002,57	95,20	357.996.874,45	94,00	343.944.255,04	90,31	4.559.128,2
Despesas de Capital	3.001.200,00	15.136.800,51	11.700.088,79	77,30	11.304.132,53	74,68	11.304.126,03	74,68	395.956,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	111.514.210,00	103.494.359,07	73.724.157,71	71,23	70.081.870,52	67,72	70.081.870,52	67,72	3.642.287,1
Despesas Correntes	111.514.210,00	103.494.359,07	73.724.157,71	71,23	70.081.870,52	67,72	70.081.870,52	67,72	3.642.287,1
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.725.333,00	14.039.581,64	9.748.277,03	69,43	8.135.901,68	57,95	7.508.091,90	53,48	1.612.375,1
Despesas Correntes	12.725.233,00	14.039.481,64	9.748.277,03	69,43	8.135.901,68	57,95	7.508.091,90	53,48	1.612.375,1
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	41.252.273,00	34.449.900,98	32.415.748,69	94,10	32.381.018,79	93,99	30.086.598,32	87,33	34.7
Despesas Correntes	41.252.173,00	34.394.852,54	32.394.784,69	94,18	32.360.054,79	94,08	30.065.634,32	87,41	34.5
Despesas de Capital	100,00	55.048,44	20.964,00	38,08	20.964,00	38,08	20.964,00	38,08	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:48 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 5, Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCELLO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCHIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código 6G5HQPA0.

Publicação Nº 7940889 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.416.367,00	15.713.762,16	12.093.886,09	76,96	11.280.610,49	71,79	11.280.610,49	71,79	813.275.86
Despesas Correntes	14.416.367,00	15.713.762,16	12.093.886,09	76,96	11.280.610,49	71,79	11.280.610,49	71,79	813.275.86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	552.908.065,00	563.663.809,09	502.238.160,88	89,10	491.180.408,46	87,14	474.205.552,30	84,13	11.057.752

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	502.238.160,88	491.180.408,46	474.205.552
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	502.238.160,88	491.180.408,46	474.205.552
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		392.622.569,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	109.615.591,85	-------	81.582.983
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	---
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,19**	**-------**	**--**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:48 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO TOPAZIO SILVEIRA e MICHELE PATRICIA SOCCOL SETTO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código 6G5HQPA0.

Página: 798

Publicação Nº 7940889 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	392.622.569,03	502.238.160,88	109.615.591,85	1.897.184.119,89	0,00	1.787.568.528,04	-------	54.238.857,14	-------	109.615.591,85
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.437.510,27	1.382.744,51	11.791.824,93	-11.791.824,93
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.378.398,71	120,00	14.314.644,63	-14.314.644,63
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,61	0,00	11.664,64	-11.664,64
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.253,62	-13.253,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										26.131.387,82
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										26.131.387,82

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	26.131.387,82	0,00	0,00	0,00	26.131.387,82
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	26.131.387,82	0,00	0,00	0,00	26.131.387,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	131.620.650,00	131.620.650,00	200.267.861,41	152,13
Proveniente da União	117.167.650,00	117.167.650,00	164.303.577,52	140,23
Proveniente dos Estados	14.453.000,00	14.453.000,00	35.964.283,89	248,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	131.620.650,00	131.620.650,00	200.267.861,41	152,13

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:48 CPF: ***.140.959-**

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PASCOA RONCHI e DEBORA CRISTINA DE SOUZA
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código 6G5HQPA0.

Publicação Nº 7940889 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	97.326.242,00	164.664.990,88	128.863.745,93	78,26	118.133.997,23	71,74	112.965.433,96	68,60	10.729.748,7
Despesas Correntes	97.196.242,00	141.655.731,17	117.959.772,27	83,27	111.185.753,16	78,49	106.223.609,22	74,99	6.774.019,1
Despesas de Capital	130.000,00	23.009.259,71	10.903.973,66	47,39	6.948.244,07	30,20	6.741.824,74	29,30	3.955.729,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.657.001,00	80.661.421,58	67.991.840,67	84,29	61.216.832,42	75,89	61.216.832,42	75,89	6.775.008,3
Despesas Correntes	24.209.578,00	80.213.998,58	67.766.455,61	84,48	61.111.434,06	76,19	61.111.434,06	76,19	6.655.023,1
Despesas de Capital	447.423,00	447.423,00	225.385,06	50,37	105.398,36	23,56	105.398,36	23,56	119.985,2
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.372.935,00	7.423.061,07	7.352.592,73	99,05	7.008.430,11	94,41	7.008.430,11	94,41	344.162,6
Despesas Correntes	5.372.935,00	7.423.061,07	7.352.592,73	99,05	7.008.430,11	94,41	7.008.430,11	94,41	344.162,6
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	9.663.202,00	14.184.187,38	12.276.618,95	86,55	11.950.091,47	84,25	11.412.262,79	80,46	326.527,4
Despesas Correntes	9.663.202,00	14.150.238,94	12.242.670,51	86,52	11.916.143,03	84,21	11.378.314,35	80,41	326.527,4
Despesas de Capital	0,00	33.948,44	33.948,44	100,00	33.948,44	100,00	33.948,44	100,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.862.246,00	11.794.784,44	6.615.955,54	56,09	4.660.357,32	39,51	4.334.057,45	36,75	1.955.598,2
Despesas Correntes	2.612.146,00	10.860.021,44	6.615.955,54	60,92	4.660.357,32	42,91	4.334.057,45	39,91	1.955.598,2
Despesas de Capital	250.100,00	934.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	139.881.626,00	278.728.445,35	223.100.753,82	80,04	202.969.708,55	72,82	196.937.016,73	70,66	20.131.045,1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	470.326.124,00	560.631.196,12	503.119.837,29	89,74	487.435.004,21	86,94	468.213.815,03	83,52	15.684,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	136.171.211,00	184.155.780,65	141.715.998,38	76,95	131.298.702,94	71,30	131.298.702,94	71,30	10.417,4
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	18.098.268,00	21.462.642,71	17.100.869,76	79,68	15.144.331,79	70,56	14.516.522,01	67,64	1.956,5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.915.475,00	48.634.088,36	44.692.367,64	91,90	44.331.110,26	91,15	41.498.861,11	85,33	361.257,4
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:48 CPF: ***.140.959-**

Pág. 4 de 5 Documento assinado digitalmente por JOSIELI LUIZ DA SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCHI e GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código 6G5HQPA0.

Publicação Nº 7940889 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.278.613,00	27.508.546,60	18.709.841,63	68,01	15.940.967,81	57,95	15.614.667,94	56,76	2.768.873,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	692.789.691,00	842.392.254,44	725.338.914,70	86,10	694.150.117,01	82,40	671.142.569,03	79,67	31.188.797,60

FONTE: Sistema e-Pública (1481-7041-449). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 19:29.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código 6G5HQPA0.

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:48 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7940889 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_12_Saude_6B_2025"

Código para verificação: **6G5HQPA0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **6G5HQPA0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7940879 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.839.820.485,00	1.861.629.681
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	554.942.496,00	531.172.610
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	149.086.779,00	190.180.674
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	934.419.033,00	878.433.045
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	201.372.177,00	261.843.349
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	755.323.075,00	792.390.892
2.1-Cota Parte FPM	309.730.869,00	332.904.423
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	286.252.729,00	296.367.642
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	23.478.140,00	36.536.780
2.2-Cota-Parte ICMS	243.946.899,00	265.413.317
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.788.065,00	2.950.812
2.4-Cota-Parte ITR	442.279,00	118.551
2.5-Cota-Parte IPVA	199.414.963,00	191.003.793
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	3
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.595.143.560,00	2.654.020.573
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	146.343.384,00	151.170.819
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	502.416.903,00	512.334.320

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	331.094.126,00	360.495.491
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	327.254.674,00	358.541.2
6.1.1-Principal	324.889.735,00	356.700.607
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	2.364.939,00	1.840.661

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:46 CPF: ***.140.959-**

Página 74 de 74
Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MACIULIO, TOP ZIO SILVEIRA NETO, CMI CHELE PATRICIA RONCHIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código AT4V9DQF.

Publicação Nº 7940879 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	814.608,1
6.2.1-Principal	0,00	814.608,1
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	3.839.452,00	1.139.614,70
6.4.1-Principal	3.839.452,00	1.139.614,70
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	178.546.351,00	205.529.782,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	360.495.491,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	362.806.638,71	359.586.401,21	359.586.401,21	332.313.450,90	
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	358.967.186,71	358.446.786,51	358.446.786,51	331.173.836,20	
10.1.1-Educação Infantil	192.586.433,84	192.413.484,07	192.413.484,07	183.198.224,24	
10.1.2-Ensino Fundamental	166.380.752,87	166.033.302,44	166.033.302,44	147.975.611,96	
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2-OUTRAS DESPESAS	3.839.452,00	1.139.614,70	1.139.614,70	1.139.614,70	

Continua 2 / 7

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:46 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 7. Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ VICILIO TOPAZIO SILVEIRA JUNIOR e GABRIELA BOCCHI:04116813907 em 29/01/2026 17:46:59 -03:00
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código AT4V9DQF.

Publicação Nº 7940879 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

10.2.1-Educação Infantil	3.839.452,00	1.139.614,70	1.139.614,70	1.139.614,70	
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9] (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	356.578.068,58	356.578.068,58	329.305.118,27	0,00	0,00	
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	355.438.453,88	355.438.453,88	328.165.503,57	0,00	0,00	
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.139.614,70	1.139.614,70	1.139.614,70	0,00	0,00	
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	355.131.713,88	355.131.713,88	327.858.763,57	0,00	0,00	
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	251.549.113,84	355.131.713,88	355.131.713,88	98
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	36.049.549,16	3.917.423,04	3.917.423,04	0,00	1

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:46 CPF: ***.140.959-**

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA SOCIAL e GABRIELA DOS SANTOS SILVA
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código AT4V9DQF.

Publicação Nº 7940879 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	3.315.072,63	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	3.315.072,63	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	645.175.402,00	587.092.190,20	558.264.419,26	552.073.442,45	28.827.770,94
20.1-Educação Infantil	325.882.519,53	306.635.682,14	292.481.594,12	288.703.247,31	14.154.088,82
20.2-Ensino Fundamental	313.758.803,91	274.954.859,87	260.866.828,28	258.619.659,36	14.088.031,12
20.3-Educação de Jovens e Adultos	122.584,53	120.530,33	120.530,33	120.530,33	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	3.916.187,37	3.886.216,21	3.300.564,88	3.135.103,80	585.651,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	1.495.306,66	1.494.901,65	1.494.901,65	1.494.901,65	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	587.092.190,20

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:46 CPF: ***.140.959-**

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ GARCIA ORDACIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA CONCEIÇÃO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código AT4V9DQF.

Publicação Nº 7940879 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	151.170.819
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	2.268.879
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	735.994.130

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	663.505.143,42	735.994.130,93	27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.137.817,89	31.868.938,71	31.832.989,35	2.268.879,18	35.949
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	34.126.968,53	31.858.089,35	31.832.989,35	2.268.879,18	25.100
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.849,36	10.849,36	0,00	0,00	10.849
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.265.157,00	29.813.060
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	36.090.054,00	29.741.141
31.1.1-Salário-Educação	27.530.412,00	22.121.738
31.1.2-PDDE	0,00	0
31.1.3-PNAE	8.051.516,00	7.447.927
31.1.4-PNATE	73.082,00	55.7
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	435.044,00	115.6
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	75.103,00	35.2
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	100.000,00	36.6
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0

Continua 5 / 7

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:46 CPF: ***.140.959-**

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO TOZZO SIQUEIRA NETO, MICHELE PATRICIA BONICIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código AT4V9DQF.

Publicação Nº 7940879 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	47.457.066,41	36.618.220,64	36.140.957,30	36.108.653,73	477.263
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.935.169,38	7.265.704,32	7.016.473,38	7.016.473,38	249.230
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	12.197.892,71	7.444.837,99	7.346.421,26	7.346.421,26	98.416
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.399,03	0,00	0,00	0,00	0
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0
32.8-OUTRAS	24.314.605,29	21.907.678,33	21.778.062,66	21.745.759,09	129.615

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.055.439.107,12	983.296.812,05	953.991.777,77	920.495.547,08	29.305.034
33.1-Despesas Correntes	1.008.781.968,09	978.314.326,17	949.718.699,11	916.428.059,15	28.595.627
33.1.1-Pessoal Ativo	689.024.464,35	675.003.648,52	669.366.209,67	642.093.259,36	5.637.438
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	36.615.813,69	35.712.118,20	35.444.184,93	35.427.484,93	267.933
33.1.4-Outras Despesas Correntes	283.141.690,05	267.598.559,45	244.908.304,51	238.907.314,86	22.690.254
33.2-Despesas de Capital	54.302.738,58	41.001.344,08	40.024.003,59	39.801.712,86	977.340
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0
33.2.2-Outras Despesas de Capital	54.302.738,58	41.001.344,08	40.024.003,59	39.801.712,86	977.340

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.307.924,94	2.345.5
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	360.495.491,62	22.121.7
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	332.620.190,90	20.760.7
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.183.225,66	3.706.6
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	

Continua 6 / 7

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:46 CPF: ***.140.959-**

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCELLO TAPAZIO SILVEIRA, NELSON GOMES HELEODORO JUNIOR e ANA PATRICIA BONA
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código AT4V9DQF.

Publicação Nº 7940879 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	31.183.225,66	3.706.788,80

FONTE: Sistema e-Pública (1331-9727-058). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 19:15.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:46 CPF: ***.140.959-**

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código AT4V9DQF.

Publicação Nº 7940879 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_8_Educacao_6B_2025"

Código para verificação: **AT4V9DQF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **AT4V9DQF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7940874 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS / ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	388.203.799,00	256.794.316
Receita de Contribuições dos Segurados	171.138.926,00	89.828.824
Ativo	140.981.027,00	73.720.586
Inativo	28.217.916,00	14.996.148
Pensionista	1.939.983,00	1.112.089
Receita de Contribuições Patronais	214.122.818,00	156.739.777
Ativo	214.122.818,00	150.632.288
Inativo	0,00	5.991.965
Pensionista	0,00	115.523
Receita Patrimonial	266.361,00	671.694
Receitas Imobiliárias	0,00	0
Receitas de Valores Mobiliários	266.361,00	671.694
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0
Receita de Serviços	0,00	0
Outras Receitas Correntes	2.675.694,00	9.554.020
Compensação Financeira entre os regimes	2.160.798,00	9.005.169
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0
Demais Receitas Correntes	514.896,00	548.851
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0
Amortização de Empréstimos	0,00	0
Outras Receitas de Capital	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	388.203.799,00	256.794.3

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:38 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE EUCLIDES MARCILIO, MICHELE PATRICIA RODRIGUES DE CALIO, DORACI SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código IBJISLEI.

Publicação Nº 7940874 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS / ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	322.505.355,76	322.505.355,76	318.367.801,49	0,00
Aposentadorias	0,00	289.304.030,45	289.304.030,45	287.093.418,54	0,00
Pensões por Morte	0,00	33.201.325,31	33.201.325,31	31.274.382,95	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	822.200,00	165.897,36	165.897,36	141.863,20	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	822.200,00	165.897,36	165.897,36	141.863,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	822.200,00	322.671.253,12	322.671.253,12	318.509.664,69	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	387.381.599,00	-65.876.936,48	-65.876.936,48	-61.715.348,05	----

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	17.034.485,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	130.546.7

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	4.155.879,60

Continua 2 / 6

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:38 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SERVIDAO NETO, MICHELE PATRICIA RIBEIRO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código IBJISLEI.

Página: 774

Publicação Nº 7940874 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS / ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)	**Em Reais**
Investimentos e Aplicações	21.837.784,21
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	145.494.329,72
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	58.019.789,34
Ativo	0,00	39.750.794,66
Inativo	0,00	18.223.572,68
Pensionista	0,00	45.423,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	85.366.550,12
Ativo	0,00	85.366.550,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	148.296,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	148.296,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.959.692,08
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	1.523.363,90
Demais Receitas Correntes	0,00	436.328,18
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	145.494.329,72

Continua 3 / 6

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:38 CPF: ***.140.959-**

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ VIEIRA NETO, MICHELE PATRICIA DO NASCIMENTO e GABRIELA MARIA DA SILVA
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código IBJISLEI.

Publicação Nº 7940874 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS / ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	197.402.004,61	197.402.004,61	172.275.172,31	0,00
Aposentadorias	0,00	196.713.735,00	196.713.735,00	171.722.734,29	0,00
Pensões por Morte	0,00	688.269,61	688.269,61	552.438,02	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	197.402.004,61	197.402.004,61	172.275.172,31	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	-51.907.675,54	-51.907.675,54	-26.780.843,24	----

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	24.307.908,71
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	6.545.025,00	7.941.042,85
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	6.545.025,00	7.941.042,85

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:38 CPF: ***.140.959-**

Pág. 4 de 7, documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RIBEIRO e IBJISLEI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código IBJISLEI.

Publicação Nº 7940874 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS / ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.493.873,30	2.116.739,61	2.058.539,17	2.028.781,06	58.200,11
Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.492.873,30	2.116.739,61	2.058.539,17	2.028.781,06	58.200,11
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	368.957,55	368.957,55	330.607,85	330.607,85	38.349,70
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.862.830,85	2.485.697,16	2.389.147,02	2.359.388,91	96.550,81
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	3.682.194,15	5.455.345,70	5.551.895,84	5.581.653,95	---

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	816.679,45
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 5 / 6

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:38 CPF: ***.140.959-**

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCELO TOPAZIO SILVEIRA, ANTONIO MICHELE PATRICIA ROCCO IBJISLEI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código

Publicação Nº 7940874 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS / ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	---

FONTE: Sistema e-Pública (1387-5952-309). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 27/01/2026 e hora de emissão: 15:02.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:38 CPF: ***.140.959-**

Página: 7/8
Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código IBJISLEI.

Publicação Nº 7940874 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS / ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_4_Previdencia_6B_2025"

Código para verificação: **IBJISLEI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **IBJISLEI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7940877 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.451.936,60	103.155.129,85	103.373.092,99	98.578,33	1.135.395,13	751.156,88	148.945.883,88	115.268.703,83	115.182.611,95	32.320.301,48	2.194.127,33	3.329.522,46
EXECUTIVO												
Autarquia de Melhoramentos da Capital	40.059,62	6.495.996,18	6.477.471,67	0,00	58.584,13	388,91	53.116,27	45.926,10	45.926,10	0,00	7.579,08	66.163,21
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	3.224,09	332.564,68	332.564,66	2.396,91	827,20	55.674,15	358.000,81	128.951,85	128.602,62	270.730,69	14.341,65	15.168,85
Fundação Municipal de Esportes	60.285,08	281.909,77	263.095,77	0,00	79.099,08	0,00	225.032,52	36.691,58	36.691,58	188.340,94	0,00	79.099,08
Fundo Municipal de Saúde	53.412,53	21.349.881,04	21.338.543,60	64.533,17	216,80	231.123,88	26.240.241,32	13.480.040,33	13.480.040,33	11.608.677,16	1.382.647,71	1.382.864,51
Prefeitura Municipal de Florianópolis	676.747,87	27.364.013,36	27.709.985,80	30.168,96	300.606,47	22.829,11	113.035.907,96	95.194.120,52	95.108.377,87	17.785.741,19	164.618,01	465.224,48
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	14.094,33	12.615,07	1.479,26	0,00	63.557,51	1.740.160,47	541.445,49	541.445,49	1.262.272,49	0,00	0,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	1.322.334,54	1.322.334,54	0,00	0,00	0,00	640.065,03	579.485,43	579.485,43	60.579,60	0,00	0,00
Fundação Rede Solidária Somar Floripa	0,00	28.856,42	28.856,39	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,98	945,98	0,00	0,00	6.346,96	0,00	0,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	617.744,51	27.841.554,72	27.763.700,68	0,00	695.598,55	0,00	262.839,47	259.612,16	259.612,16	0,00	3.227,31	698.825,86
Fundo Municipal de Saneamento	0,00	17.985.869,91	17.985.869,91	0,00	0,00	0,00	2.972.737,59	2.696.644,14	2.696.644,14	276.093,45	0,00	0,00
Instituto de Planejamento Urbano - IPUF	462,90	0,00	0,00	0,00	462,90	0,00	1.345,75	464,21	464,21	881,54	0,00	462,90
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF	0,00	14.493,78	14.493,78	0,00	0,00	0,00	750,00	460,15	460,15	289,85	0,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	123.561,12	123.561,12	0,00	0,00	0,00	25.611,50	25.611,50	25.611,50	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Inovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.666,67	0,00	0,00	81.666,67	0,00	0,00
Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.182,34	3.182.895,88	2.154.683,71	2.154.683,71	752.680,94	621.713,57	621.713,57
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	328,38	6.313,14	5.526,00	457,25	658,27	0,00	1.718,56	1.718,56	1.718,56	0,00	0,00	658,27
EXECUTIVO												

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:40 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCELIO PEREIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 000723336/2025 e o código KF237NXR.

Publicação Nº 7940877 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
Fundo Municipal de Saúde	327,87	129,37	0,00	457,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,56	1.718,56	1.718,56	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,51	5.164,28	4.506,52	0,00	658,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,27
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF	0,00	1.019,49	1.019,48	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.452.264,98	103.161.442,99	103.378.618,99	99.035,58	1.136.053,40	751.156,88	148.947.602,44	115.270.422,39	115.184.330,51	32.320.301,48	2.194.127,33	3.330.180,73

FONTE: Sistema e-Pública (1470-4493-806). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 27/01/2026 e hora de emissão: 17:32.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:40 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código KF237NXR.

Página: 784

Publicação Nº 7940877 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_7_Restos_6B_2025"

Código para verificação: **KF237NXR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **KF237NXR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7940876 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.539.388.066,00	3.793.688.954
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.050.420.263,00	2.085.651.070
IPTU	554.942.496,00	531.172.610
ISS	934.419.033,00	878.433.045
ITBI	149.086.779,00	190.180.674
IRRF	201.372.177,00	261.843.349
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.599.778,00	224.021.388
Contribuições	68.516.170,00	68.170.099
Receita Patrimonial	98.216.224,00	117.519.356
Aplicações Financeiras (II)	84.744.625,00	78.281.045
Outras Receitas Patrimoniais	13.471.599,00	39.238.311
Tranferências Correntes	1.170.955.921,00	1.392.894.110
Cota-Parte do FPM	252.480.323,00	273.630.894
Cota-Parte do ICMS	195.157.520,00	212.330.650
Cota-Parte do IPVA	159.531.971,00	152.803.035
Cota-Parte do ITR	379.424,00	94.841
Transferências da LC 61/1989	1.430.453,00	2.360.650
Transferências do FUNDEB	328.729.187,00	358.654.829
Outras Transferências Correntes	233.247.043,00	393.019.208
Demais Receitas Correntes	151.279.488,00	129.454.316
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0
Receitas Correntes Restantes	151.279.488,00	129.454.316
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	3.454.643.441,00	3.715.407.908
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	394.421.715,00	409.073.427
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	327.109,00	1.156.
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	61.665.920,00	230.943.
Operações de Crédito (VIII)	5.001.000,00	92.995.
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:40 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código AQNETBNO.

Publicação Nº 7940876 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	56.664.920,00	81.659.398,00
Convênios	56.462.259,00	60.951.954,00
Outras Transferências de Capital	202.661,00	20.707.443,00
Outras Receitas de Capital	0,00	56.288.854,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	56.288.854,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	56.664.920,00	137.948.252,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.905.730.076,00	4.262.429.588,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.511.308.361,00	3.853.356.160,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.728.001.157,14	3.259.717.607,86	3.101.362.011,28	3.019.745.296,42	68.906.001,08	96.802.862,10	96.716.770,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.968.208.796,84	1.811.176.283,90	1.795.029.402,69	1.737.769.610,80	21.950.971,19	4.650.515,30	4.650.515,30
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	129.414.093,94	110.896.265,34	110.853.753,87	110.853.753,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.630.378.266,36	1.337.645.058,62	1.195.478.854,72	1.171.121.931,75	46.955.029,89	92.152.346,80	92.066.254,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.630.378.266,36	1.337.645.058,62	1.195.478.854,72	1.171.121.931,75	46.955.029,89	92.152.346,80	92.066.254,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.598.587.063,20	3.148.821.342,52	2.990.508.257,41	2.908.891.542,55	68.906.001,08	96.802.862,10	96.716.770,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	643.023.187,30	394.661.841,50	394.603.641,06	369.999.249,13	27.673.574,01	259.612,16	259.612,16
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	740.349.070,07	486.982.784,96	433.698.482,41	431.818.244,12	6.799.043,90	18.207.948,13	18.207.948,13
Investimentos	440.633.109,39	303.439.220,39	250.154.917,84	248.407.769,09	6.671.291,60	18.207.948,13	18.207.948,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	299.715.960,68	183.543.564,57	183.543.564,57	183.410.475,03	127.752,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	440.633.109,39	303.439.220,39	250.154.917,84	248.407.769,09	6.671.291,60	18.207.948,13	18.207.948,13

Continua 2 / 4

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:40 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA OSCLIDES
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código AQNETBNO.

Publicação Nº 7940876 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							**Em Reais**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	18.288.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	368.957,55	368.957,55	330.607,85	330.607,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.700.900.802,44	3.847.291.361,96	3.635.597.424,16	3.527.629.168,62	103.250.866,69	115.270.422,39	115.184.330,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	4.057.508.657,59	3.452.260.562,91	3.240.663.175,25	3.157.299.311,64	75.577.292,68	115.010.810,23	114.924.718,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	516.365.222,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	505.554.838,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	63.872.108,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	78.280.110,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	142.019.704,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	441.815.244,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.232.103.138,44	1.082.739.735,00
DEDUÇÕES (XL)	107.014.403,18	425.250.121,00
Disponibilidade de Caixa	107.014.403,18	425.250.121,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	336.814.865,76	641.577.6
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	76.149.243,95	79.191.2
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.651.218,63	137.136.2
Demais Haveres Financeiros	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.125.088.735,26	657.489.614,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		467.599.121,00

Continua 3 / 4

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:40 CPF: ***.140.959-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO LOPAZO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA GOSCH:AQNETBNO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código

Publicação Nº 7940876 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-82.105.345,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	3.041.990,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	470.641.111,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	534.380.705,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.806.413,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	147.806.413,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2267-4065-386). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 19:13.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:40 CPF: ***.140.959-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 000723336/2025 e o código AQNETBNO.

Página: 782

Publicação Nº 7940876 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_6_Primario_Nominal_6B_2025"

Código para verificação: **AQNETBNO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **AQNETBNO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **Em Reais**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.995.802.810,00
Previsão Atualizada	3.995.802.810,00
Receitas Realizadas	4.434.862.379,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	147.806.413,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.978.768.325,00
Créditos Adicionais	1.134.228.047,06
Dotação Atualizada	5.112.996.372,06
Despesas Empenhadas	4.141.731.191,87
Despesas Liquidadas	3.929.994.742,60
Despesas Pagas	3.821.893.397,52
Superávit Orçamentário	293.131.187,85

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.141.731.191,87
Despesas Liquidadas	3.929.994.742,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.794.674.134,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.788.424.134,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.771.739.861,76

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	256.794.316,64
Despesas Previdenciárias Empenhadas	322.671.253,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	322.671.253,12
Despesas Previdenciárias Pagas	318.509.664,69
Resultado Previdenciário	-65.876.936,48
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	145.494.329,07
Despesas Previdenciárias Empenhadas	197.402.004,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	197.402.004,61
Despesas Previdenciárias Pagas	172.275.172,31
Resultado Previdenciário	-51.907.675,54

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	63.872.108,13	505.554.838,24	791,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-82.105.345,23	467.599.121,22	-569,51

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	104.613.707,97	99.035,58	103.378.618,99	1.136.053,40
Poder Executivo	104.613.707,97	99.035,58	103.378.618,99	1.136.053,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	149.698.759,32	32.320.301,48	115.184.330,51	2.194.127,33
Poder Executivo	146.169.681,10	31.567.620,54	113.029.646,80	1.572.413,76
Poder Legislativo	3.529.078,22	752.680,94	2.154.683,71	621.713,57
TOTAL	254.312.467,29	32.419.337,06	218.562.949,50	3.330.180,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	735.994.130,93	25,00	27,73

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALLO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código RB8NU78I.

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:48 CPF: ***.140.959-**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **Em Reais**

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	355.131.713,88	70,00	98,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	92.995.484,55	-87.994.484,55
Despesa de Capital Líquida	487.351.742,51	253.366.285,11

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	502.238.160,88	15,00	19,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1330-2711-333). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 19:37.

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código RB8NU78I.

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:48 CPF: ***.140.959-**

Publicação Nº 7940891 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_14_Simplificado_6B_2025"

Código para verificação: **RB8NU78I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **RB8NU78I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Publicação Nº 7940871 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	579.156.467,84	365.227.406,61	322.998.193,83	298.275.695,99	286.010.421,67	284.082.425,30	306.498.569,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	434.816.962,75	181.452.996,24	173.858.213,54	131.893.345,66	128.300.626,86	123.908.882,08	132.789.198,1
IPTU	302.453.741,30	56.075.292,53	16.753.245,27	14.378.575,73	13.296.411,15	12.312.610,28	15.233.214,7
ISS	79.340.130,80	69.675.803,10	68.350.127,64	70.659.122,93	69.456.488,15	67.500.184,90	70.354.005,3
ITBI	13.092.936,72	13.971.463,60	15.238.907,78	15.736.386,88	14.825.843,77	14.382.550,11	15.244.693,3
IRRF	12.529.976,71	14.917.544,58	19.142.507,13	19.323.063,54	18.890.272,81	18.496.650,37	20.151.758,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.400.177,22	26.812.892,43	54.373.425,72	11.796.196,58	11.831.610,98	11.216.886,42	11.805.526,8
Contribuições	13.175.135,88	17.853.979,90	17.436.543,50	15.665.062,87	19.849.128,00	16.863.215,33	16.236.444,4
Receita Patrimonial	8.287.604,98	7.290.630,00	7.425.722,89	9.243.228,89	8.269.667,49	7.830.765,16	8.890.688,9
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.812.293,94	5.650.815,58	6.217.221,32	7.212.650,64	7.401.904,30	7.047.565,21	8.063.641,7
Outras Receitas Patrimoniais	4.475.311,04	1.639.814,42	1.208.501,57	2.030.578,25	867.763,19	783.199,95	827.047,2
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	88.195,90	135.413,18	199.379,06	207.622,29	89.277,28	186.508,02	122.112,8
Transferências Correntes	115.841.853,16	150.622.629,12	117.662.766,39	124.775.741,41	122.359.661,18	121.415.772,50	135.598.770,1
Cota-Parte do FPM	24.598.675,69	33.008.582,36	21.737.670,06	22.089.182,06	28.177.883,71	28.942.558,02	30.420.438,0
Cota-Parte do ICMS	22.480.522,29	21.908.748,63	21.451.464,82	22.635.782,36	21.572.926,17	22.305.576,72	20.468.363,8
Cota-Parte do IPVA	15.480.049,99	19.021.445,25	18.153.329,31	18.848.143,77	18.382.033,00	17.024.162,44	19.194.403,2
Cota-Parte do ITR	42.801,63	34.729,06	30.034,53	78,00	9,30	1.317,68	29,7
Transferências da LC 61/1989	204.130,22	231.076,80	251.649,39	236.269,59	229.540,57	261.313,70	224.201,2
Transferências do FUNDEB	30.344.871,15	31.395.764,12	28.938.395,30	30.039.956,96	30.942.485,00	30.460.481,91	27.207.187,3
Outras Transferências Correntes	22.690.802,19	45.022.282,90	27.100.222,98	30.926.328,67	23.054.783,43	22.420.362,03	38.084.146,7
Outras Receitas Correntes	6.946.715,17	7.871.758,17	6.415.568,45	16.490.694,87	7.142.060,86	13.877.282,21	12.861.356,9
DEDUÇÕES (II)	20.944.994,14	27.589.509,50	23.519.681,81	24.187.479,18	26.328.929,41	26.731.425,15	25.412.449,1
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.212.492,22	12.151.574,85	10.687.241,44	8.509.319,71	12.574.993,88	10.707.674,35	11.036.878,4
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	154.805,93	574.999,45	488.205,77	2.849.849,33	2.538,69	2.226.041,17	2.708,7
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	16.460,22	22.019,00	19.405,21	66.419,20	78.918,49	90.724,14	136,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.561.235,77	14.840.916,20	12.324.829,39	12.761.890,94	13.672.478,35	13.706.985,49	11.530.7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	558.211.473,70	337.637.897,11	299.478.512,02	274.088.216,81	259.681.492,26	257.351.000,15	281.086.1
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,0

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO COELHO FILHO, JOSE LUIZ MARCILIO COELHO FILHO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código ZXX63R6M.

Publicação Nº 7940871 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	558.211.473,70	337.637.897,11	299.478.512,02	274.088.216,81	259.681.492,26	257.351.000,15	276.136.120,[illegible]
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.065.636,00	1.059.564,00	1.053.492,00	1.050.456,00	1.056.528,00	1.053.492,00	1.050.456,[illegible]
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	557.145.837,70	336.578.333,11	298.425.020,02	273.037.760,81	258.624.964,26	256.297.508,15	275.085.664,[illegible]

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SIMEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCHI
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código ZXX63R6M.

Publicação Nº 7940871 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	285.446.029,16	284.358.533,06	295.324.523,42	337.931.551,22	460.068.544,54	4.105.378.362,58	3.859.873.179,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.897.128,71	129.483.759,54	150.918.403,55	150.128.964,07	216.202.588,30	2.085.651.070,01	2.050.420.263,00
IPTU	12.617.798,76	14.733.623,76	13.633.641,27	14.611.314,72	45.073.141,39	531.172.610,81	554.942.496,00
ISS	72.614.385,34	72.644.047,34	78.225.130,40	77.680.912,09	81.932.707,44	878.433.045,97	934.419.033,00
ITBI	16.539.855,89	17.518.064,12	18.199.779,34	14.345.348,98	21.084.843,74	190.180.674,46	149.086.779,00
IRRF	19.325.314,93	13.243.808,33	29.036.043,60	29.355.461,15	47.430.948,00	261.843.349,82	201.372.177,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.799.773,79	11.344.215,99	11.823.808,94	14.135.927,13	20.680.947,73	224.021.388,95	210.599.778,00
Contribuições	14.408.832,34	20.456.403,68	12.016.532,68	18.566.482,89	33.490.952,63	216.018.713,91	239.655.096,00
Receita Patrimonial	12.279.825,75	7.386.977,41	11.712.331,92	12.654.345,90	17.403.828,53	118.675.617,57	98.543.333,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.261.308,08	3.502.558,26	7.360.313,25	5.683.938,37	7.223.096,21	79.437.306,56	85.071.734,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.018.517,67	3.884.419,15	4.352.018,67	6.970.407,53	10.180.732,32	39.238.311,01	13.471.599,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	220.618,41	284.870,40	192.116,16	189.872,61	135.657,90	2.051.643,26	1.535.501,00
Transferências Correntes	119.806.384,22	119.295.866,49	113.051.739,52	136.939.346,76	166.694.399,90	1.544.064.930,77	1.317.299.305,00
Cota-Parte do FPM	23.440.632,06	29.747.083,09	19.950.323,74	27.119.267,67	43.672.126,19	332.904.423,01	309.730.869,00
Cota-Parte do ICMS	22.195.426,33	22.484.605,40	21.571.680,05	23.273.194,31	23.065.021,57	265.413.311,91	243.946.899,00
Cota-Parte do IPVA	15.727.072,05	15.694.327,65	16.444.888,20	10.011.739,60	7.022.198,47	191.003.793,37	199.414.963,00
Cota-Parte do ITR	196,00	708,85	7.271,00	20,21	1.356,33	118.551,79	442.279,00
Transferências da LC 61/1989	247.655,86	262.633,88	251.867,61	248.936,33	301.537,31	2.950.812,56	1.788.065,00
Transferências do FUNDEB	29.094.659,84	28.300.406,08	29.141.374,59	30.791.202,70	31.998.044,74	358.654.829,94	328.729.187,00
Outras Transferências Correntes	29.100.742,08	22.806.101,54	25.684.334,33	45.494.985,94	60.634.115,29	393.019.208,19	233.247.043,00
Outras Receitas Correntes	6.833.239,73	7.450.655,54	7.433.399,59	19.452.538,99	26.141.117,28	138.916.387,06	152.419.681,00
DEDUÇÕES (II)	21.508.210,94	27.567.847,16	19.858.819,96	25.021.088,88	42.033.792,02	310.704.227,82	319.970.217,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.883.812,60	15.756.968,99	7.635.541,93	12.728.025,38	28.964.090,44	147.848.614,04	171.138.926,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	217.755,55	249.416,53	417.327,87	14.480,98	624.354,80	10.528.533,00	2.160.799,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	84.446,54	87.817,27	160.744,26	147.951,10	245.302,75	1.156.260,87	327.1...
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.322.196,25	11.473.644,37	11.645.205,90	12.130.631,42	12.200.044,03	151.170.819,91	146.343.3...
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	263.937.818,22	256.790.685,90	275.465.703,46	312.910.462,34	418.034.752,52	3.794.674.134,76	3.539.902.9...
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	600.000,00	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00	6.250.000,00	0,00

Continua 3 / 4

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO DE ARAUJO SILVEIRA NETO, VICTOR FARIAS RONCHI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código ZXX63R6M.

Publicação Nº 7940871 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	263.337.818,22	256.790.685,90	275.265.703,46	312.910.462,34	417.534.752,52	3.788.424.134,76	3.539.902.962,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00	1.328.173,00	3.098.173,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.044.384,00	1.038.312,00	1.035.276,00	1.020.096,00	2.058.408,00	13.586.100,00	13.450.799,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	262.293.434,22	255.752.373,90	274.230.427,46	310.120.366,34	414.148.171,52	3.771.739.861,76	3.526.452.163,00

FONTE: Sistema e-Pública (1966-2977-456). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 16:26.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Peça do processo/documento PMF I 00072336/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/01/2026 17:37 CPF: ***.140.959-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00072336/2025 e o código ZXX63R6M.

Página: 77

Publicação Nº 7940871 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA / ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Anexo_3_RCL_6B_2025"

Código para verificação: **ZXX63R6M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 29/01/2026 às 17:24:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 29/01/2026 às 15:40:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 29/01/2026 às 15:37:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00072336/2025** e o código **ZXX63R6M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 00279/2026

A **Secretária Municipal de Administração,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015 e Deliberação nº 173/2026 do Comitê Gestor - Processo I 00263665/2025;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Vitor Caminha Correa**, matrícula nº 65950-9, **Eduardo Digiácomo**, matrícula nº 78956-9, **Jaqueline Gurzynski da Silva**, matrícula nº 63536-7, **João Luiz Moraes Lopes**, matrícula nº 86144-8, **José Brognoli Neto**, matrícula nº 63661-4 e **Natália Maria Ramos**, matrícula nº 79299-3 sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa e Protesto Extrajudicial do Município de Florianópolis.**

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 06 (seis) meses.

Art. 3º Fica concedida aos membros designados no Art. 1º desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 006/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a contar de 02/02/2026.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00263665/2025 e o código SEE4CXXP.

Peça do processo/documento PMF I 00263665/2025, materializada por: A.C em 30/01/2026 16:12 CPF: ***.288.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 279 Comissão PGM"

Código para verificação: **SEE4CXXP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 30/01/2026 às 16:10:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00263665/2025** e o código **SEE4CXXP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **00295/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00023708/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora GISELE REGINA CAMPOS, matrícula nº 207.012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, classe 02, nível E , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00023708/2026 e o código CR79EHZT.

Peça do processo/documento PMF F 00023708/2026, materializada por: J D P M D A T em 29/01/2026 13:42 CPF: ***.781.814-**
c)PMF - Impresso : 29/01/2026 às 12:21:26 por JESSICA DE PADUA MARTINS DE ARRUDA TAVARES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-01-29T122126.879"

Código para verificação: **CR79EHZT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 29/01/2026 às 12:38:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00023708/2026** e o código **CR79EHZT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00258, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021 e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003. Torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de dedicação exclusiva, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
CLAUDIA MELLO ARAUJO	132.608	F 00009223/2026
JAQUELINE DA SILVA	309.460	F 00218890/2025
MIRTES AURELIA BOARO SANTOS	188.409	F 00012782/2026

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00007494/2026 e o código 16T0K0HV.

Peça do processo/documento PMF I 00007494/2026, materializada por: L.B.S.R em 29/01/2026 10:34 CPF: ***.608.068-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 00258-2026 - INDEFERIDOS - JANEIRO 2026 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"

Código para verificação: **16T0K0HV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 28/01/2026 às 19:45:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **16T0K0HV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **00263/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo nº PF 10607/2026, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor MOISES NASCIMENTO, matrícula nº 333.506, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no período de 04 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00010607/2026 e o código ZEDJC20U.

Peça do processo/documento PMF F 00010607/2026, materializada por: J.A.V em 29/01/2026 15:18 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 28/01/2026 às 13:24:03 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00263 2026 Moises Nascimento"

Código para verificação: **ZEDJC20U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 28/01/2026 às 19:39:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00010607/2026** e o código **ZEDJC20U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00266/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 17042/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora IRMA REMOR SILVA, matrícula nº 163.732, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 05 de março de 2026 a 03 de abril de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 16/09/2011.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00017042/2026 e o código ZV2TM55Q.

Peça do processo/documento PMF F 00017042/2026, materializada por: J.A.V em 29/01/2026 15:15 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 28/01/2026 às 14:28:38 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00266 2026 Irma Remor Silva"

Código para verificação: **ZV2TM55Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 28/01/2026 às 19:39:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00017042/2026** e o código **ZV2TM55Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00267/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 17042/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora IRMA REMOR SILVA, matrícula nº 163.732, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de abril de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 16/09/2016.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00017042/2026 e o código 9BZ9MGCX.

Peça do processo/documento PMF F 00017042/2026, materializada por: J.A.V em 29/01/2026 15:16 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 28/01/2026 às 14:30:39 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00267 2026 Irma Remor Silva"

Código para verificação: **9BZ9MGCX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 28/01/2026 às 19:39:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00017042/2026** e o código **9BZ9MGCX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00268/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 20839/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MAURILIO ROSA, matrícula nº 068.004, ocupante do cargo de CONTINUO, lotado na SECR MUN DE INFRAEST E MANUTEN DA CIDADE, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, referente ao 5º quinquênio, vencido em 01/12/2016.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00020839/2026 e o código ZWESSQQO.

Peça do processo/documento PMF F 00020839/2026, materializada por: J.A.V em 29/01/2026 15:11 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 28/01/2026 às 15:11:43 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00268 2026 Maurilio Rosa"

Código para verificação: **ZWESSQQO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 28/01/2026 às 19:39:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00020839/2026** e o código **ZWESSQQO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00269/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, à servidora Soila Borges Marcelino, matrícula nº 332917, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, atuando à disposição no Departamento de Auditoria na Área de Transferências Voluntárias e Contratos Estratégico, vinculado à Controladoria Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00011261/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado será realizado em dois dias semanais, com vigência no período de 2 de março de 2026 a 2 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00011261/2026 e o código A8EC5YHT.

Peça do processo/documento PMF I 00011261/2026, materializada por: N.C.D.M.J em 29/01/2026 16:39 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00269.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL - SOILA BORGES MARCELINO"

Código para verificação: **A8EC5YHT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 10:00:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00011261/2026** e o código **A8EC5YHT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00270/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, à servidora Letícia Santos da Silva, matrícula nº 312940, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, atuando à disposição no Departamento de Auditoria na Área de Receitas e Dívidas Públicas, vinculado à Controladoria Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00013126/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado será realizado em dois dias semanais, com vigência no período de 2 de março de 2026 a 2 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00013126/2026 e o código A7ZID7TL.

Peça do processo/documento PMF I 00013126/2026, materializada por: N.C.D.M.J em 29/01/2026 16:40 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00270.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL - LETICIA SANTOS DA SILVA"

Código para verificação: **A7ZID7TL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 10:00:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00013126/2026** e o código **A7ZID7TL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00271/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025**,** e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do parágrafo único do art. 6º, do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, à servidora Fabrícia Pereira Mesquita, matrícula nº 494046, ocupante do cargo efetivo de Administradora, atualmente no exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, em atuação na Subsecretaria de Transparência, Ouvidoria e Integridade Pública, vinculada à Controladora Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00015599/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial autorizado deverá ser cumprido com, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho de forma presencial, com vigência no período de 4 de fevereiro de 2026 a 4 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00015599/2026 e o código 7178LG2D.

Peça do processo/documento PMF I 00015599/2026, materializada por: N.C.D.M.J em 29/01/2026 16:40 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00271.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL - FABRICIA PEREIRA MESQUITA"

Código para verificação: **7178LG2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 10:00:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00015599/2026** e o código **7178LG2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00272/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025**,** e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do parágrafo único do art. 6º, do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, ao servidor Rômulo Torres de Oliveira, matrícula nº 655520, ocupante do cargo efetivo de Economista, atualmente no exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, em atuação na Subsecretaria de Corregedoria Geral, vinculada à Controladora Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00019818/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial autorizado deverá ser cumprido com, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho de forma presencial, com vigência no período de 1º de abril de 2026 a 1º de abril de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00019818/2026 e o código THLB6O0J.

Peça do processo/documento PMF I 00019818/2026, materializada por: N.C.D.M.J em 29/01/2026 16:41 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00272.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL - ROMULO TORRES DE OLIVEIRA"

Código para verificação: **THLB6O0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 10:01:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00019818/2026** e o código **THLB6O0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00273/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025**,** e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do parágrafo único do art. 6º, do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, à servidora Patrícia Reis dos Santos, matrícula nº 194174, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, atualmente no exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, lotada na Subsecretaria de Corregedoria Geral, vinculada à Controladora Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00019879/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial autorizado deverá ser cumprido com, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho de forma presencial, com vigência no período de 2 de março de 2026 a 1º de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00019879/2026 e o código M8M7AL69.

Peça do processo/documento PMF I 00019879/2026, materializada por: N.C.D.M.J em 29/01/2026 16:42 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00273.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL - PATRICIA REIS DOS SANTOS"

Código para verificação: **M8M7AL69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 10:01:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00019879/2026** e o código **M8M7AL69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00274/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, ao servidor Emerson Sanches, matrícula nº 646776, ocupante do cargo efetivo de Geólogo, atuando à disposição na Diretoria de Licenciamento Ambiental, vinculado à Fundação Municipal de Meio Ambiente, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00014758/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado será realizado em três dias semanais, com vigência no período de 4 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00014758/2026 e o código AASCWK8A.

Peça do processo/documento PMF I 00014758/2026, materializada por: N.C.D.M.J em 29/01/2026 16:43 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00274.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL - EMERSON SANCHES"

Código para verificação: **AASCWK8A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 10:01:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00014758/2026** e o código **AASCWK8A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00275/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Teletrabalho, em regime misto, à servidora Nina Dubiela de Oliveira, matrícula nº 338290, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta, Lotada na Gerência de Licenciamento Urbanístico, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 000267818/2025.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado será realizado em três dias semanais, com vigência no período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00267818/2025 e o código ZUHERQWF.

Peça do processo/documento PMF I 00267818/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 29/01/2026 16:36 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00275.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL - NINA DUBIELA DE OLIVEIRA"

Código para verificação: **ZUHERQWF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 10:01:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00267818/2025** e o código **ZUHERQWF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00276/2026, DE 28 JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 01937/2025, o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS DE SOUSA, matrícula n° 873.950, da função gratificada de Encarregado (comcap) (Código da Vaga: 039), padrão FG-01, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009851/2026 e o código IW8WUUU0.

Peça do processo/documento PMF I 00009851/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/01/2026 13:54 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00276.2026 - DISPENSA FG CARLOS EDUARDO MARTINS DE SOUSA"

Código para verificação: **IW8WUUU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 10:01:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009851/2026** e o código **IW8WUUU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00277/2026, DE 28 JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor ALCIR MAURICIO DAS CHAGAS, matrícula n° 880.679, para responder pelo exercício da função gratificada de Encarregado (comcap) (Código da Vaga: 039), padrão FG-01, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009851/2026 e o código EPD79E32.

Peça do processo/documento PMF I 00009851/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/01/2026 13:56 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00277.2026 - DESIGNAÇÃO FG ALCIR MAURICIO DAS CHAGAS"

Código para verificação: **EPD79E32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 10:01:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009851/2026** e o código **EPD79E32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00285/2026, DE 29 JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00362/2025, a servidora BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n° 148.989, da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 019), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR a servidora TAIANE MORETTE ANDRADE DA SILVA, matrícula n° 660.680, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 019), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00018665/2026 e o código ZRXF7NSC.

Peça do processo/documento PMF I 00018665/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/01/2026 14:00 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00285.2026 - DISPENSA E DESIGNAÇÃO FG BIANCA N. DE SOUZA - TAIANE MORETTE A. DA SILVA"

Código para verificação: **ZRXF7NSC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 11:57:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00018665/2026** e o código **ZRXF7NSC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00286/2026, DE 29 JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00348/2025, a servidora ELISIANA VON WURMB, matrícula n° 329.193, da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 005), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR a servidora CAMILA DO VAL WINTGENS, matrícula n° 660.523, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 005), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00018665/2026 e o código CKW4ROJZ.

Peça do processo/documento PMF I 00018665/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/01/2026 14:01 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00286.2026 - DISPENSA E DESIGNAÇÃO FG ELISIANA VON WURMB - CAMILA DO VAL WINTGENS"

Código para verificação: **CKW4ROJZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 11:57:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00018665/2026** e o código **CKW4ROJZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00287/2026, DE 29 JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora LAUCIANA ROSA DA SILVA, matrícula n° 595.195, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 009), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00018665/2026 e o código FSE3Y9BV.

Peça do processo/documento PMF I 00018665/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/01/2026 14:05 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00287.2026 - DESIGNAÇÃO FG LAUCIANA ROSA DA SILVA"

Código para verificação: **FSE3Y9BV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 11:57:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00018665/2026** e o código **FSE3Y9BV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00288/2026, DE 29 JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora CLEONICE ROSI RAUCH VIEIRA, matrícula n° 607.258, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 024), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00018665/2026 e o código AW2CZVKT.

Peça do processo/documento PMF I 00018665/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/01/2026 14:06 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00288.2026 - DESIGNAÇÃO FG CLEONICE ROSI RAUCH VIEIRA"

Código para verificação: **AW2CZVKT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 11:57:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00018665/2026** e o código **AW2CZVKT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00289/2026, DE 29 JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora DANIELA DA SILVEIRA SCHUTZ, matrícula n° 527.726, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 001), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00018665/2026 e o código MIB8WGQM.

Peça do processo/documento PMF I 00018665/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/01/2026 14:07 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00289.2026 - DESIGNAÇÃO FG DANIELA DA SILVEIRA SCHUTZ"

Código para verificação: **MIB8WGQM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 11:57:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00018665/2026** e o código **MIB8WGQM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00290/2026, DE 29 JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora DAIANA ALFLEN MENDES, matrícula n° 461.083, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 025), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00018665/2026 e o código QHWQPIDV.

Peça do processo/documento PMF I 00018665/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/01/2026 14:51 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00290.2026 - DESIGNAÇÃO FG DAIANA ALFLEN MENDES"

Código para verificação: **QHWQPIDV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 11:57:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00018665/2026** e o código **QHWQPIDV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00291/2026, DE 29 JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora MICHELLE CRISTINA GOULART SILVEIRA, matrícula n° 200.271, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 026), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00018665/2026 e o código WQ0PC4SP.

Peça do processo/documento PMF I 00018665/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/01/2026 14:52 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00291.2026 - DESIGNAÇÃO FG MICHELLE CRISTINA GOULART SILVEIRA"

Código para verificação: **WQ0PC4SP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/01/2026 às 11:57:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00018665/2026** e o código **WQ0PC4SP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00296/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto nº 11.359, de 11 de março de 2013,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria nº 00004/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4094, de 09/01/2026, para exercício do cargo de **AUXILIAR DE SALA**, regido pelo Edital nº 002/2019, conforme o que segue:

ONDE SE LÊ: PATRICIA SAMANTA ROLIN

LEIA-SE: PATRICIA SAMANTA ROLIN TEIXEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2026**.**

Florianópolis, 29 de Janeiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00219789/2024 e o código HEUKDYJE.

Peça do processo/documento PMF I 00219789/2024, materializada por: A.T.R em 29/01/2026 17:10 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00296-2026 - RETIFICAÇÃO DE NOME - PATRICIA SAMANTA ROLIN TEIXEIRA - AUXILIAR DE SALA"

Código para verificação: **HEUKDYJE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 29/01/2026 às 16:01:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00219789/2024** e o código **HEUKDYJE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00284/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria nº 00252/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4106, de 27/01/2026, do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 010/2023**, para exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
ELIZABETH MARIA PEREIRA	III	MAT.	20 Horas	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇAO	DESISTENCIA DA VAGA
		VESP.	20 Horas	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇAO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2026.

Florianópolis, 29 de Janeiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00050956/2025 e o código BLKM41YX.

Peça do processo/documento PMF I 00050956/2025, materializada por: A.T.R em 29/01/2026 14:34 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00284-2026 - ELIZABETH MARIA PEREIRA - PROF EDUCAÇÃO INFANTIL"

Código para verificação: **BLKM41YX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 29/01/2026 às 12:38:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **BLKM41YX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO

Edital 001/2026

Abrem-se inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC).

A Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Secretaria Municipal de Administração, tornam pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Constituição Federal, na legislação municipal que disciplina a matéria no âmbito da Administração Pública, na estrutura administrativa vigente do Município e nas normas estabelecidas no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Processo Seletivo - **Prefeitura Municipal de Florianópolis - Secretaria Municipal de Administração**
Site: *https://2026ps1pmf.fepese.org.br* — **Email:** *2026pspmf@fepese.org.br*
Período de inscrições: — **Prova Objetiva** *(data provável)*
das 16 horas do dia ***3 de fevereiro de 2026*** *às 16 horas do dia* ***27 de fevereiro de 2026****.* — ***29 de março de 2026***

1.1 O Processo Seletivo será executado pela:

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
>
> Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
> CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC)
>
> ***atenção!*** *para o envio de correspondência postal, usar o endereço listado no subitem 3.6*
>
> (48) 3953 1000

1.2 O Edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Processo Seletivo e constituem única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Processo Seletivo.

1.3 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da posse e a não apresentação, no prazo determinado, acarretará a perda do direito à contratação.

1.4 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes e cadastro reserva para exercício de função temporária da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de acordo com a tabela de cargos deste Edital.

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo é de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado pelo órgão ou entidade contratante.

1.6 O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, sua comunicação no site do Processo Seletivo.

1.7 O conteúdo programático das provas consta no Anexo 2 deste Edital.

1.8 Presumir-se-ão verdadeiras as informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidades administrativa, civil e penal.

1.9 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não sendo admitidas justificativas para o seu descumprimento, tampouco a apresentação de documentos fora dos prazos, salvo se expressamente previsto em etapa específica do Processo Seletivo.

1.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como estão estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

1.11 Ao realizar a sua inscrição, o candidato aceita que seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

1.12 O tratamento dos dados pessoais e sensíveis dos candidatos observará o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018). As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a execução deste Processo Seletivo e poderão ser compartilhadas apenas com órgãos públicos competentes e demais entidades envolvidas na realização do certame, observadas as finalidades legais, a transparência e a segurança necessárias.

1.13 A qualquer tempo, a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

1.14 Os documentos entregues pelos candidatos integrarão, de forma definitiva, os autos do certame, não sendo devolvidos em qualquer hipótese, inclusive nos casos de não classificação ou eliminação em qualquer fase do Processo Seletivo.

1.15 Devido à pandemia da COVID-19, a FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo as orientações do Decreto Estadual 1.794, de 12 de março de 2022.

2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

2.1.1 **Para o cargo de Operador de Máquinas**

1. **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório *(pág. 12)*;
2. **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório *(pág. 15)*.

2.1.2 **Para os demais cargos**

1. **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório *(pág. 12)*;

2.2 As provas do presente Processo Seletivo serão realizadas no Município de Florianópolis (SC). Na hipótese de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nesse município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos ou em outras localidades da região.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A cópia do presente Edital, bem como equipamentos para acesso à internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão à disposição dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

> Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
> CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)
>
> *WhatsApp: (48) 99142-2736* *E-mail: 2026pspmf@fepese.org.br*
> *Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.*
> *Correspondência postal: usar o endereço listado no subitem 3.6.*
>
> ***Horário atendimento:** dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.*
> **** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.*

Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos do Decreto Estadual 1794/2022, recomenda-se:

A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais e/ou que tenham tido contato com **caso suspeito ou confirmado de COVID nas últimas 48 horas**. Essas pessoas devem manter isolamento ou quarentena conforme orientação do Serviço de Saúde e/ou se possuírem fatores de risco para agravamento da COVID-19.

O distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas.

3.2 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

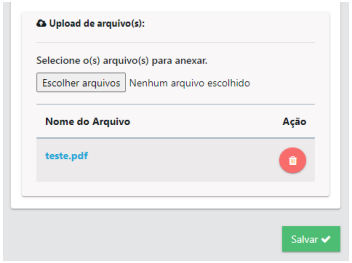
3.3 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:

Pela internet (*https://2026ps1pmf.fepese.org.br*) por meio de upload (carregamento) no site do Processo Seletivo.

Presencialmente pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, em Florianópolis (SC), respeitados os horários de funcionamento.

Via postal.

Envio pela Internet (Upload).



3.4 Para o envio de documentos pela internet (UPLOAD), o candidato deverá:

1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF, PNG ou JPG;
2. Acessar o site (*https://2026ps1pmf.fepese.org.br*) do Processo Seletivo;
3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o botão “Escolher arquivos”;
4. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Salvar”.

> **Compete exclusivamente ao candidato** verificar o correto envio dos documentos por meio do sistema de upload, observando a legibilidade e o formato exigido. A banca organizadora exime-se de qualquer responsabilidade por documentos não recebidos, ilegíveis ou em formato incompatível.

Entrega pessoal ou por Procurador.

3.5 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE, nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Processo Seletivo.

> *No atendimento presencial, o candidato poderá ter acesso a equipamentos e receber orientação para a realização da inscrição e demais atos relativos ao Processo Seletivo. No entanto, é de sua **exclusiva responsabilidade o correto preenchimento das informações** e a execução dos atos pertinentes à sua inscrição e participação no certame.*

Envio pelo correio.

3.6 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
> **Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Florianópolis (Edital 001/2026)**
>
> Caixa Postal: 5067 • CEP: 88035-972 • Florianópolis (SC)

3.7 Recomenda-se que a documentação enviada via postal seja encaminhada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

> ***Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial,*** *mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.*

3.8 Não será admitida, após o término do prazo estabelecido para apresentação, a complementação, inclusão ou substituição de documentos, salvo se expressamente permitida pelas regras do Edital.

3.9 Caso o nome declarado no Requerimento de Inscrição seja divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.

3.10 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

4.1 Os cargos temporários e seus requisitos, bem como as vagas de ampla concorrência e os salários iniciais são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 Cargos temporários com exigência de ensino fundamental

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Remuneração (R$)
Coveiro	Certificado do Ensino Fundamental.	5+CR	30 h	Salário fixo: 1.984,48 Insalubridade: 893,02 Gratificação: 1.339,31 Subtotal: 4.216,81
Motorista	Certificado do Ensino Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - categoria D (dentro da validade).	5+CR	30 h	Salário fixo: 1.984,48 Subtotal: 1.984,48
Operador de Máquinas	Certificado do Ensino Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - categoria C (dentro da validade). Curso de Operador de Máquina (NR-11 e NR-12).	3+CR	30 h	Salário fixo: 1.984,48 Subtotal: 1.984,48

Observações:

- A remuneração apresentada está condicionada ao atendimento dos requisitos legais vigentes e à carga horária apresentada nesta Tabela.
- Os servidores que preencherem os requisitos legais farão jus ao adicional de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, de acordo com os artigos 68 a 74 da Lei Complementar nº 063/2003, ou mediante abertura de processo e avaliação da Perícia Médica.
- Será pago Auxílio Lanche / Alimentação, por dia útil trabalhado, para servidores com carga horária de 30 horas R$ 26,03 e para servidores com carga horária de 40 horas R$ 30,15.

4.2 A contratação de pessoal por tempo determinado será regida pelo Regime Jurídico-Administrativo Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 770/2024.

4.3 Em observância ao art. 39, § 3º, da Constituição Federal e ao Tema 551 do Supremo Tribunal Federal, ao contratado temporário são assegurados os seguintes direitos:

1. Décimo terceiro salário, pago de forma proporcional aos meses de efetivo exercício;
2. Férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) constitucional, pagas de forma proporcional ao tempo de serviço por ocasião da rescisão contratual ou gozadas, se houver prorrogação;
3. Licença-maternidade e licença-paternidade, nos termos do estatuto do servidor municipal;
4. Descanso semanal remunerado.

4.4 Os contratados por tempo determinado vinculam-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), conforme disposto no art. 40, § 13, da Constituição Federal.

4.5 As atribuições dos cargos objeto do Processo Seletivo estão descritas no Anexo 3 deste Edital.

5 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos básicos para contratação em função pública temporária da Prefeitura Municipal de Florianópolis:

1. Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições, prevista no Decreto Federal n.º 70.436, de 18.04.1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
3. Gozar dos direitos políticos;
4. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;
5. Ter idade mínima de 18 anos;
6. Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
7. Ter aptidão física e mental, condições que serão comprovadas quando do processo de contratação.

6 INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Processo Seletivo deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **3 de fevereiro de 2026** às 16 horas do dia **27 de fevereiro de 2026**, horário Oficial de Brasília (DF).

6.2 As opções por cargo não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

6.3 O valor da taxa de inscrição é de R$ 70,00.

Instruções para efetuar a inscrição

6.4 Para efetuar a inscrição:

1. Acessar o site do Processo Seletivo (*https://2026ps1pmf.fepese.org.br*);
2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
3. Efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do **Caixa Econômica Federal**, até o último dia de inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.

Uso de Nome Social

6.5 Nos termos da Lei Municipal nº 10.186/2017, a pessoa travesti ou transexual poderá requerer o emprego do seu nome social na divulgação de todos os atos do presente Processo Seletivo.

6.6 Para os fins do presente Processo Seletivo, nome social é a designação do nome próprio, simples ou composto, pelo qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. No Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo, a pessoa travesti ou transexual indicará o nome constante no Registro Civil e o nome social com o qual é conhecido, acompanhado do sobrenome constante no Registro Civil.

> *Nos editais e comunicados será adotado unicamente o nome social do candidato que assim requerer, sendo utilizado o nome constante no registro civil unicamente para fins administrativos internos*

6.7 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Processo Seletivo, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.

6.8 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será processado com data contábil do próximo dia útil e, portanto, não será aceito pela FEPESE, uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59 min do último dia de inscrições.

6.9 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

6.10 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

6.11 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.

6.12 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.13 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição. Exceto por cancelamento ou anulação do Processo Seletivo.

6.14 Verificando-se mais de uma inscrição para o mesmo candidato/cargo, será considerada apenas a última inscrição paga.

6.15 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

6.16 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, conforme subitem 3.9.

6.17 A documentação para comprovação das exigências mínimas para o cargo será solicitada no momento da contratação. No momento da Inscrição, ou de acordo com o Cronograma de Atividades, será necessário o envio dos seguintes documentos (quando aplicável):

1. Documentos exigidos para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, conforme item 7;
2. Documentos exigidos para concorrer às Vagas Reservadas, conforme item 8;
3. Documentos exigidos para solicitação de Condições Especiais, conforme item 9;

6.18 A entrega de documentos deverá respeitar o Cronograma de Atividades do Processo Seletivo e demais normas deste Edital.

6.19 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção SOLICITAR CONDIÇÃO DE JURADO – LEI FEDERAL 11.689/2008; e
2. Fazer o upload no site do Processo Seletivo, ou entregar na FEPESE, em Florianópolis (SC), até às 16 horas do dia **27 de fevereiro de 2026**, a seguinte documentação:

- Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

6.20 A adulteração de qualquer documento ou a inveracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado.

6.21 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Essa senha é pessoal e intransferível e permitirá o acesso a informações sobre o desempenho do candidato, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **3 de fevereiro de 2026**, às 17 horas do dia **10 de fevereiro de 2026**, os candidatos beneficiados pela **Lei Ordinária Municipal nº 11.318, de 27 de novembro de 2024.**

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
2. Fazer o upload no site do Processo Seletivo, ou entregar na FEPESE, em Florianópolis (SC), até as 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2026, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

Documentação exigida

7.3 Lista de documentos exigidos para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme legislação:

Lei Ordinária Municipal nº 11.318, de 27 de novembro de 2024.

7.3.1 Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela administração direta e indireta do município de Florianópolis o candidato que comprovar um dos seguintes requisitos:

1. **Cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**
   - A comprovação do requisito 1 é feita mediante requerimento do candidato, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
2. **Ter prestado serviço na composição de mesa receptora, junta eleitoral ou auxílio em demais trabalhos durante as eleições em favor da Justiça Eleitoral**
   - Para fins de comprovação do serviço prestado no requisito 2 o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno, e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.
     - A isenção do requisito 2 será por 2 anos, a contar da data da prestação do serviço.
3. **Ter prestado serviço como jurado do Tribunal do Júri**
   - Para fins de comprovação do serviço prestado no requisito 3 o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno, e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.
     - A isenção do requisito 3 será por 2 anos, a contar da data da prestação do serviço.
4. **Estar desempregado ou recebendo até 2 salários-mínimos**
   - A comprovação das situações previstas no requisito 4 será feita mediante a apresentação de comprovante de renda do candidato ou declaração por escrito, devidamente assinada, atestando estar desempregado, e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
5. **Ser doador de sangue, leite humano ou medula óssea**
   - **A comprovação da qualidade de doador de sangue ou de leite humano** será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, com o nome completo do doador, discriminação do número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes nos últimos 12 meses anteriores a data da inscrição.
   - **A comprovação da qualidade de doador de medula óssea** será efetuada por meio da apresentação de cópia do cartão de doador voluntário, cadastro atualizado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e documento comprobatório de, no mínimo, 1 doação.
     - Na situação do doador de medula óssea a isenção será vitalícia, desde que continue cadastrado(a), com os dados atualizados no REDOME e, após a primeira doação, não conste recusa para realização de nova doação.
     - A comprovação das situações previstas no requisito 5 dar-se-á mediante a apresentação de documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada.

7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Processo Seletivo, no dia **12 de fevereiro de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

7.5 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo, será avaliado apenas o pedido de isenção da última inscrição realizada.

7.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição homologada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.

7.7 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão, caso desejem participar do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.

> *Após a divulgação dos resultados dos recursos de isenção indeferidos, os candidatos devem fazer login no Acesso Restrito ao Candidato para obter o boleto de pagamento da taxa de inscrição.*

7.8 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição devem ser protocolados/enviados separadamente de qualquer outra documentação, no campo próprio do pedido de isenção, condição necessária para que sejam analisados.

7.9 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, no pedido de isenção da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Serão reservados 10% dos cargos submetidos a Processo Seletivo para classificação à parte das pessoas com deficiência física relativamente incapacitante inscritas no certame, condicionando-se a contratação à comprovação também de que dispõem do nível mínimo de capacitação para o exercício do cargo, na forma do regulamento próprio e do Edital. (Vide Decreto Municipal nº 4654/2007).

8.2 A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência.

8.3 A garantia da alternância proporcional será determinada pela ordem de chamamento que considere os percentuais das vagas reservadas, sendo a 5ª, 11ª, 21ª, 31ª vaga e assim sucessivamente destinadas às pessoas com deficiência.

8.4 Em face do número de vagas objeto do presente Processo Seletivo, o candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

8.5 A reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência será aplicada de forma proporcional às nomeações que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do Processo Seletivo, independentemente de se tratarem de vagas imediatas ou decorrentes de cadastro de reserva. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas, desde que aprovados e classificados nos termos deste Edital, serão contratados conforme a ordem de classificação e em observância à legislação vigente.

8.6 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e da decisão do STJ a seguir mencionada, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

1. **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
2. **deficiência auditiva:** perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz); (Redação dada pela Lei Estadual 18.918, de 2024)
3. **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
    - Conforme a Súmula 377, do STJ, "O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes."
4. **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
5. **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:
    - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
    - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
6. **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;

7. **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
8. **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05;
9. **Fibromialgia:** Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79 7. (Redação do inciso IX incluída, pela Lei Estadual 18.928, de 2024)

8.7 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

8.8 Ao se inscrever no Processo Seletivo, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do Edital do Processo Seletivo e que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga.

8.9 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:

1. Assinalar o item específico de **Autodeclaração** no Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo;
2. Fazer o upload no site do Processo Seletivo (*https://2026ps1pmf.fepese.org.br*), **até as 16 horas do último dia de inscrição** da seguinte documentação:

   - **Laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

> ***Obs.:*** *Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.*

8.10 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:

1. não formalizar a autodeclaração;
2. não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

8.11 A listagem de candidatos que fizeram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência será publicada no site do Processo Seletivo, no dia **9 de março de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

8.12 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, a ser designada pelo município, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais normas aplicáveis, que considerará:

1. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
2. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
3. a limitação no desempenho de atividades; e
4. a restrição de participação.

8.13 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

8.14 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e interdisciplinar e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de ampla concorrência.

8.15 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

8.16 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

9 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

9.1 Ficam reservadas aos negros 20% das vagas, conforme Lei Complementar Municipal nº 586/2016.

9.1.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9.2 Não será admitido recurso de candidatos que, no ato da inscrição, não se autodeclararam negros (pretos ou pardos).

9.3 As pessoas negras que desejaram concorrer às vagas a elas reservadas, e assinalaram sua condição no item específico no ato de inscrição, deverão realizar as etapas do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para as quais sejam convocados por e-mail conforme especificado neste Edital.

9.4 A garantia da alternância proporcional será determinada pela ordem de chamamento que considere os percentuais das vagas reservadas, sendo a 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª vaga e assim sucessivamente destinadas às pessoas negras.

9.5 A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração será composta por, no mínimo, 3 membros, com diversidade racial e capacitação.

9.6 A convocação para as etapas do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração nos prazos e modalidades estão previstas no Cronograma Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) para avaliação dos candidatos junto a referida Comissão.

9.7 A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no Processo Seletivo.

9.7.1 Serão consideradas as características fenotípicas como tom de pele, estrutura facial, formato dos olhos, boca e nariz, características do cabelo da pessoa ao tempo da realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

9.7.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros momentos.

9.7.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

9.8 O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá será filmado e sua gravação poderá ser utilizada exclusivamente na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

9.9 Não será homologado para concorrência em vaga reservada às pessoas negras o candidato que não atender com exatidão e no prazo indicado às solicitações enviadas nos e-mails de convocação (envio de documentos e vídeo) e/ou a convocação para comparecer perante comissão em qualquer uma das etapas previstas, e/ou recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de confirmação complementar à autodeclaração.

9.10 O resultado provisório do Procedimento de Confirmação à Autodeclaração será publicado no endereço eletrônico *https://2026ps1pmf.fepese.org.br* onde constarão os dados de identificação da pessoa candidata e a conclusão da Comissão a respeito da confirmação da autodeclaração.

9.11 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração deverão fazê-lo conforme o disposto no subitem 16.3 deste Edital. As pessoas negras que assinalaram sua condição no item específico no Requerimento de Inscrição concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

9.12 O candidato cujo fenótipo assinalado na autodeclaração não seja confirmado pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração mantém-se concorrendo às vagas destinadas à ampla concorrência conforme sua classificação geral final.

9.13 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação. (Redação acrescida pela Lei Complementar Municipal nº 586/2016)

10 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

10.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser entregues, **até as 16 horas do último dia de inscrições**, na FEPESE, em Florianópolis (SC), por upload no site do Processo Seletivo ou pelo correio, respeitando o disposto nos itens 3.3 a 3.10 do presente Edital.

Condições Especiais

10.2 Para solicitar condições especiais para a realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:

1. Assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo;
2. Fazer o upload no site do Processo Seletivo, até as 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:

   - **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

> *O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, poderá selecionar o campo "Outra" e descrever essas condições especiais.*

10.3 Serão oferecidas aos candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova em braile, prova ampliada (fonte 16, 20 ou 24), fiscal ledor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, prova compatível com o software leitor de tela (Jaws e NVDA), notebook, acesso à cadeira de rodas e tempo adicional de até uma hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).

10.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até às 16 horas do último dia de inscrições.

10.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

10.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá:

1. Assinalar o item específico de **Amamentar Durante a Prova** no Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo;
2. Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:

   1. No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada por uma pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
   2. No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
   3. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais, deverá entregá-los à Coordenação.
   4. O acompanhante somente poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, se acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
   5. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período. O limite de idade da criança é de 6 meses, a ser comprovado no dia da prova, por meio da certidão de nascimento ou documento equivalente.

Portadores de Implantes Metálicos

10.7 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, aqueles que usarem marca-passo e/ou tiverem implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e portar, no dia da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

10.8 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado) deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e entregar (*conforme as instruções do subitem 10.1*), a seguinte documentação:

- **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

11 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

11.1 As inscrições que atenderem a todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo, na data provável de **9 de março de 2026**.

12 PROVA OBJETIVA

12.1 A Prova Objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório, composta por questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, das quais apenas uma será a correta.

12.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **29 de março de 2026**, em locais que serão divulgados no site do Processo Seletivo, na data provável de **25 de março de 2026**, seguindo o cronograma a seguir:

Cronograma de aplicação da Prova Objetiva

12.3 A Prova Objetiva terá a duração de 2 horas e 30 minutos.

Tabela 12.1 Cargos com exigência de ensino fundamental

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	8h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	8h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	7h50
Horário de início da resolução da prova	**9h**
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	10h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	**11h30**

Áreas de Conhecimento

12.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo:

Tabela 12.2 Cargos com exigência de ensino fundamental

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	5	0,50	2,50
Higiene e Segurança no Trabalho	5	0,50	2,50
Conhecimentos Específicos	10	0,50	5,00
TOTAIS	**20**	**—**	**10,00**

12.5 Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,00.

12.6 Os candidatos que não obtiverem a pontuação prevista no subitem 12.5 estarão eliminados do Processo Seletivo.

Normas Gerais para prestar a Prova Objetiva

12.7 Para prestar a Prova Objetiva, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

12.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A Coordenação do Processo Seletivo envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

12.9 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas.

12.10 As provas serão corrigidas exclusivamente com base nas marcações do cartão-resposta, sendo desconsideradas quaisquer anotações realizadas no caderno de questões.

12.11 O caderno de provas não será disponibilizado ao candidato e será descartado após o término do período recursal.

12.12 O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão, que não será substituído por erro do candidato.

12.13 O caderno de questões conterá uma Grade de Resposta em área destacável, destinada exclusivamente à anotação das respostas do candidato. A Grade de Resposta não substitui, em hipótese alguma, o cartão-resposta oficial, sendo destinada apenas para uso pessoal do candidato, a fim de possibilitar sua conferência posterior com o gabarito oficial. As marcações na Grade de Resposta não serão consideradas para fins de correção da prova.

12.14 É expressamente proibido ao candidato destacar a Grade de Resposta antes da entrega do caderno de questões ao fiscal de sala. O destacamento será realizado exclusivamente pelo fiscal, ao final da prova, após a entrega do cartão-resposta e do caderno de questões. Após o destacamento pelo fiscal, a Grade de Resposta será entregue ao candidato.

12.15 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.

12.16 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:

1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
2. Que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
5. Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
6. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

12.17 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.

12.18 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

12.19 Os candidatos, para participar da Prova Objetiva, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Processo Seletivo, quando da informação dos locais de prova.

12.20 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Processo Seletivo, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

12.21 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.

12.22 São considerados documentos de identidade:

1. Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
2. Passaporte;
3. Certificado de reservista (com foto);
4. Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade;
5. Carteira de trabalho; e
6. Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

12.23 Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

12.24 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.

12.25 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

12.26 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste Edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

12.27 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

12.28 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

12.29 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

12.30 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
2. Documento de identificação;
3. Comprovante do pagamento da inscrição;
4. Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiqueta.

12.31 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.

12.32 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

12.33 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.

12.34 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, nos corredores ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

12.35 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

12.36 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos – mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala – veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

12.37 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.

12.38 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até as 23h59min da data de realização da prova.

13 PROVA PRÁTICA

13.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada nas datas prováveis de **25** e **26 de abril de 2026**, na cidade de Florianópolis (SC), em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação a ser publicado na data provável de **15 de abril de 2026** no site do Processo Seletivo, para o cargo de **Operador de Máquina**.

13.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Florianópolis (SC), poderá ser aplicada em outras localidades.

13.3 A Prova Prática constará da aferição dos conhecimentos técnicos e práticos do candidato necessários para o exercício de suas funções, demonstrados por meio do correto desempenho das tarefas que lhe serão atribuídas.

13.4 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, que tenham obtido a classificação abaixo:

Tabela 1.1 Convocação para a Prova Prática

CARGO	Inscritos para as vagas PCD	Inscritos para as vagas VR Negros	Vagas de ampla concorrência	Total de Convocados
Operador de Máquinas	3	6	21	30

13.5 Na hipótese de empate o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

1. Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
2. Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
3. Maior pontuação nas questões de Higiene e Segurança no Trabalho;
4. Maior idade (na data do final das inscrições no Processo Seletivo).

13.6 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 1.1 de Convocação da Prova Prática, ainda que tenham a nota mínima prevista na Prova Objetiva, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no Processo Seletivo.

13.7 Por razões de ordem técnica ou meteorológica, poderão ser transferidos a data, o local e o horário de realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

13.8 Para participar da Prova Prática os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia e horário constantes no Edital de Convocação, satisfazendo as seguintes exigências:

1. Apresentar documento oficial de identificação com foto (original);
2. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, válida, conforme requisito mínimo para o cargo.
3. Estar trajado e calçado adequadamente (calça comprida, camisa ou blusa ou agasalho esportivo, sapato ou tênis, meias), para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

13.9 Caso o candidato apresente o documento em formato digital, serão aceitos apenas o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

13.10 Informações adicionais sobre a Prova Prática constarão do Edital específico de convocação.

13.11 Os candidatos declaram gozar de perfeita saúde e estar aptos para realizar as tarefas que lhes forem determinadas.

13.12 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

13.13 Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

13.14 Confirmada a aplicação da prova prática pelo coordenador responsável, esta será realizada na data estabelecida, independentemente de condições físicas ou climáticas adversas. Não haverá segunda chamada, nem aplicação em local, data ou horário diversos dos previamente definidos ou indicados pelos avaliadores.

13.15 A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste Edital. No caso da necessidade de equipamentos especiais ou adaptados, estes devem ser

providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 30 minutos antes do início da prova. A banca examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão de aceitar o equipamento. Não serão aceitos equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não assegurarem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

13.16 Os veículos e equipamentos que serão usados na Prova Prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis no estado em que se encontrarem.

13.17 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e os materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará a desclassificação do candidato.

13.18 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

Descrição das Provas Práticas

13.19 Em função das disponibilidades de instalações, materiais e equipamentos, a Comissão Organizadora poderá aplicar apenas uma das tarefas para todos os candidatos.

Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas

13.20 Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos, funcionamento e operação da máquina. Deverá conduzir o equipamento em determinado percurso, efetuar determinadas manobras e realizar tarefa própria da função de Operador de Máquina/equipamento, seguindo o roteiro abaixo:

1. Ligar o equipamento;
2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
3. Conduzir a máquina/equipamento até o local de realização da tarefa específica, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e aos cuidados com relação à direção defensiva;
4. Demonstrar completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
5. Executar uma tarefa própria do equipamento, no tempo determinado e conforme a Folha de Tarefas, demonstrando inequivocamente conhecer a correta operação do equipamento/máquina, bem como todas as precauções de segurança;
6. Conduzir a máquina/equipamento e estacionar no local indicado pelo avaliador;
7. Desligar o equipamento com segurança.

13.21 Máquina e equipamento cuja operação será exigida na Prova Prática:

1. trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, tratores, pá carregadeiras e similares.

Tabela 13.1 Critérios e pontuação prova prática para o cargo de Operador de Máquinas

Desempenho Avaliado	100%	80%	60%	40%	20%	0%
1. Verificação da condição de funcionamento e segurança.	1,00	0,80	0,60	0,40	0,20	0,00
2. Demonstração de conhecimento do equipamento: mecânica, funcionamento, operações típicas e controles.	2,00	1,60	1,20	0,80	0,40	0,00
3. Ligar, verificar a segurança, manobrar e conduzir a máquina.	1,00	0,80	0,60	0,40	0,20	0,00
4. Qualidade na execução da tarefa típica da função.	3,00	2,40	1,80	1,20	0,60	0,00
5. Produtividade na execução da tarefa típica da função.	2,00	1,60	1,20	0,80	0,40	0,00
6. Parada, manobras e estacionamento.	0,50	0,40	0,30	0,20	0,10	0,00
7. Postura corporal.	0,50	0,40	0,30	0,20	0,10	0,00
Pontuação Máxima	**10,00**					

13.22 Para ser aprovado na Prova Prática, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,00.

14 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

14.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com as fórmulas abaixo:

14.1.1 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**:

Nota Final = [(0,8 × Nota da Prova Objetiva) + (0,2 × Nota da Prova Prática)]

14.1.2 Para os candidatos aos **demais cargos**:

Nota Final = Nota da Prova Objetiva

Classificação

14.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

14.3 A classificação será publicada em três relações:

1. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência;
2. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a candidatos negros;
3. Candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

14.4 Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:

1. Tiver maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
2. Tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
3. Tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
4. Tiver maior pontuação nas questões de Higiene e Segurança no Trabalho na Prova Objetiva, quando couber;
5. Comprovar a condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;
6. Tiver maior idade, completada até o último dia de inscrição.

Resultado Final

14.5 O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de quatro listagens:

1. **Lista de Classificação Geral:** Inclui todos os candidatos aprovados, organizados por cargo, em ordem de classificação.
2. **Lista de Pessoas com Deficiência:** Inclui exclusivamente a classificação dos candidatos aprovados que se inscreveram como pessoas com deficiência, organizados por cargo, em ordem de classificação.
3. **Lista de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros:** Inclui exclusivamente a classificação dos candidatos aprovados que se inscreveram para vagas reservadas aos candidatos negros, organizados por cargo, em ordem de classificação.
4. **Lista Geral por Cargo:** Inclui todos os candidatos, aprovados e reprovados, organizados em ordem alfabética. Para os candidatos aprovados, serão indicadas a ordem de classificação geral e/ou a ordem nas vagas reservadas a pessoas com deficiência.

14.6 Serão divulgados no site do Processo Seletivo:

1. O **resultado preliminar**, na data provável de 22 de maio de 2026.
2. O **resultado final**, na data provável de 3 de junho de 2026.

15 RECURSOS

15.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Processo Seletivo:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Não homologação da inscrição;
3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
5. Questões de Prova Objetiva e gabarito provisório;
6. Resultado da Prova Objetiva;
7. Convocação para a Prova Prática;
8. Resultado da Prova Prática;
9. Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PcD para comparecimento à comissão de comparecimento à equipe multiprofissional para avaliação;
10. Resultado da avaliação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas – pessoas com deficiência;
11. Convocação dos candidatos negros para comparecimento à comissão de comprovação;
12. Resultado da avaliação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas - negros;
13. Resultado Preliminar.

15.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até as 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato contra o qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

15.3 Para interposição de recursos pela Internet o candidato deve:

1. Acessar o site do Processo Seletivo (https://2026ps1pmf.fepese.org.br) e clicar no link Interposição de Recurso;
2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

15.4 Não serão analisados os recursos:

1. Interpostos em desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
3. Entregues após os prazos estabelecidos neste Edital.

15.5 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

15.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.

15.7 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, e as provas serão corrigidas com base no gabarito definitivo.

15.8 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício ou por força do provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.

15.9 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Processo Seletivo. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

15.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de Prova Objetiva ou a majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Processo Seletivo.

15.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Processo Seletivo, só será analisada a última impugnação recebida.

15.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

16 CONTRATAÇÃO

16.1 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final, para o preenchimento das vagas existentes, observada a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados até a publicação do resultado oficial na sua área do candidato, no endereço eletrônico https://2026ps1pmf.fepese.org.br, e, após a publicação final do certame, na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, junto à Gerência de Admissão e Contratação, exclusivamente, através do e-mail oficial: processoseletivo@pmf.sc.gov.br.

16.3 A Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou recebimento de mensagem eletrônica para atualização de dados cadastrais e/ou convocação.

16.4 Os candidatos poderão ser convocados para participar de reunião, presencial ou virtual, para o recebimento de informações sobre o processo de contratação.

16.5 O candidato classificado na lista de aprovados para vaga reservada a pessoa com deficiência e/ou negro que se enquadrar em um dos itens abaixo relacionados não será considerado, para efeito de nova convocação, na lista de aprovados de ampla concorrência:

- Convocado;
- Desistente;
- Contratado;
- Não apresentar os documentos no prazo estabelecido;
- Desligado.

16.5.1 Assim como também, o candidato classificado na lista de aprovados de ampla concorrência que se enquadrar em um dos itens a seguir relacionados não será considerado, para efeito de nova convocação, na lista de aprovados para vaga reservada a pessoa com deficiência e/ou negro.

- Convocado;
- Desistente;
- Contratado;
- Não apresentar os documentos no prazo estabelecido;
- Desligado.

16.6 Não será aceito, sob hipótese nenhuma, pedido de reclassificação (passar para final de lista).

16.7 As providências e atos necessários para a contratação dos candidatos aprovados são de competência e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

16.8 Os prazos para a contratação deverão obedecer à legislação vigente do Município.

16.9 A convocação e a contratação do candidato aprovado em Processo Seletivo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Florianópolis. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do respectivo ato e dos prazos dele decorrentes.

16.10 O candidato contratado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, conforme legislação municipal vigente terá sua contratação tornada sem efeito.

16.11 Na contratação, o candidato deverá atender as condições a seguir:

1. Submeter-se ao Exame Médico Admissional;
2. Providenciar, a suas expensas, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional (a relação dos exames será fornecida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis);
3. Atender os dispositivos referentes aos requisitos básicos para contratação para função temporária.

16.12 Para efeito de contratação, não cabe qualquer recurso acerca das decisões da Prefeitura Municipal de Florianópolis sobre o Exame Médico Admissional quanto à inaptidão do candidato para o cargo ao qual prestou Processo Seletivo.

16.13 No caso de o candidato necessitar de deslocamento para posse, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e manutenção será de sua exclusiva responsabilidade.

16.14 O candidato deverá apresentar no momento da contratação todos os documentos relacionados na listagem fornecida, conforme as orientações do setor responsável pelo processo admissional.

16.15 A não apresentação dos documentos (completos e corretos) exigidos pelo setor responsável, desclassificará o candidato do certame, bem como se não entregues dentro do período previsto para a contratação.

16.16 Será vedada a contratação de ex-servidor público, demitido ou destituído de cargo, nas situações previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis ou legislação correlata.

16.17 O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

1. Pelo término do prazo contratual;
2. Por iniciativa do contratado, mediante comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
3. Por iniciativa da Administração Pública, a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade administrativa ou cessação da necessidade que justificou a contratação;
4. Pela prática de falta disciplinar devidamente apurada.

16.18 Na extinção do contrato, o contratado terá direito apenas ao pagamento do saldo de salário, 13º salário proporcional e férias proporcionais acrescidas de 1/3, não sendo devido o pagamento de aviso prévio ou multa de 40% sobre o FGTS, por se tratar de regime administrativo.

17 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Divulgar amplamente o Processo Seletivo e o presente Edital;
2. Receber as inscrições;
3. Homologar as inscrições;
4. Analisar os pedidos de isenção;
5. Avaliar os candidatos em todas as etapas especificadas no item 2 no presente Edital;
6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
7. Prestar informações sobre o Processo Seletivo, no período de realização deste;
8. Publicar o Resultado Final no site do Processo Seletivo.

18 FORO JUDICIAL

18.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital é o da Comarca da Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC).

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no site do Processo Seletivo.

19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.

19.3 O Edital, avisos e outras publicações no site do Processo Seletivo e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão à disposição dos candidatos na sede da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.

19.4 As publicações previstas pelo Cronograma de Atividades constante do Anexo 1 do Edital a serem divulgadas no site do Processo Seletivo, poderão ser realizadas até as 23h59min da data provável da atividade.

19.5 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.

19.6 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

19.7 Será desclassificado em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

1. Não guardar, no local indicado pelos fiscais, os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, assim como retirá-los do local antes de sua saída definitiva da sala de prova ou sem a permissão e companhia dos fiscais;
2. Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do Processo Seletivo;
3. Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos por este Edital;
4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
5. Faltar com respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, seguranças, membros da Comissão do Processo Seletivo ou da FEPESE;
6. Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.

19.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através do e-mail 2026pspmf@fepese.org.br até a data de publicação do resultado final.

19.9 Após a publicação do resultado final, o candidato deverá manter seu endereço e contato atualizados junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio do e-mail corporativo **processoseletivo@pmf.sc.gov.br**, sob pena de perda da classificação.

19.10 Após publicado o ato ou resultado final de cada etapa do Processo Seletivo, não serão admitidas a complementações, a inclusões ou a substituições dos documentos entregues.

19.11 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.

19.12 Se for constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou o contrato cessado e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, para abertura de processo administrativo.

19.13 É vedada a inscrição no Processo Seletivo de membros da Comissão do Processo Seletivo, nomeados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, e de funcionários da FEPESE.

19.14 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da FEPESE e pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Processo Seletivo em (*https://2026ps1pmf.fepese.org.br*).

Cronograma de Inscrições

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do Edital		30/01/26
	Período de inscrições	**03/02/26**	**27/02/26**
	Pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/02/26	10/02/26
	Pedidos de condições especiais para prestação de prova	03/02/26	27/02/26
	Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	03/02/26	27/02/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		12/02/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	**13/02/26**	**16/02/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		20/02/26
	Homologação das inscrições		09/03/26
	Prazo Recursal: homologação das inscrições	**10/03/26**	**11/03/26**
	Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		18/03/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		09/03/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	**10/03/26**	**11/03/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		18/03/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		09/03/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros	**10/03/26**	**11/03/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		18/03/26

Cronograma Prova Objetiva

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação dos locais de prova		25/03/26
	Prova escrita		29/03/26
	Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		29/03/26
	Prazo Recursal: gabarito preliminar	**30/03/26**	**31/03/26**
	Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		07/04/26
	Publicação do resultado da Prova Objetiva		**08/04/26**
	Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva	**09/04/26**	**10/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva		15/04/26

Cronograma Prova Prática

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação para a Prova Prática		15/04/26
	Prazo Recursal: convocação para a Prova Prática	**16/04/26**	**17/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: convocação para a Prova Prática		23/04/26
	Prova Prática	**25/04/26**	**26/04/26**
	Publicação do resultado (preliminar) da Prova Prática		30/04/26
	Prazo Recursal: resultado da Prova Prática	**04/05/26**	**05/05/26**
	Publicação das respostas aos recursos do resultado da Prova Prática		12/05/26

Cronograma Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação dos candidatos negros para comparecimento ao COMPIR		**15/04/26**
	Prazo Recursal: Convocação dos candidatos negros para comparecimento ao COMPIR	**16/04/26**	**17/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: Convocação dos candidatos negros para comparecimento ao COMPIR		23/04/26
	Avaliação pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)	**28/04/26**	**29/04/26**
	Publicação do resultado da avaliação pelo COMPIR		06/05/26
	Prazo Recursal: Publicação do resultado da avaliação pelo COMPIR	**07/05/26**	**15/05/26**
	Reconvocação para candidatos que apresentaram recurso contra a decisão do COMPIR		18/05/26
	Reavaliação dos candidatos que apresentaram recurso contra a decisão do COMPIR		**20/05/26**
	Publicação das respostas aos recursos: avaliação do COMPIR		21/05/26

Cronograma Equipe Multiprofissional (Candidatos PCD)

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à equipe multiprofissional		**15/04/26**
	Prazo Recursal: Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à equipe multiprofissional	**16/04/26**	**17/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à equipe multiprofissional		23/04/26
	Período de avaliação pela equipe multiprofissional (candidatos PCD)	**28/04/26**	**29/04/26**
	Publicação do resultado da avaliação pela equipe multiprofissional (candidatos PCD)		06/05/26
	Prazo Recursal: resultado da equipe multiprofissional (candidatos PCD)	**07/05/26**	**08/05/26**
	Publicação das respostas aos recursos: equipe multiprofissional (candidatos PCD)		21/05/26

Cronograma Resultado Final

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do resultado (preliminar) do Processo Seletivo		22/05/26
	Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Processo Seletivo	**25/05/26**	**26/05/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Processo Seletivo		02/06/26
	Publicação do resultado do Processo Seletivo		**03/06/26**
	Homologação do Processo Seletivo		**ASD**

ASD = A ser definido

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações ocorridas até a data da publicação do Edital. A legislação que entrar em vigor após essa data, bem como alterações posteriores em dispositivos legais e normativos, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Interpretação e compreensão de textos; identificação de ideias centrais e secundárias; inferências; coesão e coerência textual; tipologia e gêneros textuais; ortografia oficial; acentuação gráfica; emprego dos pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos e indefinidos; tempos e modos verbais; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; pontuação; uso adequado das palavras e construção de sentido.

Higiene e Segurança no Trabalho

Noções básicas de prevenção de acidentes de trabalho; cuidados com a saúde e a segurança no ambiente de trabalho; reconhecimento de situações de risco que possam causar acidentes ou prejuízos à saúde; uso correto e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); higiene pessoal e do local de trabalho; postura adequada e cuidados com o esforço físico durante as atividades; medidas simples para execução segura das tarefas diárias; organização e sinalização do ambiente de trabalho; primeiros cuidados em casos de acidentes ou mal-estar; noções básicas da NR-6 (EPIs) e da NR-17 (Ergonomia).

Questões de Conhecimentos Específicos

Coveiro

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos da Atividade de Sepultamento: noções gerais sobre serviços funerários e cemiteriais; organização e funcionamento de cemitérios; tipos de sepultamento e exumação; respeito à dignidade humana, aos ritos funerários e às normas de convivência social. **Procedimentos de Sepultamento e Exumação:** abertura, fechamento e manutenção de sepulturas; preparação de covas; auxílio na inumação e exumação de cadáveres; manuseio adequado de caixões, restos mortais e urnas; observância de orientações técnicas e administrativas; cumprimento de determinações de autoridades competentes. **Higiene, Saúde e Biossegurança Aplicadas à Atividade Cemiterial:** práticas de higiene pessoal e ambiental no contexto cemiterial; riscos biológicos específicos da atividade; aplicação correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); procedimentos operacionais de limpeza, conservação e descarte de resíduos; prevenção de acidentes no exercício das atividades. **Manutenção e Conservação do Cemitério:** limpeza, capina, varrição e roçada das áreas do cemitério; conservação de sepulturas, caminhos e áreas comuns; organização e zelo pelo espaço público; preservação de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados no serviço. **Rotinas Operacionais e Trabalho em Equipe:** cumprimento de rotinas e ordens de serviço; colaboração com outros servidores e equipes; organização do trabalho diário; atendimento respeitoso a familiares e à comunidade; comunicação adequada no ambiente de trabalho. **Aspectos Éticos, Legais e Administrativos:** ética no serviço público; sigilo e respeito às informações; observância das normas administrativas e sanitárias; responsabilidade funcional; deveres do servidor público; higiene, saúde e segurança do trabalho.

Motorista

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos da Condução Veicular no Serviço Público: noções gerais sobre a função do motorista na administração pública; responsabilidade funcional; condução segura e defensiva; postura profissional; zelo pelo patrimônio público; atendimento respeitoso a usuários, servidores e à comunidade. **Legislação de Trânsito Aplicada:** normas básicas de circulação e conduta; sinalização viária; deveres do condutor; infrações e penalidades; condução de veículos conforme o Código de Trânsito Brasileiro e normas complementares vigentes, com foco na aplicação prática da atividade. **Condução e Operação de Veículos:** condução de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; cumprimento de itinerários e horários; direção em diferentes condições de tráfego e clima; condução econômica e sustentável; prevenção de acidentes; direção defensiva. **Manutenção Básica e Conservação do Veículo:** verificação diária de condições do veículo; controle de níveis de óleo, água e combustível; verificação de pneus, sistema elétrico, freios e demais itens de segurança; identificação de falhas; comunicação de irregularidades; conservação, limpeza e guarda do veículo. **Rotinas Operacionais e Registros:** preenchimento de fichas, controles e registros de viagens; horários de saída e chegada; itinerários percorridos; quilometragem; cumprimento de ordens de serviço; organização do trabalho diário. **Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho Aplicadas à Condução:** prevenção de acidentes; cuidados com a saúde ocupacional do motorista; ergonomia na condução veicular; uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável; condutas seguras no exercício da função. **Aspectos Éticos, Legais e Administrativos:** ética no serviço público; sigilo das informações; responsabilidade administrativa; cumprimento de normas internas; deveres do servidor público; higiene, saúde e segurança do trabalho.

Operador de Máquinas

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos da Operação de Máquinas Pesadas: noções gerais sobre a função do operador de máquinas na administração pública; responsabilidade funcional; tipos de máquinas de terraplanagem e pavimentação; princípios básicos de funcionamento; leitura e interpretação de orientações técnicas e ordens de serviço. **Operação de Máquinas e Equipamentos:** operação de máquinas utilizadas em obras e serviços urbanos e rurais, tais como motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, tratores, rolo compactador e escavadeira hidráulica; técnicas básicas de operação; abertura, nivelamento e limpeza de vias; execução de cortes, aterros, compactação e movimentação de materiais; abertura e limpeza de valas e canais para drenagem. **Procedimentos Operacionais e Segurança:** condução segura de máquinas; sinalização do local de trabalho; prevenção de acidentes; atenção às condições do terreno, clima e entorno; cumprimento das normas operacionais; comunicação de riscos e irregularidades durante a execução dos serviços. **Manutenção Básica e Conservação das Máquinas:** verificação diária de condições de funcionamento; controle de níveis de óleo, água e combustível; inspeção de freios, pneus, sistemas hidráulicos, iluminação e demais itens de segurança; identificação de falhas; comunicação de necessidades de manutenção; zelo, limpeza e guarda dos equipamentos. **Rotinas de Trabalho e Registros:** preenchimento de fichas e controles operacionais; registro de horas trabalhadas, locais de serviço e atividades executadas; organização do trabalho diário; cumprimento de cronogramas e orientações da chefia. **Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho Aplicadas à Operação de Máquinas:** práticas de higiene e segurança no ambiente de obras; riscos físicos, mecânicos e ambientais; uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); prevenção de acidentes de trabalho; cuidados com a saúde ocupacional do operador. **Aspectos Éticos, Legais e Administrativos:** ética no serviço público; responsabilidade funcional; observância das normas administrativas e de segurança; deveres do servidor público; higiene, saúde e segurança do trabalho.

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Coveiro

Descrição sumária

Preparar sepultura, abrindo e fechando covas para permitir o sepultamento de cadáveres, bem como a exumação, quando necessário.

Exemplos típicos de atividades

- Preparar sepulturas e abrir covas;
- Auxiliar na colocação do caixão na sepultura;
- Fechar a sepultura;
- Conservar limpa a área do cemitério, capinando, varrendo e roçando;
- Exumar corpos em decomposição, quando solicitando por autoridades competentes;
- Exumar após vencido o prazo de decomposição, para nova inumação;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
- Executar outras atividades correlatadas.

Motorista

Descrição sumária

Dirigir caminhões, conduzindo-os em trajetos determinados de acordo com regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros e/ou cargas.

Exemplos típicos de atividades

- Dirigir veículos destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas;
- Levar e buscar passageiros, e/ou cargas em locais e horários determinados, conforme itinerários estabelecidos e autorizados por um superior;
- Observar a legislação de trânsito, conduzindo o veículo com atenção e cuidado;
- Conservar o veículo, lavando e fazendo ajustes e reparos necessários;
- Verificar o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo do cárter e testar freios e parte elétrica;
- Abastecer o veículo;
- Efetuar reparos de emergência no veículo;
- Efetuar registro em fichas, diariamente, informando: datas, horários de chegadas e saídas, itinerário percorrido e outras informações solicitadas pela chefia;
- Cumprir rigorosamente a escala de revisão do veículo, de acordo com as normas estabelecidas;
- Guardar o veículo em local previamente determinado;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

Operador de Máquinas

Descrição sumária

Operar máquinas de terraplanagem e pavimentação para abertura, conservação e limpeza de vias públicas, compactação e abertura de valas e canais.

Exemplos típicos de atividades

- Operar máquina de terraplanagem ou pavimentação, tais como: moto niveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, tratores, rolo compacto, escavadeira hidráulica, entre outras;
- Executar serviços de corte, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas;
- Espalhar aterro, areia, pedra britada, cascalho asfalto, executando a compactação através de máquinas apropriadas;
- Abrir e limpar valas e canais para a melhoria do sistema de drenagem;
- Carregar caminhões e silos da usina asfáltica, utilizando máquina carregadeira;
- Comunicar ao responsável as irregularidades nas máquinas, solicitando reparos ou substituição de peças;
- Observar as condições de abastecimento e manutenção da máquina, verificando os níveis de óleo e água, condições dos freios, faróis e lanternas, comunicando a necessidade de lubrificar ou abastecer quando necessário;
- Auxiliar nas atividades de troca de pneus das máquinas;
- Efetuar registro em fichas, diariamente, informando: datas, local de entrega, horários de saída e chegada, serviço efetuado, horas trabalhadas;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

ANEXO 4 QUADRO ORIENTADOR PARA CHAMADAS DE CANDIDATOS

Ordem	Chamada	Ordem	Chamada	Ordem	Chamada	Ordem	Chamada	Ordem	Chamada
1	AC*	**21**	PCD	**41**	PCD	**61**	PCD	**81**	PCD
2	AC*	**22**	AC*	**42**	AC*	**62**	AC*	**82**	AC*
3	NEGRO	**23**	NEGRO	**43**	NEGRO	**63**	NEGRO	**83**	NEGRO
4	AC*	**24**	AC*	**44**	AC*	**64**	AC*	**84**	AC*
5	PCD	**25**	AC*	**45**	AC*	**65**	AC*	**85**	AC*
6	AC*	**26**	AC*	**46**	AC*	**66**	AC*	**86**	AC*
7	AC*	**27**	AC*	**47**	AC*	**67**	AC*	**87**	AC*
8	NEGRO	**28**	NEGRO	**48**	NEGRO	**68**	NEGRO	**88**	NEGRO
9	AC*	**29**	AC*	**49**	AC*	**69**	AC*	**89**	AC*
10	AC*	**30**	AC*	**50**	AC*	**70**	AC*	**90**	AC*
11	PCD	**31**	PCD	**51**	PCD	**71**	PCD	**91**	PCD
12	AC*	**32**	AC*	**52**	AC*	**72**	AC*	**92**	AC*
13	NEGRO	**33**	NEGRO	**53**	NEGRO	**73**	NEGRO	**93**	NEGRO
14	AC*	**34**	AC*	**54**	AC*	**74**	AC*	**94**	AC*
15	AC*	**35**	AC*	**55**	AC*	**75**	AC*	**95**	AC*
16	AC*	**36**	AC*	**56**	AC*	**76**	AC*	**96**	AC*
17	AC*	**37**	AC*	**57**	AC*	**77**	AC*	**97**	AC*
18	NEGRO	**38**	NEGRO	**58**	NEGRO	**78**	NEGRO	**98**	NEGRO
19	AC*	**39**	AC*	**59**	AC*	**79**	AC*	**99**	AC*
20	AC*	**40**	AC*	**60**	AC*	**80**	AC*	**100**	AC*

Ordem a ser seguida conforme a Lei Complementar Municipal nº 740/2023.

- 5º, 11º, 21º, 31º vaga, e assim sucessivamente, destinadas às pessoas com deficiência;
- 3º, 8º, 13º, 18º, 23º, 28º, 33º, 38º vaga, e assim sucessivamente, destinadas às pessoas negras.
- AC* - Ampla concorrência.

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO

Edital 002/2026

Abrem-se inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC).

A Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Secretaria Municipal de Administração, tornam pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Constituição Federal, na legislação municipal que disciplina a matéria no âmbito da Administração Pública, na estrutura administrativa vigente do Município e nas normas estabelecidas no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Processo Seletivo - **Prefeitura Municipal de Florianópolis - Secretaria Municipal de Administração**	
Site: *https://2026ps2pmf.fepese.org.br*	**Email:** *2026pspmf@fepese.org.br*
Período de inscrições:	**Prova Objetiva** *(data provável)*
das 16 horas do dia ***3 de fevereiro de 2026*** *às 16 horas do dia* ***5 de março de 2026****.*	***12 de abril de 2026***

1.1 O Processo Seletivo será executado pela:

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
>
> Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
> CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC)
>
> ***atenção!*** *para o envio de correspondência postal, usar o endereço listado no subitem 3.6*
>
> (48) 3953 1000

1.2 O Edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Processo Seletivo e constituem única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Processo Seletivo.

1.3 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da posse e a não apresentação, no prazo determinado, acarretará a perda do direito à contratação.

1.4 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes e cadastro reserva para exercício de função temporária da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de acordo com a tabela de cargos deste Edital.

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo é de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado pelo órgão ou entidade contratante.

1.6 O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, sua comunicação no site do Processo Seletivo.

1.7 O conteúdo programático das provas consta no Anexo 2 deste Edital.

1.8 Presumir-se-ão verdadeiras as informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidades administrativa, civil e penal.

1.9 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não sendo admitidas justificativas para o seu descumprimento, tampouco a apresentação de documentos fora dos prazos, salvo se expressamente previsto em etapa específica do Processo Seletivo.

1.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como estão estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

1.11 Ao realizar a sua inscrição, o candidato aceita que seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

1.12 O tratamento dos dados pessoais e sensíveis dos candidatos observará o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018). As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a execução deste Processo Seletivo e poderão ser compartilhadas apenas com órgãos públicos competentes e demais entidades envolvidas na realização do certame, observadas as finalidades legais, a transparência e a segurança necessárias.

1.13 A qualquer tempo, a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

1.14 Os documentos entregues pelos candidatos integrarão, de forma definitiva, os autos do certame, não sendo devolvidos em qualquer hipótese, inclusive nos casos de não classificação ou eliminação em qualquer fase do Processo Seletivo.

1.15 Devido à pandemia da COVID-19, a FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo as orientações do Decreto Estadual 1.794, de 12 de março de 2022.

2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá a seguinte etapa:

2.1.1 **Para todos os cargos:**

1. **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório *(pág. 13)*;

2.2 As provas do presente Processo Seletivo serão realizadas no Município de Florianópolis (SC). Na hipótese de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nesse município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos ou em outras localidades da região.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A cópia do presente Edital, bem como equipamentos para acesso à internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão à disposição dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

> Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
> CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)
>
> *WhatsApp: (48) 99142-2736* *E-mail: 2026pspmf@fepese.org.br*
> *Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.*
> *Correspondência postal: usar o endereço listado no subitem 3.6.*
>
> ***Horário atendimento:** dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.*
> **** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.*

Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos do Decreto Estadual 1794/2022, recomenda-se:

A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais e/ou que tenham tido contato com **caso suspeito ou confirmado de COVID nas últimas 48 horas**. Essas pessoas devem manter isolamento ou quarentena conforme orientação do Serviço de Saúde e/ou se possuírem fatores de risco para agravamento da COVID-19.

O distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas.

3.2 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

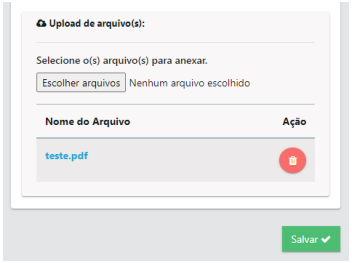
3.3 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:

Pela internet (*https://2026ps2pmf.fepese.org.br*) por meio de upload (carregamento) no site do Processo Seletivo.

Presencialmente pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, em Florianópolis (SC), respeitados os horários de funcionamento.

Via postal.

Envio pela Internet (Upload).



3.4 Para o envio de documentos pela internet (UPLOAD), o candidato deverá:

1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF, PNG ou JPG;
2. Acessar o site (*https://2026ps2pmf.fepese.org.br*) do Processo Seletivo;
3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o botão “Escolher arquivos”;
4. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Salvar”.

> **Compete exclusivamente ao candidato** verificar o correto envio dos documentos por meio do sistema de upload, observando a legibilidade e o formato exigido. A banca organizadora exime-se de qualquer responsabilidade por documentos não recebidos, ilegíveis ou em formato incompatível.

Entrega pessoal ou por Procurador.

3.5 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE, nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Processo Seletivo.

> *No atendimento presencial, o candidato poderá ter acesso a equipamentos e receber orientação para a realização da inscrição e demais atos relativos ao Processo Seletivo. No entanto, é de sua **exclusiva responsabilidade o correto preenchimento das informações** e a execução dos atos pertinentes à sua inscrição e participação no certame.*

Envio pelo correio.

3.6 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
> **Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Florianópolis (Edital 002/2026)**
>
> Caixa Postal: 5067 • CEP: 88035-972 • Florianópolis (SC)

3.7 Recomenda-se que a documentação enviada via postal seja encaminhada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

> ***Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial,*** *mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.*

3.8 Não será admitida, após o término do prazo estabelecido para apresentação, a complementação, inclusão ou substituição de documentos, salvo se expressamente permitida pelas regras do Edital.

3.9 Caso o nome declarado no Requerimento de Inscrição seja divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.

3.10 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

4.1 Os cargos temporários e seus requisitos, bem como as vagas de ampla concorrência e os salários iniciais são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 Cargos temporários com exigência de curso de ensino superior

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Remuneração (R$)
Administrador	Diploma de Graduação em Administração, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	2+CR	30 h	Salário fixo: 4.172,83 Compl. Salário: 367,99 Subtotal: 4.540,82
Analista de Sistemas	Diploma de Graduação em Sistemas da Informação ou Diploma de Graduação em Engenharia da Computação ou Diploma de Graduação em Ciências da Computação ou Diploma Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação ou Diploma de Graduação de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	2+CR	30 h	Salário fixo: 4.172,83 Compl. Salário: 367,99 Subtotal: 4.540,82
Assistente Jurídico	Diploma de Graduação em Direito, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	5+CR	30 h	Salário fixo: 4.172,83 Compl. Salário: 367,99 Subtotal: 4.540,82
Assistente Social	Diploma de Graduação em Serviço Social, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	5+CR	30 h*	Salário fixo: 4.172,83 Compl. Salário: 367,99 Subtotal: 4.540,82
Economista	Diploma em Graduação em Economia, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	1+CR	30 h	Salário fixo: 4.172,83 Compl. Salário: 367,99 Subtotal: 4.540,82
Engenheiro Civil	Diploma de Graduação em Engenharia Civil, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	3+CR	30 h	Salário fixo: 5.900,40 Subtotal: 5.900,40
Engenheiro Sanitário e Ambiental	Diploma de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	1 + CR	30 h	Salário fixo: 5.900,40 Subtotal: 5.900,40
Fisioterapeuta	Curso de Graduação em Fisioterapia, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	1 + CR	30 h	Salário fixo: 4.172,83 Compl. Salário: 367,99 Subtotal: 4.540,82

Geólogo	Diploma de Graduação em Geologia, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	1 + CR	30 h	Salário fixo: 5.900,40 Subtotal: 5.900,40
Psicólogo	Diploma de Graduação em Psicologia, em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no respectivo órgão de classe.	2+CR	30 h*	Salário fixo: 4.172,83 Compl. Salário: 367,99 Subtotal: 4.540,82

Tabela 4.2 Cargos temporários com exigência de curso de ensino médio/técnico

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Remuneração (R$)
Assistente Administrativo	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	10+CR	30 h	Salário fixo: 2.509,14 Subtotal: 2.509,14
Educador Social	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	5+CR	30 h	Salário fixo: 2.509,14 Risco de Vida: 752,74 Subtotal: 3.261,88
Técnico de Contabilidade	Certificado de Conclusão de Ensino Médio profissionalizante/técnico na área de Contabilidade ou Certificado de Conclusão de Curso Profissionalizante/técnico na área de Contabilidade. Registro no respectivo órgão de classe.	1+CR	30 h	Salário fixo: 2.509,14 Subtotal: 2.509,14
Técnico de Informática	Certificado de conclusão ou diploma de Curso Técnico de Ensino Médio na área de informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo órgão de classe.	2+CR	30 h	Salário fixo: 2.509,14 Subtotal: 2.509,14

Observações

- A remuneração apresentada está condicionada ao atendimento dos requisitos legais vigentes e à carga horária apresentada nesta Tabela.
- Complemento de Salário LC 503/14: O valor é decorrente da aplicação da Lei Complementar nº 503/2014 e será progressivamente incorporado ao salário base ou fixo do servidor constante na tabela salarial vigente, uma vez que o referido plano de cargos e salários for sendo integralizado.
- Os servidores que preencherem os requisitos legais farão jus ao adicional de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, de acordo com os artigos 68 a 74 da Lei Complementar nº 063/2003, ou mediante abertura de processo e avaliação da Perícia Médica.
- Os servidores com lotação e efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, quando convocados para atuar no Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF), a carga horária será obrigatoriamente de 40 horas semanais e farão jus a Gratificação NASF no valor de R$ 2.878,64 (Fisioterapeuta) e o Auxílio Lanche passa a ser Auxílio Alimentação (R$ 30,15/dia/trabalho).
- Será pago Auxílio Lanche / Alimentação, por dia útil trabalhado, para servidores com carga horária de 30 horas R$ 26,03 e para servidores com carga horária de 40 horas R$ 30,15.

4.2 A contratação de pessoal por tempo determinado será regida pelo Regime Jurídico-Administrativo Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 770/2024.

4.3 Em observância ao art. 39, § 3º, da Constituição Federal e ao Tema 551 do Supremo Tribunal Federal, ao contratado temporário são assegurados os seguintes direitos:

1. Décimo terceiro salário, pago de forma proporcional aos meses de efetivo exercício;
2. Férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) constitucional, pagas de forma proporcional ao tempo de serviço por ocasião da rescisão contratual ou gozadas, se houver prorrogação;
3. Licença-maternidade e licença-paternidade, nos termos do estatuto do servidor municipal;
4. Descanso semanal remunerado.

4.4 Os contratados por tempo determinado vinculam-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), conforme disposto no art. 40, § 13, da Constituição Federal.

4.5 As atribuições dos cargos objeto do Processo Seletivo estão descritas no Anexo 3 deste Edital.

5 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos básicos para a contratação em função pública temporária da Prefeitura Municipal de Florianópolis:

1. Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições, prevista no Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
3. Gozar dos direitos políticos;
4. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;
5. Ter idade mínima de 18 anos;
6. Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
7. Ter aptidão física e mental, condições que serão comprovadas quando do processo de contratação.

6 INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Processo Seletivo deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **3 de fevereiro de 2026** às 16 horas do dia **5 de março de 2026**, horário Oficial de Brasília (DF).

6.2 As opções por cargo não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

6.3 O valor da taxa de inscrição é de:

1. Para exigência de **Ensino Superior**: ..... R$ 150,00;
2. Para exigência de **Ensino Médio/Técnico**:..... R$ 120,00;

Instruções para efetuar a inscrição

6.4 Para efetuar a inscrição:

1. Acessar o site do Processo Seletivo (*https://2026ps2pmf.fepese.org.br*);
2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
3. Efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do **Caixa Econômica Federal**, até o último dia de inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.

Uso de Nome Social

6.5 Nos termos da Lei Municipal nº 10.186/2017, a pessoa travesti ou transexual poderá requerer o emprego do seu nome social na divulgação de todos os atos do presente Processo Seletivo.

6.6 Para os fins do presente Processo Seletivo, nome social é a designação do nome próprio, simples ou composto, pelo qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. No Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo, a pessoa travesti ou transexual indicará o nome constante no Registro Civil e o nome social com o qual é conhecido, acompanhado do sobrenome constante no Registro Civil.

> *Nos editais e comunicados será adotado unicamente o nome social do candidato que assim requerer, sendo utilizado o nome constante no registro civil unicamente para fins administrativos internos*

6.7 Será permitida a inscrição em mais de 1 cargo oferecido no presente Processo Seletivo, mediante as seguintes condições:

1. As provas para os cargos em que o candidato requerer inscrição devem ser realizadas em turnos (horários) diferentes;
2. O candidato deverá emitir e pagar a taxa de inscrição para cada cargo, até o último dia de inscrições;
3. As remessas ou entregas de documentos, eventualmente exigidos, devem ser expedidas/entregues em separado, sob pena de não serem analisados.

6.8 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Processo Seletivo, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.

6.9 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será processado com data contábil do próximo dia útil e, portanto, não será aceito pela FEPESE, uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59 min do último dia de inscrições.

6.10 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

6.11 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

6.12 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.

6.13 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.14 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição. Exceto por cancelamento ou anulação do Processo Seletivo.

6.15 Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, que não atenda ao disposto no inciso 1, do subitem 6.7 do Edital, será considerada válida apenas a última inscrição paga.

6.16 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

6.17 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, conforme subitem 3.9.

6.18 A documentação para comprovação das exigências mínimas para o cargo será solicitada no momento da contratação. No momento da Inscrição, ou de acordo com o Cronograma de Atividades, será necessário o envio dos seguintes documentos (quando aplicável):

1. Documentos exigidos para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, conforme item 7;
2. Documentos exigidos para concorrer às Vagas Reservadas, conforme item 8;
3. Documentos exigidos para solicitação de Condições Especiais, conforme item 9;

6.19 A entrega de documentos deverá respeitar o Cronograma de Atividades do Processo Seletivo e demais normas deste Edital.

6.20 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção SOLICITAR CONDIÇÃO DE JURADO – LEI 11.689/2008; e
2. Fazer o upload no site do Processo Seletivo, ou entregar na FEPESE, em Florianópolis (SC), até às 16 horas do dia **5 de março de 2026**, a seguinte documentação:

- Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

6.21 A adulteração de qualquer documento ou a inveracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado.

6.22 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Essa senha é pessoal e intransferível e permitirá o acesso a informações sobre o desempenho do candidato, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **3 de fevereiro de 2026**, às 17 horas do dia **10 de fevereiro de 2026**, os candidatos beneficiados pela **Lei Ordinária nº 11.318, de 27 de novembro de 2024.**

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
2. Fazer o upload no site do Processo Seletivo, ou entregar na FEPESE, em Florianópolis (SC), até as 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2026, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

Documentação exigida

7.3 Lista de documentos exigidos para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme legislação:

Lei Ordinária nº 11.318, de 27 de novembro de 2024.

7.3.1 Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela administração direta e indireta do município de Florianópolis o candidato que comprovar um dos seguintes requisitos:

1. **Cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**
   - A comprovação do requisito 1 é feita mediante requerimento do candidato, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
2. **Ter prestado serviço na composição de mesa receptora, junta eleitoral ou auxílio em demais trabalhos durante as eleições em favor da Justiça Eleitoral**
   - Para fins de comprovação do serviço prestado no requisito 2 o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno, e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.
     - A isenção do requisito 2 será por 2 anos, a contar da data da prestação do serviço.
3. **Ter prestado serviço como jurado do Tribunal do Júri**
   - Para fins de comprovação do serviço prestado no requisito 3 o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno, e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.
     - A isenção do requisito 3 será por 2 anos, a contar da data da prestação do serviço.
4. **Estar desempregado ou recebendo até 2 salários-mínimos**
   - A comprovação das situações previstas no requisito 4 será feita mediante a apresentação de comprovante de renda do candidato ou declaração por escrito, devidamente assinada, atestando estar desempregado, e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
5. **Ser doador de sangue, leite humano ou medula óssea**
   - **A comprovação da qualidade de doador de sangue ou de leite humano** será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, com o nome completo do doador, discriminação do número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes nos últimos 12 meses anteriores a data da inscrição.
   - **A comprovação da qualidade de doador de medula óssea** será efetuada por meio da apresentação de cópia do cartão de doador voluntário, cadastro atualizado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e documento comprobatório de, no mínimo, 1 doação.
     - Na situação do doador de medula óssea a isenção será vitalícia, desde que continue cadastrado(a), com os dados atualizados no REDOME e, após a primeira doação, não conste recusa para realização de nova doação.
     - A comprovação das situações previstas no requisito 5 dar-se-á mediante a apresentação de documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada.

7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Processo Seletivo, no dia **19 de fevereiro de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

7.5 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo ou em caso de pedidos de isenção que não estejam de acordo com o inciso 1 do subitem 6.7 do presente Edital, será avaliado apenas o pedido de isenção da última inscrição realizada.

7.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição homologada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.

7.7 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão, caso desejem participar do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.

> *Após a divulgação dos resultados dos recursos de isenção indeferidos, os candidatos devem fazer login no Acesso Restrito ao Candidato para obter o boleto de pagamento da taxa de inscrição.*

7.8 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição devem ser protocolados/enviados separadamente de qualquer outra documentação, no campo próprio do pedido de isenção, condição necessária para que sejam analisados.

7.9 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, no pedido de isenção da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Serão reservados 10% dos cargos submetidos a Processo Seletivo para classificação à parte das pessoas com deficiência física relativamente incapacitante inscritas no certame, condicionando-se a contratação à comprovação também de que dispõem do nível mínimo de capacitação para o exercício do cargo, na forma do regulamento próprio e do Edital. (Vide Decreto nº 4654/2007).

8.2 A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência.

8.3 A garantia da alternância proporcional será determinada pela ordem de chamamento que considere os percentuais das vagas reservadas, sendo a 5ª, 11ª, 21ª, 31ª vaga e assim sucessivamente destinadas às pessoas com deficiência.

8.4 Em face do número de vagas objeto do presente Processo Seletivo, o candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

8.5 A reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência será aplicada de forma proporcional às nomeações que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do Processo Seletivo, independentemente de se tratarem de vagas imediatas ou decorrentes de cadastro de reserva. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas, desde que aprovados e classificados nos termos deste Edital, serão contratados conforme a ordem de classificação e em observância à legislação vigente.

8.6 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e da decisão do STJ a seguir mencionada, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

1. **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
2. **deficiência auditiva:** perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz); (Redação dada pela Lei 18.918, de 2024)
3. **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

    - Conforme a Súmula 377, do STJ, “O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.”

4. **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
5. **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:

   - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
   - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.

6. **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
7. **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
8. **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05;
9. **Fibromialgia:** Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79 7. (Redação do inciso IX incluída, pela Lei 18.928, de 2024)

8.7 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

8.8 Ao se inscrever no Processo Seletivo, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do Edital do Processo Seletivo e que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga.

8.9 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:

1. Assinalar o item específico de **Autodeclaração** no Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo;
2. Fazer o upload no site do Processo Seletivo (*https://2026ps2pmf.fepese.org.br*), **até as 16 horas do último dia de inscrição** da seguinte documentação:

   - **Laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

> ***Obs.:*** *Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.*

8.10 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:

1. não formalizar a autodeclaração;
2. não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

8.11 A listagem de candidatos que fizeram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência será publicada no site do Processo Seletivo, no dia **17 de março de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

8.12 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, a ser designada pelo município, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais normas aplicáveis, que considerará:

1. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
2. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
3. a limitação no desempenho de atividades; e
4. a restrição de participação.

8.13 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

8.14 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e interdisciplinar e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de ampla concorrência.

8.15 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

8.16 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

9 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

9.1 Ficam reservadas aos negros 20% das vagas, conforme Lei Complementar nº 586/2016.

9.1.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9.2 Não será admitido recurso de candidatos que, no ato da inscrição, não se autodeclararam negros (pretos ou pardos).

9.3 As pessoas negras que desejaram concorrer às vagas a elas reservadas, e assinalaram sua condição no item específico no ato de inscrição, deverão realizar as etapas do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para as quais sejam convocados por e-mail conforme especificado neste Edital.

9.4 A garantia da alternância proporcional será determinada pela ordem de chamamento que considere os percentuais das vagas reservadas, sendo a 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª vaga e assim sucessivamente destinadas às pessoas negras.

9.5 A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração será composta por, no mínimo, 3 membros, com diversidade racial e capacitação.

9.6 A convocação para as etapas do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração nos prazos e modalidades estão previstas no Cronograma Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) para avaliação dos candidatos junto a referida Comissão.

9.7 A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no Processo Seletivo.

9.7.1 Serão consideradas as características fenotípicas como tom de pele, estrutura facial, formato dos olhos, boca e nariz, características do cabelo da pessoa ao tempo da realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

9.7.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros momentos.

9.7.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

9.8 O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá será filmado e sua gravação poderá ser utilizada exclusivamente na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

9.9 Não será homologado para concorrência em vaga reservada às pessoas negras o candidato que não atender com exatidão e no prazo indicado às solicitações enviadas nos e-mails de convocação (envio de documentos e vídeo) e/ou a convocação para comparecer perante comissão em qualquer uma das etapas previstas, e/ou recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de confirmação complementar à autodeclaração.

9.10 O resultado provisório do Procedimento de Confirmação à Autodeclaração será publicado no endereço eletrônico *https://2026ps2pmf.fepese.org.br* onde constarão os dados de identificação da pessoa candidata e a conclusão da Comissão a respeito da confirmação da autodeclaração.

9.11 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração deverão fazê-lo conforme o disposto no subitem 16.3 deste Edital. As pessoas negras que assinalaram sua condição no item específico no Requerimento de Inscrição concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

9.12 O candidato cujo fenótipo assinalado na autodeclaração não seja confirmado pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração mantém-se concorrendo às vagas destinadas à ampla concorrência conforme sua classificação geral final.

9.13 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 586/2016)

10 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

10.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser entregues, **até as 16 horas do último dia de inscrições**, na FEPESE, em Florianópolis (SC), por upload no site do Processo Seletivo ou pelo correio, respeitando o disposto nos itens 3.3 a 3.10 do presente Edital.

Condições Especiais

10.2 Para solicitar condições especiais para a realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:

1. Assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo;
2. Fazer o upload no site do Processo Seletivo, até as 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:

   - **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

> *O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, poderá selecionar o campo "Outra" e descrever essas condições especiais.*

10.3 Serão oferecidas aos candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova em braile, prova ampliada (fonte 16, 20 ou 24), fiscal ledor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, prova compatível com o software leitor de tela (Jaws e NVDA), notebook, acesso à cadeira de rodas e tempo adicional de até uma hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).

10.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até às 16 horas do último dia de inscrições.

10.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

10.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá:

1. Assinalar o item específico de **Amamentar Durante a Prova** no Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo;
2. Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:

   1. No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada por uma pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
   2. No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
   3. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais, deverá entregá-los à Coordenação.
   4. O acompanhante somente poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, se acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
   5. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período. O limite de idade da criança é de 6 meses, a ser comprovado no dia da prova, por meio da certidão de nascimento ou documento equivalente.

Portadores de Implantes Metálicos

10.7 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, aqueles que usarem marca-passo e/ou tiverem implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e portar, no dia da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

10.8 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado) deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e entregar (*conforme as instruções do subitem 10.1*), a seguinte documentação:

- **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

11 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

11.1 As inscrições que atenderem a todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo, na data provável de **17 de março de 2026**.

12 PROVA OBJETIVA

12.1 A Prova Objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório, composta por questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, das quais apenas uma será a correta.

12.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **12 de abril de 2026**, em locais que serão divulgados no site do Processo Seletivo, na data provável de **8 de abril de 2026**, seguindo o cronograma a seguir:

Cronograma de aplicação da Prova Objetiva

12.3 A Prova Objetiva terá a duração de 2 horas e 30 minutos.

Tabela 12.1 Cargos com exigência de ensino médio

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	8h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	8h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	8h50
Horário de início da resolução da prova	**9h**
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	10h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	**11h30**

Tabela 12.2 Cargos com exigência de ensino superior

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	13h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	13h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	13h50
Horário de início da resolução da prova	**14h**
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	15h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	**16h30**

Áreas de Conhecimento

12.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 12.3 Cargos com exigência de ensino superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	5	0,40	2,00
Noções de Informática	5	0,40	2,00
Raciocínio Lógico	5	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos	10	0,40	4,00
TOTAIS	**25**	**—**	**10,00**

Tabela 12.4 Cargos com exigência de ensino médio/técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	5	0,40	2,00
Noções de Informática	5	0,40	2,00
Raciocínio Lógico	5	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos	10	0,40	4,00
TOTAIS	**25**	**—**	**10,00**

12.5 Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,00.

12.6 Os candidatos que não obtiverem a pontuação prevista no subitem 12.5 estarão eliminados do Processo Seletivo.

Normas Gerais para prestar a Prova Objetiva

12.7 Para prestar a Prova Objetiva, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

12.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A Coordenação do Processo Seletivo envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

12.9 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas.

12.10 As provas serão corrigidas exclusivamente com base nas marcações do cartão-resposta, sendo desconsideradas quaisquer anotações realizadas no caderno de questões.

12.11 O caderno de provas não será disponibilizado ao candidato e será descartado após o término do período recursal.

12.12 O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão, que não será substituído por erro do candidato.

12.13 O caderno de questões conterá uma Grade de Resposta em área destacável, destinada exclusivamente à anotação das respostas do candidato. A Grade de Resposta não substitui, em hipótese alguma, o cartão-resposta oficial, sendo destinada apenas para uso pessoal do candidato, a fim de possibilitar sua conferência posterior com o gabarito oficial. As marcações na Grade de Resposta não serão consideradas para fins de correção da prova.

12.14 É expressamente proibido ao candidato destacar a Grade de Resposta antes da entrega do caderno de questões ao fiscal de sala. O destacamento será realizado exclusivamente pelo fiscal, ao final da prova, após a entrega do cartão-resposta e do caderno de questões. Após o destacamento pelo fiscal, a Grade de Resposta será entregue ao candidato.

12.15 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.

12.16 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:

1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
2. Que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
5. Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
6. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

12.17 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.

12.18 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

12.19 Os candidatos, para participar da Prova Objetiva, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Processo Seletivo, quando da informação dos locais de prova.

12.20 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Processo Seletivo, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

12.21 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.

12.22 São considerados documentos de identidade:

1. Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
2. Passaporte;
3. Certificado de reservista (com foto);
4. Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade;
5. Carteira de trabalho; e
6. Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

12.23 Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

12.24 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.

12.25 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

12.26 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste Edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

12.27 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

12.28 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

12.29 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

12.30 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
2. Documento de identificação;
3. Comprovante do pagamento da inscrição;
4. Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiqueta.

12.31 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.

12.32 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

12.33 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.

12.34 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, nos corredores ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

12.35 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

12.36 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos – mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala – veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

12.37 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.

12.38 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até as 23h59min da data de realização da prova.

13 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

13.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com a fórmula abaixo:

Nota Final = Nota da Prova Objetiva

Classificação

13.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

13.3 A classificação será publicada em três relações:

1. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência;
2. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a candidatos negros;
3. Candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

13.4 Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:

1. Tiver maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
2. Tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
3. Tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
4. Tiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática na Prova Objetiva;
5. Tiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico na Prova Objetiva;

6. Comprovar a condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;
7. Tiver maior idade, completada até o último dia de inscrição.

Resultado Final

13.5 O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de quatro listagens:

1. **Lista de Classificação Geral:** Inclui todos os candidatos aprovados, organizados por cargo, em ordem de classificação.
2. **Lista de Pessoas com Deficiência:** Inclui exclusivamente a classificação dos candidatos aprovados que se inscreveram como pessoas com deficiência, organizados por cargo, em ordem de classificação.
3. **Lista de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros:** Inclui exclusivamente a classificação dos candidatos aprovados que se inscreveram para vagas reservadas aos candidatos negros, organizados por cargo, em ordem de classificação.
4. **Lista Geral por Cargo:** Inclui todos os candidatos, aprovados e reprovados, organizados em ordem alfabética. Para os candidatos aprovados, serão indicadas a ordem de classificação geral e/ou a ordem nas vagas reservadas a pessoas com deficiência.

13.6 Serão divulgados no site do Processo Seletivo:

1. O **resultado preliminar**, na data provável de 28 de maio de 2026.
2. O **resultado final**, na data provável de 9 de junho de 2026.

14 RECURSOS

14.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Processo Seletivo:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Não homologação da inscrição;
3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
5. Questões de Prova Objetiva e gabarito provisório;
6. Resultado da Prova Objetiva;
7. Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PcD para comparecimento à comissão de comparecimento à equipe multiprofissional para avaliação;
8. Resultado da avaliação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas – pessoas com deficiência;
9. Convocação dos candidatos negros para comparecimento à comissão de comprovação;
10. Resultado da avaliação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas - negros;
11. Resultado Preliminar.

14.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até as 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato contra o qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

14.3 Para interposição de recursos pela Internet o candidato deve:

1. Acessar o site do Processo Seletivo (https://2026ps2pmf.fepese.org.br) e clicar no link Interposição de Recurso;
2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

14.4 Não serão analisados os recursos:

1. Interpostos em desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
3. Entregues após os prazos estabelecidos neste Edital.

14.5 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

14.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.

14.7 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, e as provas serão corrigidas com base no gabarito definitivo.

14.8 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício ou por força do provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.

14.9 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Processo Seletivo. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

14.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de Prova Objetiva ou a majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Processo Seletivo.

14.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Processo Seletivo, só será analisada a última impugnação recebida.

14.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

15 CONTRATAÇÃO

15.1 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final, para o preenchimento das vagas existentes, observada a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados até a publicação do resultado oficial na sua área do candidato, no endereço eletrônico https://2026ps2pmf.fepese.org.br, e, após a publicação final do certame, na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, junto à Gerência de Admissão e Contratação, exclusivamente, através do e-mail oficial: processoseletivo@pmf.sc.gov.br.

15.3 A Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou recebimento de mensagem eletrônica para atualização de dados cadastrais e/ou convocação.

15.4 Os candidatos poderão ser convocados para participar de reunião, presencial ou virtual, para o recebimento de informações sobre o processo de contratação.

15.5 O candidato classificado na lista de aprovados para vaga reservada a pessoa com deficiência e/ou negro que se enquadrar em um dos itens abaixo relacionados não será considerado, para efeito de nova convocação, na lista de aprovados de ampla concorrência:

- Convocado;
- Desistente;
- Contratado;
- Não apresentar os documentos no prazo estabelecido;
- Desligado.

15.5.1 Assim como também, o candidato classificado na lista de aprovados de ampla concorrência que se enquadrar em um dos itens a seguir relacionados não será considerado, para efeito de nova convocação, na lista de aprovados para vaga reservada a pessoa com deficiência e/ou negro.

- Convocado;
- Desistente;
- Contratado;
- Não apresentar os documentos no prazo estabelecido;
- Desligado.

15.6 Não será aceito, sob hipótese nenhuma, pedido de reclassificação (passar para final de lista).

15.7 As providências e atos necessários para a contratação dos candidatos aprovados são de competência e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

15.8 Os prazos para a contratação deverão obedecer à legislação vigente do Município.

15.9 A convocação e a contratação do candidato aprovado em Processo Seletivo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Florianópolis. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do respectivo ato e dos prazos dele decorrentes.

15.10 O candidato contratado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, conforme legislação municipal vigente terá sua contratação tornada sem efeito.

15.11 Na contratação, o candidato deverá atender as condições a seguir:

1. Submeter-se ao Exame Médico Admissional;
2. Providenciar, a suas expensas, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional (a relação dos exames será fornecida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis);
3. Atender os dispositivos referentes aos requisitos básicos para contratação para função temporária.

15.12 Para efeito de contratação do candidato, não cabe qualquer recurso acerca das decisões da Prefeitura Municipal de Florianópolis sobre o Exame Médico Admissional quanto à inaptidão do candidato para o cargo ao qual prestou Processo Seletivo.

15.13 No caso de o candidato necessitar de deslocamento para contratação, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e manutenção será de sua exclusiva responsabilidade.

15.14 O candidato deverá apresentar no momento da contratação todos os documentos relacionados na listagem fornecida, conforme as orientações do setor responsável pelo processo admissional.

15.15 A não apresentação dos documentos (completos e corretos) exigidos pelo setor responsável, desclassificará o candidato do certame, bem como se não entregues dentro do período previsto para a contratação.

15.16 Será vedada a contratação de ex-servidor público, demitido ou destituído de cargo, nas situações previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis ou legislação correlata.

15.17 O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

1. Pelo término do prazo contratual;
2. Por iniciativa do contratado, mediante comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
3. Por iniciativa da Administração Pública, a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade administrativa ou cessação da necessidade que justificou a contratação;
4. Pela prática de falta disciplinar devidamente apurada.

15.18 Na extinção do contrato, o contratado terá direito apenas ao pagamento do saldo de salário, 13º salário proporcional e férias proporcionais acrescidas de 1/3, não sendo devido o pagamento de aviso prévio ou multa de 40% sobre o FGTS, por se tratar de regime administrativo.

16 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

16.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Divulgar amplamente o Processo Seletivo e o presente Edital;
2. Receber as inscrições;
3. Homologar as inscrições;
4. Analisar os pedidos de isenção;
5. Avaliar os candidatos em todas as etapas especificadas no item 2 no presente Edital;
6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
7. Prestar informações sobre o Processo Seletivo, no período de realização deste;
8. Publicar o Resultado Final no site do Processo Seletivo.

17 FORO JUDICIAL

17.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital é o da Comarca da Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC).

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no site do Processo Seletivo.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.

18.3 O Edital, avisos e outras publicações no site do Processo Seletivo e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão à disposição dos candidatos na sede da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.

18.4 As publicações previstas pelo Cronograma de Atividades constante do Anexo 1 do Edital a serem divulgadas no site do Processo Seletivo, poderão ser realizadas até as 23h59min da data provável da atividade.

18.5 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.

18.6 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

18.7 Será desclassificado em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

1. Não guardar, no local indicado pelos fiscais, os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, assim como retirá-los do local antes de sua saída definitiva da sala de prova ou sem a permissão e companhia dos fiscais;
2. Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do Processo Seletivo;
3. Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos por este Edital;
4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
5. Faltar com respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, seguranças, membros da Comissão do Processo Seletivo ou da FEPESE;
6. Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.

18.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através do e-mail 2026pspmf@fepese.org.br até a data de publicação do resultado final.

18.9 Após a publicação do resultado final, o candidato deverá manter seu endereço e contato atualizados junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio do e-mail corporativo processoseletivo@pmf.sc.gov.br, sob pena de perda da classificação.

18.10 Após publicado o ato ou resultado final de cada etapa do Processo Seletivo, não serão admitidas a complementações, a inclusões ou a substituições dos documentos entregues.

18.11 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.

18.12 Se for constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou o contrato cessado e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, para abertura de processo administrativo.

18.13 É vedada a inscrição no Processo Seletivo de membros da Comissão do Processo Seletivo, nomeados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, e de funcionários da FEPESE.

18.14 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da FEPESE e pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Processo Seletivo em (*https://2026ps2pmf.fepese.org.br*).

Cronograma de Inscrições

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do Edital		30/01/26
	Período de inscrições	**03/02/26**	**05/03/26**
	Pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/02/26	10/02/26
	Pedidos de condições especiais para prestação de prova	03/02/26	05/03/26
	Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	03/02/26	05/03/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		19/02/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	**20/02/26**	**23/02/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		26/02/26
	Homologação das inscrições		17/03/26
	Prazo Recursal: homologação das inscrições	**18/03/26**	**19/03/26**
	Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		26/03/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		17/03/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	**18/03/26**	**19/03/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		26/03/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		17/03/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros	**18/03/26**	**19/03/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		26/03/26

Cronograma Prova Objetiva

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação dos locais de prova		08/04/26
	Prova escrita		12/04/26
	Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		12/04/26
	Prazo Recursal: gabarito preliminar	**13/04/26**	**14/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		22/04/26
	Publicação do resultado da Prova Objetiva		**23/04/26**
	Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva	**24/04/26**	**27/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva		30/04/26

Cronograma Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação dos candidatos negros para comparecimento ao COMPIR		**04/05/26**
	Prazo Recursal: Convocação dos candidatos negros para comparecimento ao COMPIR	**05/05/26**	**06/05/26**
	Publicação das respostas aos recursos: Convocação dos candidatos negros para comparecimento ao COMPIR		08/05/26
	Avaliação pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)	**11/05/26**	**12/05/26**
	Publicação do resultado da avaliação pelo COMPIR		14/05/26
	Prazo Recursal: Publicação do resultado da avaliação pelo COMPIR	**15/05/26**	**21/05/26**
	Reconvocação para candidatos que apresentaram recurso contra a decisão do COMPIR		22/05/26
	Reavaliação dos candidatos que apresentaram recurso contra a decisão do COMPIR		**25/05/26**
	Publicação das respostas aos recursos: avaliação do COMPIR		27/05/26

Cronograma Equipe Multiprofissional (Candidatos PCD)

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à equipe multiprofissional		**04/05/26**
	Prazo Recursal: Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à equipe multiprofissional	**05/05/26**	**06/05/26**
	Publicação das respostas aos recursos: Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à equipe multiprofissional		08/05/26
	Período de avaliação pela equipe multiprofissional (candidatos PCD)	**11/05/26**	**12/05/26**
	Publicação do resultado da avaliação pela equipe multiprofissional (candidatos PCD)		14/05/26
	Prazo Recursal: resultado da equipe multiprofissional (candidatos PCD)	**15/05/26**	**18/05/26**
	Publicação das respostas aos recursos: equipe multiprofissional (candidatos PCD)		27/05/26

Cronograma Resultado Final

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do resultado (preliminar) do Processo Seletivo		28/05/26
	Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Processo Seletivo	**29/05/26**	**01/06/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Processo Seletivo		08/06/26
	Publicação do resultado do Processo Seletivo		**09/06/26**
	Homologação do Processo Seletivo		**ASD**

ASD = A ser definido

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações ocorridas até a data da publicação do Edital. A legislação que entrar em vigor após essa data, bem como alterações posteriores em dispositivos legais e normativos, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Níveis de linguagem e variação linguística. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Formação de palavras (derivação e composição). Vocábulos simples e compostos. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples e períodos compostos. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Classificação de orações e reestruturação de frases. Pontuação. Redação oficial: carta, e-mail, ata, declaração, contrato, parecer, procuração, requerimento, memorando, ofício, edital etc.).

Noções de Informática

Noções de Internet: conceitos, navegadores, motores de busca, serviços e aplicativos; boas práticas de navegação; segurança da informação na Internet (vírus, malware, phishing, autenticação, atualizações, firewall). **Sistema operacional Windows:** conceitos básicos; ligar, desligar, reiniciar, modo de espera e bloqueio; área de trabalho, menu iniciar, barra de tarefas e Explorador de Arquivos; criação, movimentação e exclusão de arquivos e pastas; personalização, manutenção e configurações do sistema. **Microsoft Word:** criação, edição e formatação de documentos; inserção de imagens, figuras, ícones e tabelas; uso da mala direta; referências, índices e sumários; revisão ortográfica e gramatical; conversão e exportação para PDF; principais ferramentas e opções de configuração. **Microsoft Excel:** criação, edição e manipulação de planilhas e pastas de trabalho; fórmulas, funções básicas e intermediárias; criação e personalização de gráficos; tabelas e gráficos dinâmicos; filtros e validação de dados. **Microsoft PowerPoint:** elaboração e edição de apresentações; inserção de textos, imagens, gráficos e objetos multimídia; transições e animações; principais funcionalidades e ferramentas do PowerPoint. **Dispositivos e periféricos:** uso de dispositivos removíveis; impressoras; digitalização e escaneamento de documentos e imagens; tipos de arquivos mais utilizados (DOCX, XLSX, PDF, JPG, etc.). **Correio eletrônico (e-mail):** criação, envio e recebimento de mensagens; anexos; gerenciamento de pastas; regras e filtros; boas práticas de uso. **Redes sociais e comunicação digital:** noções básicas; uso institucional; cuidados com privacidade e segurança.

Raciocínio Lógico

Lógica proposicional básica: proposições, conectivos (“e”, “ou”, “se… então”), negação e equivalências simples. **Análise de argumentos:** inferências lógicas, conclusões válidas e identificação de contradições. **Problemas lógico-verbais:** sequências, padrões, ordenações e relações entre elementos. **Relações numéricas essenciais:** razão, proporção, regra de três simples, porcentagem, variações percentuais e juros simples. **Interpretação de informações:** leitura e análise de tabelas, gráficos e esquemas lógicos, extraindo conclusões

Questões de Conhecimentos Específicos

Administrador

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Administração Pública: fundamentos, princípios e funções da administração; modelos de gestão pública; administração direta e indireta; governança pública, accountability, integridade e gestão de riscos conforme Decreto Federal nº 9.203/2017; controles interno, externo e social; ciclo de políticas públicas; planejamento governamental e instrumentos oficiais (PPA, LDO e LOA). **Gestão de Pessoas**: recrutamento e seleção, capacitação, avaliação de desempenho, descrição e análise de cargos, planos de carreira, clima organizacional, saúde ocupacional e gestão por competências; legislação aplicável ao serviço público (constitucional e municipal). **Administração de Materiais e Logística**: gestão de estoques, compras, almoxarifado, catalogação, armazenagem, inventário, análise ABC, sistemas de suprimentos e patrimônio; pesquisa de preços e tramitação interna. **Administração Financeira e Orçamentária**: princípios orçamentários, receita e despesa públicas, execução orçamentária e financeira, restos a pagar, créditos adicionais, programação financeira, equilíbrio fiscal; Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); classificações contábeis; etapas da despesa; responsabilidade fiscal e metas fiscais. **Gestão de Processos, Organização e Métodos**: mapeamento, análise, redesenho e padronização de processos; elaboração de fluxogramas; melhoria contínua; indicadores, metas e monitoramento; gestão da qualidade. **Administração de Projetos**: conceitos básicos, ciclo de vida, escopo, cronograma, custos, riscos e partes interessadas; noções das boas práticas do PMBOK e metodologias aplicáveis ao setor público. **Ética, Transparência e Controle Social**: Lei nº 12.527/2011 (LAI), princípios éticos na administração pública e código de conduta; prevenção de conflitos de interesse; participação social. **Licitações e Contratos Administrativos**: noções gerais da Lei nº 14.133/2021 (modalidades, critérios de julgamento, fases da contratação, gestão e fiscalização contratual, sanções e responsabilidades); planejamento das contratações e gestão de riscos; elaboração de termos de referência e estudos técnicos preliminares. **Legislação Municipal**: estrutura administrativa municipal e normas correlatas aplicáveis às atividades da área administrativa.

Analista de Sistemas

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos de Sistemas de Informação: conceitos básicos de sistemas, informação e dados; sistemas de informação organizacionais; tipos de sistemas (operacionais, gerenciais e estratégicos); papel do Analista de Sistemas na Administração Pública; alinhamento entre tecnologia da informação e processos organizacionais. **Análise e Modelagem de Sistemas:** levantamento e análise de requisitos; estudo de necessidades informacionais; modelagem de processos e sistemas; fluxogramas, diagramas e documentação técnica; normalização e organização de dados; definição de métodos, procedimentos e sequências operacionais. **Planejamento, Viabilidade e Gestão de Sistemas:** estudos de viabilidade técnica, econômica e operacional; análise de custos e benefícios; planejamento de sistemas de informação; avaliação de desempenho, eficiência e confiabilidade dos sistemas; testes, validação e melhorias contínuas. **Processamento de Dados e Arquitetura de Sistemas:** conceitos de processamento automático de dados; entradas, processamento e saídas; estruturação e integração de sistemas; bancos de dados e conceitos básicos de modelagem de dados; interoperabilidade entre sistemas e padronização de informações. **Documentação e Comunicação Técnica:** elaboração de relatórios, pareceres, diagramas, manuais e especificações técnicas; orientação a programadores e equipes técnicas; comunicação entre áreas técnicas e administrativas; apoio à tomada de decisão gerencial. **Tecnologia da Informação no Setor Público:** uso de sistemas informatizados na gestão pública; apoio a processos administrativos; segurança da informação; integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados; noções da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), aplicada ao tratamento de dados no setor público; boas práticas em tecnologia da informação. **Gestão, Normas e Procedimentos:** acompanhamento e avaliação do funcionamento dos sistemas; controle de qualidade; atendimento a normas de segurança, saúde e medicina do trabalho; zelo por equipamentos e materiais; execução de atividades correlatas ao cargo. **Ética e Responsabilidade Profissional:** conduta ética; responsabilidade técnica; sigilo das informações; atuação em equipes multidisciplinares; compromisso com eficiência, economicidade e interesse público.

Assistente Jurídico

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Direito Constitucional: princípios fundamentais; organização do Estado e da Administração Pública; competências constitucionais; direitos e garantias fundamentais; regime jurídico-administrativo; controle de constitucionalidade; Ministério Público e advocacia pública. **Direito Administrativo**: atos administrativos (conceito, atributos, espécies, anulação e revogação); poderes da Administração; processo administrativo disciplinar; sindicância e responsabilização de agentes públicos; responsabilidade civil do Estado; bens públicos; desapropriação; uso e ocupação do solo; serviços públicos; convênios; consórcios; improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações posteriores). **Licitações e Contratos Administrativos**: fundamentos da Lei nº 14.133/2021; fases da

contratação; modalidades e critérios de julgamento; agentes de contratação; pesquisa de preços; análise de riscos; gestão e fiscalização contratual; alterações contratuais; sanções; recursos administrativos. **Direito Ambiental**: princípios de proteção ao meio ambiente, licenciamento ambiental, responsabilidade ambiental; políticas nacionais e normas aplicáveis à atuação de entidades ambientais municipais; legislação básica correlata (Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008). **Direito Civil**: teoria geral dos contratos; atos ilícitos; responsabilidade civil; prescrição e decadência; direitos de propriedade, posse e uso; instrumentos de regularização fundiária quando aplicáveis ao âmbito municipal. **Direito Processual Civil**: organização judiciária; competência; procedimentos comuns; tutela provisória; recursos; cumprimento de sentença; processos envolvendo a Administração Pública; prerrogativas processuais do ente público. **Direito Tributário Municipal**: competências tributárias; espécies tributárias; IPTU, ITBI, ISS; taxas e contribuições de melhoria; lançamento, fiscalização, cobrança e dívida ativa; Lei Complementar nº 116/2003. **Administração Pública Municipal**: estrutura administrativa municipal; processos internos, emissão de pareceres, elaboração de minutas, termos, contratos e instrumentos jurídicos; ética e integridade no serviço público. **Transparência e Controle**: Lei nº 12.527/2011 (LAI); boas práticas de publicidade, motivação e fundamentação de atos; controle interno e externo; auditorias; participação social.

Assistente Social

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização do SUS; regionalização, hierarquização e participação social; redes de atenção à saúde; controle social por meio de conselhos e conferências de saúde. **Atuação do Assistente Social na Saúde**: atribuições do Assistente Social nos serviços de saúde; acolhimento e escuta qualificada; atendimento a usuários e familiares; mediação de demandas sociais no contexto do cuidado; garantia de acesso a direitos sociais vinculados à saúde. **Determinantes Sociais da Saúde**: condições de vida, trabalho, renda, moradia, educação e acesso a serviços; relação entre vulnerabilidade social e processo saúde–doença; intervenção social na perspectiva da integralidade do cuidado. **Trabalho Interdisciplinar e em Equipe Multiprofissional**: atuação integrada com profissionais da saúde; construção de projetos terapêuticos; articulação entre atenção básica, média e alta complexidade; fluxos de referência e contrarreferência; apoio às redes de cuidado. **Políticas de Saúde e Legislação Aplicada**: políticas públicas de saúde; saúde mental, álcool e outras drogas; atenção à pessoa com deficiência, idosos e populações vulneráveis; legislação sanitária e direitos dos usuários do SUS; ética, sigilo profissional e registros técnicos no contexto da saúde.

Política Educacional e Educação Pública: fundamentos da política educacional brasileira; educação como direito social; organização da educação básica; papel do Estado e do município na garantia do acesso, permanência e inclusão escolar. **Atuação do Assistente Social na Educação**: atribuições do Assistente Social no contexto educacional; intervenção social no ambiente escolar; mediação entre escola, família e comunidade; acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade social; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no processo educativo. **Proteção Integral de Crianças e Adolescentes**: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); direitos à educação, convivência familiar e comunitária; enfrentamento da evasão escolar, infrequência e abandono; situações de negligência, violência, trabalho infantil e violações de direitos; fluxos de encaminhamento à rede de proteção. **Rede de Proteção e Atuação Intersetorial**: articulação entre educação, assistência social, saúde, conselho tutelar, Ministério Público e demais órgãos; atuação em rede; acompanhamento de casos complexos; construção de estratégias intersetoriais de proteção social. **Instrumentos e Procedimentos no Contexto Escolar**: estudo social, parecer técnico e relatórios socioeducacionais; visitas domiciliares vinculadas à educação; participação em reuniões pedagógicas e conselhos escolares; registros técnicos e ética profissional na atuação educacional.

Fundamentos do Serviço Social: origens e evolução histórica da profissão; fundamentos teórico-metodológicos; projeto ético-político do Serviço Social; ética profissional; Código de Ética do Assistente Social; Lei nº 8.662/1993 (regulamentação da profissão); atribuições e competências privativas; sigilo profissional e responsabilidade técnica no serviço público. **Política Social e Seguridade Social:** Constituição Federal de 1988; seguridade social, saúde, assistência social e previdência; proteção social básica e especial; financiamento, gestão e controle social das políticas públicas; intersetorialidade e articulação de políticas. **Sistema Único de Assistência Social (SUAS):** princípios, diretrizes e organização; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Proteção Social Básica e Especial; vigilância socioassistencial; gestão do trabalho e do território; planejamento e avaliação. **Políticas Públicas Setoriais:** políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, trabalho e renda, previdência social e direitos humanos; atuação intersetorial; Sistema de Garantia de Direitos. **Instrumentos e Técnicas do Serviço Social:** acolhida, entrevista, visita domiciliar, estudo social, parecer e laudo técnico; acompanhamento individual, familiar e em grupo; trabalho com grupos socioeducativos; mediação de conflitos; planejamento participativo; elaboração, execução e avaliação de programas, projetos, relatórios e registros técnicos. **Processos de Trabalho do Assistente Social no Serviço Público:** trabalho interdisciplinar e interprofissional; articulação com redes de proteção e serviços públicos; encaminhamentos e acompanhamento; territorialização; busca ativa; participação em equipes multiprofissionais; planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e serviços. **Direitos Sociais e Legislação Aplicada:** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006); Lei nº 13.431/2017; direitos das pessoas com deficiência; legislação trabalhista e previdenciária aplicada à intervenção social; políticas de saúde mental, álcool e outras drogas. **Administração Pública e Serviço**

Social no Município: organização e funcionamento da administração pública municipal; papel do Assistente Social no planejamento e execução de políticas públicas; controle social; conselhos de políticas públicas; documentação técnica; ética e responsabilidade no exercício profissional. **Direitos Humanos:** fundamentos dos direitos humanos; enfrentamento das desigualdades e discriminações; promoção da autonomia, participação social e cidadania.

Economista

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos de Economia: microeconomia (oferta, demanda, elasticidade, teoria da firma, estruturas de mercado); macroeconomia (contabilidade nacional, produto, inflação, juros, câmbio, políticas fiscal e monetária); desenvolvimento econômico, crescimento, distribuição de renda e indicadores socioeconômicos. **Economia do Setor Público**: papel do Estado na economia; bens públicos; externalidades; tributação e política fiscal; despesa pública; orçamento público; federalismo fiscal e repartição de receitas; eficiência alocativa e análise de impacto econômico. **Orçamento e Finanças Públicas**: princípios orçamentários; PPA, LDO e LOA; classificação da receita e da despesa; programação financeira e cronograma de desembolso; execução orçamentária e financeira; análise de resultados fiscais; noções de planejamento governamental aplicado à realidade municipal. **Responsabilidade Fiscal**: Lei Complementar nº 101/2000; metas fiscais; limites legais; despesas com pessoal; dívida pública; renúncia de receita; relatórios RREO e RGF; transparência fiscal. **Análise Econômica e de Projetos**: metodologias de avaliação de investimentos públicos; análise de custo-benefício, custo-efetividade e custo-utilidade; análise de riscos; projeções econômicas e estudos de viabilidade; modelagem e cenários econômicos. **Economia Urbana e Regional**: dinâmica urbana, regional e territorial; estudos de impacto socioeconômico; distribuição espacial das atividades econômicas; demografia aplicada ao planejamento; identificação de capacidade ociosa e otimização de recursos municipais. **Políticas Públicas**: ciclo de políticas públicas; diagnóstico, formulação, implementação, monitoramento e avaliação; uso de indicadores e evidências para tomada de decisão; análise socioeconômica para planejamento governamental. **Legislação Aplicada**: normas federais e municipais pertinentes à gestão econômica, financeira e orçamentária; princípios da Administração Pública; aspectos econômicos da Lei nº 14.133/2021 (planejamento da contratação, análise de viabilidade e impacto). **Métodos Quantitativos**: estatística descritiva, séries temporais, regressão simples, indicadores socioeconômicos, análise de dados e interpretação de tabelas e gráficos para subsidiar decisões governamentais.

Engenheiro Civil

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos de Engenharia Civil: propriedades dos materiais de construção (concreto, aço, madeira, alvenaria, argamassas e pavimentos); resistência dos materiais; elementos estruturais e seus comportamentos; noções de mecânica dos solos, ensaios, classificações e aplicações em obras municipais. **Projetos e Construção Civil**: elaboração, leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e complementares; compatibilização de projetos; orçamentação, planilhas, composições de custos e cronogramas físico-financeiros; técnicas construtivas para edificações, vias urbanas, drenagem e obras diversas; patologias, manutenção e recuperação de estruturas. **Infraestrutura Urbana**: sistemas viários, pavimentação, terraplanagem, drenagem pluvial, contenções, acessibilidade e mobilidade; levantamentos topográficos, nivelamento, georreferenciamento e noções de geoprocessamento aplicadas ao planejamento urbano. **Legislação, Normas Técnicas e Urbanismo**: Código de Obras, normas edilícias e legislação urbanística municipal; Plano Diretor; parâmetros de uso e ocupação do solo; aprovação, regularização e fiscalização de obras; responsabilidade técnica (ART/RRT); normas da ABNT pertinentes à construção civil, segurança estrutural, instalações, acessibilidade e desempenho de edificações (ex.: NBR 6118, NBR 6120, NBR 9050, NBR 15575 e correlatas). **Fiscalização e Controle de Obras Públicas**: vistorias, medições, registros, diários de obra, laudos e pareceres técnicos; fiscalização da execução quanto a materiais, técnicas, prazos e conformidade com projetos; análise de aditivos, reequilíbrio e modificações em contratos; elaboração de relatórios técnicos e instrução de processos administrativos. **Saneamento e Infraestrutura Básica**: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, resíduos sólidos e manejo ambiental; planejamento e manutenção de sistemas municipais; obras de infraestrutura de pequeno e médio porte. **Segurança do Trabalho e Gestão de Riscos em Obras**: princípios de segurança aplicados à construção civil; normas de prevenção (com destaque à NR-18 e NR-35); análise de riscos; integridade de trabalhadores e usuários; estabilidade e segurança das edificações e vias. **Administração Pública Aplicada à Engenharia**: noções de licitações e contratos de obras e serviços de engenharia conforme Lei nº 14.133/2021 (estudos técnicos preliminares, termos de referência, fiscalização e gestão contratual); instrumentos de planejamento urbano e obras públicas; elaboração de documentos técnicos para processos administrativos. **Ética e Responsabilidade Profissional**: conduta técnica, sigilo, responsabilidade civil, penal e administrativa do engenheiro; atuação em equipes multidisciplinares; boas práticas de comunicação técnica.

Engenheiro Sanitário e Ambiental

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos de Engenharia Sanitária e Ambiental: princípios da engenharia sanitária e ambiental aplicados à saúde pública e ao meio ambiente; saneamento como instrumento de promoção da saúde e da qualidade de vida; inter-relação entre água, solo, ar, resíduos e ecossistemas; impactos ambientais e sanitários; indicadores de qualidade ambiental e sanitária; diagnósticos e estudos técnicos ambientais. **Saneamento Básico e Ambiental:** sistemas de abastecimento de água: captação, adução, tratamento, reservação e distribuição; sistemas de esgotamento sanitário: coleta, transporte, tratamento e disposição final; drenagem urbana e manejo de águas pluviais; controle de perdas; eficiência operacional e sustentabilidade dos sistemas; saneamento rural e soluções descentralizadas. **Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana:** gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, industriais e de serviços de saúde; classificação, coleta, transporte, tratamento e disposição final; logística reversa; tecnologias de tratamento; aterros sanitários; limpeza urbana como serviço público essencial; conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). **Controle Sanitário e Poluição Ambiental:** controle da poluição hídrica, atmosférica e do solo; monitoramento ambiental; padrões de qualidade; controle de efluentes líquidos e emissões atmosféricas; vigilância ambiental em saúde; higiene e conforto ambiental; avaliação de riscos ambientais e sanitários. **Gestão Ambiental e Projetos Técnicos:** planejamento, elaboração, supervisão e fiscalização de projetos de saneamento e meio ambiente; estudos de viabilidade técnico-econômica; cronogramas físico-financeiros; orçamentos; execução e acompanhamento de obras e serviços; padronização, mensuração e controle de qualidade; indicadores de desempenho; monitoramento e avaliação de serviços públicos de saneamento; sistemas de gestão ambiental (SGA) aplicados ao saneamento. **Licenciamento, Avaliação de Impactos e Fiscalização:** noções de licenciamento ambiental; estudos ambientais; avaliação de impactos ambientais e sanitários; vistorias, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos; fiscalização ambiental e sanitária no âmbito municipal; controle de condicionantes ambientais; controle e mitigação de impactos. **Legislação Ambiental e Sanitária:** Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981); Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); legislação de saneamento básico; Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997); legislação ambiental e sanitária federal, estadual e municipal; normas técnicas aplicáveis; responsabilidade civil, administrativa e penal. **Educação Ambiental e Articulação Institucional:** ações de educação ambiental e sanitária; comunicação técnica; elaboração de relatórios; articulação com órgãos municipais, estaduais e federais; atuação em equipes multidisciplinares; ética e responsabilidade profissional; higiene, saúde e segurança do trabalho.

Fisioterapeuta

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos da Fisioterapia: cinesiologia, biomecânica, anatomia funcional e fisiologia do movimento; avaliação funcional e classificações funcionais; análise de disfunções musculoesqueléticas, neurológicas, respiratórias e cardiorrespiratórias; princípios do exercício terapêutico, recursos manuais e terapias físicas. **Atenção Primária à Saúde e APS no SUS**: organização da Atenção Primária; papel do fisioterapeuta na APS; cuidado longitudinal; abordagem centrada na pessoa; prática colaborativa; manejo de condições crônicas; ações coletivas, grupos terapêuticos e educação em saúde; visitas domiciliares; Projeto Terapêutico Singular (PTS) e clínica ampliada. **Territorialização e Vigilância em Saúde**: identificação de riscos, vulnerabilidades e determinantes sociais; mapeamento do território; integração com ESF, ESB, NASF e equipes multiprofissionais; articulação de redes de cuidado e serviços especializados; referência e contrarreferência. **Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica**: instrumentos e protocolos de avaliação; testes funcionais; condutas para diferentes ciclos de vida (crianças, adultos, idosos); prevenção de quedas; reabilitação domiciliar; intervenção em condições musculoesqueléticas, respiratórias, neurológicas e disfunções associadas à funcionalidade; desospitalização e reintegração funcional. **Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde**: princípios do SUS; políticas de promoção da saúde; programas prioritários; vigilância epidemiológica; políticas de reabilitação e atenção à pessoa com deficiência; integração com serviços de média e alta complexidade. **Documentação, Registros e Protocolos**: prontuário eletrônico; registro das ações, atendimentos e evoluções; uso de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas municipais e nacionais; elaboração de relatórios técnicos, pareceres e planos de cuidado. **Educação Permanente e Trabalho Interdisciplinar**: matriciamento, discussão de casos, apoio às equipes, capacitações, construção conjunta de ações e processos de cuidado; práticas colaborativas no território. **Ética e Responsabilidade Profissional**: legislação e normas do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO); responsabilidades técnicas; sigilo profissional; princípios éticos na atuação com indivíduos, famílias e coletividades.

Geólogo

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos de Geologia: princípios da geologia geral; estrutura e composição da Terra; minerais e rochas; processos geológicos endógenos e exógenos; tempo geológico; dinâmica da crosta terrestre; tectônica de placas; geomorfologia e evolução do relevo. **Geologia Aplicada e Geotecnia:** geologia de engenharia; caracterização geológico-geotécnica de solos e rochas; estabilidade de encostas e taludes; movimentos de massa; erosão e assoreamento; análise e prevenção de riscos geológicos; apoio técnico a projetos de obras civis, infraestrutura urbana e ocupação do solo. **Geologia Ambiental e Hidrogeologia:** interação entre processos geológicos e meio ambiente; impactos geológicos decorrentes da ação antrópica; contaminação do solo e das águas subterrâneas; aquíferos; recarga, fluxo e explotação de águas subterrâneas; proteção de mananciais; estudos hidrogeológicos aplicados ao abastecimento de água e saneamento. **Cartografia, Geoprocessamento e Análise Espacial:** leitura e interpretação de mapas geológicos, topográficos e geomorfológicos; elaboração de cartas geotécnicas e temáticas; noções de sensoriamento remoto; interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite; geoprocessamento e noções de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) aplicados ao planejamento territorial. **Planejamento Territorial e Uso do Solo:** subsídios geológicos para o planejamento urbano e rural; zoneamento geoambiental e geotécnico; avaliação da aptidão do terreno para ocupação; suporte técnico à definição de áreas de risco, áreas de preservação permanente e áreas de interesse ambiental; compatibilização entre atividades econômicas e características geológicas. **Estudos, Projetos e Atividades Técnicas:** levantamentos de campo; coleta e análise de dados geológicos; elaboração de estudos, diagnósticos, relatórios, laudos e pareceres técnicos; acompanhamento e avaliação de projetos; vistorias, perícias e avaliações técnicas; apoio a processos de licenciamento e fiscalização ambiental e urbanística. **Legislação Ambiental e Normas Técnicas:** legislação ambiental e urbanística aplicável; políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, recursos naturais e proteção civil; normas técnicas pertinentes à geologia e geotecnia; responsabilidade civil, administrativa e penal; ética e responsabilidade profissional. **Atuação Interdisciplinar e Institucional:** articulação com órgãos municipais, estaduais e federais; atuação em equipes multidisciplinares; integração com políticas públicas de meio ambiente, saneamento, defesa civil e planejamento urbano; comunicação técnica; higiene, saúde e segurança do trabalho.

Psicólogo

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos da Psicologia: principais teorias psicológicas clássicas e contemporâneas; desenvolvimento humano nas diferentes fases do ciclo de vida; processos cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais; psicopatologia geral; sofrimento psíquico, crise, fatores de risco e proteção; adaptação e adoecimento psíquico. **Avaliação Psicológica e Psicossocial:** entrevista psicológica; escuta qualificada; avaliação psicológica e psicossocial em contextos individuais, familiares, grupais e institucionais; identificação de vulnerabilidades, riscos e potencialidades; elaboração de pareceres, relatórios e documentos técnicos. **Intervenção Psicológica:** intervenções individuais e coletivas; atendimento psicossocial; condução de grupos terapêuticos, operativos, reflexivos e psicoeducativos; intervenção em situações de crise; mediação de conflitos; acompanhamento longitudinal; promoção do cuidado integral. **Psicologia e Políticas Públicas:** atuação do psicólogo nas políticas de saúde, assistência social e educação; intersetorialidade; trabalho em redes de proteção e garantia de direitos; atenção psicossocial; promoção da saúde mental e do bem-estar psicossocial; prevenção de violências, agravos e violações de direitos. **Processos de Trabalho no Serviço Público:** acolhimento; planejamento, execução e avaliação de ações psicológicas; trabalho interdisciplinar e interprofissional; articulação com equipes multiprofissionais; apoio técnico; discussão de casos; participação em equipes e instâncias institucionais. **Território, Comunidade e Determinantes Sociais:** determinantes sociais da saúde e do sofrimento psíquico; vulnerabilidades sociais; risco social; atuação territorial; visitas domiciliares; ações comunitárias e institucionais; atenção a populações em situação de vulnerabilidade. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial:** princípios da atenção psicossocial; cuidado em saúde mental em diferentes pontos da rede; Projeto Terapêutico Singular; práticas colaborativas; promoção, prevenção e reabilitação psicossocial; álcool e outras drogas; prevenção do suicídio. **Documentação, Registros e Informação:** prontuário eletrônico; registros técnicos; elaboração de planos de intervenção, relatórios, laudos e pareceres psicológicos; fluxos de encaminhamento e acompanhamento; notificação de agravos conforme legislação vigente. **Ética e Legislação Profissional:** Código de Ética Profissional do Psicólogo; resoluções do Conselho Federal de Psicologia; sigilo profissional; manejo ético de informações sensíveis; responsabilidade técnica; limites e possibilidades da atuação do psicólogo no serviço público; direitos dos usuários. **Atuação Institucional e Educacional:** atuação psicológica em contextos institucionais e educacionais; apoio técnico a equipes; orientação a profissionais, famílias e usuários; promoção de ambientes inclusivos; prevenção da patologização e medicalização de demandas sociais e educacionais.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Reestruturação de frases. Pontuação.

Noções de Informática

Acesso à Internet, navegadores, motores de busca, medidas de segurança. Windows: Ligar, desligar, modo de espera, bloqueio, opções e modos de inicialização e operação; Área de trabalho, barra de ferramentas e Explorador de arquivos; Criar pastas, mover arquivos e deletá-los; Ferramentas de manutenção, configuração e personalização do Windows. Microsoft Word: Criação, manipulação e edição de documentos; inserção de figuras, ícones e imagens; tabelas; mala direta; referências; índices e sumários; revisão ortográfica, PDF, ferramentas e opções do MS Word. Microsoft Excel: Para que serve. Criação, edição e manuseio de pastas de trabalho, planilhas e tabelas; criação, edição e personalização de gráficos, fórmulas e principais funções, tabelas e gráficos dinâmicos. Microsoft Power Point: Para que serve. Criação e edição de uma apresentação com textos, gráficos, figuras. Opções e ferramentas do MS PowerPoint. Dispositivos removíveis, impressoras de computador, digitalização e escaneamento de documentos e imagens. e-mail. redes sociais.

Raciocínio Lógico

Lógica proposicional básica: proposições, conectivos (“e”, “ou”, “se… então”), negação e equivalências simples. **Análise de argumentos:** inferências lógicas, conclusões válidas e identificação de contradições. **Problemas lógico-verbais:** sequências, padrões, ordenações e relações entre elementos. **Relações numéricas essenciais:** razão, proporção, regra de três simples, porcentagem, variações percentuais e juros simples. **Interpretação de informações:** leitura e análise de tabelas, gráficos e esquemas lógicos, extraindo conclusões

Questões de Conhecimentos Específicos

Assistente Administrativo

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Administração Pública: princípios básicos da Administração; organização administrativa; serviços públicos; noções de atos administrativos (conceito, características e principais espécies); processos e procedimentos administrativos; atendimento ao cidadão; ética, responsabilidade no serviço público e sigilo profissional. **Rotinas Administrativas**: protocolos, arquivamento, expedição e controle de documentos; registro e acompanhamento de processos; elaboração de ofícios, memorandos, requisições, relatórios e formulários; organização de agendas, reuniões e correspondências; noções de compras, almoxarifado e controle de materiais. **Atendimento e Comunicação Institucional**: atendimento presencial e telefônico; comunicação clara e profissional; redação administrativa; noções de comunicação oficial e padronização de textos; tratamento respeitoso e humanizado ao usuário. **Informática Aplicada ao Trabalho Administrativo**: uso de sistemas informatizados; planilhas básicas; editores de texto; formulários digitais; consulta e registro de informações em sistemas internos; boas práticas de segurança da informação e sigilo de dados. **Gestão de Documentos e Informações**: classificação e organização de documentos; conservação e guarda; noções de arquivo físico e digital; rastreabilidade e controle; documentos oficiais e sua finalidade. **Noções de Legislação Municipal**: estrutura administrativa básica do município; procedimentos internos; fluxos administrativos essenciais; obrigações e responsabilidades do servidor público. **Organização do Trabalho e Relacionamento Interpessoal**: trabalho em equipe; resolução de problemas; postura profissional; cooperação e comunicação em ambientes administrativos.

Educador Social

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos da Assistência Social: noções do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Proteção Social Básica e Especial; serviços, programas e benefícios; trabalho social com famílias e indivíduos; princípios de proteção, autonomia e protagonismo; ética e direitos sociais. **Atuação do Educador Social**: planejamento e execução de atividades socioeducativas; acompanhamento de usuários e grupos; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; mediação de conflitos; orientação e apoio nas rotinas de convivência; ações de prevenção a situações de risco e violação de direitos; participação em atividades externas e comunitárias. **Territorialização e Trabalho Comunitário**: identificação de vulnerabilidades e potencialidades do território; articulação com escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS e demais serviços; participação em ações intersetoriais; apoio a atividades culturais, esportivas e educativas. **Populações Vulneráveis**: noções sobre desenvolvimento infantil, adolescência, juventude, envelhecimento, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, famílias em vulnerabilidade e outros grupos prioritários; compreensão das necessidades sociais e comportamentais; estratégias de fortalecimento de autonomia e participação. **Comunicação, Relações Interpessoais e Mediação**: escuta qualificada; acolhimento; comunicação assertiva; construção de vínculos; estímulo à convivência comunitária; manejo adequado de conflitos cotidianos; respeito à diversidade cultural, étnica, social, religiosa e de gênero. **Educação Social e Práticas Coletivas**: condução de oficinas, rodas de conversa, atividades recreativas, culturais e educativas; metodologias participativas; incentivo à participação e ao protagonismo juvenil; apoio à inclusão social e comunitária. **Legislação Pertinente**: noções do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015), políticas de proteção social, direitos humanos e diversidade; princípios legais que orientam a atuação profissional. **Rotinas, Registros e Ética Profissional**: registro de atividades e ocorrências; elaboração de relatórios simples; comunicação à equipe técnica; zelo pelo ambiente e pelo patrimônio; responsabilidade, postura ética e sigilo profissional.

Técnico de Contabilidade

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público: princípios básicos de contabilidade; finalidade e campo de aplicação da contabilidade pública; conceitos de patrimônio público, receitas, despesas, custos e resultados; diferenças entre contabilidade pública e privada; noções introdutórias do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), em sua versão vigente. **Sistema Orçamentário e Financeiro:** noções de orçamento público; Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA); classificação da receita e da despesa pública; estágios da receita e da despesa; execução orçamentária e financeira; restos a pagar. **Registros Contábeis e Escrituração:** registros contábeis no setor público; lançamentos de débitos e créditos; escrituração contábil; livros Diário e Razão; balancetes e demonstrativos; controle contábil de bens patrimoniais, almoxarifado e materiais; conciliações contábeis e bancárias. **Contabilidade Patrimonial e de Custos:** controle e registro do patrimônio público; bens móveis e imóveis; depreciação, amortização e exaustão; variações patrimoniais; noções de contabilidade de custos aplicada ao setor público. **Controle, Prestação de Contas e Documentação:** análise e conferência de documentos fiscais, contratos, convênios e processos de pagamento; organização e controle de documentos contábeis; apoio à elaboração de prestações de contas; confiabilidade e fidedignidade das informações contábeis; controle interno. **Sistemas Contábeis e Financeiros:** utilização de sistemas informatizados de contabilidade pública; integração entre sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; relatórios contábeis e financeiros; apoio à geração de informações para órgãos de controle. **Legislação Aplicada:** noções da Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP); legislação municipal pertinente; responsabilidades administrativas do técnico de contabilidade na administração pública. **Ética, Rotinas Administrativas e Trabalho em Equipe:** ética profissional; sigilo das informações; organização do trabalho; atendimento a demandas internas; atuação em equipe; responsabilidade funcional; higiene, saúde e segurança do trabalho.

Técnico de Informática

Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações).

Fundamentos de Informática: conceitos básicos de informática; hardware e software; arquitetura básica de computadores; periféricos de entrada, saída e armazenamento; sistemas operacionais; noções de virtualização. **Sistemas Operacionais e Ambientes Computacionais:** instalação, configuração, administração e manutenção de sistemas operacionais de estações de trabalho e servidores; gerenciamento de usuários, permissões e acessos; rotinas de atualização, backup e recuperação de dados; noções de ambientes Windows, Linux e equivalentes, conforme versões vigentes. **Redes de Computadores:** conceitos de redes; topologias; protocolos de comunicação; endereçamento IP; dispositivos de rede; configuração básica de redes locais; compartilhamento de recursos; conectividade e disponibilidade de serviços; noções de redes sem fio. **Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário:** diagnóstico e solução de problemas de hardware e software; suporte técnico presencial e remoto; instalação e

configuração de aplicativos; orientação aos usuários quanto ao uso adequado de sistemas e equipamentos; registro e acompanhamento de chamados técnicos. **Segurança da Informação:** conceitos de segurança da informação; controle de acesso lógico; autenticação; backups; prevenção contra malware; políticas de segurança; boas práticas de uso de sistemas; noções de proteção de dados pessoais, conforme a legislação vigente. **Sistemas, Aplicativos e Programação Básica:** noções de sistemas de informação; softwares corporativos; bancos de dados básicos; fluxogramas; lógica de programação; scripts e rotinas simples de automação; manutenção e atualização de sistemas existentes. **Infraestrutura e Manutenção:** montagem, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; organização do ambiente tecnológico; cabeamento estruturado; inventário e controle de equipamentos; apoio à aquisição e substituição de recursos tecnológicos. **Documentação e Procedimentos Técnicos:** elaboração de manuais, relatórios e registros técnicos; documentação de configurações e procedimentos; padronização de rotinas; organização de arquivos e informações técnicas. **Legislação, Normas e Ética Profissional:** normas técnicas aplicáveis à área de informática; legislação pertinente à administração pública e à proteção de dados; ética profissional; sigilo das informações; responsabilidade administrativa do técnico de informática no serviço público; higiene, saúde e segurança do trabalho.

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

Administrador

Descrição sumária

Desenvolver atividades relacionadas à administração financeira, de recursos humanos, material, organização e métodos e demais áreas administrativas, elaborando pesquisas, pareceres, projetos e planos de ação, objetivando o aprimoramento das rotinas, procedimentos administrativos e o aumento da eficiência dos serviços.

Exemplos típicos de atividades

- Executar atividades de administração, relacionadas a levantamentos, pesquisas, análises, interpretação de dados, elaborando pareceres, projetos e planos de ação concernentes à organização e métodos, administração financeira, material e de recursos humanos, além de outras atividades administrativas afins;
- Analisar sistemas, métodos e rotinas de trabalho, elaborando, planos e desenvolvendo projetos para a simplificação e racionalização de rotinas e procedimentos administrativos;
- Coordenar, orientar e/ou elaborar estudos relativos a padronização e racionalização de impressos e formulários, recomendando sua implantação e prestando assistência aos usuários;
- Orientar e/ou elaborar planos, desenvolver atividades relativas à movimentação de materiais, níveis de estoque, pontos de suprimentos, padronização de materiais, pesquisa de mercado, compras, arranjo físico do almoxarifado e patrimônio;
- Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual de investimentos a partir do conhecimento da realidade econômico-financeira da PMF;
- Elaborar programação financeira anual, calculando, especificando e fazendo previsão de receita e despesas;
- Acompanhar a execução orçamentária, analisando o comportamento da receita e da despesa e propondo medidas corretivas, quando da ocorrência de desvios dos padrões estabelecidos;
- Orientar e/ou elaborar planos e desenvolver atividades relacionadas à análise, descrição, especificação e avaliação de cargos, pesquisas salariais, redigindo as instruções necessárias para a implantação ou aperfeiçoamento de sistema de classificação de cargos e salários;
- Elaborar estudos pertinentes a recrutamento e seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoal, utilizando seus conhecimentos técnicos e compilando dados para definir metodologia, formulários e instruções a serem utilizadas;
- Coletar, estudar e conhecer a legislação e demais normas institucionais, ligadas à área em que atua;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;
- Executar outras atividades correlatadas.

Analista de Sistemas

Descrição sumária

Analisa e estabelece a utilização de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, assegurando a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

Exemplos típicos de atividades

- Estudar as características e planos da P.M.F., estabelecendo contatos com o corpo diretivo da mesma, objetivando verificar as possibilidades e conveniências da aplicação de processamento sistemático de informações;
- Identificar as necessidades, determinando quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para apresentação dos resultados, com o objetivo de formular um plano de trabalho;
- Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados para submetê-los a uma decisão;
- Examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias à sua normalização, para determinar os planos e sequências de elaboração de programas de operação;
- Estabelecer os métodos e procedimentos possíveis idealizando-os ou adaptando os já conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência, para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador;

- Preparar diagramas de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de dados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada, objetivando orientar os programadores e outros trabalhos envolvidos na operação do computador;
- Verificar o desempenho do sistema proposto realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos do trabalho;
- Atender as normas de Medicina e Segurança do Trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

Assistente Jurídico

Descrição sumária

Assessorar nas atividades de natureza Jurídica, na defesa e proteção dos interesses do Município e da comunidade.

Exemplos típicos de atividades

- Prestar assessoramento jurídico de natureza não contenciosa às várias áreas /Secretárias da Prefeitura.
- Organizar e manter atualizada a coletânea de leis, decretos e outros documentos;
- Assessorar na análise das legislações para atualização e implementação dentro da Prefeitura;
- Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, pareceres, contratos, termos de compromisso e outras informações de natureza administrativa, tributária, trabalhista ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão;
- Participar de sindicâncias e processos administrativos instaurados na Prefeitura;
- Coordenar e/ou executar processos licitatórios em todas as suas fases, elaborando editais, atas, relatórios e contratos em geral;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;
- Executar outras atividades correlatadas.

Assistente Social

Quando em atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Exemplos típicos de atividades

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

Quando em atuação na Secretaria Municipal de Educação:

Descrição sumária

Participa na elaboração e execução da política de Serviço Social no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), com foco no Núcleo de Apoio Psicossocial da Educação (NAPSEdu), planejando, executando e avaliando trabalhos voltados ao atendimento das Unidades Educativas (U.E.) e à garantia dos direitos de aprendizagem de cada educando.

Atua na prevenção e no enfrentamento das vulnerabilidades sociais, situações de risco e violações de direitos na infância e adolescência, por meio de atendimentos individualizados e coletivos, acompanhamento familiar, ações institucionais e comunitárias, planejamento e execução de programas e projetos, bem como articulação intersetorial com políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos, em conformidade com a Lei nº 13.935/2019, Portaria nº 836/2023, diretrizes do conjunto CFESS/CRESS e demais normativas legais aplicáveis.

- Exemplos típicos de atividadesAtuar na garantia dos direitos, acesso e permanência de crianças e estudantes, promovendo o cuidado integral, a qualidade dos serviços e a Educação Inclusiva, intervindo nas barreiras (atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas, etc.) e nas condicionantes psicossociais que afetam o processo de ensino-aprendizagem.
- Assegurar o acesso e permanência de grupos específicos, incluindo estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, oriundos de comunidades tradicionais, adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, jovens/adultos em privação de liberdade, migrantes, imigrantes ou refugiados, e possibilitar o acesso com respeito aos ciclos de vida.
- Realizar estudos e diagnósticos de situações problemáticas que impactam o processo educativo dos estudantes (queixa escolar), intervindo e orientando na perspectiva dos condicionantes sociais, e elaborando Planos de Intervenção individual e/ou familiar.
- Articular as relações inter-secretarias e a rede de proteção social (assistência social, saúde, Conselhos Tutelares), mapeando o território e fortalecendo os programas e serviços oferecidos (saúde, assistência social, lazer, cultura, esporte, profissionalização etc.).
- Viabilizar e articular estratégias com a rede de proteção social para garantir o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociai a estudantes e suas famílias, bem como repassar informações sobre os recursos institucionais existentes no município.
- Articular estratégias de combate à evasão e ao abandono escolar (Busca Ativa Escolar), acompanhando os registros e as ações em conjunto com a Diretoria competente, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e os Conselhos Tutelares.
- Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, coordenando, executando e monitorando o Protocolo de Escuta Especializada municipal, conforme a Lei nº 13.431/2017.
- Construir, em articulação com a comunidade e a rede de proteção, ações preventivas e de combate às violências e intolerâncias (racial, religiosa, de gênero, doméstica, sexual, assédio moral, psicológico e/ou físico), aplicando as medidas de conscientização, prevenção e combate ao Bullying Escolar previstas na Lei Municipal nº 8.473/2010 de Florianópolis e na Lei Federal nº 13.185/2015.
- Promover ações de combate ao racismo, sexismo, discriminação por identidade de gênero e orientação sexual, e a toda forma de discriminação social, fomentando a valorização da diversidade e da cultura de direitos humanos.
- Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, atuando na articulação com as redes de assistência para cumprimento das condicionalidades, se aplicável.
- Contribuir para fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual e reprodutiva no ambiente escolar, em consonância com as demais políticas setoriais.
- Realizar o trabalho técnico-operativo de acolhida, atendimento individualizado e em grupo (grupos operativos e de reflexão), visitas domiciliares, acompanhamento familiar e execução de programas e benefícios, garantindo o sigilo e a confidencialidade inerentes à prática profissional.
- Produzir, mapear e analisar dados referentes ao acompanhamento das Unidades Educativas e à realidade social, alimentando sistemas de informação e subsidiando a elaboração e execução das políticas e planos municipais, incluindo elaboração de relatório e documentos inerentes à função.
- Contribuir para a promoção da formação continuada dos Profissionais da Educação (no âmbito da saúde mental, vulnerabilidades e risco social) e prestar apoio técnico continuado às equipes escolares e demais setores da SME.
- Realizar a supervisão direta de estágio em Serviço Social, bem como supervisionar voluntários e auxiliares que contribuem na execução de trabalhos da área de Serviço Social.
- Produzir, mapear e analisar dados referentes ao acompanhamento das Unidades Educativas visando o enfrentamento das dificuldades educacionais, planejando, executando e avaliando pesquisas inerentes ao universo escolar que contribuam para a análise da realidade social e para subsidiar ações na política educacional.
- Contribuir para a promoção da formação continuada dos Profissionais da Educação, no âmbito da saúde mental, vulnerabilidades e risco social, em articulação intersetorial e com demais setores da SME.
- Elaboração de relatório e documentos inerentes à função realizada.
- Executar outras atividades correlatas.

Quando em atuação na Secretaria Municipal de Saúde:

Descrição sumária

Participa na elaboração e execução da política de Serviço Social do Município e da política de Desenvolvimento de Recursos Humanos da PMF, planejando, executando e avaliando trabalhos na área de: saúde, família, trabalho, habitação, providência, menor, idoso e organização popular; tanto em nível de comunidade, quanto de servidor, através da atuação com grupos e/ou atendimento individualizado.

Exemplos típicos de atividades

- Planejar e desenvolver atividades voltadas para o atendimento das necessidades humanas básicas do servidor nas áreas de saúde, alimentação, transporte, educação e assistência à família;
- Implementar formas de participação dos servidores na PMF, dentro de sua estrutura formal (poder decisório no planejamento e execução das atividades) e na estrutura informal (Associação, grupos de trabalho, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);
- Atender à nível individualizado e/ou agrupar as situações problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações do servidor com o trabalho como: readaptação profissional, aposentadoria, relacionamento profissional, alcoolismo, acidentes de trabalho etc.;
- Discutir e orientar os servidores sobre seus direitos trabalhistas e previdenciários de forma que estes se autodeterminem no que diz respeito à vida funcional;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar programas e projetos de participação, educação e cultura popular;
- Participar de reuniões junto a secretaria e órgãos do município para discutir a implantação e encaminhamento de projetos por área social;
- Promover articulação com outras instituições para troca de informações, realização de trabalhos em conjunto, elaboração de novas propostas, e, encaminhamentos de clientela;
- Desenvolver e avaliar estudos, levantamentos e pesquisas voltados para o conhecimento da realidade social, com a participação da população;
- Estabelecer planos de ação com objetivos, metas e programas, com base nos levantamentos e diagnósticos obtidos;
- Estimular a organização e participar, diretamente na formação e orientação de grupos operativos e de reflexão nas comunidades, coordenando e avaliando os processos grupais;
- Participar na organização de reuniões e eventos populares;
- Realizar estudos e diagnósticos dos fatos e fenômenos sociais das comunidades, visando a intervenção junto às pessoas ou grupos afetados pelas mesmas;
- Repassar informações para a população sobre os recursos institucionais existentes no município, através de atendimentos individualizados, dos grupos, postos de saúde e escolas;
- Realizar atendimento à população carente, através de acompanhamento e encaminhamento de casos sociais, jurídicos e outros, e, da prestação de auxílio de acordo com os recursos e critérios estabelecidos;
- Propor e organizar trabalhos de formação profissional para adolescentes e adultos, considerando as ofertas no mercado de trabalho e os interesses da população;
- Supervisionar voluntários, estagiários e auxiliares, que contribuem na execução de trabalhos da área do Serviço Social;
- Implementar a articulação periódica com o CIS, visando o encaminhamento de dados de seu interesse relativos aos trabalhos de execução;
- Atuar a integração com os demais profissionais, assegurando um trabalho articulado e de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pela Prefeitura;
- Desenvolver atividades relacionadas ao Projeto Geração de Empregos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;
- Executar outras atividades correlatadas;
- Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias dos serviços;
- Planejamento, implementação e execução de programas, projetos e benefícios;
- Planejamento e mediação de grupos;
- Realização de atendimento particularizados, coletivos e visitas domiciliares;
- Desenvolvimento de ações e atividades coletivas e comunitárias;
- Apoio técnico continuado aos profissionais pelo(s) serviço(s);
- Realização de busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento incidência de situações de risco;
- Acompanhamento particularizado ou em grupo de famílias;

- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, setoriais para a rede e para os serviços;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
- Participação das reuniões sistemáticas, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Elaboração de relatório e documentos inerentes a função realizada;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimento;
- Elaboração de Plano de acompanhamento individual e/ou Familiar;
- Colaborar com a elaboração e executar integralmente as ações referentes ao seu núcleo especializado das Políticas Municipais.
- Cabe ao contratado cumprir as funções definidas para o respectivo cargo conforme lei e dispositivos infralegais municipais vigentes e participar dos processos de formação de recursos humanos para o SUS, nas diversas formas que se apresentam na rede municipal.

Exemplos típicos de atividades

- Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional o manejo de casos complexos, através de: atendimentos específicos, discussão de projetos/planos terapêuticos, interconsultas presenciais e por telefone ou meio eletrônico, apoio à tomada de decisão das equipes em situações complexas, urgentes ou imprevistas;
- Conhecer o território apoiado, contribuindo com informações pertinentes à territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Apoiar as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional na articulação de recursos terapêuticos do território e das redes de saúde e intersetoriais;
- Realizar atividades colaborativas diretas com as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional, como consultas conjuntas, visitas domiciliares conjuntas, grupos compartilhados, apoio a atividades coletivas das equipes, entre outros;
- Realizar intervenções específicas dos profissionais de seu núcleo profissional, como consultas individuais ou familiares, grupos específicos, intervenções educativas com profissionais e com a população;
- Realizar atendimentos e outras intervenções e atividades, individualmente ou em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional, para pessoas de todas as faixas etárias e com todos os tipos de problemas, dentro dos limites de seu núcleo profissional e da capacidade tecnológica da Atenção Primária à Saúde;
- Realizar a gestão e regulação do acesso aos seus atendimentos e intervenções específicos em conjunto com a Equipe de Saúde da Família e a partir das necessidades destas;
- Contribuir para a regulação do acesso aos serviços de atenção especializada afins à sua área temática e profissional;
- Realizar encontros regulares com as Equipes de Saúde da Família apoiadas para discussão de casos e organização, avaliação e execução das outras atividades de apoio, com periodicidade definida em conjunto com Departamento de Apoio Territorial e as equipes;
- Registrar todas as ações realizadas com usuários no sistema de prontuário eletrônico da SMS e instrumentos de registro e acompanhamento do cuidado compartilhado;
- Colaborar com o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais nas equipes e unidades apoiadas;
- Colaborar com o desenvolvimento das atividades de todos os profissionais de todas as categorias atuando no serviço.
- Zelar pelos equipamentos de sua guarda comunicando a sua chefia imediata a necessidade de consertos e reparos.
- Desenvolver as atividades descritas de acordo com os documentos normativos vigentes na Secretaria Municipal de Saúde, tais como a Carteira de Serviços e o Protocolo de Acesso ao Serviço Social na APS.
- Atuar conforme a Lei nº 8.662/1993, a Lei nº 10.216/2001, a Portaria nº 336/2002 e a Portaria nº 3.088/2011, desenvolvendo ações específicas de saúde mental no âmbito da RAPS.

Entre suas funções essenciais, incluem-se a participação na construção, execução e avaliação do Projeto Terapêutico Singular (PTS), a realização de acolhimentos, atendimentos individuais e familiares, visitas domiciliares, busca ativa e intervenções territoriais.

Compete-lhe ainda elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos, realizar estudos sociais e atuar na mediação de conflitos, na prevenção de riscos psicossociais e na promoção de autonomia e inclusão social dos usuários.

O Assistente Social deve assegurar meios de acesso a direitos, benefícios sociais e acompanhamento adequado em situações de crise, internação e pós-alta. Suas atividades incluem também, supervisões, matriciamentos e ações de planejamento, mantendo atuação ética, interdisciplinar e alinhada às diretrizes do SUS e da RAPS.

Economista

Descrição sumária

Elaborar pesquisas, planejamento, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando princípios e teorias da economia, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas apresentados e assegurar sua viabilidade.

Exemplos típicos de atividades

- Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual de investimentos a partir do conhecimento da realidade econômico-financeira da Prefeitura;
- Elaborar programação financeira anual, da Prefeitura e cada Secretaria, calculando, especificando e fazendo previsão de receita e despesa;
- Acompanhar a execução orçamentária, analisando o comportamento da receita e da despesa e propondo medidas corretivas quando da ocorrência de desvios dos padrões estabelecidos;
- Estudar a viabilização de implantação de projetos referentes à construção de estradas, pontes, praças e demais obras públicas;
- Analisar e pesquisar todas as fontes de matérias-primas, de forma a diminuir os custos das obras executadas pela Prefeitura;
- Fazer levantamento da capacidade ociosa da Prefeitura, procurando ocupar de forma econômica e eficiente, futuras necessidades que venham
- a ocorrer;
- Efetuar análise das obras implantadas, verificando o seu grau de rentabilidade; 8. Participar das atividades multidisciplinares desenvolvidas na comunidade opinando sobre os aspectos econômico-financeiros;
- Formular soluções micro e macroeconômicas, analisando as possibilidades atuais e futuras do município;
- Participar das atividades de previsão de negociação salarial; verificar a solvência financeira da Prefeitura;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;
- Executar outras atividades correlatadas.

Engenheiro Civil

Descrição sumária

Executar o planejamento, projeto, construção, supervisão, execução e manutenção de projetos e sistemas de infraestrutura e edificações, tanto no setor público quanto no privado.

Exemplos típicos de atividades

- Elaborar projetos de engenharia (arquitetônico, estrutural, hidráulico, saneamento, etc.), especificando materiais, equipamentos e sistemas;
- Gerenciar, acompanhar e fiscalizar obras de infraestrutura (estradas, pontes, barragens, túneis) edificações (prédios, reformas), garantindo o cumprimento de normas, cronogramas e padrões de qualidade.
- Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica, elaborar orçamentos, cronogramas físico-financeiros e especificações para contratação de serviços e obras.
- Realizar vistorias, perícias, avaliações e emitir laudos e pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços.
- Controlar a qualidade de materiais e serviços executados.
- Coordenar a operação e manutenção de obras e sistemas já edificados, prevenindo deteriorações;
- Preparar documentação técnica, normas, relatórios e registros relativos às atividades de engenharia.

Engenheiro Sanitário e Ambiental

Descrição sumária

Planejar, projetar, executar, coordenar e dirigir projetos e serviços de Engenharia nas áreas de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos e limpeza pública, levantando dados, características e especificações técnicas, bem como planejar e implementar programas e atividades de gestão ambiental, elaboração de orçamentos de custos, técnicas de execução, monitoramento e outras informações, para assegurar a construção, funcionamento, e reparo dos sistemas dentro dos padrões sanitários na área de atuação da PMF.

Exemplos típicos de atividades

- Desenvolver e implantar programas de trabalho e procedimentos operacionais para correto funcionamento das instalações e serviços de interesse da PMF: coleta de resíduos sólidos (convencional, seletiva, hospitalar, remoção e especial), limpeza pública (varrição, capina, roçagem, limpeza hidrográfica, limpeza de praias), transbordo e transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos (triagem de resíduos sólidos, unidades de processamento, compostagem, dentre outros correlatos), sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana.
- Elaborar diagnósticos, projetos, termos de referência, relatórios, laudos e pareceres técnicos, orçamentos, esboços, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, plantas e pesquisas na área de gerenciamento de serviços de saneamento;
- Atuar em processos de captação de recursos com o estudo dos editais, adequação dos projetos, elaboração dos planos e propostas de trabalho, orçamentos, cronogramas e relatórios para subsidiar a prestação de contas no âmbito de sua área de atuação;
- Projetar, executar e fiscalizar obras, instalações que integrem a prestação dos serviços de saneamento básico, garantindo atendimento às normas técnicas, ambientais e municipais;
- Realizar e/ou supervisionar atividades de levantamento de dados e informações para subsidiar a elaboração dos projetos e o fornecimento de informações aos sistemas do Governo Federal no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) ou do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) e do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), agência reguladora e outros relacionados;
- Analisar e emitir pareceres sobre projetos de infraestrutura sanitária, licenças, declarações de conformidade e planos de gerenciamento de resíduos e demais áreas do saneamento;
- Monitorar e avaliar a eficiência e eficácia dos projetos e da prestação dos serviços da PMF por meio de indicadores de qualidade, que permitam aferir o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas em normas legais e de regulação, bem como do PNRS, PERS e PMGIRS;
- Licenciar e regularizar junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação ambiental e normas técnicas vigentes, as instalações e atividades destinadas ao saneamento básico, incluindo gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública operados pela PMF, bem como de parceiros quando de interesse desta;
- Elaborar, implementar e monitorar programas de controle ambiental para atendimento das condicionantes das licenças ambientais das atividades desenvolvidas pela PMF;
- Promover a atualização tecnológica das instalações e equipamentos utilizados na prestação dos serviços, objetivando o aumento da eficiência técnica, econômica e da qualidade ambiental;
- Desenvolver estudos comparativos de custo e eficiência de alternativas diversas para prestação dos serviços que sustentem as proposições técnicas a serem adotadas;
- Assessorar tecnicamente os departamentos fins e demais setores da PMF, com informações levantadas em sua área de competência;
- Elaborar e ministrar treinamentos internos e externos, relacionados à área de Engenharia, educação ambiental, saneamento, coleta de resíduos, limpeza pública, dentre outros relacionados à área de competência;
- Elaborar e assessorar tecnicamente processos licitatórios, elaborando termos de referência, analisando e emitindo pareceres referentes às documentações e especificações técnicas relacionados à sua área de competência;
- Gerenciar e fiscalizar contratos firmados com outros órgãos e empresas, realizando medições, revisões e encaminhamento de notas fiscais, quando delegado;
- Participar da elaboração de políticas públicas relacionadas às áreas de atuação da PMF, observando a ordem de prioridade para o manejo dos resíduos sólidos de não geração, redução, reutilização, reciclagem e disposição final adequada dos rejeitos, bem como a regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólido;
- Participar e/ou representar a PMF em conselhos e comissões quando delegado;
- Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar a seus colegas informações técnicas e operacionais promovidas pela PMF;

- Executar demais tarefas compatíveis com as exigências e/ou correlatas à sua competência conforme legislação do exercício profissional;
- Fazer cumprir a legislação municipal relativa ao controle de resíduos domiciliares e da construção civil, executando atividade de fiscalização, incluindo a expedição de notificações, autos de infração, intimação, apreensão de bens, realização de vistorias e elaboração de relatórios;
- Cumprir as Normas de Segurança e usar os EPIs para a atividade desenvolvida;
- Elaborar plantas, desenhos e mapas com a utilização de softwares específicos relacionados aos projetos da área de saneamento básico e de gerenciamento dos resíduos sólidos;
- Desenvolver ações de mobilização e educação ambiental relacionadas aos pilares de saneamento ambiental;
- Desenvolver outras atividades relacionadas às atribuições de engenheiro sanitarista.

Fisioterapeuta

Descrição sumária

Cabe ao contratado cumprir as funções definidas para o respectivo cargo conforme lei e dispositivos infralegais municipais vigentes e participar dos processos de formação de recursos humanos para o SUS, nas diversas formas que se apresentam na rede municipal.

Exemplos típicos de atividades

- Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional, o manejo de casos complexos, por meio de atendimentos específicos, discussão de projetos e planos terapêuticos, interconsultas presenciais e por telefone ou meio eletrônico, apoio à tomada de decisão das equipes em situações complexas, urgentes ou imprevistas.
- Apoiar as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional na territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades.
- Apoiar as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional na articulação de recursos terapêuticos do território e das redes de saúde e intersetoriais.
- Realizar atividades colaborativas diretas com as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional, como consultas conjuntas, visitas domiciliares conjuntas, grupos compartilhados, apoio a atividades coletivas das equipes, entre outros.
- Realizar intervenções específicas dos profissionais de seu núcleo profissional, como consultas individuais ou familiares, grupos específicos, intervenções educativas com profissionais e com a população.
- Realizar atendimentos e outras intervenções e atividades, individualmente ou em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional, para pessoas de todas as faixas etárias e com todos os tipos de problemas, dentro dos limites de seu núcleo profissional e da capacidade tecnológica da Atenção Primária à Saúde.
- Realizar a gestão e regulação do acesso aos seus atendimentos e intervenções específicos em conjunto com a Equipe de Saúde da Família e a partir das necessidades destas.
- Contribuir para a regulação do acesso aos serviços de atenção especializada afins à sua área temática e profissional.
- Realizar encontros regulares com as Equipes de Saúde da Família apoiadas para discussão de casos e organização, avaliação e execução das outras atividades de apoio, com periodicidade definida em conjunto com Departamento de Apoio Territorial e as equipes.
- Registrar todas as ações realizadas com usuários no sistema de prontuário eletrônico da SMS e instrumentos de registro e acompanhamento do cuidado compartilhado.
- Colaborar com o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais nas equipes e unidades apoiadas.
- Colaborar com o desenvolvimento das atividades de todos os profissionais de todas as categorias atuando no serviço.
- Realizar educação permanente das Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional sobre intervenções fisioterapêuticas na Atenção Primária à Saúde.
- Realizar atividades coletivas voltadas para as demandas mais comuns de sua área de atuação.
- Zelar pelos equipamentos de sua guarda comunicando a sua chefia imediata a necessidade de consertos e reparos.
- Desenvolver as atividades descritas de acordo com os documentos normativos vigentes na Secretaria Municipal de Saúde, tais como a Carteira de Serviços e o Protocolo de Acesso à Fisioterapia na APS.
- Atuar na atenção especializada por meio de atendimento individual de acordo com demanda programada, com enfoque especializado e condutas adequadas a cada situação clínica.
- Participar da elaboração e atualização de protocolos clínicos da especialidade.
- Realizar alta ambulatorial contra referenciando o usuário para a Atenção primária visando à continuidade do cuidado.
- Realizar apoio matricial.

Geólogo

Descrição sumária

Elaborar, desenvolver, planejar, analisar, executar e acompanhar estudos, planos, projetos e programas da área da geologia e das geociências que exijam grande complexidade, relativos ao meio ambiente e ao uso e ocupação do solo.

Exemplos típicos de atividades

- Estudar ambientes terrestres e aquáticos;
- Explorar recursos vivos (pescado, algas e fitoplâncton) e não vivos - minerais (rochas, água, combustíveis fósseis);
- Pesquisar natureza geológica, geofísica e oceanográfica;
- Gerir atividades de proteção, conservação e reabilitação ambiental;
- Controlar serviços de geologia, geofísica e oceanografia;
- Efetuar serviços geotécnicos;
- Fomentar atividades de aquicultura;
- Prestar assessoria e consultoria;
- Difundir conhecimento geológico, geofísico e oceanográfico.

Psicólogo

Quando em atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Exemplos típicos de atividades

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

Quando em atuação na Secretaria Municipal de Saúde:

Descrição sumária

Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional. Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação. Realizar trabalhos de clínica psicológica, utilizando métodos e técnicas nas ações de promoção da saúde mental.

Exemplos típicos de atividades

- Realizar entrevistas psicológicas com o objetivo de seleção ou remanejamento de servidores;
- Elaborar e implantar programas e projetos de treinamento e desenvolvimento pessoal;
- Acompanhar os treinando nos cursos e avaliar os resultados dos treinandos dos servidores;
- Elaborar equipamentos multiprofissionais, aplicando os métodos e técnicas da psicologia do trabalho, para possibilitar o ajustamento do servidor do trabalho;
- Participar da elaboração e aplicação de testes de seleção, de acordo com a função do cargo a ser preenchido;
- Prestar assistência psicológica às unidades de ensino municipal, fornecendo subsídios técnicos para orientação do processo ensino-aprendizagem;
- Orientar e assistir aos professores e auxiliares de sala, quanto a sua postura diante das crianças com problemas emocionais e/ou psicomotores;
- Sistematizar, com a colaboração do professor, o processo de acompanhamento do aluno em todos os aspectos de seu desenvolvimento;

- Informar os pais sobre a ação educativa da escola para que possam acompanhar com mais segurança os aspectos psicopedagógicos da educação de seus filhos;
- Contribuir para o funcionamento da equipe multiprofissional da equipe de saúde, central e regional com estudos e trabalhos grupais;
- Contribuir na equipe multiprofissional de saúde com o enfoque psicológica das perturbações de saúde;
- Orientar os profissionais locais no atendimento aos casos de perturbações psíquicas, nas ações de prevenção das doenças e perturbações mentais e nas ações de promoção da saúde mental;
- Orientar os profissionais locais nas ações de reabilitação e ressocialização dos doentes perturbados mentais, principalmente os egressos de hospitais psiquiátricos;
- Participar na realização de diagnóstico de comunidade;
- Participar de estudos de técnicas psicoterápicas alternativas.

Quando em atuação na Secretaria Municipal de Educação

Descrição Sumária

Desenvolver atividades de psicologia escolar e educacional na rede pública municipal de educação, integrando equipe multiprofissional para atendimento às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. Atuar na promoção do ensino- aprendizagem, analisar contextos educacionais, participar na elaboração de políticas, trabalhar com inclusão e formar educadores, sempre visando a qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos educandos, em articulação com saúde e assistência social, combatendo preconceitos e patologização. Valorizar e potencializar a construção de saberes, nos diferentes espaços educacionais, considerando a diversidade cultural das instituições e seu entorno para subsidiar a prática profissional. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino.

Exemplos típicos de atividades

- Prestar assistência psicológica às unidades de ensino municipal, fornecendo subsídios técnicos para orientação do processo ensino-aprendizagem;
- Orientar e assistir a equipe pedagógica, diante dos educandos com questões psicoemocionais, sistematizando, com a colaboração do professor, o processo de acompanhamento do aluno em todos os aspectos de seu desenvolvimento;
- Tomar conhecimento sobre como a família e comunidade acompanham as ações educativas e os aspectos psicopedagógicos da educação de seus filhos;
- Contribuir para o funcionamento da equipe multiprofissional escolar, colaborando com a adequação de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
- Atuar junto aos processos de inclusão, permanência e desenvolvimento educacional de estudantes;
- Participar de programas, cursos e atividades de formação técnica e/ou profissional; para atualização na área de conhecimento/atuação;
- Realizar a supervisão direta de estágio em Psicologia, bem como, supervisionar voluntários e auxiliares que contribuem na execução de trabalhos da área de Psicologia;
- Propor e desenvolver capacitações/formações relacionadas às fases do desenvolvimento humano, socioemocional, aprendizagem, relações interpessoais que permeiam o processo educativo, dimensão subjetiva das experiências educacionais entre outros temas, de acordo com a necessidade das escolas e da política educacional;
- Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como, participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados;
- Contribuir para a promoção da formação continuada dos Profissionais da Educação (no âmbito da saúde mental, vulnerabilidade e risco social) em articulação intersetorial e prestar apoio técnico continuado às equipes escolares e demais setores da SME;
- Promover ações de prevenção e intervenção às práticas de violação de direitos que impactam o processo de escolarização e o desenvolvimento humano, articulando com a rede de proteção da criança e adolescente, quando necessário;
- Participar de reuniões (junto à SME, órgãos do município, sistemáticas, preparatórias ao planejamento municipal) para avaliação e planejamento de ações, resultados, definição de fluxos, rotinas e estratégias de fortalecimento do trabalho no território; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articular e desenvolver ferramentas que contribuam para relações de qualidade no ambiente escolar, visando prevenir e minimizar os problemas educacionais;

- Facilitar a acolhida, e a realização de encaminhamentos às famílias usuárias dos serviços; contribuir a nível psicológico, na observação, orientação e apoio dos estudantes, promovendo a cooperação de professores, pais e encarregados de educação em articulação com os recursos da comunidade;
- Realizar o trabalho técnico-operativo de acolhida, atendimento psicossocial e em grupo (grupos operativos e de reflexão), visitas domiciliares, acompanhamento familiar, garantindo o sigilo e a confidencialidade inerentes à prática profissional;
- Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, coordenando, executando e monitorando o protocolo de escuta Especializada Municipal, conforme Lei nº 13431/2017;
- Realização de encaminhamento para a rede e para os serviços setoriais;
- Elaboração de relatório e documentos inerentes à função realizada;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;
- Articular-se com a rede de proteção social e demais políticas públicas;
- Auxiliar no processo de inclusão escolar, rompendo com as práticas excludentes;
- Participar de programas, cursos ou outras atividades com estudantes, pais, professores e servidores, sob convocação;
- Articular junto à comunidade escolar e à rede parceira da escola, estratégias que favoreçam as ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar;
- Romper com a patologização, à medicalização e a judicialização das práticas educacionais nas situações em que as demandas por diagnósticos fortalecem a produção do distúrbio/transtorno, da criminalização e da exclusão;
- Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento responsáveis, tais como: CRAS, CREAS, PSF, CAPS, entre outros, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre uma atuação integrada entre a escola e a comunidade;
- Promover a conscientização de papéis, funções e responsabilidades dos atores (estudantes, equipe pedagógica, família, funcionários em geral, comunidade) que compõem as relações dentro dos contextos educacionais, atuando junto com o coletivo escolar, por meio de uma concepção de intervenção psicossocial que englobe ação, avaliação e intervenção;
- Realizar as atividades que forem designadas por seu superior hierárquico ou pela Secretária Municipal de Educação.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Assistente Administrativo

Descrição sumária

Executar e/ou revisar as atividades gerais de escritório com certo grau de complexidade, relativas a registro, controle, conferência, atendimento ao público, dentre outras.

Exemplos típicos de atividades

- Executar atividades de mediana complexidade, referente a pessoal, tais como: recrutamento, seleção, admissão, desligamento, controle de frequência, concessão de férias, atualização de carteiras profissionais, folha de pagamento, controle de afastamentos, controle de quadro de pessoal e outras atividades afins, bem como prestar atendimento aos funcionários quanto a assunto inerente a registro e controle de pessoal;
- Efetuar e revisar, trabalhos datilográficos de textos, quadros, tabelas, projetos, portarias, decretos, dentre outros, de elaboração própria ou de terceiros;
- Efetuar levantamentos, registros, baixa e cadastro dos bens imóveis de acordo com as normas da Prefeitura;
- Manter contatos com servidores, munícipes, órgãos de serviço público e outras instituições públicas ou privadas, atendendo a consultas, prestando informações e coletando dados relacionados com a sua área de trabalho;
- Verificar e controlar o desempenho dos veículos, fazendo controle de consumo de combustível, de pneus, de lubrificação, através de registro em fichas próprias e confecção de relatórios mensais;
- Efetuar levantamento a registro de imóveis da Prefeitura, extraindo dados dos processos, fazendo pesquisas em cartórios e acompanhando os processos nos tribunais, a fim de permitir o controle desses bens;
- Preparar pagamentos, conferindo faturas, contratos, ou outros documentos, emitindo empenho e controlando sua aplicação;
- Executar atividades relacionadas a transportes, tais como: controle e compra de combustíveis para viaturas municipais, renovação de licença e seguros dos veículos, dentre outras atividades;
- Controlar a arrecadação de tributos, dando baixa nos débitos dos contribuintes;
- Elaborar relatórios, mapas e quadros demonstrativos desenvolvidos na sua área;

- Organizar e manter arquivos, fichários, cadastros e mapas de controle.

Educador Social

Descrição sumária

Planejar, desenvolver e avaliar atividades no âmbito social e educacional.

Exemplos típicos de atividades

- Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- Potencializar a convivência familiar e comunitária;
- Estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
- Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;
- Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;
- Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Técnico de Contabilidade

Descrição sumária

Executar atividades contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais relacionadas a execução, elaboração de balancetes, balanços e prestação de contas, razão e diário.

Exemplos típicos de atividades

- Proceder a separação, classificação e controle de todos os documentos de acordo com o Plano de Contas, montando balancetes;
- Analisar as prestações de contas das unidades da PMF, conferindo termos de aceite, natureza de gastos, entre outras exigências legais;
- Efetuar controle de lançamentos de débitos e créditos efetuados pelos bancos de forma a manter correto o saldo das contas bancárias da contabilidade da PMF;
- Efetuar o controle do movimento diário da receita e despesa dos sistemas Financeiro, Patrimonial e Compensação;
- Efetuar lançamentos nas fichas de contabilidade, mecanizando empenhos e elaborando balancetes;
- Conferir, classificar e analisar documentos fiscais, contratos, convênios e despesas realizadas pelas Secretarias, orientando e/ou executando os lançamentos;
- Manter controle de entradas e saídas de recursos financeiros;
- Efetuar levantamentos e lançamentos contábeis dos valores monetários e quantitativos de entradas e saídas de materiais, através de Notas Fiscais e Requisição de Materiais;
- Planejar, implantar e coordenar sistema de contabilidade que permita o registro das operações da PMF na forma da legislação vigente, bem como geração de informação para os demais órgãos;
- Fazer levantamentos e organizar demonstrativos patrimoniais e financeiros;
- Codificar documentos contábeis, registrando nos livros Diário e Razão;
- Efetuar levantamentos de dados para elaboração do Fluxo de Caixa;

- Elaborar relatórios financeiros, orçamentários e patrimoniais;
- Elaborar movimento financeiro extra orçamentário;
- Proceder a análise e conciliação das contas, visando a confiabilidade das operações contábeis;
- Coordenar, organizar e elaborar prestação de contas de Recursos próprios vinculados;
- Coordenar e executar controle de Contas Correntes de fornecedores diversos, bem como elaborar relatórios mensais;
- Coordenar e elaborar o controle das dívidas interna e externa do Município;
- Coordenar e executar controle das dívidas flutuantes do Município;
- Realizar inventário geral dos bens e valores, visando a atualização patrimonial, bem como ajustar exercer o controle, registro e fiscalização do mesmo;
- Coordenar e executar o controle da despesa empenhada a liquidar, bem como da despesa empenhada a pagar, através de empenhos, relatórios e fichas de controle, possibilitando acompanhamento da posição dos saldos orçamentários;
- Coordenar e executar o controle da execução orçamentária, elaborando demonstrativos contábeis pela Funcional Programática por função, Programas, Subprogramas, conforme vínculo com o recurso, bem como se a Corrente ou capital, pertinente a legislação em vigor;
- Fazer levantamentos, organizar balancetes, balanço geral e outros demonstrativos, pertinentes a legislação vigente;
- Formular os mecanismos e os instrumentos de acompanhamento da execução financeira dos Planos, Programas e Projetos Executivos, acompanhando a execução dos mesmos, além de sugerir medidas de programação financeira necessárias ao bom desempenho dos planos;
- Analisar e controlar os contratos ou locação, conferindo documentos e dados de contrato com o pedido;
- Fornecer informações diversas a respeito de materiais e documentos exigidos na prestação de contas de locação, construção de obras, aquisição de materiais e equipamentos, além de outras operações contábeis - financeiras;
- Manter controle dos valores que deverão ser repassados pela Secretaria de Finanças face ao fornecimento de materiais aos diversos órgãos da PMF;
- Registrar em conta gráfica os recursos de contrapartida local quando representados por bens e prestação de serviços;
- Manter atualizados todos os registros relacionados com os programas Especiais, de modo a identificar todas as operações efetuadas, fontes de recursos, despesas realizadas, bem como os serviços e materiais utilizados;
- Analisar pedidos e empenhos, verificando a classificação orçamentária;
- Analisar empenhos;
- Classificar e identificar receitas próprias e as oriundas de convênios;
- Executar serviços tais como, emissão de cheques, pagamentos, recebimentos, guarda de valores e documentos;
- Empenhar a despesa, bem como registrar e controlar os saldos orçamentários com suplementação e anulação de verbas;
- Efetuar serviços de arquivo de documentos diversos;
- Realizar descontos de consignação em folhas e recibos de pagamento relativos a encargos sociais e outros;
- Participar da elaboração do orçamento plurianual de investimentos da PMF;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;
- Executar outras atividades correlatadas.

Técnico de Informática

Descrição sumária

Estuda os objetivos dos programas esquematizando a forma e fluxo; converte os fluxogramas em linguagem de máquina; monitora o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, armazenamento e registros de erros; assegura o funcionamento dos equipamentos, configura e instala sistemas operacionais (server e estações), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; assegura o funcionamento de hardware e do software; orienta sobre o tipo de sistemas e equipamentos mais adequados aos usuários e sobre a utilização racional dos equipamentos; verifica acesso lógico dos usuários.

Exemplos típicos de atividades

- Estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa;
- Elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador, levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias, para atender às necessidades estabelecidas;
- Converte os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação, para possibilitar sua compilação;

- Dirige ou efetua a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, para obter instruções de processamento apropriadas ao tipo de computador empregado;
- Realiza experiências, empregando dados de amostra do programa desenvolvido, para testar a validade do mesmo e efetuar as modificações oportunas;
- Prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computador e solucionar possíveis dúvidas;
- Dá suporte aos usuários de sistemas e softwares;
- Modifica programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, para aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender às alterações de sistemas ou novas necessidades;
- Assegura o funcionamento de hardware e do software, procedendo as configurações necessárias, bem como formatando, instalando os sistemas operacionais e aplicativos;
- Executa configurações de rede; pode projetar cartões, formulários, registros de fichas magnéticas e outros elementos dos programas;
- Pode estimar tempos e custos da programação; pode especializar-se em determinado tipo de programação e ser designado de acordo com a especialização;
- Cumprir as normas do Código Nacional de Trânsito;
- Executa outras atividades correlatas.

ANEXO 4 QUADRO ORIENTADOR PARA CHAMADAS DE CANDIDATOS

Ordem	Chamada	Ordem	Chamada	Ordem	Chamada	Ordem	Chamada	Ordem	Chamada
1	AC*	**21**	PCD	**41**	PCD	**61**	PCD	**81**	PCD
2	AC*	**22**	AC*	**42**	AC*	**62**	AC*	**82**	AC*
3	NEGRO	**23**	NEGRO	**43**	NEGRO	**63**	NEGRO	**83**	NEGRO
4	AC*	**24**	AC*	**44**	AC*	**64**	AC*	**84**	AC*
5	PCD	**25**	AC*	**45**	AC*	**65**	AC*	**85**	AC*
6	AC*	**26**	AC*	**46**	AC*	**66**	AC*	**86**	AC*
7	AC*	**27**	AC*	**47**	AC*	**67**	AC*	**87**	AC*
8	NEGRO	**28**	NEGRO	**48**	NEGRO	**68**	NEGRO	**88**	NEGRO
9	AC*	**29**	AC*	**49**	AC*	**69**	AC*	**89**	AC*
10	AC*	**30**	AC*	**50**	AC*	**70**	AC*	**90**	AC*
11	PCD	**31**	PCD	**51**	PCD	**71**	PCD	**91**	PCD
12	AC*	**32**	AC*	**52**	AC*	**72**	AC*	**92**	AC*
13	NEGRO	**33**	NEGRO	**53**	NEGRO	**73**	NEGRO	**93**	NEGRO
14	AC*	**34**	AC*	**54**	AC*	**74**	AC*	**94**	AC*
15	AC*	**35**	AC*	**55**	AC*	**75**	AC*	**95**	AC*
16	AC*	**36**	AC*	**56**	AC*	**76**	AC*	**96**	AC*
17	AC*	**37**	AC*	**57**	AC*	**77**	AC*	**97**	AC*
18	NEGRO	**38**	NEGRO	**58**	NEGRO	**78**	NEGRO	**98**	NEGRO
19	AC*	**39**	AC*	**59**	AC*	**79**	AC*	**99**	AC*
20	AC*	**40**	AC*	**60**	AC*	**80**	AC*	**100**	AC*

Ordem a ser seguida conforme a Lei nº 740/2023.

- 5º, 11º, 21º, 31º vaga, e assim sucessivamente, destinadas às pessoas com deficiência;
- 3º, 8º, 13º, 18º, 23º, 28º, 33º, 38º vaga, e assim sucessivamente, destinadas às pessoas negras.
- AC* - Ampla concorrência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Assunto: INDEVIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO

O Gerente Geral da Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições e conforme previsto na Lei Complementar CMF n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis), COMUNICA: os servidores ativos abaixo terão desconto financeiro a partir (para os casos de parcelamento) da Folha de Pagamento de janeiro de 2026 ou na Folha de Pagamento de janeiro de 2026 (para os casos de cobrança em uma única parcela).

Matrícula	Funcionário
304204	ALCIDES ADRIANO COSTA
406732	ALMANDO GONCALVES MACHADO
879950	ANA EMILIA MARQUES FERRAZ
532347	ANDRESSA ALBRECHT LOPES
775479	ARTHUR FERREIRA MENDES
180467	CIBELE ASSMANN LORENZI
328847	CINTIA OLIVEIRA FERNANDES
78212	CLAUDIA LORENZI RAMPINELLI
82422	DAVI ANTONIO DIONISIO
341592	DENYSE CRISTINA RAMOS FLORES
303380	FERNANDO DE SOUZA
345180	HANDERSON ROSA
347566	INGRID SANTOS DA CUNHA
879928	JEAN EDEN SOUZA DE CARVALHO
277835	MARIA CAROLINA CASA GRANDE PEREIRA
321869	MARTA APARECIDA DE MATTOS
242268	MICHELI ZELLNER FERREIRA
317020	MILENA GODINHO SABINO
243000	MILINES GONCALVES
124435	NELMA BOPPRE DA SILVA
113166	ODETE DA CRUZ FERNANDES
828238	PYETRA LARISSA AMORIM
248193	RAFAEL MURILO VIEIRA
317918	RAFAELA REGINA ROSA
120669	ROBERTO CARLOS BOTELHO
249424	SAMANTHA GONZALES BROUWENSTYN
610623	SANDRA ALICE DA LUZ
240001	TELMA DE OLIVEIRA PITTA
879962	THIAGO JOSE MAFIOLETE

ANDERSON ALESSIO
Gerente Geral da Folha de Pagamento

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDERSON ALESSIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00045458/2025 e o código MTZY8FNC.

Peça do processo/documento PMF I 00045458/2025, materializada por: M.C.D.S.M em 29/01/2026 13:15 CPF: ***.256.557-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"01.2026"

Código para verificação: **MTZY8FNC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 28/01/2026 às 18:13:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00045458/2025** e o código **MTZY8FNC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIAS ADS 402 A 821

PORTARIA ADS Nº 00402/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cibele Tainara Ribeiro**, matrícula nº 881.349, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Manuela Rolim de Moura, matrícula nº 419.559, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00403/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cibele Tainara Ribeiro**, matrícula nº 881.349, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Manuela Rolim de Moura, matrícula nº 419.559, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00404/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariela Claudete Ramos**, matrícula nº 881.441, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Renan de Mendonca Barros, matrícula nº 507.962, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00405/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariela Claudete Ramos**, matrícula nº 881.441, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Renan de Mendonca Barros, matrícula nº 507.962, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00406/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Beatris Scherer**, matrícula nº 881.352, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 28/06/2026, atuar em caráter temporário no(a)

Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rita Margaret Casales da Silva, matrícula nº 090.719, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00407/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Beatris Scherer**, matrícula nº 881.352, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Roberta Pereira Affonso Devesa, matrícula nº 623.601, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00408/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Amaral Martins**, matrícula nº 881.372, Professor Substituto VI (1333) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elaine Cristina Pamplona Seiffert, matrícula nº 196.819, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00409/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Amaral Martins**, matrícula nº 881.372, Professor Substituto VI (1333) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elaine Cristina Pamplona Seiffert, matrícula nº 196.819, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00410/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Luis Fuhr**, matrícula nº 882.359, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Brandt, matrícula nº 210.358, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00411/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Manuela Sozo Cecchini**, matrícula nº 882.362, Professor Substituto VI (1333)

Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Michel Soares Caurio, matrícula nº 522.589, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00412/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Laura Gabriela Silverio**, matrícula nº 881.783, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Roberta Pereira Affonso Devesa, matrícula nº 623.601, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00413/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Marivone Beltrame Haverroth**, matrícula nº 882.601, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Arthur Prado Fleury Magalhaes, matrícula nº 474.649, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00414/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giliany da Silva Roube**, matrícula nº 881.708, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Silvane Dalpiaz do Carmo, matrícula nº 150.649, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00415/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giliany da Silva Roube**, matrícula nº 881.708, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Silvane Dalpiaz do Carmo, matrícula nº 150.649, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00416/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Emanuela Vieira Gomes**, matrícula nº 882.409, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Maria Vasconcelos de Freitas, matrícula nº 507.970, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00417/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Emanuela Vieira Gomes**, matrícula nº 882.409, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Maria Vasconcelos de Freitas, matrícula nº 507.970, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00418/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana de Andrade Wagner**, matrícula nº 882.416, Professor Substituto VI (1333) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mirian Kayser, matrícula nº 255.912, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00419/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Diego Jose Nogueira**, matrícula nº 881.385, Professor Substituto VI (1333) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00420/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suelen Goulart Contreira**, matrícula nº 882.328, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00421/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Flavio Wind Nunes Santos**, matrícula nº 881.381, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Michel Soares Caurio, matrícula nº 522.589, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00422/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leandro Espindola**, matrícula nº 882.930, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Brandt, matrícula nº 210.358, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00423/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Ferraz**, matrícula nº 881.777, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Judy Ruiz Rezende, matrícula nº 507.881, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00424/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Vanderson Roberto Andrade**, matrícula nº 882.738, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 29/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rita de Cassia dos Santos Vanderlin, matrícula nº 131.431, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00425/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Vanderson Roberto Andrade**, matrícula nº 882.738, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 29/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rita de Cassia dos Santos Vanderlin, matrícula nº 131.431, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00426/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriele Maria da Silva Loss**, matrícula nº 881.801, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00427/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Rebeca Santos Piedade**, matrícula nº 880.483, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Fabiana Dendena, matrícula nº 310.689, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00428/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvia do Nascimento**, matrícula nº 880.694, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00429/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taina Cristina Bednarski Barroso**, matrícula nº 880.144, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Morgana Rossi dos Santos, matrícula nº 627.178, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00430/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elizandra Fernandes da Rosa**, matrícula nº 882.952, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sandra Mara da Silva Alexandre, matrícula nº 101.273, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00431/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elizandra Fernandes da Rosa**, matrícula nº 882.952, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sandra Mara da Silva Alexandre, matrícula nº 101.273, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00432/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joyce Mara Tonera**, matrícula nº 880.401, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elke Elisa Belli, matrícula nº 169.501, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00433/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Nilse Silva Toledo**, matrícula nº 882.981, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Bruno Augusto Olska, matrícula nº 864.013, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00434/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Stein**, matrícula nº 880.163, Professor Substituto VI (1333) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Yesica Thaiani da Silva dos Santos, matrícula nº 605.719, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00435/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Stein**, matrícula nº 880.163, Professor Substituto VI (1333) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Yesica Thaiani da Silva dos Santos, matrícula nº 605.719, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00436/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Eduardo Bernardes Geremias**, matrícula nº 880.375, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ligia Antunes de Siqueira, matrícula nº 604.879, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00437/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Eduardo Bernardes Geremias**, matrícula nº 880.375, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ligia Antunes de Siqueira, matrícula nº 604.879, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00438/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lauryn Nunes de Quadros**, matrícula nº 880.241, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 09/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Luciano Gonzaga Galvao, matrícula nº 184.365, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00439/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lauryn Nunes de Quadros**, matrícula nº 880.241, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 09/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Luciano Gonzaga Galvao, matrícula nº 184.365, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00440/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

o servidor **Kaue Hahn Turnes**, matrícula nº 880.317, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 05/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Priscila Limas da Silva, matrícula nº 590.231, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00441/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Kaue Hahn Turnes**, matrícula nº 880.317, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 05/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Priscila Limas da Silva, matrícula nº 590.231, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00442/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Valdeni Manoel Bernardo**, matrícula nº 880.459, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Charles Schnorr, matrícula nº 158.852, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00443/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Viana Wolitz Ferreira**, matrícula nº 880.245, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Raquel Krapp do Nascimento, matrícula nº 596.094, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00444/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Viana Wolitz Ferreira**, matrícula nº 880.245, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Raquel Krapp do Nascimento, matrícula nº 596.094, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00445/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Yuri Mateus dos Santos Pereira**, matrícula nº 880.247, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Miriam Pereira Candido Lenzi, matrícula nº 147.508, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00446/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Yuri Mateus dos Santos Pereira**, matrícula nº 880.247, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Bem-te-vi (343243), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Fabiola Firmino, matrícula nº 335.231, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00447/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda de Sousa**, matrícula nº 880.529, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00448/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carine Maciel Monteiro**, matrícula nº 880.251, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda Noronha Pandolfi, matrícula nº 145.238, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00449/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carine Maciel Monteiro**, matrícula nº 880.251, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Noronha Pandolfi, matrícula nº 145.238, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00450/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Nicolodelli da Silva**, matrícula nº 880.255, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00451/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo da Fonseca Rocha**, matrícula nº 880.249, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00452/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla de Carvalho Quadros**, matrícula nº 880.344, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Heloisa dos Santos Simon, matrícula nº 310.549, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00453/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla de Carvalho Quadros**, matrícula nº 880.344, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Heloisa dos Santos Simon, matrícula nº 310.549, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00454/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ronei Manoel Goncalves**, matrícula nº 881.342, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 30/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Jairo Roberto Paim Ferreira, matrícula nº 215.732, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00455/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ronei Manoel Goncalves**, matrícula nº 881.342, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 30/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Jairo Roberto Paim Ferreira, matrícula nº 215.732, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00456/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Julian Pegoraro Silvestrin**, matrícula nº 880.543, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Marcos Cordeiro Bueno, matrícula nº 280.712, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00457/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Silva Santiago**, matrícula nº 880.270, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 29/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mariana Mendonca Lisboa, matrícula nº 181.129, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00458/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Silva Santiago**, matrícula nº 880.270, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 29/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Mariana Mendonca Lisboa, matrícula nº 181.129, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00459/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Veronica Maria Claudino**, matrícula nº 880.339, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Alexandre Nascimento, matrícula nº 591.025, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00460/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Yuri de Luca Aparicio Carrapeta**, matrícula nº 880.516, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Vinicius Biermann, matrícula nº 213.357, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00461/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Yuri de Luca Aparicio Carrapeta**, matrícula nº 880.516, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Vinicius Biermann, matrícula nº 213.357, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00462/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Tiago Joao da Silva**, matrícula nº 880.296, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 11/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ivana Martins da Rosa, matrícula nº 118.966, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00463/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Tiago Joao da Silva**, matrícula nº 880.296, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 11/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ivana Martins da Rosa, matrícula nº 118.966, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00464/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Peterson Luiz Kollet Ramos**, matrícula nº 880.332, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Luis Waldir Ribeiro Francelino, matrícula nº 148.032, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00465/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Peterson Luiz Kollet Ramos**, matrícula nº 880.332, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Luis Waldir Ribeiro Francelino, matrícula nº 148.032, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00466/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Michael Jordan Antunes**, matrícula nº 880.359, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Ari Renato de Lima Pimentel, matrícula nº 330.027, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00467/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Michael Jordan Antunes**, matrícula nº 880.359, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00468/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camile de Bem Gaspar**, matrícula nº 880.348, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00469/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Darlan Parodes Ribeiro**, matrícula nº 880.286, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lisandra Invernizzi, matrícula nº 216.895, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00470/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Darlan Parodes Ribeiro**, matrícula nº 880.286, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lisandra Invernizzi, matrícula nº 216.895, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00471/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Olga Maria da Silva Bezerra Cavalcanti**, matrícula nº 880.133, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ariane Davila Henrique, matrícula nº 590.258, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00472/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Olga Maria da Silva Bezerra Cavalcanti**, matrícula nº 880.133, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ariane Davila Henrique, matrícula nº 590.258, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00473/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Christine Buss Werlich**, matrícula nº 880.550, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Rafael Matiuda Spinelli, matrícula nº 250.449, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00474/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Christine Buss Werlich**, matrícula nº 880.550, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Rafael Matiuda Spinelli, matrícula nº 250.449, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00475/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rodrigo Felipe Garcia de Oliveira**, matrícula nº 880.364, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00476/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rodrigo Felipe Garcia de Oliveira**, matrícula nº 880.364, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00477/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Kauan Lima Brito**, matrícula nº 880.263, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marila Silveira Teixeira Welsch, matrícula nº 419.761, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00478/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Kauan Lima Brito**, matrícula nº 880.263, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marila Silveira Teixeira Welsch, matrícula nº 419.761, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00479/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leandro Pereira Araujo**, matrícula nº 881.240, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00480/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leandro Pereira Araujo**, matrícula nº 881.240, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00481/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Pedro da Silva Segundo**, matrícula nº 882.752, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00482/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Pires Machado**, matrícula nº 881.338, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00483/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelo da Rocha Mendonca**, matrícula nº 880.328, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lenissa Coutinho, matrícula nº 184.039, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00484/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jaison Correa**, matrícula nº 880.134, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00485/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lisna Adao Duarte**, matrícula nº 881.244, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 01/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Artur Gomes de Souza, matrícula nº 625.345, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00486/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lisna Adao Duarte**, matrícula nº 881.244, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 01/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Artur Gomes de Souza, matrícula nº 625.345, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00487/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **William Pereira Silva**, matrícula nº 880.383, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Joao Antonio Guerreiro Fadel Aguiar, matrícula nº 595.381, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00488/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Caetano Prates Rocha**, matrícula nº 880.125, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Michelle Cristina Goulart Silveira, matrícula nº 200.271, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00489/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Caetano Prates Rocha**, matrícula nº 880.125, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Michelle Cristina Goulart Silveira, matrícula nº 200.271, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30

de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00490/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Victor de Camargo**, matrícula nº 880.358, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ageniana Espindola, matrícula nº 596.302, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00491/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Victor de Camargo**, matrícula nº 880.358, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ageniana Espindola, matrícula nº 596.302, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00492/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Santos Leao de Souza**, matrícula nº 880.552, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Miriam Pereira Candido Lenzi, matrícula nº 147.508, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00493/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela de Souza Vieira**, matrícula nº 880.324, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Melissa de Oliveira Brito, matrícula nº 329.525, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00494/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela de Souza Vieira**, matrícula nº 880.324, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Melissa de Oliveira Brito, matrícula nº 329.525, por

estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00495/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kamila Bittencourt Damasco**, matrícula nº 880.355, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Charles Schnorr, matrícula nº 158.852, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00496/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana Cristina Scherer Reis**, matrícula nº 880.473, Professor Substituto VI (1333) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00497/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Francoise da Silva**, matrícula nº 880.689, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Carolina Ferreira dos Santos, matrícula nº 601.578, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00498/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Francoise da Silva**, matrícula nº 880.689, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Carolina Ferreira dos Santos, matrícula nº 601.578, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00499/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ricardo Augusto Chaves Vieira Lins**, matrícula nº 880.611, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00500/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane Deise Faim**, matrícula nº 881.251, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 03/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Sabrina Vicente de Medeiros, matrícula nº 333.565, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00501/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa da Costa Dal Mina**, matrícula nº 880.480, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00502/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelo Caetano Dornelles do Amaral**, matrícula nº 880.352, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Carin Lissiane Perske, matrícula nº 210.340, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00503/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Caina Borsoi Moreira**, matrícula nº 880.357, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00504/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mary Cristina Batista Mello**, matrícula nº 880.490, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Josiane dos Santos de Castilhos, matrícula nº 600.342, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará

em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00505/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mary Cristina Batista Mello**, matrícula nº 880.490, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Josiane dos Santos de Castilhos, matrícula nº 600.342, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00506/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelo Teles Girardi**, matrícula nº 880.369, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Breno Francesconi Felicio, matrícula nº 627.488, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00507/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Heros da Silveira Guimaraes**, matrícula nº 880.759, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Joao Antonio Guerreiro Fadel Aguiar, matrícula nº 595.381, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00508/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roselei Mirra da Silva Pivetta**, matrícula nº 880.820, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00509/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gildemar Antunes Goulart**, matrícula nº 880.399, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 30/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

(Matutino), face o impedimento do titular Luiz Claudio Tavares, matrícula nº 170.127, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00510/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gildemar Antunes Goulart**, matrícula nº 880.399, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 30/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Luiz Claudio Tavares, matrícula nº 170.127, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00511/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Cristina Martins Limas**, matrícula nº 880.811, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00512/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Solange Candido**, matrícula nº 880.388, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00513/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Isauri Maciel dos Santos**, matrícula nº 882.188, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 19/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Pedro Francisco Crema, matrícula nº 311.901, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00514/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alex Rodrigues**, matrícula nº 880.290, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 15/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carmen Lucia Nunes Vieira, matrícula nº 146.005,

por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00515/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alex Rodrigues**, matrícula nº 880.290, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 09/02/2026 a 15/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carmen Lucia Nunes Vieira, matrícula nº 146.005, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00516/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Nilse Silva Toledo**, matrícula nº 882.981, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Bruno Augusto Olska, matrícula nº 864.013, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00517/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vera Regina Goulart**, matrícula nº 881.883, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Flavia Vieira Wilberstaedt, matrícula nº 308.528, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00518/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vera Regina Goulart**, matrícula nº 881.883, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Flavia Vieira Wilberstaedt, matrícula nº 308.528, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00519/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Maicon Belusso**, matrícula nº 880.952, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20

(vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Katia Regina Hillesheim, matrícula nº 334.472, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00520/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Dias de Oliveira**, matrícula nº 880.715, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karla Christine Hermans Lima, matrícula nº 169.730, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00521/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Dias de Oliveira**, matrícula nº 880.715, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karla Christine Hermans Lima, matrícula nº 169.730, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00522/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Mara de Medeiros Dutra**, matrícula nº 880.977, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jenefer Carolina Coelho, matrícula nº 595.268, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00523/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Mara de Medeiros Dutra**, matrícula nº 880.977, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jenefer Carolina Coelho, matrícula nº 595.268, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00524/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina dos Prazeres Perroni**, matrícula nº 880.779, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026,

atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lauciana Rosa da Silva, matrícula nº 595.195, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00525/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina dos Prazeres Perroni**, matrícula nº 880.779, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lauciana Rosa da Silva, matrícula nº 595.195, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00526/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marilisa Moraes Gomes**, matrícula nº 880.731, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Katia Regina Hillesheim, matrícula nº 334.472, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00527/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Teresinha Aparecida Schartner Martins**, matrícula nº 882.622, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Zenita Jose Souza, matrícula nº 419.664, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00528/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Teresinha Aparecida Schartner Martins**, matrícula nº 882.622, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zenita Jose Souza, matrícula nº 419.664, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00529/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Santos Duarte**, matrícula nº 880.789, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 04/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Alves Das Merces, matrícula nº 137.219, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00530/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Santos Duarte**, matrícula nº 880.789, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 04/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Adriana Alves Das Merces, matrícula nº 137.219, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00531/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giordane Gabriel Kormer**, matrícula nº 880.771, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ariana Aguiar Prevedello, matrícula nº 595.225, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00532/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giordane Gabriel Kormer**, matrícula nº 880.771, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ariana Aguiar Prevedello, matrícula nº 595.225, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00533/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elza Wiese Zarling**, matrícula nº 881.384, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sandra Maria Ribeiro, matrícula nº 623.938, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00534/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elza Wiese Zarling**, matrícula nº 881.384, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sandra Maria Ribeiro, matrícula nº 623.938, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00535/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Murilo Amorim Oliveira**, matrícula nº 880.966, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marina Bernardes Coelho Rios, matrícula nº 595.152, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00536/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Murilo Amorim Oliveira**, matrícula nº 880.966, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marina Bernardes Coelho Rios, matrícula nº 595.152, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00537/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francini Ondina da Costa Ricardo Delfino**, matrícula nº 880.725, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 07/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marina Bernardes Coelho Rios, matrícula nº 595.152, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00538/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriane Malewschik**, matrícula nº 881.103, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas

semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Izabel de Souza, matrícula nº 312.789, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00539/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriane Malewschik**, matrícula nº 881.103, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Izabel de Souza, matrícula nº 312.789, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00540/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaiciele da Silva Buss Vidal**, matrícula nº 880.734, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2026 a 09/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Franciele Aparecida A da Silva, matrícula nº 377.686, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00541/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ricardo Leonidia Limas**, matrícula nº 880.381, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Karla Schutz, matrícula nº 328.413, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00542/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Stefany Julia Pazin Dias**, matrícula nº 880.390, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Nazare da Costa, matrícula nº 641.960, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00543/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Stefany Julia Pazin Dias**, matrícula nº 880.390, Supervisor Escolar Substituto I

(1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Nazare da Costa, matrícula nº 641.960, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00544/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lauro Machado Filho**, matrícula nº 880.710, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dirce Guerres Zucco, matrícula nº 222.542, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00545/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lauro Machado Filho**, matrícula nº 880.710, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dirce Guerres Zucco, matrícula nº 222.542, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00546/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marlise Oestreich**, matrícula nº 880.615, Supervisor Escolar Substituto IV (1343) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Gabriel Inacio de Araujo, matrícula nº 796.085, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00547/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marlise Oestreich**, matrícula nº 880.615, Supervisor Escolar Substituto IV (1343) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Gabriel Inacio de Araujo, matrícula nº 796.085, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00548/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Michele Espellet Rocha**, matrícula nº 880.788, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 21/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Eliza Nunes, matrícula nº 311.952, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00549/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosana Ferreira Pinheiro**, matrícula nº 880.411, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Aparecida e de Oliveira, matrícula nº 879.521, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00550/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosana Ferreira Pinheiro**, matrícula nº 880.411, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Aparecida e de Oliveira, matrícula nº 879.521, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00551/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Luiza de Melo Fioravante**, matrícula nº 880.455, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Erika Christine Silva Souza, matrícula nº 663.239, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00552/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Luiza de Melo Fioravante**, matrícula nº 880.455, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Erika Christine Silva Souza, matrícula nº 663.239, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00553/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise Rosa Vieira Weisheimer**, matrícula nº 880.413, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vanessa Nellyn Natividade, matrícula nº 594.962, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00554/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise Rosa Vieira Weisheimer**, matrícula nº 880.413, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanessa Nellyn Natividade, matrícula nº 594.962, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00555/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thamara de Fatima Carminatti Azevedo**, matrícula nº 880.917, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Claudia Eger, matrícula nº 372.455, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00556/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thamara de Fatima Carminatti Azevedo**, matrícula nº 880.917, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Claudia Eger, matrícula nº 372.455, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00557/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Graziele Aparecida Rodrigues**, matrícula nº 880.517, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anna Carla Luz Lisboa, matrícula nº 594.407, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09).

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00558/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Graziele Aparecida Rodrigues**, matrícula nº 880.517, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Anna Carla Luz Lisboa, matrícula nº 594.407, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00559/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elaine Ferreira Martins**, matrícula nº 880.476, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Nicholas Cardoso Gomes da Silva, matrícula nº 641.936, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00560/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elaine Ferreira Martins**, matrícula nº 880.476, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Nicholas Cardoso Gomes da Silva, matrícula nº 641.936, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00561/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sulamita Althoff**, matrícula nº 880.481, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 31/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Cassiano Uberti, matrícula nº 601.187, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00562/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sulamita Althoff**, matrícula nº 880.481, Supervisor Escolar Substituto II (1341)

Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 31/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Cassiano Uberti, matrícula nº 601.187, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00563/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jennifer Aline dos Santos**, matrícula nº 881.476, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Roseli Brusque Zmorzynski, matrícula nº 148.431, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00564/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jennifer Aline dos Santos**, matrícula nº 881.476, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Roseli Brusque Zmorzynski, matrícula nº 148.431, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00565/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora Evelin Lordelo Santos Gomes**, matrícula nº 880.485, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Kamylla Raulino da Silva Kremer, matrícula nº 362.140, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00566/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana de Mello Reitz**, matrícula nº 880.491, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mariana Heck Silva, matrícula nº 594.970, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00567/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana de Mello Reitz**, matrícula nº 880.491, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Mariana Heck Silva, matrícula nº 594.970, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00568/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Samara Soares Machado**, matrícula nº 880.409, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Natalie Andiara Be Cardoso, matrícula nº 258.865, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00569/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Samara Soares Machado**, matrícula nº 880.409, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Natalie Andiara Be Cardoso, matrícula nº 258.865, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00570/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Francis Ortiz da Silva**, matrícula nº 880.547, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Claudia Maia, matrícula nº 663.530, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00571/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Eduardo Henrique da Silva**, matrícula nº 881.070, Supervisor Escolar Substituto III (1342) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lenina Welter Martins, matrícula nº 328.626, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00572/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Eduardo Henrique da Silva**, matrícula nº 881.070, Supervisor Escolar Substituto III (1342) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lenina Welter Martins, matrícula nº 328.626, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00573/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suzana Fabrizia Mota Cortes da Rosa**, matrícula nº 880.538, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kamylla Raulino da Silva Kremer, matrícula nº 362.140, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00574/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katy Milene Lima Pereira de Deus**, matrícula nº 880.503, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tami Cristina dos Anjos, matrícula nº 595.187, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00575/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Paparelli Barbosa Caetano**, matrícula nº 882.898, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anna Claudia Silva, matrícula nº 360.490, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00576/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Paparelli Barbosa Caetano**, matrícula nº 882.898, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Anna Claudia Silva, matrícula nº 360.490, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00577/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Edson Souza de Deus**, matrícula nº 880.766, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Leticia Aguida Bento Ferreira, matrícula nº 143.871, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00578/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Edson Souza de Deus**, matrícula nº 880.766, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Leticia Aguida Bento Ferreira, matrícula nº 143.871, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00579/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Mara da Silva Gomes**, matrícula nº 880.768, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luana Fernanda de Souza Hochsprung, matrícula nº 790.141, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00580/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Mara da Silva Gomes**, matrícula nº 880.768, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luana Fernanda de Souza Hochsprung, matrícula nº 790.141, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00581/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Gisele Martins de Souza**, matrícula nº 882.586, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Deyze Aparecida Turnes, matrícula nº 137.464, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00582/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisele Martins de Souza**, matrícula nº 882.586, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Deyze Aparecida Turnes, matrícula nº 137.464, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00583/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Ventura dos Santos**, matrícula nº 880.504, Professor Substituto V (1329) Artes Cenicas (043), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00584/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Ventura dos Santos**, matrícula nº 880.504, Professor Substituto V (1329) Artes Cenicas (043), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Fabiola Francisca Soares Scaranto, matrícula nº 592.447, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00585/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana da Silveira Schmitz**, matrícula nº 881.001, Professor Substituto VI (1333) Artes Cenicas (043), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Luiza da Luz, matrícula nº 661.279, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00586/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

o servidor **Jeanne Martins Speckart**, matrícula nº 882.449, Professor Substituto V (1329) Artes Cenicas (043), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Andrea Pires, matrícula nº 154.695, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00587/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Gomes Marques**, matrícula nº 880.494, Professor Substituto V (1329) Artes Cenicas (043), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00588/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Carlos Jose Longo Junior**, matrícula nº 880.208, Professor Substituto III (1326) Artes Cenicas (043), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00589/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Hipolito de Assis Bassi**, matrícula nº 880.998, Professor Substituto III (1326) Artes Cenicas (043), para no período de 09/02/2026 a 21/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carla Ladeira Machado, matrícula nº 239.470, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00590/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jerusa Mary Pereira**, matrícula nº 880.204, Professor Substituto V (1329) Artes Cenicas (043), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Waleska R B Coelho de Franceschi, matrícula nº 138.304, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00591/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gustavo Nikiforck Ribeiro**, matrícula nº 880.188, Professor Substituto III (1326)

Artes Cenicas (043), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00592/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Pereira**, matrícula nº 882.275, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone Carvalho de Andrade, matrícula nº 134.767, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00593/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Pereira**, matrícula nº 882.275, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Carvalho de Andrade, matrícula nº 134.767, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00594/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Pereira da Silva**, matrícula nº 881.199, Professor Substituto VI (1333) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00595/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Clarice Fortunato Araujo**, matrícula nº 881.213, Professor Substituto VI (1333) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro I (075), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Fernando Luis Vieira, matrícula nº 114.260, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00596/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Viviane Zanandrea**, matrícula nº 880.630, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm

Iracema Brito Andrade (344235), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00597/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Calina Miwa Fujimura**, matrícula nº 881.741, Professor Substituto VI (1333) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00598/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Pacheco dos Reis**, matrícula nº 880.932, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00599/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Pacheco dos Reis**, matrícula nº 880.932, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00600/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Matheus Gabriel da Silva Boff**, matrícula nº 880.549, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00601/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Tomelin**, matrícula nº 881.443, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro II (126), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Flavia dos Santos Chaplin, matrícula nº 219.550, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00602/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Milena Smiderle**, matrícula nº 881.423, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ariane Cristina dos Reis, matrícula nº 295.531, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00603/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Victor Vinicius Cunha de Souza**, matrícula nº 881.297, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00604/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Izabele Cristini da Silva**, matrícula nº 880.719, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00605/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Francisco Massanori Nakagawara Junior**, matrícula nº 881.418, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00606/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Viviane Dias Pereira**, matrícula nº 880.747, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Claudia Vicente Demetrio, matrícula nº 863.327, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00607/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Viviane Dias Pereira**, matrícula nº 880.747, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Claudia Vicente Demetrio, matrícula nº 863.327, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00608/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Nair da Costa Nunes**, matrícula nº 881.325, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00609/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Victoria Tricarico Alvim**, matrícula nº 881.005, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00610/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Chyara Daylana Guedes de Melo**, matrícula nº 880.540, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00611/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Chyara Daylana Guedes de Melo**, matrícula nº 880.540, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00612/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosinete dos Santos Freitas**, matrícula nº 880.558, Professor Substituto V (1329)

Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ariane Cristina dos Reis, matrícula nº 295.531, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00613/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula Francinete de Jesus Rocha**, matrícula nº 880.752, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00614/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Laura Beatriz Rodrigues Vaz**, matrícula nº 880.987, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00615/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Zamperetti Copetti**, matrícula nº 881.337, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00616/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Natasha de Aguiar Lima e Silva**, matrícula nº 880.912, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00617/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Natasha de Aguiar Lima e Silva**, matrícula nº 880.912, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00618/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Agnes Sanfelici**, matrícula nº 881.804, Professor Substituto VI (1333) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00619/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo Ceretta Severo**, matrícula nº 881.956, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 23/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jheniffer Crummenauer, matrícula nº 313.211, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00620/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo Ceretta Severo**, matrícula nº 881.956, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 23/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jheniffer Crummenauer, matrícula nº 313.211, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00621/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Rabelo Santos**, matrícula nº 881.460, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00622/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana dos Santos Souza**, matrícula nº 881.828, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00623/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Tiago Rodrigues Fernandes**, matrícula nº 881.437, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00624/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Valquiria Telexa Rediss**, matrícula nº 880.556, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00625/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiane de Souza Cartaxo Silva**, matrícula nº 880.551, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00626/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcela Cechinel**, matrícula nº 880.561, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Heloisa Mara, matrícula nº 187.860, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00627/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcela Cechinel**, matrícula nº 880.561, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Heloisa Mara, matrícula nº 187.860, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00628/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Eduarda Silva Goulart**, matrícula nº 880.569, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Jacques Pereira Anciuti, matrícula nº 498.530, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00629/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eduarda Silva Goulart**, matrícula nº 880.569, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Jacques Pereira Anciuti, matrícula nº 498.530, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00630/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Lira**, matrícula nº 881.840, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliane Cardozo de Mello, matrícula nº 869.430, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00631/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Lira**, matrícula nº 881.840, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliane Cardozo de Mello, matrícula nº 869.430, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00632/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Evandro Rodrigues**, matrícula nº 880.748, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00633/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Luiza Machado dos Reis**, matrícula nº 880.882, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daniela Nienkotter Sarda, matrícula nº 863.289, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00634/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luiza Machado dos Reis**, matrícula nº 880.882, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daniela Nienkotter Sarda, matrícula nº 863.289, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00635/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Manuela Alves de Souza**, matrícula nº 882.723, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00636/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Isaias Adriano Candido de Souza**, matrícula nº 880.554, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00637/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Robenylson de Oliveira Mota**, matrícula nº 882.803, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00638/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ieda Gomes Echeverria**, matrícula nº 882.847, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a)

Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00639/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Everton Sidney da Cruz Castro**, matrícula nº 880.570, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00640/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosimere da Silva Farias**, matrícula nº 881.098, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00641/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Carolina Souza de Oliveira**, matrícula nº 880.950, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00642/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Eurivan Carlos dos Santos**, matrícula nº 880.914, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00643/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciene Maria Teixeira**, matrícula nº 882.982, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00644/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alana Melo Gama**, matrícula nº 880.583, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Silmara dos Santos da Silva, matrícula nº 625.973, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00645/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alana Melo Gama**, matrícula nº 880.583, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Silmara dos Santos da Silva, matrícula nº 625.973, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00646/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gislene Aparecida Souza**, matrícula nº 882.713, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00647/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gislene Aparecida Souza**, matrícula nº 882.713, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00648/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Raphael Willyams Silva do Nascimento**, matrícula nº 881.360, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00649/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

o servidor **Raphael Willyams Silva do Nascimento**, matrícula nº 881.360, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00650/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Serrato Lone**, matrícula nº 881.133, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 12/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular William Fernandes Rabelo da Silva, matrícula nº 364.223, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00651/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Serrato Lone**, matrícula nº 881.133, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 12/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular William Fernandes Rabelo da Silva, matrícula nº 364.223, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00652/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosmari Caleffi Alves Marques**, matrícula nº 881.357, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00653/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Revielle Mikuska**, matrícula nº 881.334, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 06/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Emanuele Bitencourt Neves Camani, matrícula nº 444.413, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00654/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Revielle Mikuska**, matrícula nº 881.334, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 06/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Emanuele Bitencourt Neves Camani, matrícula nº 444.413, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00655/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Urana Verginia Pereira**, matrícula nº 882.071, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00656/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Evandro Prezzi**, matrícula nº 880.957, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00657/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angelica de Oliveira Petin**, matrícula nº 880.567, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00658/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Rodrigues da Silva**, matrícula nº 882.718, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00659/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Rodrigues da Silva**, matrícula nº 882.718, Professor Substituto I (1324)

Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00660/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cimone Rossato**, matrícula nº 881.324, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00661/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela Rosa Koppe**, matrícula nº 880.559, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00662/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andressa Cristina Curti dos Reis**, matrícula nº 880.568, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00663/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cristiano Oliveira Morais**, matrícula nº 880.537, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00664/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andrea Lucia Wenzel**, matrícula nº 881.302, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00665/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Romao Galdino**, matrícula nº 882.292, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Magali Dela Bruna Noronha, matrícula nº 207.977, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00666/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jesse Negrao de Figueiredo Filho**, matrícula nº 882.302, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 02/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Josiane Goncalves Martins Rodrigues, matrícula nº 308.382, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00667/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Carlessi Pacheco**, matrícula nº 882.316, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Cecilia Carioni, matrícula nº 310.182, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00668/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Souza da Conceicao**, matrícula nº 881.865, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Samara Cardoso, matrícula nº 175.820, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00669/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Souza da Conceicao**, matrícula nº 881.865, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Samara Cardoso, matrícula nº

175.820, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00670/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ohana Tome da Cruz**, matrícula nº 881.888, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 23/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Heidi da S C Marckiori dos Santos, matrícula nº 290.939, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00671/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Noimann Machado**, matrícula nº 882.322, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Dayane Ruiz Vieira, matrícula nº 460.753, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00672/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Noimann Machado**, matrícula nº 882.322, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Dayane Ruiz Vieira, matrícula nº 460.753, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00673/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karyla Marla Silva Afonso**, matrícula nº 881.905, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Heloisa Fernanda Silva de Moura, matrícula nº 333.719, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00674/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karyla Marla Silva Afonso**, matrícula nº 881.905, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas

semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Heloisa Fernanda Silva de Moura, matrícula nº 333.719, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00675/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Jadete Goncalves**, matrícula nº 881.959, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gloraci Passos de Carvalho, matrícula nº 460.834, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00676/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Jadete Goncalves**, matrícula nº 881.959, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gloraci Passos de Carvalho, matrícula nº 460.834, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00677/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvana Regina Maba Macaneiro**, matrícula nº 881.904, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Maria dos Santos Tavares, matrícula nº 203.360, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00678/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvana Regina Maba Macaneiro**, matrícula nº 881.904, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Maria dos Santos Tavares, matrícula nº 203.360, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00679/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Lilian Lemes**, matrícula nº 882.788, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daiana Alflen Mendes, matrícula nº 461.083, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00680/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreza Duarte Oda**, matrícula nº 882.019, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Cordeiro Maggessi, matrícula nº 661.783, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00681/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreza Duarte Oda**, matrícula nº 882.019, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Cordeiro Maggessi, matrícula nº 661.783, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00682/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ivone dos Santos Brito**, matrícula nº 882.015, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Cecilia Carioni, matrícula nº 310.182, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00683/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luan Jorge Aguiar**, matrícula nº 882.615, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Deborah da Silva Silvestre, matrícula nº 789.984, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00684/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camile Santos Matos**, matrícula nº 883.005, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Loana de Gouvea Camara, matrícula nº 793.256, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00685/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camile Santos Matos**, matrícula nº 883.005, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Loana de Gouvea Camara, matrícula nº 793.256, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00686/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Victoria Finger Boeira**, matrícula nº 882.048, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elisa Piazza, matrícula nº 317.730, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00687/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Victoria Finger Boeira**, matrícula nº 882.048, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elisa Piazza, matrícula nº 317.730, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00688/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Magna Saraiva Silva**, matrícula nº 882.112, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Solange Coelho, matrícula nº 879.544, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00689/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eulalia Maria Nascimento Ribeiro**, matrícula nº 882.140, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 04/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Aparecida Dutra Garcez, matrícula nº 222.194, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00690/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eulalia Maria Nascimento Ribeiro**, matrícula nº 882.140, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 04/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Aparecida Dutra Garcez, matrícula nº 222.194, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00691/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Graciete Neli da Silva**, matrícula nº 882.156, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daniella Sousa, matrícula nº 330.191, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00692/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Keyse Isabelly Soares Vieira**, matrícula nº 882.136, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alessandra de Oliveira Andrade, matrícula nº 104.736, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00693/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luana Cibele Machado Castro**, matrícula nº 882.154, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanessa dos Santos Bonsenhor, matrícula nº 795.801, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00694/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Regina da Silva Reis**, matrícula nº 882.144, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daiana Alflen Mendes, matrícula nº 461.083, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00695/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ilelie Viana Alvares**, matrícula nº 882.150, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Manoela da Silva M de Almeida, matrícula nº 269.921, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00696/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ilelie Viana Alvares**, matrícula nº 882.150, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Manoela da Silva M de Almeida, matrícula nº 269.921, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00697/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Reis da Silva Azambuja**, matrícula nº 882.729, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Maura Coelho de Souza, matrícula nº 203.254, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00698/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Reis da Silva Azambuja**, matrícula nº 882.729, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Maura Coelho de Souza,

matrícula nº 203.254, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00699/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Nunes Alves**, matrícula nº 882.554, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Laura Shirley Machado Carvalho, matrícula nº 310.352, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00700/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Nunes Alves**, matrícula nº 882.554, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Laura Shirley Machado Carvalho, matrícula nº 310.352, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00701/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joseane Das Gracas Nunes**, matrícula nº 882.542, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 13/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lurdes Regina Borges Lima, matrícula nº 179.230, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00702/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joseane Das Gracas Nunes**, matrícula nº 882.542, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 13/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lurdes Regina Borges Lima, matrícula nº 179.230, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00703/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana de Souza**, matrícula nº 882.556, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Camila Barra Novoa, matrícula nº 595.420, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00704/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elmi Ines Gomes Vieira**, matrícula nº 882.157, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Paula Cortinhas de Carvalho Becker, matrícula nº 147.460, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00705/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane Rasia**, matrícula nº 882.147, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dhara Gabriella Pereira Berkai, matrícula nº 879.560, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00706/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Maria Monauer Rossoni**, matrícula nº 882.725, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Faria Rodrigues, matrícula nº 789.640, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00707/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Maria Monauer Rossoni**, matrícula nº 882.725, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Faria Rodrigues, matrícula nº 789.640, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00708/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Clarilei de Fatima Padilha**, matrícula nº 882.912, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 12/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marilsa da Silva Pereira, matrícula nº 309.729, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00709/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Clarilei de Fatima Padilha**, matrícula nº 882.912, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 12/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marilsa da Silva Pereira, matrícula nº 309.729, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00710/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marli Cristina dos Santos**, matrícula nº 882.943, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 07/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eleide Ramos, matrícula nº 147.958, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00711/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Terezinha de Souza Pacehco**, matrícula nº 881.860, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Martins, matrícula nº 329.754, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00712/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Terezinha de Souza Pacehco**, matrícula nº 881.860, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 14/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Anelise Maciel Linck de Oliveira,

matrícula nº 227.110, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00713/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiani Pires**, matrícula nº 881.837, () Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 22/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jacira Pires da Cruz, matrícula nº 309.028, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00714/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiani Pires**, matrícula nº 881.837, () Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 22/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jacira Pires da Cruz, matrícula nº 309.028, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00715/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elizabeth Vieira Lopes**, matrícula nº 882.417, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 09/02/2026 a 07/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eleide Ramos, matrícula nº 147.958, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00716/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josiane Medianeira Fialho Rebello**, matrícula nº 881.190, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cleonice Rosi Rauch Vieira, matrícula nº 607.258, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00717/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Talita Laura Goes Matielo**, matrícula nº 880.193, Professor Substituto V (1329) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

(Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Bressan, matrícula nº 188.590, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00718/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Danilo Stank Ribeiro**, matrícula nº 881.714, Professor Substituto VI (1333) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vivian Samara Martins dos Reis, matrícula nº 332.305, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00719/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Antonio Silva Marques**, matrícula nº 880.565, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Wladson Dalfovo, matrícula nº 204.250, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00720/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Antonio Silva Marques**, matrícula nº 880.565, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Wladson Dalfovo, matrícula nº 204.250, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00721/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno Cerino dos Santos**, matrícula nº 880.422, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maynine Souto de Macedo, matrícula nº 643.351, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00722/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno Cerino dos Santos**, matrícula nº 880.422, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a)

Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maynine Souto de Macedo, matrícula nº 643.351, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00723/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tania Marcia Machri Ferreira**, matrícula nº 880.225, Professor Substituto V (1329) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Willian Marques Pauli, matrícula nº 248.975, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00724/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tania Marcia Machri Ferreira**, matrícula nº 880.225, Professor Substituto V (1329) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Willian Marques Pauli, matrícula nº 248.975, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00725/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Attahualpa Cesar Machado Neto**, matrícula nº 880.293, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Alexandre Pistoia Saydelles, matrícula nº 203.238, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00726/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Attahualpa Cesar Machado Neto**, matrícula nº 880.293, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Alexandre Pistoia Saydelles, matrícula nº 203.238, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00727/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lauro Miranda de Oliveira**, matrícula nº 880.493, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Bressan, matrícula nº 188.590, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00728/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **William Braga Vila Nova**, matrícula nº 880.218, Professor Substituto V (1329) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Lucas dos Santos Ferreira, matrícula nº 438.294, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00729/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mario Gustavo de Araujo Carvalho**, matrícula nº 880.464, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Santiago Alves de Siqueira, matrícula nº 167.207, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00730/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mario Gustavo de Araujo Carvalho**, matrícula nº 880.464, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Santiago Alves de Siqueira, matrícula nº 167.207, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00731/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jose Iago Almeida Carneiro**, matrícula nº 880.240, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 19/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisele Neves Maciel, matrícula nº 522.554, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00732/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Emiliano Zuchetti Teixeira**, matrícula nº 880.420, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 22/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Natalia Cristina Iha, matrícula nº 329.070, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00733/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Emiliano Zuchetti Teixeira**, matrícula nº 880.420, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 22/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Natalia Cristina Iha, matrícula nº 329.070, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00734/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Josiel Custodio**, matrícula nº 880.423, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Kainan Rodrigues dos Santos, matrícula nº 595.306, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00735/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Roni Peterson da Silva**, matrícula nº 880.230, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 09/02/2026 a 19/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gisele Neves Maciel, matrícula nº 522.554, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00736/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Henrique de Andrade Faustino**, matrícula nº 882.021, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00737/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Hatsutaro Souza Satto**, matrícula nº 882.420, Professor Substituto I (1324) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00738/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suyahn Stuyani Xavier da Silva Lima**, matrícula nº 882.407, Professor Substituto I (1324) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Ildo Janir Turatti, matrícula nº 292.150, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00739/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suyahn Stuyani Xavier da Silva Lima**, matrícula nº 882.407, Professor Substituto I (1324) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Ildo Janir Turatti, matrícula nº 292.150, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00740/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flavia Aparecida Alves dos Santos**, matrícula nº 882.598, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Aralan Gesse Ribeiro de Jesus, matrícula nº 474.991, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00741/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flavia Aparecida Alves dos Santos**, matrícula nº 882.598, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Aralan Gesse Ribeiro de Jesus, matrícula nº 474.991, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00742/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Ramos Amorim**, matrícula nº 882.606, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Bruno Moreno Francisco, matrícula nº 863.173, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00743/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Ramos Amorim**, matrícula nº 882.606, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Bruno Moreno Francisco, matrícula nº 863.173, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00744/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Emerson Assis Freitas Coutinho**, matrícula nº 882.230, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00745/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Emerson Assis Freitas Coutinho**, matrícula nº 882.230, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00746/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Rayssa da Silva Santos Gutierrez**, matrícula nº 882.262, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00747/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Vitor Mario de Medeiros**, matrícula nº 882.286, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00748/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Robson Luis Ziebarth Maahs**, matrícula nº 882.291, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00749/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bianca Vicente Costa Oscar**, matrícula nº 882.845, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00750/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fabricio Oliveira de Souza**, matrícula nº 882.034, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carla Peres Souza, matrícula nº 419.893, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00751/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fabricio Oliveira de Souza**, matrícula nº 882.034, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carla Peres Souza, matrícula nº 419.893, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00752/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Monica de Lima Rosa**, matrícula nº 882.044, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00753/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Monica de Lima Rosa**, matrícula nº 882.044, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00754/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andrius Brasil da Silva**, matrícula nº 882.884, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00755/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriane Rodrigues Coitinho**, matrícula nº 882.835, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Mario Sergio Antunes Figueredo, matrícula nº 308.692, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00756/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriane Rodrigues Coitinho**, matrícula nº 882.835, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Mario Sergio Antunes Figueredo, matrícula nº 308.692, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00757/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Pablo Camargo Flores**, matrícula nº 882.067, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário

no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00758/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alda Beatriz Moreira Mendonca**, matrícula nº 882.868, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00759/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelos Jose Peres**, matrícula nº 882.224, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jadina Amaro, matrícula nº 863.084, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00760/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelos Jose Peres**, matrícula nº 882.224, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jadina Amaro, matrícula nº 863.084, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00761/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mirian Martins Braz da Silva**, matrícula nº 882.721, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Orlandino Rosele Farias da S Junior, matrícula nº 601.411, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00762/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mirian Martins Braz da Silva**, matrícula nº 882.721, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

(Matutino), face o impedimento do titular Acmon Francisco Pedrosa Bhering, matrícula nº 432.067, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00763/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabelle Queiroz Monti Penna**, matrícula nº 882.153, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Catia Machado Martins, matrícula nº 331.864, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00764/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabelle Queiroz Monti Penna**, matrícula nº 882.153, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Catia Machado Martins, matrícula nº 331.864, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00765/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisa Tatiane Pereira**, matrícula nº 882.722, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 05/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Jorge Luiz Nunes, matrícula nº 144.088, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00766/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisa Tatiane Pereira**, matrícula nº 882.722, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 05/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Jorge Luiz Nunes, matrícula nº 144.088, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00767/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Leite de Oliveira**, matrícula nº 882.655, Professor Substituto I (1324) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00768/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Echer**, matrícula nº 882.119, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00769/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gliciane de Souza Rodrigues**, matrícula nº 882.482, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Orlandino Rosele Farias da S Junior, matrícula nº 601.411, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00770/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Fiori Pires Mercadante**, matrícula nº 882.658, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00771/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Fiori Pires Mercadante**, matrícula nº 882.658, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Virginia Carla Alves Dias, matrícula nº 642.673, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00772/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Ribeiro Rocha**, matrícula nº 882.295, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00773/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

o servidor **Rafael Peres Hohn**, matrícula nº 882.575, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00774/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aguida Maiane Lima dos Reis**, matrícula nº 882.426, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00775/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Dagmar Stamm Zanini**, matrícula nº 882.127, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Filipe Hernandes Azenha Pilon, matrícula nº 661.872, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00776/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Dagmar Stamm Zanini**, matrícula nº 882.127, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Filipe Hernandes Azenha Pilon, matrícula nº 661.872, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00777/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Viviane Machado Rodrigues**, matrícula nº 882.526, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dandara Pereira de Souza, matrícula nº 863.157, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00778/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Viviane Machado Rodrigues**, matrícula nº 882.526, Professor Substituto IV (1328)

Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dandara Pereira de Souza, matrícula nº 863.157, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00779/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Raphael Vasconcelos da Silva**, matrícula nº 882.419, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00780/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Claudio Colchao Westphal**, matrícula nº 882.412, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Barbara da Silva Borges, matrícula nº 196.584, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00781/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Adriana Miraber Fulco**, matrícula nº 882.126, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00782/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ocimara Barbosa dos Santos**, matrícula nº 882.709, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00783/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Lavina Martins**, matrícula nº 882.889, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas

semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00784/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Dario da Silveira Lima Neto**, matrícula nº 882.703, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Acmon Francisco Pedrosa Bhering, matrícula nº 432.067, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00785/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Sandro Santini**, matrícula nº 882.504, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00786/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriane Franco Vidaletti Leite**, matrícula nº 882.821, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00787/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Stephanne Jacqueline Borges dos Santos**, matrícula nº 882.101, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00788/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Stephanne Jacqueline Borges dos Santos**, matrícula nº 882.101, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00789/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Samantha Figueiredo Silveira**, matrícula nº 882.558, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00790/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 882.562, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00791/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Batista de Morais Alves**, matrícula nº 882.537, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00792/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gilvandro Lopes Tavares**, matrícula nº 882.801, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00793/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Adriano Borges dos Santos**, matrícula nº 882.827, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00794/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Valeria de Souza**, matrícula nº 880.398, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter

temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00795/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Caroline Garlet de Oliveira**, matrícula nº 880.314, Professor Substituto V (1329) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00796/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Silmar Pereira**, matrícula nº 883.011, Professor Substituto V (1329) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00797/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Caroline de Pontes**, matrícula nº 880.394, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Janaina Enck, matrícula nº 330.671, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00798/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriele de Almeida Honorio**, matrícula nº 880.427, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00799/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriele de Almeida Honorio**, matrícula nº 880.427, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Ricardo Matias Nicacio, matrícula nº 599.140, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00800/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lara Nunes Rodrigues**, matrícula nº 880.403, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Ricardo Matias Nicacio, matrícula nº 599.140, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00801/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Blenda Emanuelle da Trindade**, matrícula nº 880.429, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00802/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ligia Cristina de Brito**, matrícula nº 880.393, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00803/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Simonetti Soares**, matrícula nº 880.425, Professor Substituto V (1329) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Evangelista da Silveira, matrícula nº 660.140, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00804/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Simonetti Soares**, matrícula nº 880.425, Professor Substituto V (1329) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Evangelista da Silveira, matrícula nº 660.140, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em

vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00805/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ivani Dall Agnol**, matrícula nº 880.513, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 09/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Janaina Enck, matrícula nº 330.671, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00806/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ivani Dall Agnol**, matrícula nº 880.513, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Ana Luiza Albanas Couto de Moura, matrícula nº 666.068, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00807/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo Jose Koch Viricimo**, matrícula nº 880.395, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00808/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Iasmin Dantas Sa Saenz**, matrícula nº 880.431, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00809/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marianne Martins Gomes da Silva**, matrícula nº 880.500, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00810/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marianne Martins Gomes da Silva**, matrícula nº 880.500, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00811/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Bruschi Frizzo**, matrícula nº 880.181, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00812/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula Sophia Rosa**, matrícula nº 880.656, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Luciane Sander, matrícula nº 210.552, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00813/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Esmayler de Souza da Cruz**, matrícula nº 882.903, Professor Substituto I (1324) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00814/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Pedro Miguel Aoki Sugeta**, matrícula nº 880.202, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 05/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jaymini Pravinchandra Shah, matrícula nº 292.451, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00815/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Raquel Michel dos Santos**, matrícula nº 880.655, Professor Substituto I (1324) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00816/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 880.647, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00817/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Magda Maria Andre Mendes Albarano**, matrícula nº 880.400, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 24/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Pierdona, matrícula nº 423.130, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00818/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Fabiola Navarro Sotomayor**, matrícula nº 881.124, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 01/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Bruna Mansani da Silva, matrícula nº 317.454, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00819/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Fabiola Navarro Sotomayor**, matrícula nº 881.124, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 01/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Bruna Mansani da Silva, matrícula nº 317.454, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00820/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ivone Rio**, matrícula nº 883.012, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014),

para no período de 09/02/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sabrina de Lima, matrícula nº 599.204, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 00821/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ivone Rio**, matrícula nº 883.012, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 09/02/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sabrina de Lima, matrícula nº 599.204, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIAS ADV 226 A 508

PORTARIA ADV Nº 00226/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Emilson Braga Santana**, matrícula nº 882.398, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro I (075) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00227/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alyne Muller**, matrícula nº 881.402, Professor Substituto I (1324) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro II (126) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00228/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Michele Aime**, matrícula nº 881.927, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00229/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luiz Gabriel Nogueira Rodrigues**, matrícula nº 881.399, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00230/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Goulart Pinheiro**, matrícula nº 882.290, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00231/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Firmino Cerveira**, matrícula nº 882.435, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00232/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sabrina Viana**, matrícula nº 881.367, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00233/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julie Christine Martins**, matrícula nº 881.458, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00234/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Cirino**, matrícula nº 881.374, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00235/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maihyra Marina Pombo de Sousa**, matrícula nº 882.429, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00236/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kathleen Sinski de Rezende**, matrícula nº 881.765, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00237/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Natalia Nunes dos Santos**, matrícula nº 881.523, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00238/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Anderson dos Santos de Santana**, matrícula nº 881.711, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00239/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Anderson dos Santos de Santana**, matrícula nº 881.711, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00240/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taina Cristina Bednarski Barroso**, matrícula nº 880.144, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00241/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Olga Rotenski**, matrícula nº 882.950, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm

Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00242/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Carolina Beltran Cavine Ribeiro**, matrícula nº 882.958, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul II (099) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00243/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiana Barbosa**, matrícula nº 882.968, Professor Substituto VI (1333) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul II (099) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00244/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Adriano Ribeiro Pires**, matrícula nº 882.969, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00245/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucia Maria Andreis**, matrícula nº 881.470, Professor Substituto VI (1333) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00246/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lais Ribeiro dos Santos Prestes**, matrícula nº 880.258, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00247/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lais Ribeiro dos Santos Prestes**, matrícula nº 880.258, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00248/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno Correa Machado**, matrícula nº 880.237, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00249/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Pedro Henrique Monticelli da Luz**, matrícula nº 880.243, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00250/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Pedro Henrique Monticelli da Luz**, matrícula nº 880.243, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00251/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda de Sousa**, matrícula nº 880.529, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00252/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Walper Ruas**, matrícula nº 882.791, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Apam Morro Das Pedras (058) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00253/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Walper Ruas**, matrícula nº 882.791, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00254/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Nicolodelli da Silva**, matrícula nº 880.255, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00255/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tainara Aparecida Nascimento**, matrícula nº 880.353, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00256/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tainara Aparecida Nascimento**, matrícula nº 880.353, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00257/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Julian Pegoraro Silvestrin**, matrícula nº 880.543, Professor Substituto V

(1329) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00258/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Weinhardt Borges**, matrícula nº 880.252, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Acic - Ass Cat Integracao do Cego (050) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00259/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela de Sousa Franca**, matrícula nº 880.256, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00260/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Antonio Luis Fermino**, matrícula nº 880.754, Professor Substituto VI (1333) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Acic - Ass Cat Integracao do Cego (050) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00261/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Filipe de Souza Conceicao da Silva**, matrícula nº 880.260, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00262/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Filipe de Souza Conceicao da Silva**, matrícula nº 880.260, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 10 (dez) horas

semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00263/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Filipe de Souza Conceicao da Silva**, matrícula nº 880.260, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00264/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Amarildo Amadeu Rafain**, matrícula nº 880.129, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00265/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Amarildo Amadeu Rafain**, matrícula nº 880.129, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00266/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Willian Thomas Cordeiro**, matrícula nº 880.248, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro II (126) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00267/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Vandrigo de Sa Oliveira**, matrícula nº 880.342, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Acic - Ass Cat Integracao do Cego (050) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00268/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo Teles Santana**, matrícula nº 880.246, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00269/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alessandro Souza Machado**, matrícula nº 880.418, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00270/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alessandro Souza Machado**, matrícula nº 880.418, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00271/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Beatriz Barreira Nogueira**, matrícula nº 880.292, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00272/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nayara de Lima Xavier**, matrícula nº 880.289, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00273/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nayara de Lima Xavier**, matrícula nº 880.289, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga

no no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00274/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiana Loppnow Henning**, matrícula nº 880.521, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Costeira (012) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00275/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Duarte da Silva**, matrícula nº 880.250, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00276/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Duarte da Silva**, matrícula nº 880.250, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00277/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Pedro da Silva Segundo**, matrícula nº 882.752, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00278/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Pires Machado**, matrícula nº 881.338, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00279/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jaison Correa**, matrícula nº 880.134, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul II (099) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00280/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Cruz Morais**, matrícula nº 880.410, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00281/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Cruz Morais**, matrícula nº 880.410, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00282/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **William Pereira Silva**, matrícula nº 880.383, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00283/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Mara Albrecht Rodrigues**, matrícula nº 880.773, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00284/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ronaldo Murilo Pereira**, matrícula nº 880.497, Professor Substituto IV

(1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Monte Cristo (088) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00285/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alcione de Almeida Faria**, matrícula nº 880.628, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00286/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra da Silva**, matrícula nº 880.501, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Acao Social Coloninha (129) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00287/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane da Silva Azambuja Nogueira**, matrícula nº 880.535, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00288/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Golgo Kunert**, matrícula nº 880.386, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00289/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flavia Nascimento Y Mansour**, matrícula nº 880.572, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-

vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00290/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flavia Nascimento Y Mansour**, matrícula nº 880.572, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00291/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Suellem da Silva**, matrícula nº 880.309, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00292/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Diogo Linhares**, matrícula nº 880.335, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Tapera (091) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00293/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Diogo Linhares**, matrícula nº 880.335, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00294/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ednei Leandro de Brito**, matrícula nº 880.326, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00295/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mikchael Lima de Ramos**, matrícula nº 880.322, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00296/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Edilson Fernando Pires**, matrícula nº 880.341, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00297/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fabio de Souza Milioli**, matrícula nº 880.365, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00298/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nouara dos Santos**, matrícula nº 880.800, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00299/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ricardo Augusto Chaves Vieira Lins**, matrícula nº 880.611, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00300/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Livia Gnoatto Silvestre**, matrícula nº 880.509, Professor Substituto III

(1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00301/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gilberto Melo Vieira**, matrícula nº 880.370, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00302/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Catiuscia Francieli de Oliveira Schneider**, matrícula nº 880.333, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00303/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Catiuscia Francieli de Oliveira Schneider**, matrícula nº 880.333, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00304/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Augusto Medalha Ferri**, matrícula nº 881.255, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00305/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Augusto Medalha Ferri**, matrícula nº 881.255, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00306/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roselena Maria Goncalves**, matrícula nº 880.110, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00307/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Caina Borsoi Moreira**, matrícula nº 880.357, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00308/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Franciesco Brutti Paulon**, matrícula nº 880.362, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00309/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Franciesco Brutti Paulon**, matrícula nº 880.362, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00310/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Rosario**, matrícula nº 880.385, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00311/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Rosario**, matrícula nº 880.385, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00312/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Luiza Martins de Oliveira**, matrícula nº 880.391, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00313/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luiz Miguel de Souza**, matrícula nº 880.508, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00314/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Jorge Muchon**, matrícula nº 880.618, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00315/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Madeira da Costa**, matrícula nº 880.468, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00316/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Pereira**, matrícula nº 882.258, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no

no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00317/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Pereira**, matrícula nº 882.258, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00318/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosilea Maria Silva**, matrícula nº 882.768, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00319/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Vinicius Itamar de Souza**, matrícula nº 880.389, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00320/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Sandro Rogerio Carvalho Wieth**, matrícula nº 880.291, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00321/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Sandro Rogerio Carvalho Wieth**, matrícula nº 880.291, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00322/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Pereira Rocha da Silva**, matrícula nº 880.294, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00323/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Morim Balsemao**, matrícula nº 880.287, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00324/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Morim Balsemao**, matrícula nº 880.287, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00325/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Rocha Mello**, matrícula nº 880.424, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00326/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Maria Carlos**, matrícula nº 881.097, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00327/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Schiara de Medeiros Santos**, matrícula nº 880.765, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a

02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00328/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Schiara de Medeiros Santos**, matrícula nº 880.765, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00329/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiana Duarte de Souza**, matrícula nº 880.187, Orientador Educacional Substituto III (1350) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00330/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Inajara Scunderlick Pinheiro**, matrícula nº 880.959, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00331/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Inajara Scunderlick Pinheiro**, matrícula nº 880.959, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00332/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renata Muller**, matrícula nº 880.722, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00333/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renata Muller**, matrícula nº 880.722, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00334/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Rosa Kort**, matrícula nº 881.099, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00335/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Rosa Kort**, matrícula nº 881.099, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00336/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora da Motta Martins Chagas**, matrícula nº 882.625, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00337/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora da Motta Martins Chagas**, matrícula nº 882.625, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00338/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Dossena**, matrícula nº 880.729, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em

classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00339/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Dossena**, matrícula nº 880.729, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00340/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula de Jesus da Silva Lima Costa**, matrícula nº 880.949, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00341/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula de Jesus da Silva Lima Costa**, matrícula nº 880.949, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00342/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisa Regina Costa Bueno**, matrícula nº 880.750, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00343/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Caroline Cardoso da Costa**, matrícula nº 880.416, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00344/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Lucia Barbosa da Silva**, matrícula nº 880.402, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00345/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michele Espellet Rocha**, matrícula nº 880.788, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00346/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Karina Biancini**, matrícula nº 880.578, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00347/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Karina Biancini**, matrícula nº 880.578, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00348/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luzia Cristina Vidal Soares**, matrícula nº 880.396, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00349/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luzia Cristina Vidal Soares**, matrícula nº 880.396, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar

em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00350/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andre Luiz Furlan Antigo**, matrícula nº 880.404, Supervisor Escolar Substituto III (1342) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00351/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andre Luiz Furlan Antigo**, matrícula nº 880.404, Supervisor Escolar Substituto III (1342) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00352/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreia Oliveira Miranda**, matrícula nº 880.545, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00353/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Izzo Modler**, matrícula nº 880.448, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00354/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Izzo Modler**, matrícula nº 880.448, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00355/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra do Espirito Santo Cavalcanti**, matrícula nº 882.771, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00356/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra do Espirito Santo Cavalcanti**, matrícula nº 882.771, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00357/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neusa Sobroza Diniz**, matrícula nº 880.499, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00358/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neusa Sobroza Diniz**, matrícula nº 880.499, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00359/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvaneide da Silva**, matrícula nº 880.769, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00360/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvaneide da Silva**, matrícula nº 880.769, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas

semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00361/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aldanei Dilma Angelo Mato**, matrícula nº 881.068, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00362/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aldanei Dilma Angelo Mato**, matrícula nº 881.068, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00363/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cassiana dos Reis Lopes**, matrícula nº 880.192, Professor Substituto VI (1333) Artes Cenicas (043) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00364/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Melissa Pretto**, matrícula nº 880.198, Professor Substituto III (1326) Artes Cenicas (043) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Tapera (091) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00365/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Melissa Pretto**, matrícula nº 880.198, Professor Substituto III (1326) Artes Cenicas (043) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00366/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mateus Machado Santos**, matrícula nº 882.401, Professor Substituto VI (1333) Artes Cenicas (043) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00367/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Vieira**, matrícula nº 880.224, Professor Substituto III (1326) Artes Cenicas (043) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul II (099) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00368/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Nicolas de Cordova Dorvalino**, matrícula nº 881.009, Professor Substituto V (1329) Artes Cenicas (043) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00369/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla Pawlack**, matrícula nº 880.933, Professor Substituto V (1329) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00370/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karolina Moura dos Santos**, matrícula nº 880.718, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00371/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Robson Batista Moraes**, matrícula nº 881.174, Professor Substituto V

(1329) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00372/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Helio Cadete Cavalcante Junior**, matrícula nº 880.541, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00373/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Helio Cadete Cavalcante Junior**, matrícula nº 880.541, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00374/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Flavia de Souza**, matrícula nº 880.542, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00375/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Felipe Augusto Witthinrich Lins**, matrícula nº 881.416, Professor Substituto VI (1333) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00376/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ticiana Souza Santos**, matrícula nº 880.544, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00377/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sofia da Silva Quarezemin**, matrícula nº 881.118, Professor Substituto I

(1324) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00378/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Murilo Lima Munhoz**, matrícula nº 880.745, Professor Substituto VI (1333) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00379/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Levi Mateus Domingos**, matrícula nº 881.430, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00380/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Levi Mateus Domingos**, matrícula nº 881.430, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00381/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Tiago Rodrigues Fernandes**, matrícula nº 881.437, Professor Substituto V (1329) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00382/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jean Rocha Nogueira**, matrícula nº 880.738, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul II (099) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data

de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00383/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renato Luis de Castro Aguiar Silva**, matrícula nº 880.736, Professor Substituto V (1329) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00384/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Flavia dos Prazeres**, matrícula nº 882.731, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00385/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flaviana Soares de Souza**, matrícula nº 880.580, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00386/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flaviana Soares de Souza**, matrícula nº 880.580, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00387/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Julio Cesar Machado de Souza**, matrícula nº 880.589, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00388/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda da Rocha**, matrícula nº 880.806, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00389/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcello Ricardo Almeida**, matrícula nº 881.151, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00390/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Emanuel Ferreira Martins**, matrícula nº 882.705, Professor Substituto I (1324) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00391/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cristiano Oliveira Morais**, matrícula nº 880.537, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00392/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia Zelada Caneda**, matrícula nº 880.816, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00393/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elizane de Andrade**, matrícula nº 882.296, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-

vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul II (099) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00394/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vania Simas Costa**, matrícula nº 882.299, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00395/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luana dos Santos Dal Ross Bottenberg**, matrícula nº 881.797, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00396/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Bonilha Leao**, matrícula nº 881.845, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro II (126) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00397/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rayssa Beatriz Conceicao Maximiano**, matrícula nº 881.878, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00398/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thaise Paiva dos Santos**, matrícula nº 882.676, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00399/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Hiury Dias Bello de Oliveira**, matrícula nº 882.329, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00400/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Hiury Dias Bello de Oliveira**, matrícula nº 882.329, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00401/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paulamichele de Moraes Scussel**, matrícula nº 881.935, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00402/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ezequias Borges Marques**, matrícula nº 882.579, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00403/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosineide Francisca da Silva**, matrícula nº 882.338, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00404/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Schacker Miranda**, matrícula nº 882.339, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em

classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00405/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Schacker Miranda**, matrícula nº 882.339, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00406/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alberto Ceccon Coelho Junior**, matrícula nº 882.009, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00407/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Aurelio dos Santos**, matrícula nº 882.893, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro III (098) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00408/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula Regina Barbosa Coelho**, matrícula nº 882.678, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00409/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula Regina Barbosa Coelho**, matrícula nº 882.678, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00410/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ivone dos Santos Brito**, matrícula nº 882.015, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00411/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nara Regina Pompeo Rodrigues**, matrícula nº 882.787, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00412/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nara Regina Pompeo Rodrigues**, matrícula nº 882.787, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00413/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marisa de Fatima Heydt**, matrícula nº 882.944, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00414/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luan Jorge Aguiar**, matrícula nº 882.615, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00415/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Matheus Schneider Marques**, matrícula nº 882.060, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar

em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00416/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Matheus Schneider Marques**, matrícula nº 882.060, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00417/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thais Cristina Alves Menezes**, matrícula nº 882.120, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00418/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thais Cristina Alves Menezes**, matrícula nº 882.120, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00419/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eloisa Cristina Junges**, matrícula nº 882.776, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00420/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eloisa Cristina Junges**, matrícula nº 882.776, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00421/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Baldez Inacio**, matrícula nº 882.125, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00422/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Baldez Inacio**, matrícula nº 882.125, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00423/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Magna Saraiva Silva**, matrícula nº 882.112, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00424/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ariane Conceicao da Silva**, matrícula nº 882.838, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00425/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Tomas de Souza**, matrícula nº 882.355, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00426/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Tomas de Souza**, matrícula nº 882.355, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em

classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00427/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila Costa Coelho**, matrícula nº 882.089, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00428/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila Costa Coelho**, matrícula nº 882.089, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00429/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Gilian de Oliveira**, matrícula nº 882.367, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00430/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Gilian de Oliveira**, matrícula nº 882.367, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00431/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristieli Bernardi**, matrícula nº 882.123, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00432/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristieli Bernardi**, matrícula nº 882.123, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00433/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline de Lourdes Camargo de Oliveira**, matrícula nº 882.142, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00434/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline de Lourdes Camargo de Oliveira**, matrícula nº 882.142, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00435/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andresa Flauzino Crescencio**, matrícula nº 882.170, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul II (099) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00436/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rita Nogueira de Paula**, matrícula nº 882.146, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00437/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rita Nogueira de Paula**, matrícula nº 882.146, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em

classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00438/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana dos Santos Florencio**, matrícula nº 882.159, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00439/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana dos Santos Florencio**, matrícula nº 882.159, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00440/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Georgia Carneiro da Silva**, matrícula nº 882.800, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00441/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiana Gouvea Camara**, matrícula nº 882.809, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00442/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiana Gouvea Camara**, matrícula nº 882.809, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00443/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Bruggemann**, matrícula nº 882.054, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00444/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Janaina Lucas**, matrícula nº 882.073, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00445/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Janaina Lucas**, matrícula nº 882.073, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00446/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Louise Barros Dalmas**, matrícula nº 882.172, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00447/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Louise Barros Dalmas**, matrícula nº 882.172, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00448/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ester dos Santos Matias de Souza**, matrícula nº 882.719, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a

02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00449/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane Rasia**, matrícula nº 882.147, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00450/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renaly Beccara**, matrícula nº 882.194, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00451/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Farias**, matrícula nº 882.822, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00452/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Farias**, matrícula nº 882.822, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00453/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elena da Cruz Brito**, matrícula nº 882.143, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00454/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elena da Cruz Brito**, matrícula nº 882.143, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00455/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Cristina Almeida**, matrícula nº 882.152, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00456/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Bitencourt Alves**, matrícula nº 831.107, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00457/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Oliveira Cezar Ramos**, matrícula nº 882.160, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00458/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosana dos Santos Pessi**, matrícula nº 882.445, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00459/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosana dos Santos Pessi**, matrícula nº 882.445, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em

classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00460/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariza Medeiros D Avila**, matrícula nº 881.967, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00461/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marli Cristina dos Santos**, matrícula nº 882.943, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00462/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Rodrigues da Silva Martins**, matrícula nº 882.423, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00463/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Claudia Jeremias**, matrícula nº 881.949, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00464/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Manoela da Silva Trauczynski**, matrícula nº 882.935, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00465/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lea Alves da Luz Trindade**, matrícula nº 881.645, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00466/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lea Alves da Luz Trindade**, matrícula nº 881.645, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00467/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane Werlang**, matrícula nº 881.633, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00468/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Talita Laura Goes Matielo**, matrícula nº 880.193, Professor Substituto V (1329) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00469/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Felipe Terra de Oliveira Silva**, matrícula nº 880.899, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00470/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Felipe Terra de Oliveira Silva**, matrícula nº 880.899, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no

no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00471/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Danilo Stank Ribeiro**, matrícula nº 881.714, Professor Substituto VI (1333) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00472/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Fabio Barcelos**, matrícula nº 880.203, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00473/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Marcelo Vela**, matrícula nº 880.471, Professor Substituto V (1329) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul II (099) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00474/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thais Grudtner Basilio**, matrícula nº 880.609, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00475/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Otavio Gomes Rocha**, matrícula nº 881.006, Professor Substituto V (1329) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00476/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Otavio Gomes Rocha**, matrícula nº 881.006, Professor Substituto V (1329) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00477/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Daniel dos Santos Macedo**, matrícula nº 880.419, Professor Substituto V (1329) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00478/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Cristina de Almeida**, matrícula nº 881.715, Professor Substituto VI (1333) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00479/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Erica Beatriz Teixeira**, matrícula nº 880.207, Professor Substituto I (1324) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00480/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Maicon Rafael Caxueira**, matrícula nº 880.201, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00481/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cristiano Pereira da Silva**, matrícula nº 880.466, Professor Substituto V (1329) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no

no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro II (126) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00482/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Silvio Carlos Travassos Junior**, matrícula nº 880.232, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00483/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Moroni Nunes Fernandes**, matrícula nº 880.217, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00484/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Bonem Mazzilli**, matrícula nº 880.227, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00485/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Bonem Mazzilli**, matrícula nº 880.227, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00486/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **William Braga Vila Nova**, matrícula nº 880.218, Professor Substituto V (1329) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00487/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Tomas Sanfelici Coelho**, matrícula nº 882.971, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00488/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Ortiga Martins**, matrícula nº 880.426, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00489/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Ortiga Martins**, matrícula nº 880.426, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00490/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Sandro Ricardo Lima**, matrícula nº 882.564, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00491/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anelise Girardi**, matrícula nº 882.277, Professor Substituto V (1329) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00492/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anelise Girardi**, matrícula nº 882.277, Professor Substituto V (1329) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a)

Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00493/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ananda Terra de Medeiros**, matrícula nº 882.111, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00494/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rodrigo Brasil Castro**, matrícula nº 882.137, Professor Substituto V (1329) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00495/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Bezerra Dias de Sousa**, matrícula nº 882.135, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro II (126) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00496/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Celima**, matrícula nº 882.332, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00497/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia da Silva Bispo da Graca**, matrícula nº 882.117, Professor Substituto I (1324) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data

de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00498/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Ribeiro Rocha**, matrícula nº 882.295, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00499/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Max Luciano da Cunha de Sousa**, matrícula nº 882.078, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00500/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Max Luciano da Cunha de Sousa**, matrícula nº 882.078, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00501/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Fernanda da Cruz Silva**, matrícula nº 882.805, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00502/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Caroline Garlet de Oliveira**, matrícula nº 880.314, Professor Substituto V (1329) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00503/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Antonio Cesar Bezerra**, matrícula nº 880.159, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00504/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jane Elisa de Marco Maia**, matrícula nº 880.415, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00505/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jade Katchiri Brusco Gomes**, matrícula nº 880.506, Professor Substituto V (1329) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00506/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabela Cisne Pascon**, matrícula nº 880.184, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00507/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marlei Neiva Albrecht**, matrícula nº 880.195, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 00508/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Caroline Dums de Lima**, matrícula nº 880.438, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-

vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIAS CEF 24 A 26

PORTARIA CEF Nº 00024/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2025, da Portaria nº ADS 00229/26 de 29/01/2026, de **Kelly Rebeca Santos Piedade**, matrícula nº 880.483, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 00025/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº ADS 00314/26 de 29/01/2026, de **Taina Cristina Bednarski Barroso**, matrícula nº 880.144, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 00026/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº ADS 00315/26 de 29/01/2026, de **Taina Cristina Bednarski Barroso**, matrícula nº 880.144, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIAS DES 980 A 1118

PORTARIA DES Nº 00980/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Anayse Roling**, matrícula nº 828.793, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 27/01/2026 a 30/01/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar no programa educar no verão. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00981/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mirtes Aurelia Boaro Santos**, matrícula nº 188.409, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/01/2026 a 30/01/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar no programa educar no verão. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00982/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fernanda de Melo**, matrícula nº 590.690, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Suzana Semientcoski, matrícula nº 330.892, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00983/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fernanda Victorino Lisboa**, matrícula nº 312.142, Professor III (1304) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Kamilla Bittencourt, matrícula nº 331.899, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00984/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Geane Felisbino de Souza**, matrícula nº 868.639, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Pequeno Principe (343239), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Priscila Cardoso, matrícula nº 594.512, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00985/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gizele Mingo Justi**, matrícula nº 258.857, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Jaqueline Goncalves, matrícula nº 146.617, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00986/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gleica Araline Cardoso**, matrícula nº 590.177, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Priscila Chika Simici, matrícula nº 206.121, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00987/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gloria Maria Teixeira Araujo**, matrícula nº 293.873, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302), para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Marcia Regina Cardoso, matrícula nº 591.327, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00988/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziele Machado Ribeiro da Silva**, matrícula nº 331.945, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Sabrina Fronza, matrícula nº 474.720, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00989/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Irene de Souza Augusto**, matrícula nº 595.748, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Luciana

Souza, matrícula nº 178.241, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00990/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Ivan Vicente de Souza**, matrícula nº 329.665, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotado no(a) Neim Irmao Celso (343219), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Anne Marie Tribess Onesti, matrícula nº 249.513, matutino, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00991/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ivolene Ivone Machado Santos**, matrícula nº 591.513, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Tamima Melina Matos, matrícula nº 179.116, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00992/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jessia Raquel de Oliveira Lopes**, matrícula nº 619.434, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Rosana de Souza, matrícula nº 426.822, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00993/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Jessiel Odilon Junglos**, matrícula nº 590.657, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotado no(a) Neim Cristo Redentor (343244), para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Simone Carminatti de Almeida, matrícula nº 419.915, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00994/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Ceolin Machado Menegaz**, matrícula nº 863.963, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da

titular Marcia Maria Wollinger G da Costa, matrícula nº 178.950, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00995/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Kelli Cristina Pereira**, matrícula nº 432.652, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Hassis (343331), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Karoline da Cruz, matrícula nº 296.554, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00996/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Leticia Gomes da Silva**, matrícula nº 595.780, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Debora Cardoso, matrícula nº 312.479, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00997/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lidiane da Silva**, matrícula nº 875.074, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Sharlene dos Santos, matrícula nº 258.555, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00998/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lilian Silvana Correa da Purificacao Carvalho**, matrícula nº 867.756, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Ivonete Sueli Segala Pereira, matrícula nº 210.234, matutino, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 00999/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Manuela Catarina Gomes**, matrícula nº 419.567, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), para atuar no(a) Neim Armacao (343329) com carga horária de

40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01000/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Manuela da Silva Estanislau**, matrícula nº 769.517, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Bruna Paladini Pereira Martins, matrícula nº 522.643, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01001/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Aparecida dos Santos**, matrícula nº 869.074, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Sol Nascente (343354), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Denise Cabral, matrícula nº 291.234, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01002/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mariana Souza de Oliveira**, matrícula nº 864.587, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Ingrid da Silva de Macedo, matrícula nº 223.395, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01003/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michele Campos Cassanelli**, matrícula nº 661.430, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Ione Hack de Souza, matrícula nº 178.012, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01004/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Monique Siqueira Pacheco**, matrícula nº 864.110, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) com carga

horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Josiane Soares da Silveira, matrícula nº 530.573, matutino, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01005/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Pricila Machado Vieira**, matrícula nº 329.126, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Fabiula de Souza, matrícula nº 159.360, matutino, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01006/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rafaelly Lopes Victorino**, matrícula nº 625.515, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Altino Jose Martins Filho, matrícula nº 110.655, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01007/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Raiane Mendes Vicente**, matrícula nº 642.835, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Mariane Ivanessa P dos S Makowiesky, matrícula nº 441.333, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01008/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Renata Hoffmeister**, matrícula nº 863.874, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357), para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Estefania Patricia Voss, matrícula nº 360.457, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01009/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Roberta Regina de Jesus**, matrícula nº 864.609, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Vila Cachoeira

(343222), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Debora Cristina de A Rodrigues, matrícula nº 329.053, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01010/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosangela Pereira da Silva**, matrícula nº 595.942, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Janaina da Silva Joao, matrícula nº 152.129, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01011/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosemeri Mendes**, matrícula nº 864.463, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Franciane Machado Branco Monteiro, matrícula nº 200.352, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01012/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Samantra Branger**, matrícula nº 866.504, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Daniela Kalfeltz, matrícula nº 349.577, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01013/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Schayany Luma Rosa Machado**, matrícula nº 869.465, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Ana Paula de Aquino Barros, matrícula nº 349.623, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01014/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Shaiane da Silva dos Santos**,

matrícula nº 595.667, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Ana Maria Joao, matrícula nº 348.953, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01015/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sirlei Aparecida Cardozo**, matrícula nº 595.713, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230), para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Rosana Aniela Garcia, matrícula nº 292.834, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01016/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Soraia Martins Boneli**, matrícula nº 419.931, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210), para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Luciane Volken, matrícula nº 291.960, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01017/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tabata Sell da Silva**, matrícula nº 865.079, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Maria de Fatima Seifert Loch, matrícula nº 093.653, matutino, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01018/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tabata Sell da Silva**, matrícula nº 865.079, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Carla Cristina Britto, matrícula nº 309.486, vespertino, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01019/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tais Regina Urbainski Finco**, matrícula nº 590.550, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360), para atuar no(a) Neim Bem-te-vi (343243) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Bruna Aline Faria, matrícula nº 432.580, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01020/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Mendes Serafim**, matrícula nº 864.668, Professor III (1304) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Ana Claudia Ferreira Martins, matrícula nº 430.161, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01021/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiani Fraga Cunha**, matrícula nº 595.829, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Patricia Genil Vicente Silveira, matrícula nº 138.290, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01022/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Walcimar Nascimento da Silva Penha**, matrícula nº 595.586, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Adirson Olavio Bernardes, matrícula nº 293.946, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01023/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila Vieira da Rosa Alves**, matrícula nº 590.835, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Cleusa Regina Silvano, matrícula nº 124.036, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01024/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Alexandre Nascimento**, matrícula nº 591.025, Professor V (1306) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Fabiana Florencio de Souza, matrícula nº 332.011, vespertino, por estar em licença especial. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01025/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Breno Francesconi Felicio**, matrícula nº 627.488, Professor V (1306) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Marcos Cordeiro Bueno, matrícula nº 280.712, mat/vesp, por estar a disposição com ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01026/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Joao Antonio Guerreiro Fadel Aguiar**, matrícula nº 595.381, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Luciana Mara Espindola Santos, matrícula nº 158.739, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01027/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Joao Antonio Guerreiro Fadel Aguiar**, matrícula nº 595.381, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Luciana Mara Espindola Santos, matrícula nº 158.739, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01028/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Yesica Thaiani da Silva dos Santos**, matrícula nº 605.719, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Barbara dos Santos, matrícula nº 328.812, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01029/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Silviana Deluchi**, matrícula nº 789.836, Professor VI (1307) Espanhol (030), lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Stephanie Kreibich Pinheiro, matrícula nº 311.979, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01030/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Lucas dos Santos Ferreira**, matrícula nº 438.294, Professor VI (1307) Geografia (005), lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Sandro Rogerio Reinhold, matrícula nº 169.838, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01031/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Eduardo Gomes Silva**, matrícula nº 623.130, Professor VI (1307) Historia (004), lotado no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Cesar Augusto Jungblut, matrícula nº 289.256, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01032/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Felipe Salvador Weissheimer**, matrícula nº 592.544, Professor VI (1307) Historia (004), lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Carina Santiago dos Santos, matrícula nº 292.419, matutino, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01033/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Christelle Martine Abes**, matrícula nº 593.338, Professor V (1306) Ingles (002), lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga vespertino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01034/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Tiago Coelho Aziz Lima**, matrícula nº 425.710, Professor III (1304) Ingles (002), lotado no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga matutino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01035/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Antonio Cicero Ribeiro de Souza**, matrícula nº 642.169, Professor IV (1305) Matematica (008), lotado no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01036/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Bruno Moreno Francisco**, matrícula nº 863.173, Professor V (1306) Matematica (008), lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Eliandra Moraes Pires, matrícula nº 293.814, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01037/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Dandara Pereira de Souza**, matrícula nº 863.157, Professor IV (1305) Matematica (008), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01038/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Dulcilene Freitas Palheta**, matrícula nº 863.513, Professor V (1306) Matematica (008), lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01039/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Dulcilene Freitas Palheta**, matrícula nº 863.513, Professor V (1306) Matematica (008), lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea

(344238), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01040/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Filipe Hernandes Azenha Pilon**, matrícula nº 661.872, Professor V (1306) Matematica (008), lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01041/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Goreti Meier**, matrícula nº 339.423, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 25/02/2027, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01042/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jadina Amaro**, matrícula nº 863.084, Professor V (1306) Matematica (008), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Fabiana B Jeremias Bastos e Silva, matrícula nº 249.297, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01043/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Orlandino Rosele Farias da Silva Junior**, matrícula nº 601.411, Professor IV (1305) Matematica (008), lotado no(a) Ebm Batista Pereira (344206), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Silvana Maria Soster Teixeira, matrícula nº 160.113, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01044/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jenefer Carolina Coelho**, matrícula nº 595.268, Orientador Educacional II (1321), lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Fabiana

Menezes da Silva, matrícula nº 180.548, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01045/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Katia Regina Hillesheim**, matrícula nº 334.472, Orientador Educacional III (1322), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Adriano de Oliveira, matrícula nº 131.326, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01046/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marina Bernardes Coelho Rios**, matrícula nº 595.152, Orientador Educacional II (1321), lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Dileia Pereira Bez Fontana, matrícula nº 125.580, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01047/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sandra Maria Ribeiro**, matrícula nº 623.938, Orientador Educacional II (1321), lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Enelize Jacy Ouriques R da Silva, matrícula nº 170.887, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01048/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Zenita Jose Souza**, matrícula nº 419.664, Orientador Educacional II (1321), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga matutino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01049/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Zenita Jose Souza**, matrícula nº 419.664, Orientador Educacional II (1321), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Gabriela

Albanas Couto, matrícula nº 607.045, vespertino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01050/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Claudia Vicente Demetrio**, matrícula nº 863.327, Professor IV (1305) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01051/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Daniela Nienkotter Sarda**, matrícula nº 863.289, Professor VI (1307) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga mat/vesp, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01052/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Daniela Nienkotter Sarda**, matrícula nº 863.289, Professor VI (1307) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga mat/vesp, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01053/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliane Cardozo de Mello**, matrícula nº 869.430, Professor VI (1307) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01054/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Silmara dos Santos da Silva**, matrícula nº 625.973, Professor III (1304) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Rafael Soares Duarte, matrícula nº 599.182, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições

em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01055/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Claudia Eger**, matrícula nº 372.455, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Marcia Maria da Silva Knoblauch, matrícula nº 309.788, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01056/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Claudia Maia**, matrícula nº 663.530, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01057/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Lilian de Menezes Furtado**, matrícula nº 866.695, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Armacao (343329), para atuar no(a) Neim Campeche (343305) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Claudia Cristina de Carvalho, matrícula nº 204.447, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01058/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Anna Claudia Silva**, matrícula nº 360.490, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Claudia Vitoria Hasckel Loch, matrícula nº 125.172, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01059/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristiane Lorentino Silverio**, matrícula nº 705.179, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Leila Echer, matrícula nº 328.553, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01060/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lenina Welter Martins**, matrícula nº 328.626, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244), para atuar no(a) Neim Bem-te-vi (343243) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Marilete Figueredo, matrícula nº 167.118, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01061/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mariana Heck Silva**, matrícula nº 594.970, Supervisor Escolar III (1314), lotada no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Samantha Santos Mendes, matrícula nº 641.987, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01062/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Paula Cabral**, matrícula nº 594.857, Supervisor Escolar IV (1315), lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Melize Neves de Melo Daniel, matrícula nº 369.322, matutino, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01063/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Alessandra Soares Machado**, matrícula nº 868.043, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Fernanda Edite Ferreira, matrícula nº 199.559, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01064/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Aline Rocha Scislewski**, matrícula nº 308.226, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Sonia Mafezoli Honorio, matrícula nº 331.155, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01065/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Carolina Vieira Gil**, matrícula nº 330.043, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Campeche (343305), para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Mayara Rosa da Silva, matrícula nº 311.650, matutino, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01066/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Rita da Trindade Souza**, matrícula nº 867.497, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Geovanna Martins Siegel, matrícula nº 595.969, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01067/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Angelina de Fatima Oliveira Muller**, matrícula nº 359.963, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244), para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Simone Teresinha Amin, matrícula nº 330.035, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01068/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila da Silva Santana**, matrícula nº 589.977, Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Karla da Silva Baron, matrícula nº 310.964, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01069/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Carolina Elias Alves**, matrícula nº 869.031, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Karla de Souza Lohn, matrícula nº 419.419, por estar em licença para

aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01070/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Carolina Gomes Silva**, matrícula nº 868.841, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360), para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Naiane Pereira Silva, matrícula nº 867.900, matutino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01071/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Carolina Gomes Silva**, matrícula nº 868.841, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360), para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Vanessa Vilma Sodre, matrícula nº 309.001, vespertino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01072/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Caroline Veiga Gralik**, matrícula nº 329.630, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Kariny Pereira, matrícula nº 258.636, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01073/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cintia Luiz**, matrícula nº 867.381, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Dayse Jaquelyne Bernardes de Souza, matrícula nº 312.533, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01074/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Claudia Faria Rodrigues**, matrícula nº 789.640, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o

impedimento da titular Leticia Santos da Silva, matrícula nº 312.940, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01075/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristiane Brusco Das Chagas da Silva**, matrícula nº 868.388, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Jaqueline Azevedo, matrícula nº 331.791, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01076/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Daniela dos Santos Machado**, matrícula nº 868.078, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Julia Winkler, matrícula nº 291.544, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01077/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Deborah da Silva Silvestre**, matrícula nº 789.984, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Paula Cortinhas de Carvalho Becker, matrícula nº 147.460, matutino, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01078/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Dhara Gabriella Pereira Berkai**, matrícula nº 879.560, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Jerusa Gonzaga Laus, matrícula nº 203.785, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01079/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Eliane Maria Scheidt**, matrícula nº 867.608, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Maria Isabel da Silva Cordeiro, matrícula nº 291.390, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01080/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Francini Mendonca de Carvalho**, matrícula nº 868.590, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), para atuar no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Manoella de Mesquita Schlindwein, matrícula nº 330.590, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01081/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Geovanna Martins Siegel**, matrícula nº 595.969, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Christiany Maria Guesser, matrícula nº 308.978, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01082/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gizelle Santos de Matos**, matrícula nº 329.231, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Juliana Machado Reis, matrícula nº 311.006, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01083/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Grasiele Aline da Rocha**, matrícula nº 868.418, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Elisangela Aparecida Carvalho, matrícula nº 290.777, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01084/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziella de Oliveira de Moraes**, matrícula nº 595.977, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a)

Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Maria Nirca Soares Miranda, matrícula nº 314.188, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01085/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Isadora de Sousa Laurindo**, matrícula nº 867.934, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Fabiana Goncalves, matrícula nº 158.348, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01086/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Isadora Pandolfi da Boaventura**, matrícula nº 867.071, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Clarice Maura Lucas, matrícula nº 420.565, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01087/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jamilly Vieira Felicio**, matrícula nº 867.659, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Grasiela Irinete Ferreira Meneses, matrícula nº 291.293, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01088/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jaqueline Santina Werlich**, matrícula nº 866.814, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Evely Zimmermann da Rosa, matrícula nº 591.173, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01089/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jessica Stefani Rebelo**, matrícula nº

868.612, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Sarita Machado, matrícula nº 308.617, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01090/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Josiane Peres da Silva**, matrícula nº 329.410, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), para atuar no(a) Neim Bem-te-vi (343243) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Ana Paula Geraldi, matrícula nº 203.211, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01091/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Pires Franco**, matrícula nº 867.500, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Claudia Barcelos Chaves Ronchi, matrícula nº 159.867, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01092/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Karla da Silva Baron**, matrícula nº 310.964, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245), para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Marinete da Silva Querino, matrícula nº 329.223, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01093/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Katlen Cristine Floriani Costa**, matrícula nº 432.768, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Tagma Angelica Nilson Becker, matrícula nº 330.760, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01094/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luana Madaloni da Silva**, matrícula nº 868.604, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Soila Borges Marcelino, matrícula nº 332.917, por estar a disposição sem ônus. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01095/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luana Oliveira Gewinski**, matrícula nº 595.799, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Tuani Regina de Magalhaes, matrícula nº 330.272, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01096/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maraisa Pires de Moraes**, matrícula nº 867.420, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Thamirys Frigo Furtado, matrícula nº 330.876, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01097/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marcia Eduarda Garcez Isaac**, matrícula nº 867.454, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), para atuar no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Karine Zimmer da Silva, matrícula nº 312.428, matutino, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01098/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Carolina dos Santos Vieira**, matrícula nº 330.116, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Debora Borba da Silva, matrícula nº 332.291, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01099/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Hemilia de Souza**, matrícula nº 330.418, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Ana Cristina dos Santos Silva, matrícula nº 308.358, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01100/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Solange Coelho**, matrícula nº 879.544, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206), para atuar no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Daniella Sousa, matrícula nº 330.191, vespertino, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01101/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mariana Hoffmann Heinzen Mattos**, matrícula nº 330.930, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223), para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Bruna de Andrade Vieira, matrícula nº 330.612, matutino, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01102/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Naiane Pereira Silva**, matrícula nº 867.900, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225), para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Morganna Hensel Sant Anna, matrícula nº 311.030, matutino, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01103/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Patricia Petry**, matrícula nº 866.520, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Ana Karolina Botelho, matrícula nº 625.264, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01104/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Raquel Caetano dos Santos**, matrícula nº 329.959, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Adriana Elisabeth de Oliveira, matrícula nº 118.001, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01105/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Salete Maria da Gama**, matrícula nº 867.390, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Maria Hemilia de Souza, matrícula nº 330.418, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01106/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sulei Sueli Merizi**, matrícula nº 866.938, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Maria Patricia S da Silva de Souza, matrícula nº 309.699, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01107/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Susy Aparecida de Carvalho**, matrícula nº 662.097, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Adriana Maria Correa, matrícula nº 332.674, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01108/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tais Helena Coelho de Resende**, matrícula nº 867.322, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318), para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Angelina de Fatima Oliveira Muller, matrícula nº 359.963, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01109/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tarcimar dos Santos de Lima**, matrícula nº 867.489, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Nicole Fernanda Meyer, matrícula nº 309.605, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01110/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Teresa Sofia Pina Cabral da Silva**, matrícula nº 867.241, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga vespertino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01111/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Thayse Bispo de Souza**, matrícula nº 354.392, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Simone Guilherme Lubi, matrícula nº 330.361, por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01112/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Vanessa dos Santos Bonsenhor**, matrícula nº 795.801, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Aline Rocha Scislewski, matrícula nº 308.226, vespertino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01113/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Vanessa Vilma Sodre**, matrícula nº 309.001, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225), para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Bruna de Andrade Vieira, matrícula nº 330.612, vespertino, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01114/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila do Val Wintgens**, matrícula nº 660.523, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Vilson de Oliveira, matrícula nº 268.771, mat/vesp, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01115/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila Siqueira Katrein**, matrícula nº 666.130, Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Greyce Bressan Rocha, matrícula nº 212.393, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01116/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila Siqueira Katrein**, matrícula nº 666.130, Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento da titular Greyce Bressan Rocha, matrícula nº 212.393, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01117/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michelle Carvalho Dias Borges**, matrícula nº 661.864, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Vilson de Oliveira, matrícula nº 268.771, mat/vesp, por estar exercendo direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01118/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mirian de Souza Espindula**, matrícula nº 601.454, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), para atuar no(a) Ebm Costa Dentro (344220) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, face o impedimento do titular Thiago Ribeiro Alves, matrícula nº 328.472, mat/vesp, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de janeiro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

PORTARIA N. 006/SMI/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Michel Jaques da Cruz – Cargo de Gari, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula n° 8192, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 039xxxxxx00, Categoria AD.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00011807/2026 e o código SXCFUOXO.

Peça do processo/documento PMF I 00011807/2026, materializada por: R.R.F em 29/01/2026 14:32 CPF: ***.894.159-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 006_SMI_Autorização para dirigir - Michel"

Código para verificação: **SXCFUOXO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 28/01/2026 às 19:49:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00011807/2026** e o código **SXCFUOXO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

À

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Rua São Miguel, nº 235 – Bairro São Sebastião

CEP 88136-515 - Fone: (48) 3374-2996 - E-mail: amvtconstrucoes@hotmail.com

Palhoça/SC.

ORDEM DE REINÍCIO

Pelo presente, e conforme manifestação da contratada, autorizamos o reinicio das obras de execução de obras/serviços de engenharia para revitalização da Rua Laurindo José de Souza, na Barra da Lagoa – Florianópolis/SC, objeto do contrato Nº 563/SMTI/2024, a contar da presente data.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Engº Civil Rafael Hahne
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

JOAO PEDRO HEINZ:10715030906
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO HEINZ:10715030906
Dados: 2026.01.29 13:30:43 -03'00'

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00040903/2024 e o código 4TULT4BT.

Peça do processo/documento PMF I 00040903/2024, materializada por: M.P.P em 29/01/2026 13:28 CPF: ***.709.239-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Ordem de Reinício"

Código para verificação: **4TULT4BT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 29/01/2026 às 13:24:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00040903/2024** e o código **4TULT4BT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 011/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2025, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023, e pelo artigo 7º, VI, do Decreto Municipal nº 28.111/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 012/SMLCP/2025, para excluir o servidor **Guilherme Pires Cordeiro**, matrícula 79.058-3, e incluir o servidor **Ederson Manuel de Souza**, matrícula nº 856045;

Art. 2º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 012/SMLCP/2025, para incluir a servidora **Lissa Santos da Costa**, matrícula 79.562-3;

Art. 3º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 012/SMLCP/2025, para atualizar a matrícula do servidor **Simei Ferreira Lopes**, sendo agora matrícula 88.096-3;

Art. 4º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 022/SMLCP/2025, para excluir os servidores **Eduardo Pereira da Luz**, matrícula 59.190-4 e **Carlos Eduardo de Oliveira**, matrícula 84.499-3, e incluir o servidor **Marcos Aurélio Rosa**, matrícula nº 09004-2;

Art. 5º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 0114/SMLCP/2025, para incluir o servidor **Guilherme Pires Cordeiro**, matrícula 79.058-3;

Art. 6º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005120/2026 e o código X4GUOTEG.

Peça do processo/documento PMF I 00005120/2026, materializada por: L.D.P.G.G em 30/01/2026 16:43 CPF: ***.002.197-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 011-2026 - Altera Portarias 012_SMLCP_2025 e 022_SMLCP_2025"

Código para verificação: **X4GUOTEG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 30/01/2026 às 16:43:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **X4GUOTEG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSOP/2026.

Objeto: ATA o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para demolição de construções irregulares, incluindo remoção, carga e destinação dos materiais demolidos ou apreendidos. **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 264/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** CRESTANI COMÉRCIO LTDA; **CNPJ:** 23.831.304/0001-04; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 1.584.265,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21. **Dotação**: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
37.001	**2.771**	**3.3.90.**	**5500**

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de
Segurança e Ordem Pública

Felipe André Goedert
Crestani Comércio LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/FMS/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica de tomografias computadorizadas; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 481/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** MED-NUCLEAR - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR SÃO SEBASTIÃO LTDA; **CNPJ:** 83.850.164/0002-16; **Valor**: O valor estimado total deste Contrato é de R$ 1.899.074,52 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021. **Dotação**: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003	4.178	3.3.90	6.002 / 6.012

Florianópolis/SC, 08 de janeiro de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Rodrigo Sanchez Scolari ou
Aldo Paza Júnior
MED-NUCLEAR Clínica De Medicina Nuclear São Sebastião LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/FMS/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água destilada para utilização em autoclave, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 028/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; **CNPJ:** 35.255.509/0001-60; **Valor**: O valor estimado total deste Contrato é de R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021. **Dotação**: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35.002	**4.176 / 4.177**	**3.3.90**	**6.002 / 6.011 / 6.012**

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Heriberto Fernandes Delaiti
Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

---

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 931/SMMPU/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA COOPERATIVA DOS BARQUEIROS AUTONOMOS DA COSTA DA LAGOA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato original.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade – 20.001	2.498	3.3.90.33	080
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade – 20.001	2.498	3.3.90.33	5.500/5.753
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade – 20.001	**2.661**	**3.3.90.**	**5.500**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer n° 035/SMI/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, no Ofício s/n° assinado em 12.01.2026 pelo Secretário da Pasta, na Instrução Normativa CGG n° 001/2024, na Justificativa s/n° assinada em 14.01.2026 pelo Secretário da Pasta, na Deliberação n° 171/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra n° 37/2026, no Processo Interno n° I 00011191/2023 partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

CG-PDM
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR

ATA 01/2026
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR
28 de Janeiro de 2026

Às 15 horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, os membros do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal (CG-PDM) se reuniram sob a presidência da Sra. Ivanna Carla Tomasi. Estavam presentes também na reunião os seguintes membros: Sr. Flávio Filomeno Pereira Oliveira, pela Procuradoria Geral do Município; Sr. Miguel de Sousa Neto, pelo Gabinete do Prefeito, Sr. Alexandre Waltrick Rates pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / FLORAM e Sr. Luiz Felipe Braga Kronbauer, pela Casa Civil. **1) PMF I 00092331/2025 - Solicitação de atualização do Módulo Ambiental do Sistema de Geoprocessamento GeoFloripa; 2) PMF E 00114674/2024** - **Reconsideração de viabilidade (zoneamento APL-E); 3) PMF E 00001039/2025** - **Analisar pedido de reconsideração de viabilidade.** Sobre a primeira pauta, fica deliberado que para inserção de novas camadas no GeoFloripa devem ser encaminhados os documentos técnicos conforme o decreto 26.184/2024 ou justificativa para dispensa. Na pauta seguinte, fica determinado que o Sr. Waltrick elaborará a minuta do parecer técnico para a análise das áreas solicitadas. Na pauta 3, entendeu-se que, não obstante os vetos no Parecer Técnico nº 090/2025, a alteração do zoneamento AUC deverá ocorrer somente após estudo técnico específico, tratando-se de ajuste de deslocamento de caráter sistemático, não restrito à Unidade de Conservação apresentada, devendo, portanto, ser formalizada por meio de minuta de revisão por Lei.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 16h, conforme a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Esta deliberação somente terá validade efetivamente quando assinada pelo quórum de 50% de seu colegiado.

Ivanna Carla Tomasi
Presidente do Comitê

Flávio Filomeno Pereira Oliveira
Membro do Comitê

Miguel de Sousa Neto
Membro do Comitê

Alexandre Waltrick Rates
Membro do Comitê

Luiz Felipe Braga Kronbauer
Membro do Comitê

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77, 4º Andar – Centro – Florianópolis/SC
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br | (48) 3251-4906

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI, FLAVIO FILOMENO PEREIRA OLIVEIRA, MIGUEL DE SOUSA NETO, LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER, ALEXANDRE WALTRICK RATES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00141030/2024 e o código 426O3WVO.

Peça do processo/documento PMF I 00141030/2024, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 15:16 CPF: ***.949.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"ATA 01-2026 - CG-PDM"

Código para verificação: **426O3WVO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 30/01/2026 às 14:37:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 30/01/2026 às 12:15:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

MIGUEL DE SOUSA NETO (CPF: ***.846.159-**) em 29/01/2026 às 16:46:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 13:02:08 e válido até 29/07/2028 - 13:02:08.
(Assinatura do Sistema)

ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 29/01/2026 às 15:15:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

FLAVIO FILOMENO PEREIRA OLIVEIRA (CPF: ***.280.499-**) em 29/01/2026 às 10:00:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/08/2025 - 17:06:06 e válido até 08/08/2028 - 17:06:06.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00141030/2024** e o código **426O3WVO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

CG-PDM
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO COMITÊ GESTOR
DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGPD_V 004/26

O **Comitê Gestor do Plano Diretor**, considerando suas competências normativas e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.160/2024 e Decreto n. 28.303/2025 sendo aprovados pelos membros signatários as seguintes deliberações:

Processo	**PMF E 00019603/2025**
Tipo de Processo	Reconsideração para adoção de parâmetros urbanísticos de zoneamento
DELIBERAÇAO: Decide pela aprovação da **Deliberação nº 30695310** do Grupo Técnico de Trabalho de Análise do Zoneamento Urbano Oficial, constante no processo supracitado.	
Processo	**PMF E 00068921/2025**
Tipo de Processo	Reconsideração para adoção de parâmetros urbanísticos de zoneamento
DELIBERAÇAO: Decide pela aprovação da **Deliberação nº 30699964** do Grupo Técnico de Trabalho de Análise do Zoneamento Urbano Oficial, constante no processo supracitado.	
Processo	**PMF E 00073599/2025**
Tipo de Processo	Reconsideração para adoção de parâmetros urbanísticos de zoneamento
DELIBERAÇAO: Decide pela aprovação da **Deliberação nº 30700052** do Grupo Técnico de Trabalho de Análise do Zoneamento Urbano Oficial, constante no processo supracitado.	
Processo	**PMF E 00111081/2025**
Tipo de Processo	Reconsideração para adoção de parâmetros urbanísticos de zoneamento
DELIBERAÇAO: Decide pela aprovação da **Deliberação nº 30700440** do Grupo Técnico de Trabalho de Análise do Zoneamento Urbano Oficial, constante no processo supracitado.	
Processo	**PMF E 00113981/2025**
Tipo de Processo	Reconsideração para adoção de parâmetros urbanísticos de zoneamento
DELIBERAÇAO: Decide pela aprovação da **Deliberação nº 30700482** do Grupo Técnico de Trabalho de Análise do Zoneamento Urbano Oficial, constante no processo supracitado.	
Processo	**PMF I 250037/2025**
Tipo de Processo	Reconsideração para adoção de parâmetros urbanísticos de zoneamento
DELIBERAÇAO: Decide pela aprovação da **Deliberação nº 30314347** do Grupo Técnico de Trabalho de Análise do Zoneamento Urbano Oficial, constante no processo supracitado.	

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE, RICARDO FRETTA FLORES, IVANNA CARLA TOMASI, ALEXANDRE WALTRICK RATES, LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER, MIGUEL DE SOUSA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00241500/2024 e o código JALKORXP.

Peça do processo/documento PMF I 00241500/2024, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 14:35 CPF: ***.949.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

CG-PDM
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR

Processo	**PMF E 00259520/2025**
Tipo de Processo	Reconsideração para adoção de parâmetros urbanísticos de zoneamento
DELIBERAÇAO: Decide pela aprovação da **Deliberação nº 30314477** do Grupo Técnico de Trabalho de Análise do Zoneamento Urbano Oficial, constante no processo supracitado.	
Processo	**PMF E 00267052/2025**
Tipo de Processo	Reconsideração para adoção de parâmetros urbanísticos de zoneamento
DELIBERAÇAO: Decide pela aprovação da **Deliberação nº 30696246** do Grupo Técnico de Trabalho de Análise do Zoneamento Urbano Oficial, constante no processo supracitado.	
Processo	**PMF E 00273867/2025**
Tipo de Processo	Reconsideração para adoção de parâmetros urbanísticos de zoneamento
DELIBERAÇAO: Decide pela aprovação da **Deliberação nº 30699863** do Grupo Técnico de Trabalho de Análise do Zoneamento Urbano Oficial, constante no processo supracitado.	

Florianópolis, dia 27 de janeiro de 2026

[assinado digitalmente]
Gabinete do Prefeito

[assinado digitalmente]
Procuradoria Geral do Município

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal da Casa Civil

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Municipal do Meio Ambiente

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE, RICARDO FRETTA FLORES, IVANNA CARLA TOMASI, ALEXANDRE WALTRICK RATES, LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER, MIGUEL DE SOUSA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00241500/2024 e o código JALKORXP.

Peça do processo/documento PMF I 00241500/2024, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 14:35 CPF: ***.949.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CGPDM_V 004 2026"

Código para verificação: **JALKORXP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO FRETTA FLORES (CPF: ***.333.729-**) em 30/01/2026 às 13:34:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:18:11 e válido até 15/07/2028 - 18:18:11.
(Assinatura do Sistema)

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 30/01/2026 às 12:15:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

MIGUEL DE SOUSA NETO (CPF: ***.846.159-**) em 27/01/2026 às 17:20:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 13:02:08 e válido até 29/07/2028 - 13:02:08.
(Assinatura do Sistema)

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 27/01/2026 às 16:55:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 27/01/2026 às 11:06:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 27/01/2026 às 09:00:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00241500/2024** e o código **JALKORXP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da **Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)**, com sede na Avenida Osmar Cunha, nº 77, 4º andar, Centro, Florianópolis/SC, torna pública a lista dos DEFERIDOS E INDEFERIDOS para atuação nas praias de Florianópolis, nas modalidades previstas no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 047.000/SMLCP/2025**, referente às vagas remanescentes para o comércio ambulante na Temporada de Verão 2025/2026, conforme segue:

Artigos de Praia/Chapéu

Açores - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	AÇORES	GERAL		

Barra da Lagoa - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
21	PMF E 00011563/2026	MARILENE VAZ DA SILVA	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	BARRA DA LAGOA	GERAL	Titular	Deferido
19	PMF E 00009166/2026	KAIQUE ANTUNES PEREIRA	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	BARRA DA LAGOA	GERAL	Suplente	Deferido
10	PMF E 00006730/2026	VIVIAN DE SOUZA LOBO	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	BARRA DA LAGOA	GERAL	Suplente	Deferido

Canasvieiras - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
11	PMF E 00006920/2026	AIDEE DA SILVA PEREIRA	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	CANASVIEIRAS	IDOSO	Titular	Deferido
8	PMF E 00006630/2026	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	CANASVIEIRAS	IDOSO	Suplente	Deferido
19	PMF E 00012349/2026	MARISOL ELIANA DE MATOS	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	CANASVIEIRAS	IDOSO	Suplente	Indeferido

Novo Campeche - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005158/2026	VICENTE RODRIGUES BATISTA	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	NOVO CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00008496/2026	MARILIA PASCHOAL CAVALCANTI CORTEZ	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	NOVO CAMPECHE	GERAL	Suplente	Indeferido
3	PMF E 00008542/2026	TIAGO CORTEZ	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	NOVO CAMPECHE	GERAL	Suplente	Indeferido

Pântano do Sul - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	PÂNTANO DO SUL	GERAL		

Praia Mole - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005213/2026	MILENA FERREIRA RAMOS	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	MOLE	GERAL	Titular	Indeferido

Prainha da Barra - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
2	PMF E 00012500/2026	ISABELLY CAETANO ALVES DE ANDRADE	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	PRAINHA DA BARRA	GERAL	Titular	Deferido
4	PMF E 00012758/2026	JUSSARA RODRIGUES MACIEL FERNANDES	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	PRAINHA DA BARRA	GERAL	Titular	Deferido
3	PMF E 00012550/2026	MARCIO GONCALVES JARDIM	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	PRAINHA DA BARRA	GERAL	Suplente	Deferido
1	PMF E 00012437/2026	LUCINELIA CAETANO DE JESUS	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	PRAINHA DA BARRA	GERAL	Suplente	Deferido
5	PMF E 00012767/2026	LUIZ PRIMO DOS SANTOS	ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	PRAINHA DA BARRA	GERAL	Suplente	Indeferido

Mantas/Redes

Brava - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
2	PMF E 00003103/2026	GEORGE FAGNER DE ARAUJO	MANTAS E REDES	BRAVA	GERAL	Titular	Deferido
6	PMF E 00007038/2026	JOBSON FERREIRA SABINO	MANTAS E REDES	BRAVA	GERAL	Titular	Deferido
4	PMF E 00003926/2026	JORDANY JEFFERSON MEDEIROS MATIAS	MANTAS E REDES	BRAVA	GERAL	Suplente	Deferido
3	PMF E 00003627/2026	FRANCISCO EDNALDO RODRIGUES SILVA	MANTAS E REDES	BRAVA	GERAL	Suplente	Deferido
1	PMF E 00002822/2026	MOISES DO NASCIMENTO ARAUJO	MANTAS E REDES	BRAVA	GERAL	Suplente	Deferido
5	PMF E 00004854/2026	JOAO VICTOR DA SILVA LIMA	MANTAS E REDES	BRAVA	GERAL	Suplente	Deferido

Cachoeira do Bom Jesus - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
11	PMF E 00011531/2026	NUNO VAZ DA SILVA	MANTAS E REDES	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL	Titular	Deferido
3	PMF E 00005219/2026	GISLENE VAZ DA SILVA	MANTAS E REDES	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL	Suplente	Deferido
9	PMF E 00010508/2026	ADRIANA ANDRADE DA SILVA	MANTAS E REDES	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL	Suplente	Indeferido

Campeche - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005203/2026	TIAGO ANDERSON DA SILVA DINIZ	MANTAS E REDES	CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00009129/2026	LEIDE GONCALVES TRAJANO	MANTAS E REDES	CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido

Canasvieiras - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			MANTAS E REDES	CANASVIERAS	PCD		

Canasvieiras - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			MANTAS E REDES	CANASVIERAS	IDOSO		

Daniela - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
5	PMF E 00003763/2026	NEY RAFAEL DUTRA DANTAS	MANTAS E REDES	DANIELA	GERAL	Titular	Deferido
6	PMF E 00005216/2026	HERCULANO ALVES DE BRITO NETO	MANTAS E REDES	DANIELA	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00003005/2026	JOSENILDO DUTRA DE ARAUJO	MANTAS E REDES	DANIELA	GERAL	Suplente	Deferido

Pág. 1 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

4	PMF E 00003512/2026	EXPEDITO DUDA DA SILVA FILHO	MANTAS E REDES	DANIELA	GERAL	Suplente	Deferido
7	PMF E 00005337/2026	FABIANO TARGINO ARAUJO	MANTAS E REDES	DANIELA	GERAL	Suplente	Deferido
8	PMF E 00006707/2026	REINALDO FRANCISCO FERNANDES ARAUJO	MANTAS E REDES	DANIELA	GERAL	Suplente	Deferido

Ingleses - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			MANTAS E REDES	INGLESES	PCD		

Lagoinha - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
4	PMF E 00006354/2026	OTAVIO FERNANDES	MANTAS E REDES	LAGOINHA	GERAL	Titular	Indeferido
1	PMF E 00003166/2026	ADRIANO DINIZ SERAFIM	MANTAS E REDES	LAGOINHA	GERAL	Suplente	Deferido
3	PMF E 00004988/2026	GENILDO ALVES DE SOUZA	MANTAS E REDES	LAGOINHA	GERAL	Suplente	Deferido

Novo Campeche - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			MANTAS E REDES	NOVO CAMPECHE	GERAL		

Pântano do Sul - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	VAGA	Situação
1	PMF E 00002887/2026	MARCOS ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	MANTAS E REDES	PÂNTANO DO SUL	GERAL	Titular	Deferido

Ponta das Canas - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	VAGA	Situação
4	PMF E 00011134/2026	UBIRATAN DE ARAUJO XAVIER	MANTAS E REDES	PONTA DAS CANAS	GERAL	Titular	Indeferido
2	PMF E 00003984/2026	ANTONIO CARLOS BARROS QUIRINO	MANTAS E REDES	PONTA DAS CANAS	GERAL	Titular	Deferido
1	PMF E 00002904/2026	ADAILTON DINIZ SERAFIM	MANTAS E REDES	PONTA DAS CANAS	GERAL	Suplente	Deferido
3	PMF E 00005065/2026	JOSE DINIZ SERAFIM	MANTAS E REDES	PONTA DAS CANAS	GERAL	Suplente	Deferido

Praia Mole - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			MANTAS E REDES	PRAIA MOLE	GERAL		

Prainha da Barra - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			MANTAS E REDES	PRAINHA DA BARRA	GERAL		

Praia da Solidão - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			MANTAS E REDES	PRAIA DA SOLIDÃO	GERAL		

Bebidas em Caixa Térmica

Açores - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	AÇORES	GERAL		

Brava - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	BRAVA	GERAL		

Cachoeira do Bom Jesus - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
2	PMF E 00012743/2026	VANESSA CARINE SANTOS LAURENCIO	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL	Titular	Deferido
1	PMF E 00012738/2026	CEOMAR RAFAEL ALDERETE	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL	Suplente	Deferido

Campeche - GERAL - 02 VAGS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005365/2026	MATHEUS SILVA DA LAPA	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00005905/2026	KAROLINA ZIMMERMANN	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CAMPECHE	GERAL	Titular	Indeferido
5	PMF E 00006756/2026	MAURO COUTINHO FREIRE	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CAMPECHE	GERAL	Suplente	Deferido
6	PMF E 00006777/2026	LEONARDO VALDENOR DE ANDRADE	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CAMPECHE	GERAL	Suplente	Indeferido
8	PMF E 00009353/2026	MARIEL BELLI	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CAMPECHE	GERAL	Suplente	Deferido
9	PMF E 00010762/2026	AMANDA FALCONI DE MATTOS	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CAMPECHE	GERAL	Suplente	Indeferido

Canajurê - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
3	PMF E 00012663/2026	VANESSA DE QUADRA CHIODI	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CANAJURÊ	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00012618/2026	MAIKEL RAFAEL RODRIGUES	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CANAJURÊ	GERAL	Suplente	Deferido
1	PMF E 00005093/2026	IVANEIDE PANTOJA BARBOSA	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CANAJURÊ	GERAL	Suplente	Deferido

Canasvieiras - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
3	PMF E 00008640/2026	LUCILENA BUZIN	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CANASVIERAS	GERAL	Titular	Indeferido
4	PMF E 00012680/2026	CAIAN ROEDEL RODRIGUES	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CANASVIERAS	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00005863/2026	ELISANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Indeferido
1	PMF E 00005825/2026	ALISON BELMONT ALVES	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido

Praia do Forte - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	PRAIA DO FORTE	GERAL		

Pág. 2 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

Ingleses - GERAL - 04 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00006372/2026	ADRIANA BELISSIMO EGGERT	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00006917/2026	VICENTE DOS SANTOS MOTA	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
3	PMF E 00012392/2026	MILENA SOARES NOGUEIRA	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
4	PMF E 00012592/2026	MELISA ANDREA LAGUNA	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	INGLESES	GERAL	Titular	Indeferido

Ingleses - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	INGLESES	PCD		

Ingleses - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	INGLESES	IDOSO		

Lagoinha - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	LAGOINHA	GERAL		

Novo Campeche - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	NOVO CAMPECHE	GERAL		

Pântano do Sul - GERAL- 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00008505/2026	DOMINGOS JORGE DA SILVA	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	PÂNTANO DO SUL	GERAL	Titular	Indeferido

Ponta das Canas - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005574/2026	LAIANE NUNES SOUZA	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	PONTA DAS CANAS	GERAL	Titular	Indeferido

Praia Mole - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00007041/2026	ANDRE HARUO DIAS EGUCHI	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	MOLE	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00010941/2026	CAROLINA BOELTER BRITES	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	MOLE	GERAL	Suplente	Deferido

Prainha da Barra - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	PRAINHA DA BARRA	GERAL		

Praia do Santinho - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	PRAIA DO SANTINHO	GERAL		

Praia da Solidão - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00009760/2026	ANDRE JULIANO VASSELAI DE OLIVEIRA	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	SOLIDÃO	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00009798/2026	CAROLINE CORREA DE AMORIM	BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	SOLIDÃO	GERAL	Titular	Deferido

Carrinho de Água de Coco

Açores - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	AÇORES	GERAL		

Barra da Lagoa - GERAL - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00009081/2026	MURILO DE SOUZA MAGNUS	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	BARRA DA LAGOA	GERAL	Titular	Indeferido

Cachoeira do Bom Jesus - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL		

Campeche - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CAMPECHE	PCD		

Campeche/Morro das Pedras - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00012728/2026	LARA EDUARDA ABRAHIM DO NASCIMENTO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS	GERAL	Titular	Deferido

Canajurê - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANAJURÊ	GERAL		

Canasvieiras - GERAL - 05 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
7	PMF E 00009103/2026	GALILEU SANTOS BARROS	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Titular	Indeferido

Pág. 3 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

3	PMF E 00004024/2026	SALDIVAR FRANCISCO FERREIRA SAPATA	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Titular	Deferido
8	PMF E 00010309/2026	SAMUEL MATEUS ZANG	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Titular	Deferido
9	PMF E 00012650/2026	PATRICIA PINHEIRO BERNARDO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Titular	Deferido
6	PMF E 00006850/2026	GUILHERME VENITE VIEIRA	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Titular	Indeferido
4	PMF E 00004764/2026	SIRLEI FERREIRA VENITE	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido
10	PMF E 00012664/2026	ELISANDRO ALMEIDA DA SILVA	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido
1	PMF E 00002980/2026	RAVENIA SILVA PINHEIRO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido
2	PMF E 00003163/2026	ELISANGELA RIBEIRO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido
5	PMF E 00006763/2026	MIRIA DE BRITO ANDRADE	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido

Daniela - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00007798/2026	CLEBER FERREIRA RODRIGUES	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	DANIELA	GERAL	Titular	Deferido

Forte - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	FORTE	GERAL		

Ingleses - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
2	PMF E 00012612/2026	JULLIA GABRIELY DE SOUZA FERNANDES	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
3	PMF E 00012617/2026	ATAISE CAETANO DE JESUS	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
1	PMF E 00005200/2026	MATHEUS TIAGO PATINO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	INGLESES	GERAL	Suplente	Indeferido

Ingleses - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	INGLESES	PCD		

Ingleses - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	INGLESES	IDOSO		

Jurerê - GERAL - 05 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
9	PMF E 00006471/2026	JOYCE ALVES ANDRADE DA CRUZ	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Titular	Deferido
11	PMF E 00006842/2026	FRANCISCO CASIMIRO DOS SANTOS PEIXOTO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Titular	Indeferido
3	PMF E 00003952/2026	MANOEL ALVES DE MORAES JUNIOR	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Titular	Deferido
14	PMF E 00009366/2026	NAIRA RUBIA MARCELINO FROTA	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Titular	Indeferido
6	PMF E 00004092/2026	CRISTIELE DE ASSIS BARACY	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Titular	Deferido
5	PMF E 00004089/2026	RODRIGO SMIELEWSKI DE ARAUJO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Deferido
18	PMF E 00012639/2026	NATAUAN DE JESUS CARVALHO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Deferido
10	PMF E 00006532/2026	ANDRE DIEGO VILHENA MONTE	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Indeferido
15	PMF E 00012322/2026	LIDIANE BRAGA DE LIMA PEIXOTO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Indeferido
2	PMF E 00003715/2026	JAISON RODRIGUES MARQUES	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Indeferido
1	PMF E 00002787/2026	EDMILSON DOS SANTOS BEZERRA	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Deferido
17	PMF E 00012619/2026	MARCOS VINICIUS SOUZA PINTO	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Deferido
12	PMF E 00007093/2026	CLAUDEMIR WANDERLEI ANDRADE DA CRUZ	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Deferido
4	PMF E 00004065/2026	EDINALDO DOS SANTOS HELMER	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Deferido
7	PMF E 00004972/2026	BARBARA LOPES STEIN	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	JURERÊ	GERAL	Suplente	Deferido

Lagoinha - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	LAGOINHA	GERAL		

Novo Campeche - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	NOVO CAMPECHE	GERAL		

Pântano do Sul - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	PÂNTANO DO SUL	GERAL		

Ponta das Canas - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00006010/2026	FABIANO JOSE DE SOUZA	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	PONTA DAS CANAS	GERAL	Titular	Deferido

Praia Mole - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005996/2026	MARCOS LEMOS ORNELLAS DATTOLI	CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	MOLE	GERAL	Titular	Deferido

Prainha da Barra - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	PRAINHA DA BARRA	GERAL		

Praia da Solidão - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	PRAIA DA SOLIDÃO	GERAL		

Carrinho de Açaí

Açores - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação

Pág. 4 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

NÃO HOUVE INSCRITOS	CARRINHO DE AÇAÍ	AÇORES	GERAL		

Barra da Lagoa - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
6	PMF E 00010345/2026	GABRIEL SUEDE DA SILVA QUEIROZ	CARRINHO DE AÇAÍ	BARRA DA LAGOA	GERAL	Titular	Deferido
1	PMF E 00004054/2026	MARIA VITORIA SANTOS ARAUJO	CARRINHO DE AÇAÍ	BARRA DA LAGOA	GERAL	Suplente	Deferido
2	PMF E 00004771/2026	EVELLY CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA	CARRINHO DE AÇAÍ	BARRA DA LAGOA	GERAL	Suplente	Deferido

Campeche - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
3	PMF E 00011789/2026	GISELE OLIVEIRA DOS ANJOS	CARRINHO DE AÇAÍ	CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido
6	PMF E 00012545/2026	EDIMILSON COUTO DA SILVA	CARRINHO DE AÇAÍ	CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00010361/2026	CLEDSON ARAUJO RAMOS	CARRINHO DE AÇAÍ	CAMPECHE	GERAL	Suplente	Deferido
1	PMF E 00006855/2026	ALCIR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	CARRINHO DE AÇAÍ	CAMPECHE	GERAL	Suplente	Deferido
4	PMF E 00012141/2026	DIONEIA GABRIELI VALK	CARRINHO DE AÇAÍ	CAMPECHE	GERAL	Suplente	Deferido
5	PMF E 00012163/2026	JULIANO DE SOUZA AVILA	CARRINHO DE AÇAÍ	CAMPECHE	GERAL	Suplente	Deferido

Campeche/Morro das Pedras - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE AÇAÍ	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS	GERAL		

Canajurê - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
9	PMF E 00009329/2026	ADELSO LUIZ BATISTA JUNIOR	CARRINHO DE AÇAÍ	CANAJURÊ	GERAL	Titular	Deferido
1	PMF E 00004088/2026	GISELE NUNES DOS SANTOS	CARRINHO DE AÇAÍ	CANAJURÊ	GERAL	Titular	Indeferido
8	PMF E 00009044/2026	MICHELLI MUNERON OCANHA	CARRINHO DE AÇAÍ	CANAJURÊ	GERAL	Suplente	Deferido
12	PMF E 00011533/2026	ANDERSON MARCIO RODRIGUES MARQUES	CARRINHO DE AÇAÍ	CANAJURÊ	GERAL	Suplente	Indeferido
17	PMF E 00012752/2026	KATIUSSA BORGES HENN	CARRINHO DE AÇAÍ	CANAJURÊ	GERAL	Suplente	Indeferido
7	PMF E 00007942/2026	JORACI APARECIDA KAILER DA SILVA	CARRINHO DE AÇAÍ	CANAJURÊ	GERAL	Suplente	Indeferido

Daniela - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
12	PMF E 00011614/2026	DIORGIO RENATO DIAS RAMOS	CARRINHO DE AÇAÍ	DANIELA	GERAL	Titular	Deferido
13	PMF E 00012736/2026	KAROLINA APARECIDA GLICERIO DA SILVA	CARRINHO DE AÇAÍ	DANIELA	GERAL	Suplente	Indeferido
10	PMF E 00009700/2026	FELIPE APARECIDO OLIVEIRA DA COSTA	CARRINHO DE AÇAÍ	DANIELA	GERAL	Suplente	Deferido

Forte - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005334/2026	MARIA CAMILA DE JESUS GAMA	CARRINHO DE AÇAÍ	FORTE	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00005338/2026	CLEBSON CICERO DA SILVA VIANA	CARRINHO DE AÇAÍ	FORTE	GERAL	Titular	Deferido
3	PMF E 00012769/2026	ANA LUIZA DIAS SOARES	CARRINHO DE AÇAÍ	FORTE	GERAL	Suplente	Deferido

Ingleses - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00012351/2026	JOAO VICTOR PEREIRA GLICERIO	CARRINHO DE AÇAÍ	INGLESES	PCD	Titular	Deferido

Novo Campeche - GERAL - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00008070/2026	DOUGLAS AZEVEDO	CARRINHO DE AÇAÍ	NOVO CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00011486/2026	JACIARA AZEVEDO	CARRINHO DE AÇAÍ	NOVO CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido
3	PMF E 00012432/2026	EDIVANIA ALEXANDRE DOS SANTOS	CARRINHO DE AÇAÍ	NOVO CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido

Pântano do Sul - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE AÇAÍ	PÂNTANO DO SUL	GERAL		

Prainha da Barra - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE AÇAÍ	PRAINHA DA BARRA	GERAL		

Solidão - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE AÇAÍ	SOLIDÃO	GERAL		

Choripan em Carrinho

Barra da Lagoa - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00009522/2026	SERGIO FERNANDO MAZZONE	CHORIPAN EM CARRINHO	BARRA DA LAGOA	GERAL	Titular	Indeferido
2	PMF E 00012770/2026	VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS	CHORIPAN EM CARRINHO	BARRA DA LAGOA	GERAL	Suplente	Deferido

Barra da Lagoa - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
2	PMF E 00010248/2026	RUBIA MARA DA SILVA	CHORIPAN EM CARRINHO	BARRA DA LAGOA	IDOSO	Titular	Deferido
1	PMF E 00009182/2026	IVAN LUIZ MACIEL DA SILVA	CHORIPAN EM CARRINHO	BARRA DA LAGOA	IDOSO	Suplente	Deferido

Cachoeira do Bom Jesus - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
2	PMF E 00012421/2026	EDIVANIA DOS SANTOS SANTIAGO	CHORIPAN EM CARRINHO	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL	Titular	Indeferido
3	PMF E 00012423/2026	ANTHONY JULIO RODRIGUES	CHORIPAN EM CARRINHO	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL	Suplente	Indeferido
4	PMF E 00012508/2026	ROGERIO OLIVEIRA DA CUNHA	CHORIPAN EM CARRINHO	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL	Suplente	Deferido

Pág. 5 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

Cachoeira do Bom Jesus - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	CACHOEIRA DO BOM JESUS	PCD		

Campeche - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	CAMPECHE	PCD		

Campeche - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	CACHOEIRA DO BOM JESUS	IDOSO		

Campeche/Morro das Pedras - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
2	PMF E 00011522/2026	LETICIA ORDONIS	CHORIPAN EM CARRINHO	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS	GERAL	Titular	Deferido
3	PMF E 00012734/2026	RODRIGO GIL FREIRE DE SOUZA	CHORIPAN EM CARRINHO	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS	GERAL	Suplente	Deferido
1	PMF E 00003859/2026	KARINA DE SOUZA MACEDO ZORZENAO	CHORIPAN EM CARRINHO	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS	GERAL	Suplente	Deferido

Canasvieiras - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	CANASVIERAS	PCD		

Forte - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	FORTE	GERAL		

Ingleses - GERAL - 04 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
5	PMF E 00006632/2026	RONALDO DE JESUS SILVA	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
18	PMF E 00012757/2026	HENRIQUE AUGUSTO DOS SANTOS	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
8	PMF E 00010363/2026	SONIA DE JESUS DOS SANTOS	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
13	PMF E 00012742/2026	DONHATA NASCIMENTO CORREIRA	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
10	PMF E 00012467/2026	ANDREIA DA SILVA SIABRA	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Suplente	Deferido
17	PMF E 00012756/2026	LEONESIO CARDOSO DE LIMA	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Suplente	Deferido
19	PMF E 00012760/2026	VANETE DA SILVA PAGLIOTO SIQUEIRA	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Suplente	Deferido
1	PMF E 00002817/2026	NERI ALOISIO PLETSCH	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Suplente	Deferido
15	PMF E 00012751/2026	LUIZ MOREIRA DA SILVA	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Suplente	Deferido
2	PMF E 00003194/2026	MILENE RODRIGUES DA ROSA	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Suplente	Deferido
12	PMF E 00012597/2026	ROSANA DOS SANTOS SALES	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Suplente	Indeferido
4	PMF E 00004898/2026	PRISCILA DA SILVA MORAES	CHORIPAN EM CARRINHO	INGLESES	GERAL	Suplente	Deferido

Jurerê - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
4	PMF E 00012655/2026	JOSE CLAUDIO DA CRUZ	CHORIPAN EM CARRINHO	JURERÊ	PCD	Titular	Indeferido
2	PMF E 00004030/2026	JUNIO SOUZA DE ANDRADE	CHORIPAN EM CARRINHO	JURERÊ	PCD	Suplente	Deferido
3	PMF E 00011406/2026	EWERTON SANTOS SILVEIRA	CHORIPAN EM CARRINHO	JURERÊ	PCD	Suplente	Indeferido

Novo Campeche - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	NOVO CAMPECHE	PCD		

Pântano do Sul - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	PÂNTANO DO SUL	PCD		

Ponta das Canas - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	PONTA DAS CANAS	GERAL		

Ponta das Canas - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	PONTA DAS CANAS	PCD		

Praia Mole - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00002697/2026	MIRIAN GUIMARAES JASNIEVICZ	CHORIPAN EM CARRINHO	MOLE	GERAL	Titular	Deferido

Prainha da Barra - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	Prainha da Barra	GERAL		

Solidão - GERAL - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CHORIPAN EM CARRINHO	SOLIDÃO	GERAL		

Carrinho de Coquetéis, Alcoólicos ou Não, Sucos Naturais e Industrializados

Açores - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00009369/2026	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	CARRINHO DE COQUETÉIS	AÇORES	GERAL	Titular	Deferido

Pág. 6 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

Barra da Lagoa - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00012555/2026	JEFERSON ARAUJO DA SILVA	CARRINHO DE COQUETÉIS	BARRA DA LAGOA	PCD	Titular	Indeferido

Cachoeira do Bom Jesus - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005226/2026	DANIELA SOLANGE MORELLI	CARRINHO DE COQUETÉIS	CACHOEIRA DO BOM JESUS	PCD	Titular	Indeferido
3	PMF E 00012656/2026	RICARDO NAHUEL MONTOYA	CARRINHO DE COQUETÉIS	CACHOEIRA DO BOM JESUS	PCD	Suplente	Indeferido
2	PMF E 00010627/2026	ROSELENE PEREIRA	CARRINHO DE COQUETÉIS	CACHOEIRA DO BOM JESUS	PCD	Suplente	Deferido

Canasvieiras - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
6	PMF E 00012540/2026	PAOLA SURIA CARBONI MACHADO	CARRINHO DE COQUETÉIS	CANASVIERAS	PCD	Titular	Deferido
2	PMF E 00009101/2026	JOAO VICTOR EXPEDITO DE SOUZA	CARRINHO DE COQUETÉIS	CANASVIERAS	PCD	Suplente	Deferido
5	PMF E 00011559/2026	ALAN BEPPLER	CARRINHO DE COQUETÉIS	CANASVIERAS	PCD	Suplente	Indeferido

Novo Campeche - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE COQUETÉIS	NOVO CAMPECHE	IDOSO		

Pântano do Sul - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE COQUETÉIS	PÂNTANO DO SUL	GERAL		

Ponta das Canas - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE COQUETÉIS	PONTA DAS CANAS	PCD		

Ponta das Canas - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00012630/2026	MARIO GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	CARRINHO DE COQUETÉIS	PONTA DAS CANAS	IDOSO	Titular	Indeferido
2	PMF E 00012632/2026	VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO	CARRINHO DE COQUETÉIS	PONTA DAS CANAS	IDOSO	Suplente	Deferido
3	PMF E 00012765/2026	ANTONIO JURANDI RODRIGUES FILHO	CARRINHO DE COQUETÉIS	PONTA DAS CANAS	IDOSO	Suplente	Indeferido

Praia Mole - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005189/2026	JULIA STURSA DE MORAES	CARRINHO DE COQUETÉIS	MOLE	GERAL	Titular	Indeferido
2	PMF E 00005256/2026	MAURICIO CESAR DA SILVEIRA GERALDO	CARRINHO DE COQUETÉIS	MOLE	GERAL	Titular	Indeferido

Prainha da Barra - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE COQUETÉIS	PRAINHA DA BARRA	GERAL		

Solidão - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE COQUETÉIS	SOLIDÃO	GERAL		

Carrinho de Milho

Açores - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	AÇORES	GERAL		

Brava - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00012504/2026	JOSINALDO LIMA SANTOS	CARRINHO DE MILHO	BRAVA	GERAL	Titular	Indeferido

Campeche - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	CAMPECHE	PCD		

Campeche - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	CAMPECHE	IDOSO		

Campeche/Morro das Pedras - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS	GERAL		

Canasvieiras - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
3	PMF E 00005385/2026	MATHEUS APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA	CARRINHO DE MILHO	CANASVIERAS	GERAL	Titular	Deferido
7	PMF E 00010362/2026	MARCOS COSTA DOS SANTOS	CARRINHO DE MILHO	CANASVIERAS	GERAL	Titular	Deferido
8	PMF E 00012515/2026	ROSEMBERG SANTOS DA SILVA	CARRINHO DE MILHO	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido
6	PMF E 00008324/2026	ENUBIO DE JESUS WANDERLEY	CARRINHO DE MILHO	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido
2	PMF E 00005366/2026	GABRIEL DOS SANTOS	CARRINHO DE MILHO	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido
5	PMF E 00006845/2026	VANDIR ALVES DE JESUS	CARRINHO DE MILHO	CANASVIERAS	GERAL	Suplente	Deferido

Canasvieiras - PCD - 01 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação

Pág. 7 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	CANASVIERAS	PCD		

Canasvieiras - IDOSO - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	CANASVIERAS	IDOSO		

Daniela - GERAL - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00007403/2026	ELENILSON CORDEIRO DA SILVA	CARRINHO DE MILHO	DANIELA	GERAL	Titular	Deferido

Ingleses - GERAL - 07 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
3	PMF E 00012440/2026	LETICIA BAROSSI	CARRINHO DE MILHO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00008102/2026	MATHEUS MAIA DA ROCHA	CARRINHO DE MILHO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
1	PMF E 00006534/2026	YUNIEL ALONSO CANADA	CARRINHO DE MILHO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
7	PMF E 00012735/2026	JAMERSON SANTOS SILVA	CARRINHO DE MILHO	INGLESES	GERAL	Titular	Indeferido
8	PMF E 00012755/2026	JOSE FRANCISCO SANTOS	CARRINHO DE MILHO	INGLESES	GERAL	Titular	Indeferido
4	PMF E 00012560/2026	FELIPE SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	CARRINHO DE MILHO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
6	PMF E 00012620/2026	PEDRO GARCIA RODRIGUEZ	CARRINHO DE MILHO	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
5	PMF E 00012593/2026	JOÃO PEDRO SANTOS DE ANDRADE	CARRINHO DE MILHO	INGLESES	GERAL	Suplente	Indeferido

Ingleses - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	INGLESES	PCD		

Ingleses - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
	PMF E 00008111/2026	EMILSE ALVES NUNES	CARRINHO DE MILHO	INGLESES	IDOSO	Titular	Deferido

Joaquina - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	JOAQUINA	PCD		

Novo Campeche - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	NOVO CAMPECHE	GERAL		

Pântano do Sul - GERAL - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	PÂNTANO DO SUL	GERAL		

Ponta das Canas - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	PONTA DAS CANAS	GERAL		

Prainha da Barra - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	PRAINHA DA BARRA	GERAL		

Praia de Santo Antônio de Lisboa - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	PRAIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	GERAL		

Santinho - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00004710/2026	MARIA ROZELI PAMPLONA DE ABREU	CARRINHO DE MILHO	SANTINHO	IDOSO	Titular	Deferido
2	PMF E 00006570/2026	MOACIR NEVES DE ASSUNCAO	CARRINHO DE MILHO	SANTINHO	IDOSO	Suplente	Deferido

Solidão - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE MILHO	SOLIDÃO	GERAL		

Carrinho de Chopp

Açores - GERAL - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	AÇORES	GERAL		

Açores - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	AÇORES	IDOSO		

Barra da Lagoa - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	BARRA DA LAGOA	GERAL		

Brava - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	BRAVA	GERAL		

Pág. 8 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

Campeche - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	CAMPECHE	GERAL		

Campeche/Morro das Pedras - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS	GERAL		

Canasvieiras - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	CANASVIEIRAS	GERAL		

Daniela - GERAL - 04 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	DANIELA	GERAL		

Daniela - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	DANIELA	PCD		

Forte - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	FORTE	GERAL		

Ingleses - GERAL - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00007464/2026	LUCIANE DE SOUZA GAUSS	CARRINHO DE CHOPP	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00012761/2026	PATRICIA DANIELLE ROA	CARRINHO DE CHOPP	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido
3	PMF E 00012763/2026	LILIAN FERNANDA FIGUEIREDO	CARRINHO DE CHOPP	INGLESES	GERAL	Titular	Deferido

Joaquina - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	JOAQUINA	GERAL		

Jurerê - GERAL - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00005449/2026	ALESKA INGRID DE SOUSA	CARRINHO DE CHOPP	JURERÊ	GERAL	Titular	Indeferido
2	PMF E 00012644/2026	LEONARDO DECARLI BORGES	CARRINHO DE CHOPP	JURERÊ	GERAL	Titular	Deferido

Lagoa da Conceição - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	LAGOA DA CONCEIÇÃO	GERAL		

Novo Campeche - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	NOVO CAMPECHE	GERAL		

Mole - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	MOLE	GERAL		

Praia de Santo Antônio de Lisboa - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE CHOPP	PRAIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	GERAL		

Carrinho de Vinho e Espumante

Brava - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE VINHO E ESPUMANTE	BRAVA	GERAL		

Canasvieiras - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE VINHO E ESPUMANTE	Canasvieiras	GERAL		

Canasvieiras - PCD - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE VINHO E ESPUMANTE	Canasvieiras	PCD		

Canasvieiras - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE VINHO E ESPUMANTE	Canasvieiras	IDOSO		

Ingleses - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE VINHO E ESPUMANTE	INGLESES	GERAL		

Pág. 9 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

Lagoinha - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE VINHO E ESPUMANTE	LAGOINHA	GERAL		

Lagoinha - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE VINHO E ESPUMANTE	LAGOINHA	IDOSO		

Novo Campeche - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			CARRINHO DE VINHO E ESPUMANTE	NOVO CAMPECHE	GERAL		

Pastel em Carrinho

Barra da Lagoa - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00008077/2026	ITALO MESSIAS SANTOS SOUZA	PASTEL EM CARRINHO	BARRA DA LAGOA	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00012768/2026	EDNEA CONCEICAO DA SILVA	PASTEL EM CARRINHO	BARRA DA LAGOA	GERAL	Titular	Indeferido

Brava - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
2	PMF E 00012596/2026	JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	PASTEL EM CARRINHO	BRAVA	GERAL	Titular	Indeferido
3	PMF E 00012730/2026	TEREZINHA VAILATTI	PASTEL EM CARRINHO	BRAVA	GERAL	Titular	Deferido
1	PMF E 00012565/2026	VERA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	PASTEL EM CARRINHO	BRAVA	GERAL	Suplente	Deferido

Campeche - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			PASTEL EM CARRINHO	CAMPECHE	GERAL		

Daniela - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			PASTEL EM CARRINHO	CAMPECHE	IDOSO		

Lagoinha - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
3	PMF E 00012750/2026	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	PASTEL EM CARRINHO	LAGOINHA	GERAL	Titular	Indeferido
1	PMF E 00009226/2026	SARAH JORDAO SALOME	PASTEL EM CARRINHO	LAGOINHA	GERAL	Suplente	Deferido
2	PMF E 00012674/2026	MARLENE DE OLIVEIRA	PASTEL EM CARRINHO	LAGOINHA	GERAL	Suplente	Deferido

Novo Campeche - GERAL - 04 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00010911/2026	LIA NELIDA CARABELLI	PASTEL EM CARRINHO	NOVO CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido

Novo Campeche - PCD - 1 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			PASTEL EM CARRINHO	NOVO CAMPECHE	PCD		

Pântano do Sul - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			PASTEL EM CARRINHO	PÂNTANO DO SUL	GERAL		

Ponta das Canas - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00008969/2026	LAUDIRENE ESQUIVEL CARRILHO	PASTEL EM CARRINHO	PONTA DAS CANAS	GERAL	Titular	Deferido

Prainha da Barra - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			PASTEL EM CARRINHO	PRAINHA DA BARRA	GERAL		

Praia de Santo Antônio de Lisboa - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			PASTEL EM CARRINHO	PRAIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	GERAL		

Solidão - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			PASTEL EM CARRINHO	SOLIDÃO	GERAL		

Tenda de Massagem

Brava - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			TENDA DE MASSAGEM	BRAVA	GERAL		

Cachoeira do Bom Jesus - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			TENDA DE MASSAGEM	CACHOEIRA DO BOM JESUS	GERAL		

Campeche - GERAL - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			TENDA DE MASSAGEM	CAMPECHE	GERAL		

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

Campeche - IDOSO - 03 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			TENDA DE MASSAGEM	CAMPECHE	IDOSO		

Campeche/Morro das Pedras - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			TENDA DE MASSAGEM	CAMPECHE/MORRO DAS PEDRAS	GERAL		

Ingleses - GERAL - 04 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			TENDA DE MASSAGEM	INGLESES	GERAL		

Ingleses - IDOSO - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			TENDA DE MASSAGEM	INGLESES	IDOSO		

Joaquina - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			TENDA DE MASSAGEM	JOAQUINA	GERAL		

Jurerê - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00007044/2026	LISIANE CHAVES MUNHOZ	TENDA DE MASSAGEM	JURERÊ	GERAL	Titular	Deferido

Novo Campeche - GERAL - 01 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00010318/2026	FLAVIANA OLIVEIRA RENZ	TENDA DE MASSAGEM	NOVO CAMPECHE	GERAL	Titular	Deferido

Novo Campeche - PCD - 1 VAGA REMANESCENTE

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS			TENDA DE MASSAGEM	NOVO CAMPECHE	PCD		

Praia Mole - GERAL - 02 VAGAS REMANESCENTES

Número Sorteado	Processo	NOME	Atividade	Praia	Tipo vaga	Vaga	Situação
1	PMF E 00011884/2026	JULIA SCHEFFER OLIVEIRA	TENDA DE MASSAGEM	MOLE	GERAL	Titular	Deferido
2	PMF E 00012396/2026	LUIZA SCHEFFER OLIVEIRA	TENDA DE MASSAGEM	MOLE	GERAL	Titular	Indeferido

OBS: Os requerentes indeferidos, destacados em vermelho, não efetuaram o pagamento da taxa de abertura do processo e, em alguns casos, não apresentaram a documentação exigida pelo edital."

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMPHDU
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por MARCELO GUARALDI BOHRER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código M81Y8RV0.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: M.Z.D.A em 30/01/2026 16:14 CPF: ***.949.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Edital nº 047.000.SMLCP.2025 - Remanescentes 25-26 - Def e Indef"

Código para verificação: **M81Y8RV0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 30/01/2026 às 16:06:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00277886/2025** e o código **M81Y8RV0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Secretaria Municipal de Saúde

Página: 1680

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS N° 065/SMLCP/SULIC/2025 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ADULTO E PEDIÁTRICO.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, RESOLVE:

I – Indeferir o requerimento de credenciamento da empresa BEWIKI CARE LTDA – CNPJ 45.812.721/0001-34, no Edital de Chamamento de Interessados nº 065/SMLCP/SULIC/2025, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação especificados no item 5.2.2, conforme parecer técnico nº 004-2026, emitido pelo Agente de Contratação.

II – Homologar o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

O interessado poderá interpor recurso contra esta decisão, apresentando suas razões fundamentadas por escrito, respeitando o prazo estabelecido no edital. Ademais, fica garantido o acesso ao seu processo administrativo para fins de análise e elaboração do recurso.

Durante a vigência do edital, a interessada poderá submeter novo pedido de credenciamento, desde que este esteja devidamente ajustado para sanar as inconsistências que ensejaram o indeferimento inicial.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00043628/2025 e o código UL9G1HGR.

Peça do processo/documento PMF I 00043628/2025, materializada por: J.P em 29/01/2026 15:06 CPF: ***.560.269-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"BEWIKI Homologação credenciamento - INDEREFIDO"

Código para verificação: **UL9G1HGR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 29/01/2026 às 14:36:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00043628/2025** e o código **UL9G1HGR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 1726

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS N° 065/SMLCP/SULIC/2025 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ADULTO E PEDIÁTRICO.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, RESOLVE:

I – Indeferir o requerimento de credenciamento da empresa RM. DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 63.591.274/0001-12, no Edital de Chamamento de Interessados nº 065/SMLCP/SULIC/2025, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação especificados nos itens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.8, conforme parecer técnico nº 005-2026, emitido pelo Agente de Contratação.

II – Homologar o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

O interessado poderá interpor recurso contra esta decisão, apresentando suas razões fundamentadas por escrito, respeitando o prazo estabelecido no edital. Ademais, fica garantido o acesso ao seu processo administrativo para fins de análise e elaboração do recurso.

Durante a vigência do edital, a interessada poderá submeter novo pedido de credenciamento, desde que este esteja devidamente ajustado para sanar as inconsistências que ensejaram o indeferimento inicial.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde

Peça do processo/documento PMF I 00043628/2025, materializada por: J.P em 29/01/2026 15:05 CPF: ***.560.269-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00043628/2025 e o código 25DP7WM4.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"RM Homologação credenciamento - INDEREFIDO"

Código para verificação: **25DP7WM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 29/01/2026 às 14:36:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00043628/2025** e o código **25DP7WM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 1351

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS N° 369/SMLCP/SULIC/2023 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, RESOLVE:

I – Indeferir o requerimento de credenciamento da empresa BEWIKI CARE LTDA – CNPJ 45.812.721/0001-34, no Edital de Chamamento de Interessados nº 369/SMLCP/SULIC/2023, em razão do não atendimento ao requisito de habilitação especificado no item 5.2.3., conforme parecer técnico nº 006-2026, emitido pelo Agente de Contratação.

II – Homologar o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

O interessado poderá interpor recurso contra esta decisão, apresentando suas razões fundamentadas por escrito, respeitando o prazo estabelecido no edital. Ademais, fica garantido o acesso ao seu processo administrativo para fins de análise e elaboração do recurso.

Durante a vigência do edital, a interessada poderá submeter novo pedido de credenciamento, desde que este esteja devidamente ajustado para sanar as inconsistências que ensejaram o indeferimento inicial.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00008934/2023 e o código ABAAFU79.

Peça do processo/documento PMF I 00008934/2023, materializada por: J.P em 29/01/2026 15:07 CPF: ***.560.269-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"BEWIKI Homologação credenciamento - INDEREFIDO"

Código para verificação: **ABAAFU79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 29/01/2026 às 14:37:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00008934/2023** e o código **ABAAFU79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credora: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Municipal nº 23.344/2021, na forma da Lei Municipal nº 10.372/2018 e Decreto Municipal nº18.710/2018,com sede e foro na Avenida Robert Kennedy, 2900, Assunção–São Bernardo do Campo/SP, CEP09.860-214,inscrita no CNPJ sob nº47.708.771/0001-00, neste ato representada na forma de seu Estatuto por PAULO ANDRÉ MATTA CHAGAS, CPF nº XXX.526.748-XX.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 2.637.489,13, (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove mi e treze centavos), resultante de análise técnica baseada em comprovantes legais que contempla reflexos de dissídio coletivo, aplicação do índice INPC e o ressarcimento de investimentos realizados pela entidade, que é gestora do MULTI HOSPITAL FLORIANÒPOLIS por força do Contrato de Gestão n. 003/2024/SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento do valor do objeto do presente reconhecimento de dívida fica condicionado ao devido Processo Administrativo.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

PAULO ANDRE MATTA CHAGAS: 26748
Assinado de forma digital por PAULO ANDRE MATTA CHAGAS: 526748: Dados: 2026.01.30 15:46:49 -03'00'

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal da Saúde de Florianópolis

PAULO ANDRÉ MATTA CHAGAS
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL, PAULO ANDRE MATTA CHAGAS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00003427/2026 e o código T5HX6QFX.

Peça do processo/documento PMF I 00003427/2026, materializada por: F.V em 30/01/2026 16:16 CPF: ***.879.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA "

Código para verificação: **T5HX6QFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 30/01/2026 às 16:11:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

PAULO ANDRE MATTA CHAGAS (CPF: ***.526.748-**) em 30/01/2026 às 15:46:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 20/10/2025 - 13:42:00 e válido até 20/10/2026 - 13:42:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00003427/2026** e o código **T5HX6QFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credor: TOPMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.791.085/0001-97, representada pelo Sr. Joaquim Fernando Simões da Costa, com sede na Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, Andar 10, Torre II, Barreiros, São José/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **160.696,74 (cento e sessenta mil e seiscentos e noventa e seis reais, e setenta e quatro centavos),** referente ao reajuste contratual aplicado sobre as competências de julho a dezembro de 2024, nos termos do 2º Termo Aditivo ao referido contrato. O valor foi apurado com base na aplicação do índice INPC (IBGE), no percentual de 3,697680%, conforme estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 689/FMS/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que a diferença de valores no período de julho a dezembro de 2024 quanto ao reajuste concedido pelo 2º Termo Aditivo, publicado somente em fevereiro de 2025, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal da Saúde de Florianópolis

JOAQUIM FERNANDO SIMÕES DA COSTA
TOPMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JOAQUIM FERNANDO SIMOES DA COSTA, ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00145513/2025 e o código SYW3VHSL.

Peça do processo/documento PMF I 00145513/2025, materializada por: F.V em 30/01/2026 16:12 CPF: ***.879.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - TOPMED - "

Código para verificação: **SYW3VHSL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 30/01/2026 às 16:05:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

JOAQUIM FERNANDO SIMOES DA COSTA (CPF: ***.374.449-**) em 30/01/2026 às 15:27:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 21/08/2025 - 13:57:45 e válido até 21/08/2026 - 13:57:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00145513/2025** e o código **SYW3VHSL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Autarquia de Melhoramento da Capital

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP

Portaria COMCAP: 00025/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e **Nº 27.677/2025**, e atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 013290/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar os empregados relacionados abaixo**,** à disposição da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP), a partir de 01de fevereiro de 2026.

Empregado	Matrícula
Rosangela Maria Fritsch	7101
Tomasia da Rosa Goulart	2151
Reginaldo Pedro Honorato	5000

Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de **01/02/2026 até 31/12/2026.**

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Diretora-Presidente da Comcap E.E.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por SIRLEY DE JESUS BENTO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00013290/2026 e o código ROMOGZKR.

Peça do processo/documento PMF I 00013290/2026, materializada por: F.D.S.L em 30/01/2026 12:05 CPF: ***.148.599-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0025-2026 - PI 013290-2026- 7101 - 2151 e 5000 disp. SMSOP em 2026"

Código para verificação: **ROMOGZKR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 30/01/2026 às 12:05:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00013290/2026** e o código **ROMOGZKR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

PORTARIA N.30745120 de 28 de Janeiro de 2026

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público os projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de Janeiro de 2026

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME

Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC

ANEXO DA PORTARIA (30745120/DPPC/FCFFC) FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA-CAIC

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	MODALIDADE	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
221/25	FINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL DO ESPETÁCULO SERÁ QUE É DE ÉTER?	CINETRIP ARTE & CULTURA LTDA	MÚSICA E DANÇA CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	DOAÇÃO	R$58.000,00	01/02/2027

PORTARIA N. 3075878 de 29 de Janeiro de 2026

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público os projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME

Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código SQ2CIQQL.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 29/01/2026 16:46 CPF: ***.606.299-**

ANEXO DA PORTARIA(3075878/DPPC/FCFFC) FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA-CAIC

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	MODALIDADE	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
187/25	ESPETÁCULO DE DANÇA ETERNAMENTE GAL	MARIANA ROCHA GENEROSO	MÚSICA E DANÇA	DOAÇÃO	R$200.000,00	31/12/2026

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código SQ2CIQQL.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 29/01/2026 16:46 CPF: ***.606.299-**

Assinaturas do documento

"Projetos Aprovados- 29-01-26"

Código para verificação: **SQ2CIQQL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 29/01/2026 às 16:33:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 29/01/2026 às 15:16:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00233951/2025** e o código **SQ2CIQQL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Fundação Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 001/FLORAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Plano de Manejo do Monumento Natural Municipal da Galheta.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em seu artigo 27º. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seu Capítulo IV. CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa ICMBio nº 01, de 18 de setembro de 2007 e as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo de Unidades de Conservação. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 10.100, de 06 de setembro de 2016, que estabelece o Monumento Natural Municipal da Galheta. O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, no uso das competências atribuídas pelo artigo 13 da Lei Complementar 736/2023 e artigo 4º, da Lei nº 4.645/1995, respectivamente, resolvem: **Art. 1º** - Aprovar o Plano de Manejo do Monumento Natural Municipal da Galheta. **Art. 2º** - O Plano de Manejo do Monumento Natural Municipal da Galheta foi previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 08/04/2024. **Art. 3º** - O Plano de Manejo do Monumento Natural Municipal da Galheta foi previamente aprovado pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação, na 2ª Reunião Extraordinária de 2024, ocorrida no dia 09/04/2024. **Art. 4º** - As alterações do Plano de Manejo do Monumento Natural Municipal da Galheta foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis, em reunião ordinária, ocorrida em 12/01/2026 e pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação, na 1ª Reunião Extraordinária de 2026, ocorrida no dia 13/01/2026. **Art. 5º** O conteúdo consolidado do Plano de Manejo do Monumento Natural Municipal da Galheta será disponibilizado em formato físico para consulta na sede do DEPUC/FLORAM e em formato digital no site da FLORAM
https://drive.google.com/file/d/17NcYuv5HqdmaP3KROAgHVjPxFeKCZAjl/view?usp=sharing
Art. 6º - As condutas e atividades em descumprimento às normas e determinações deste Plano de Manejo estarão sujeitas às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. **Art. 7°** - Este Plano de Manejo deve ser revisado a cada 5 anos. **Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Lucas Gonçalves da Silva – Presidente da FLORAM e Alexandre Waltrick Rates - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE WALTRICK RATES, LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245975/2024 e o código VH29SE54.

Peça do processo/documento PMF I 00245975/2024, materializada por: A.C.B.R.V.D.S em 30/01/2026 17:23 CPF: ***.621.759-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 002/FLORAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em seu artigo 27º. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seu Capítulo IV. CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa ICMBio nº 01, de 18 de setembro de 2007 e as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo de Unidades de Conservação. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº Lei 10.388, de 05 de junho de 2018, que estabelece o Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição. O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, no uso das competências atribuídas pelo artigo 13 da Lei Complementar 736/2023 e artigo 4º, da Lei nº 4.645/1995, respectivamente, resolvem: **Art. 1º** - Aprovar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição. **Art. 2º** - O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição foi previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 08/04/2024. **Art. 3º** - O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição foi previamente aprovado pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação, na 3ª Reunião Extraordinária de 2024, ocorrida no dia 08/05/2024. **Art. 4º.** O conteúdo consolidado do Plano de Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição será disponibilizado em formato físico para consulta na sede do DEPUC/FLORAM e em formato digital no site da FLORAM https://drive.google.com/file/d/1hZXEugzpK9MhBzE5EIpGWQWRrih0cDQp/view?usp=sharing . **Art. 5º** - As condutas e atividades em descumprimento às normas e determinações deste Plano de Manejo estarão sujeitas às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. **Art. 6°** - Este Plano de Manejo deve ser revisado a cada 5 anos. **Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Lucas Gonçalves da Silva – Presidente da FLORAM e Alexandre Waltrick Rates - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE WALTRICK RATES, LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245975/2024 e o código VH29SE54.

Peça do processo/documento PMF I 00245975/2024, materializada por: A.C.B.R.V.D.S em 30/01/2026 17:23 CPF: ***.621.759-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 003/FLORAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em seu artigo 27º. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seu Capítulo IV. CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa ICMBio nº 01, de 18 de setembro de 2007 e as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo de Unidades de Conservação. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº Lei 10.387, de 05 de junho de 2018, que estabelece o Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste. O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, no uso das competências atribuídas pelo artigo 13 da Lei Complementar 736/2023 e artigo 4º, da Lei nº 4.645/1995, respectivamente, resolvem: **Art. 1º** - Aprovar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste. **Art. 2º** - O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste foi previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 08/04/2024. **Art. 3º** - O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste foi previamente aprovado pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação, na 3ª Reunião Extraordinária de 2024, ocorrida no dia 08/05/2024. **Art. 4º** - O conteúdo consolidado do Plano de Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste será disponibilizado em formato físico para consulta na sede da DEPUC/FLORAM e em formato digital no site da FLORAM

https://drive.google.com/file/d/1O0n5QHgyfAS7ScAJ-fpqSNhKsYWAjjmf/view?usp=sharing

Art. 5º - As condutas e atividades em descumprimento às normas e determinações deste Plano de Manejo estarão sujeitas às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. **Art. 6°** - Este Plano de Manejo deve ser revisado a cada 5 anos. **Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Lucas Gonçalves da Silva – Presidente da FLORAM e Alexandre Waltrick Rates - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE WALTRICK RATES, LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245975/2024 e o código VH29SE54.

Peça do processo/documento PMF I 00245975/2024, materializada por: A.C.B.R.V.D.S em 30/01/2026 17:23 CPF: ***.621.759-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA N 004/FLORAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em seu artigo 27º. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seu Capítulo IV. CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa ICMBio nº 01, de 18 de setembro de 2007 e as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo de Unidades de Conservação. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 10.459, de 11 de dezembro de 2018, que estabelece o Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira. O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, no uso das competências atribuídas pelo artigo 13 da Lei Complementar 736/2023 e artigo 4º, da Lei nº 4.645/1995, respectivamente, resolvem: **Art. 1º** - Aprovar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira. **Art. 2º** - O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira foi previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 08/04/2024. **Art. 3º** - O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira foi previamente aprovado pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação, na 2ª Reunião Extraordinária de 2024, ocorrida no dia 07/05/2024. **Art. 4º** - O conteúdo consolidado do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira será disponibilizado em formato físico para consulta na sede do DEPUC/FLORAM e em formato digital no site da FLORAM
https://drive.google.com/file/d/1rQsJ5WhcdrG5synkKhrNIrGIxYznY_hZ/view?usp=sharing
Art. 5º - As condutas e atividades em descumprimento às normas e determinações deste Plano de Manejo estarão sujeitas às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. **Art. 6°** - Este Plano de Manejo deve ser revisado a cada 5 anos. **Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Lucas Gonçalves da Silva – Presidente da FLORAM e Alexandre Waltrick Rates - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE WALTRICK RATES, LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245975/2024 e o código VH29SE54.

Peça do processo/documento PMF I 00245975/2024, materializada por: A.C.B.R.V.D.S em 30/01/2026 17:23 CPF: ***.621.759-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"001 a 004 Portarias plano de manejo "

Código para verificação: **VH29SE54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS GONCALVES DA SILVA (CPF: ***.799.899-**) em 30/01/2026 às 17:21:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/10/2025 - 14:55:54 e válido até 09/10/2028 - 14:55:54.
(Assinatura do Sistema)

ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 30/01/2026 às 16:31:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **VH29SE54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

30/01/2026 Edição Nº. 4109

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0022/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9°, alínea "j" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 191109/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0311/2025, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANDRE SEBASTIANI DOS SANTOS GAZZANEU,** nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...Adicional Noturno – Lei Complementar nº 063/03 – 38,03 horas.,...".

LEIA-SE: "….Adicional Noturno – Lei Complementar nº 063/03 – 34,01 horas.,…".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios - IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00191109/2025, materializada por: M.C.D.S em 29/01/2026 18:25 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, MARIANA CAROLINE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00191109/2025 e o código AGF6HDBW.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Retificar - ANDRE SEBASTIANI DOS SANTOS GAZZANEU"

Código para verificação: **AGF6HDBW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 29/01/2026 às 18:24:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 27/01/2026 às 15:35:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00191109/2025** e o código **AGF6HDBW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0027/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 174480/2025 e com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **JUCEDIR MORAIS BORGES,** matrícula nº 11758-7, ocupante do cargo de Vigia, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Gratificação Compensatória – Lei Complementar nº 324/08, 1 (um) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 8 (oito) Triênios a 3% (três por cento), Adicional Noturno – Lei Complementar 063/03 – 105,00 horas, Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, Gratificação de Risco de Vida – Lei Complementar nº 341/2008 a 30% e Hora Extra – Arts. 60 e 75 da Lei Complementar CMF nº 063/2003 com alterações da Lei Complementar nº 615/2017, c/c Decreto 25.399/2023 – 30 horas a 50%.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **02/02/2026.**

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00174480/2025, materializada por: M.C.D.S em 29/01/2026 18:39 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, MARIANA CAROLINE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00174480/2025 e o código G2QNIU6D.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - JUCEDIR MORAIS BORGES"

Código para verificação: **G2QNIU6D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 29/01/2026 às 18:38:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 29/01/2026 às 14:09:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00174480/2025** e o código **G2QNIU6D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0028/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 44757/2025, com fundamento na redação original do artigo art. 57, da Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **MARCIANI PRUDÊNCIO DE AMORIM,** matrícula 41988-5, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata essa portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar – lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/02/2026.**

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00044757/2025, materializada por: M.C.D.S em 29/01/2026 18:37 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, MARIANA CAROLINE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00044757/2025 e o código Z0BZBWC5.

Assinaturas do documento

"PORTARIA -MARCIANI PRUDÊNCIO DE AMORIM"

Código para verificação: **Z0BZBWC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 29/01/2026 às 18:36:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 29/01/2026 às 14:09:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00044757/2025** e o código **Z0BZBWC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0029/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 77110/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **DANIEL GODINHO BERGER,** matrícula nº 10832-4, ocupante do cargo de Professor VI, Classe I, Referência 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/02/2026.**

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00077110/2025, materializada por: M.C.D.S em 29/01/2026 18:35 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, MARIANA CAROLINE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00077110/2025 e o código 16BKI5FG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - DANIEL GODINHO BERGER"

Código para verificação: **16BKI5FG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 29/01/2026 às 18:34:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 29/01/2026 às 14:09:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00077110/2025** e o código **16BKI5FG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0030/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 228016/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **NEUSA REGINA SCHMITZ UBERTI,** matrícula nº 143.928, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe O, Nível 01, Referência J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Gratificação de Incentivo a Arrecadação – Lei nº 4278/93 c/c Lei nº 7783/08, Gratificação Atendimento ao Cidadão – Lei Complementar nº 158/05, 01 (um) Quinquênios a 5% (Cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar nº 503/14.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/02/2026.**

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00228016/2025, materializada por: M.C.D.S em 29/01/2026 18:32 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, MARIANA CAROLINE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00228016/2025 e o código BHR1Z8XF.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00228016/2025, materializada por: M.C.D.S em 29/01/2026 18:32 CPF: ***.112.959-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, MARIANA CAROLINE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00228016/2025 e o código BHR1Z8XF.

Assinaturas do documento

"PORTARIA -NEUSA REGINA SCHMITZ UBERTI"

Código para verificação: **BHR1Z8XF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 29/01/2026 às 18:31:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 29/01/2026 às 14:09:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00228016/2025** e o código **BHR1Z8XF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.